SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1951

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

O Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, torna público a seguinte retificação na publicação feita na edição n° 1.909 deste jornal. Título da matéria: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016. Onde se lê parcelas mensais e iguais de: R$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais) leia-se parcelas mensais e iguais de R$1.572,37 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Luz, 03 de março de 2017.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F8258CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 006, 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia a Sra. Marcia Ribeiro Vieira no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Contábil no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Considerando o contrato de consórcio público e o art. 16 e o art. 44, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, e na qualidade de Presidente resolvo:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. *Marcia Ribeiro Vieira*, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Contábil do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Março de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A6D8EEF8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007, 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia o Sr. Jose Humberto Luiz no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Frota no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Considerando o contrato de consórcio público e o art. 16 e o art. 44, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, e na qualidade de Presidente resolvo:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Jose Humberto Luiz, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Frota do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 02 de Março de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DA209FE0

SETOR DE LICITAÇÕES
CIDES- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº01/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 01/2017
Dispensa de Licitação

Confirmada a legalidade do processo licitatório e a necessidade pelo CIDES em contratar os serviços, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5F63F6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1395, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos e inativos, pensionistas, efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo ou limitado, contratados temporariamente, bem como dos exercentes de função pública, inclusive conselheiros tutelares, revisão geral anual na ordem de 6,2881% (seis vírgula dois mil oitocentos e oitenta e um por cento).

Parágrafo Único – O índice usado para revisão geral anual será o IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Município de Itapeva/MG, 23 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:4A9ECD46

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1394, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Itapeva - MG - ficam revistos na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, aplicando-se o índice de revisão geral de 6,2881% (seis vírgula dois mil oitocentos e oitenta e um por cento), conforme índice acumulado do IPCA - IBGE, referente ao período de janeiro à dezembro de 2016.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Itapeva - MG atualizará as tabelas de vencimentos constantes do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, e do Anexo IV - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar n.º 22, 26 de junho de 2012, de acordo com o índice de revisão geral concedido por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Itapeva, 23 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8932947A

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1388, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.047 - Obra de Infraestrutura Urbana - BDMG, Programa 0023 - Urbanismo, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.047 – Obra de Infraestrutura Urbana – BDMG				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua		Início previsto: 05/2016
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária		Termino Previsto: 12/2017
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Entidade: 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 02.00 – Secretaria de Obras Publicas				
Unidade: 02.99 - Secretaria de Obras Publicas				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2017	06 – Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020
Convênio mantido	R$ 649.254,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ 649.254,63 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 02 – Secretaria de Obras Publicas
Unidade: 02.99 - Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0023 – urbanismo
Projeto: 1.047 - Obra de Infraestrutura Urbana – BDMG
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 190 – operação de credito

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de operação de credito junto ao BDMG (Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais), no valor remanescente de R$ 649.254,63 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:771DCE10

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.041 - Melhoramento de Vias Públicas - Convênio, Programa 0022 - Obras e Saneamento Básico, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.041 – Melhoramento de vias públicas – Convênio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua		Início previsto: 01/2016
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária		Termino Previsto: 12/2017
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade: 01 – Prefeitura Municipal				
Órgão: 02.00 – Secretaria de Obras Publicas				
Unidade:02.99 - Secretaria de Obras Publicas				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2017	06)Custo e meta p/ 2018	07)Custo e meta p/ 2019	08) Custo e meta p/ 2020
Convênio mantido	R$ 56.377,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 56.377,34 (cinquenta e seis mil reais trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal
Órgão 02.00 – Secretaria de Obras Publicas
Unidade 02.99 - Secretaria de Obras Publicas
Função 17 – Saneamento
Subfunção 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.041 – Melhoramento de vias públicas – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor 56.377,34 - Fonte 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor remanescente de R$ 56.377,34, mediante repasse do Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas (SETOP).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:98C49FA7

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para atender o Projeto 1.040 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas - Convênio, Programa 0023 - Urbanismo, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.040 – Pavimentação e Recapeamento de vias Públicas – Convenio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua		Início previsto: 02/2015
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária		Termino Previsto: 12/2017
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 02.00 – Secretaria de Obras Publicas				
Unidade: 02.99 - Secretaria de Obras Publicas				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 –Custo e meta p/2017	06 –Custo e Meta p/ 2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020
Convênio mantido	R$ 172.381,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 172.381,06 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e seis centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal
Órgão 02.00 – Secretaria de Obras Públicas
Unidade 02.99 - Secretaria de Obras Públicas
Função 17 – Saneamento
Subfunção 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 – Urbanismo
Projeto: 1.040 – Pavimentação e Recapeamento de vias Públicas – Convenio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante repasse do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, no valor de R$ 172.381,06 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:82F62D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRAT A ADITIVO CONSTRUART

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CONSTRUART – SERVIÇOS DE ARTEFATOS EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: Acréscimo e prorrogação de prazo ao Contrato nº 29/2016, firmado em 30/11/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma no Prédio Administrativo e também no Anexo Parlamentar da Câmara Municipal de João Monlevade. Do valor acrescido: R$ 112.482,26 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Da prorrogação de prazo: O prazo do contrato firmado em 30/11/2016, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. Base Legal: artigos 65, § 1º e 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recursos Orçamentários:

01002001.013101011.065 44905100 F. 19 - Obras e Instalações do orçamento vigente. Data: 17/02/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:1D2F9F3E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRAT A ADITIVO CORREIO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912317820 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público. Valor estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Base Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, VIII, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência até 27/02/2018. Recursos Orçamentários:
01006001.0103101012.184.339039. F. 41 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Em: 21/02/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:334F5708

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 10/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Empresa **ALGAR TELECOM S/A:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 10/2013 pelo período de 21/02/2017 a 20/02/2018, conforme Cláusula Quarta.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:60384481

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 11/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Empresa **ALGAR TELECOM S/A:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2013 pelo período de 21/02/2017 a 20/02/2018, conforme Cláusula Quarta.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:DE90DA26

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 10/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **BASIC ELEVADORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.254.737/0001-66 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para: a) fornecimentos de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo e aplicativos computacionais necessários à operação; b) manutenção preventiva e corretiva do objeto de licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12(doze) meses, tudo conforme Especificação Técnica constante do termo de Referência.
VALOR: R$ 532.800,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos
reais).
VIGÊNCIA: 20/02/217 a 20/02/2018
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas 20 de Fevereiro de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:EA215514

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 009/2017, com autorização do Presidente da Câmara Municipal senhor João Batista Alves, de acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório torna público aos interessados que no dia 16/03/2017 ás 12:30 (doze horas e trinta minutos) no setor de Compras e Licitação situada à Rua Atanásio José Gonçalves nº 144 - Centro, estará reunida a Comissão Permanente de Licitação para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços, para a seleção e a contratação de pessoa física ou jurídica, com o objetivo de receber a prestação de serviços técnico-profissionais especializados nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Pessoal e Elaboração, quando solicitado, de Pareceres nas proposições que sejam relacionados com as áreas de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Pessoal descritas na Carta Convite n°003/2017 atendendo assim as necessidades desta Câmara Municipal.
As visitas quinzenais deverão ser realizadas por técnico (s) detentor (es) de conhecimentos, e devidamente cadastrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), capaz de atender a demanda e orientação na forma de assessoramento, consulta escritas ou verbais para efetuar verificações necessárias, avaliar os sistemas e procedimentos da Câmara. Sendo independente e reportará diretamente as direções dos setores e ao setor através de relatórios, devendo atender a demanda, se necessário, por telefone e E-mail.
A orientação técnica contábil, poderá ser realizada pela pessoa física, pela pessoa jurídica licitante ou sócio, bem como por empregados, devidamente capacitados, desde que, no último caso, seja comprovado o vínculo empregatício entre a empresa licitante e o prestador de serviços.
A qualidade do serviço será garantida pela empresa fornecedora, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Código de Ética Profissional aplicado a Categoria (Resolução 803/96, CRC/MG).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até ás 12:30 do dia 16 (dezesseis) de março de 2017, nas depêndencias da Câmara Municipal. O edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal, telefone (34) 3855-1123, a partir da data de publicação deste aviso.

Rio Paranaíba, 02 de março de 2017.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:01091358

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 007/2017

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI, Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR,** ANDERSON DE FARIA FREITAS, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Volta Grande, 24 de fevereiro de 2017.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:6EBDB8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 01/2016;

DECORRENTE: ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 01/2016;
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE;
CONTRATADA: CLIMA AIR MURIAÉ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS CERTIFICADAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SETS - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNIDADE: 001 - CISLESTE; 10.302.0002.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SETS; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**;**
MOTIVO: EXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO - FINALIDADE ATINGIDA;
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1E308E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
Procedimento Licitatório nº 006/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Aquisição de Blocos e Impressos Gráficos Diversos.
Sr. Presidente homologa a favor de **ELOÍNA ALVES RODRIGUES-ME**, CNPJ nº 05.562.748/0001-00, Contrato nº 003/17; Valor: R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); Vigência: 21/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Walquiria Rodrigues Durães p/ Eloína Alves Rodrigues – ME.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2017.

Procedimento Licitatório nº 006/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Aquisição de Blocos e Impressos Gráficos Diversos.
Sr. Presidente homologa a favor de **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.232.843/0001-01, Contrato nº 004/17; Valor: R$ 105,00 (Cento e cinco reais); Vigência: 21/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Elias Gonçalves Batista p/ FAE Artes Gráficas Ltda-ME.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2017.

Procedimento Licitatório nº 006/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Aquisição de Blocos e Impressos Gráficos Diversos.
Sr. Presidente homologa a favor de **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 02.253.928/0001-03, Contrato nº 005/17; Valor: R$9.167,00 (nove mil, cento e sessenta e sete reais); Vigência: 21/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Theodomiro Pereira dos Santos p/ Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda-ME.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2017.

Procedimento Licitatório nº 006/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Aquisição de Blocos e Impressos Gráficos Diversos.
Sr. Presidente homologa a favor de **R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP,** CNPJ nº 19.288.485/0001-99, Contrato nº 006/17; Valor: R$4.857,10 (Quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos); Vigência: 21/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Sergino Magalhães de Souza p/ R&S Comunicação Visual Eireli-ME.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FB70EAE0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
Procedimento Licitatório nº 007/2017
Pregão Presencial nº 005/2017

Objeto: Aquisição e Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e manutenção corretiva para aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.
Sr. Presidente homologa a favor de **MARCELO MONÇÃO DE JESUS-ME**, CNPJ nº 18.403.793/0001-55, Contrato nº 008/2017; Valor: R$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 24/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Marcelo Monção de Jesus p/ contratada.

Montes Claros/MG, 24 de fevereiro de 2017.

Procedimento Licitatório nº 007/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
Objeto: Aquisição e Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e manutenção corretiva para aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.
Sr. Presidente homologa a favor de **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 23.270.837/0001-03, Contrato nº 009/2017; Valor: R$37.875,00 (Trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais); Vigência: 24/02/2017 a 31/12/2017; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Wesley Rodrigues de Oliveira p/ contratada.

Montes Claros/MG, 24 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6769AFB2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 009/2017
Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais.
Sr. Presidente homologa a favor de **WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 15.328.829/0001-9, Contrato nº 007/17; Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018; Signatários: Luiz Rocha Neto (Presidente CISRUN) e Morgana Molossi p/ contratada.

Montes Claros/MG, 22 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:05BC0118

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 011/2017 - PP 009/2017- Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria. Credenciamento dia 17/03/2017- 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:89822924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2017.

Onde se lê: Data da abertura: 14/03/2017. LEIA-SE : Data da abertura: 16/03/2017.

Açucena, 02 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:6F198650

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº046/2016

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 01 da planilha anexa a este Aditivo.

Contratada: RD PHARMA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F0EEEAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2017
Processo Licitatório nº 0006/2017, Pregão Presencial nº 0004/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME. Objeto: CONTRATACAO DE ESTRUTURA PARA CARNAVAL 2017 E ANIVERSÁRIO DA CIDADE. VALOR DO CONTRATO**: R$28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais).** Assinatura: 23/02/2017. Vigência 23/02/2017 ate 31/03/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7C2DECE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2017
Processo Licitatório nº 0008/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VAGNER DE FIGUEIREDO SANTOS 07782601606. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$34.944,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).** Assinatura: 02/03/2017. Vigência 02/03/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FEDC9484

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2017
Processo Licitatório nº 0008/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$43.680,00 (quarenta e tres mil e seiscentos e oitenta reais).** Assinatura: 02/03/2017. Vigência 02/03/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C18CF752

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2017
Processo Licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LABORATORIO PIRES LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICOS.. VALOR DO CONTRATO**: R$90.283,60 (noventa mil e duzentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos).** Assinatura: 02/03/2017. Vigência 02/03/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B283D223

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2017
Processo Licitatório nº 0009/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e THATIELLE NÉLIA LOPES DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL. VALOR DO CONTRATO**: R$20.420,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte reais).** Assinatura: 02/03/2017. Vigência 02/03/2017 ate 31/12/2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:49EAA12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 15/2017 PP 13/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 15/2017 PP 13/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 16/03/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email:
licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9DFFCBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 16 de março de 2017, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 007/2017, que tem como objeto o Registro de preços visando futuras aquisições de pães. Entrega dos envelopes dia 16 de março de 2017 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail:
licitacao@araujos.mg.gov.br. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 02 de março de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:89196C3F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 16 de março de 2017, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 009/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais escolares e de escritório. Entrega dos envelopes dia 16 de março de 2017 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail:
licitacao@araujos.mg.gov.br. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 02 de março de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C96C5C5A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 16 de março de 2017, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 008/2017, que tem como objeto a aquisição de leites para complementação alimentar. Entrega dos envelopes dia 16 de março de 2017 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail:
licitacao@araujos.mg.gov.br. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Araújos (MG), 02 de março de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:697D891A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 007/2017 PP nº 007/2017. Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de empresas para aquisição parcelada de medicamentos com desconto sobre a tabela CMED para distribuição a pessoas carentes do município. Contratada: Ata nº 011/2017 – DROGARIA BARÃO MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 17/02/2017 a 16/02/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

17/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8FF071AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 006/2017, PP: 006/2017 – menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e prestação de serviços de guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: M. A. OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 13.841.269/0001-42, Ata: 012/2017, com valor global de R$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais). Vigência: 21/02/2017 a 20/02/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

21/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:842F0815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 008/2017, PP: 008/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Empresas: JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 013/2017, com valor global de R$ 101.211,20 (cento e um mil, duzentos e onze reais e vinte centos), MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 014/2017, com valor global de R$ 104.335,90 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), NILSON DE PAULA MANTOVANI CPF 470.144.666-15 - ME – CNPJ: 21.977.301/0001-40, Ata: 015/2017, com valor global de R$ 56.530,60 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 20.276.514/0001-81, Ata: 016/2017, com valor global de R$ 5.451,20 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos) e JOAO GONÇALVES DE MAGALHÃES - ME – CNPJ: 19.654.722/0001-98, Ata: 017/2017, com valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal
22/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A3DD4385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 36/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao contrato do Processo nº 36/2015 Tomada de Preço nº 03/2015. Celebrado com a empresa: **WORLD SYNTHETIC COM. INST. DE GRAMADOS LTDA** CNPJ 03.295.816/0001-88**.** Objeto: Execução de obra de construção de um campo de futebol com grama sintética. Vigência: 17/02/2017 a 30/03/2017.

Bonito de Minas 02/03/2017.

JOSÉ REIS N. DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:FD910F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Processo nº 017/2017-Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Aquisição de gás liquefeito GLP 13 quilos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 16/03/2017 às 14:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 02/03/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:684B29D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Processo nº 016/2017- Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual "aquisição de combustíveis e lubrificantes. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 16/03/2017 às 09:00 horas. Maiores informações
licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 02/03/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:31D6126B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2015-DISPENSA Nº 004/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o segundo termo aditivo ao Processo nº 008/2015-Dispensa nº 004/2015. Celebrado com o Sr. **ADAILTON BORGES DE ALMEIDA** CPF 079.537.916-17. Objeto: Locação de imóvel para continuidade de atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 09/02/2017 á 09/02/2018.

RODRIGO PINTO DOS REIS
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E19F3B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Pregão Presencial nº 007/2017 - Processo nº 013/2017. O município de Bonito de Minas/MG torna público ERRATA. Onde-se lê sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/03/2017 às 09:00 horas; Leia-se Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 08/03/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 02.03.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F7C0520B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 12-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 12/2017, Tipo menor preço por item, no dia 14/03/2017 às 09:00 hs (nove horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos, para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde, a fim de garantir manutenção da Farmácia de Minas do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 02 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B9A3F305

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 13-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 13/2017, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 14/03/2017 às 14:00 hs (quatorze horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de lavagem nos veículos e máquinas pertencentes á Frota Municipal. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 02 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2B30758E

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 14-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 14/2017, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 14/03/2017 às 15:00 hs (quinze horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de borracharia e solda nos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 02 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8A2F21B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar rural para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 16/03/2017 às 10h00min O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 as 16 horas.

Braúnas/MG, 02 de março de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:09CF1EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 009/2016. Objeto: Exclusivo para ME/EPP. Aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia: 16/03/2016 às 14h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser

retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 02 de março de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E1B2ECE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Rescisão ao Contrato n.º 010/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA -ME****.*
Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6010F965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 018/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. A data da realização do certame será no dia 14 de Março de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6806239A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

No uso das atribuições do Prefeito Municipal, em especial do disposto no Art. 60 da LOM (Lei Orgânica do Município) e, ainda, com fundamento no Art. 66 da Constituição Federal/88 SANCIONA INTEGRALMENTE o **Projeto de Lei Complementar Nº. 23/2017**, o qual se transforma na Lei Complementar **Nº 25/2017** que ***"****DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****"**, que por sua vez foi devidamente aprovado na Câmara Municipal na forma regimental, conforme **Proposição de Lei Nº. 748/2017**, para que publicada, possa surtir os efeitos legais.

Após publicação, encaminha-se ao Senhor Presidente da Câmara, para conhecimento.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 24 de FEVEREIRO de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE AVISO FOI AFIXADO NOS QUADROS DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL EM **24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

_____
Ass. do Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992, que Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 116 da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992, que "Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 116".** O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou em serviço social autônomo instituído pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios que exerça atividades de cooperação com a administração pública municipal, nas seguintes hipóteses:

I-para exercício de cargo em comissão, função de confiança ou, no caso de serviço social autônomo, para o exercício de cargo de direção ou de gerência;

II-em casos previstos em leis específicas.

§ 1ºA cessão de servidor poderá ser efetivada:

I – com ônus para o cedente, ou seja, o servidor permanece percebendo seus vencimentos pelo órgão ou entidade de origem;

II - com ônus para o cessionário, vale dizer, a obrigação do pagamento da remuneração ao servidor, bem como do recolhimento do percentual determinado por lei para a previdência e dos demais encargos, passa a ser do órgão ou entidade cessionária; e

III – na hipótese de o servidor cedido optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo, acrescida ou não de percentual da retribuição do cargo em comissão, de direção ou de gerência, a cessão será efetivada com ônus para o cessionário, mediante reembolso, importando dizer que o servidor permanece na folha de pagamento do cedente, e o cessionário faz o reembolso mensal da remuneração percebida pelo servidor bem como dos respectivos encargos ao órgão ou entidade de origem.

§2oA cessão far-se-á mediante os seguintes requisitos formais:
I – previsão em lei, do órgão cedente e do cessionário;
II - cumprimento de finalidade específica.
III - autorização do Prefeito Municipal em Decreto S/Nº publicado no Diário Oficial do Município;

IV – formalização em convênio ou outro instrumento congênere; e
V – fixação de prazo determinado para a permanência do servidor cedido no órgão ou entidade cessionária, não podendo ser superior ao prazo de mandato do Prefeito Municipal que autorizou a cessão.

§ 3ºAplica-se ao Município, em se tratando de empregado ou servidor por ele requisitado, as disposições dos §§ 1ºe 2ºdeste artigo.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no **24 dia do mês de fevereiro** do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:D377734C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 03/2017

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Valéria Cristina Borges, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 140/2017 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c EC 70/2012; Art. 52, I da Lei Municipal 1.463/90 e Art. 18, I da Lei Complementar 2.181/2002, **concede aposentadoria por invalidez ao servidor Paulo dos Reis Rodrigues Alves,** RG nº MG-10.383.086, matrícula 1009, ocupante do cargo de calceteiro, lotado no setor de obras da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos proporcionais, devendo os reajustes se darem na mesma data e índice que se derem os reajustes dos benefícios do regime geral de previdência.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de março de 2017.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A70A5449

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3885 / 2017

DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais ,
RESOLVE:

Art. 1° - *Designar e Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral de Recomposição do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do primeiro membro.*
Márcia Aparecida Nogueira Pivato – CPF 772.472.136-04
Elisabeth Leite Dias – CPF 034.387.456-31
Alessandra de Souza Rodrigues Prock - CPF 030.401.676-42
Christiane de Souza Silva – CPF 048.014.346-30
Art. 2° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 2 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:1F536539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 015/017 - PREGÃO PRESENCIAL 010/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório 015/017 -Pregão Presencial 010/017 – SRP 004/017. Objeto: Registro de Preços de peças de auto mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos veículos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL019/2017_ TROIANI ROLAMNETOS LTDA, CNPJ nº 17.357.005/0001-79, valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que o desconto concedido, sobre a lista de Preços "CATALOGO DE PEÇAS PREFEITURA DE CAMPESTRE.", é de 30,00% (trinta por cento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 24/02/2017 até o dia 23/02/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:698D30B6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO 012/017 - DISPENSA 002/017 - CHAMADA PÚBLICA 001/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG -Aviso de Ratificação de Dispensa - Processo 012/01 – Dispensa 002/017 – Chamada Pública 001/017 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 002/017, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de vendas aceitos: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre no valor de R$ 33.930,69- Deny Antônio Reis no valor de R$ 12.901,67_ Lourivaldo Teixeira Evangelista no valor de R$ 12.901,67_ José Pereira Dias no valor de R$ 12.901,67_ Luiz Augusto de Souza no valor de R$ 5.932,00.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:79BB7047

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 018/017 - Pregão Presencial 013/017, que tem por finalidade a contratação de planos de seguro total para veículo pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 15/03/2017 às 09h. Data e horário da reunião inaugural: 15/03/2017 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:406E3C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 20/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 13/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME/BOTIJÃO DE GÁS E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) PARA ABASTECIMENTO EM DIVERSOS SETORES, SECRETARIAS E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Renato Luiz de Souza 058887589655. Contrato nº. 32/2017. Vigência: 24/02/2017 a 24/08/2017. Data assinatura 24/02/2017. Valor Contrato: R$ 53.750,00.

Campos Altos – MG, 02/03/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4FB3C3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 17/2017. Objeto: Aquisição de lavadora de roupas 16 kg para a Clínica Médica Municipal, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA. Valor de R$ 1.850,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B4BC1C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48, vencedora da linha de nº 07, no valor Global de R$ 47.952,80", leia-se: "HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48, vencedora da linha de nº 07, no valor Global de **R$ 94.752,00**" tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 01 de Março de 2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C0EFE92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48, no valor Global de R$ 47.952,80", leia-se: "HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48, no valor Global de **R$ 94.752,00**" tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 01 de Março de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D622850B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 11/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "Valor Global: R$ 47.952,80", leia-se: "Valor Global: **R$ 94.752,00**" tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:42B389C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. 2ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. Objeto Da Ratificação: contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio do Município, para as linhas de nº 01, 02, 08, 11 e 18. **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê "**EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03**", Leia-se: "**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91", t**endo em vista, o erro crasso na confecção do termo de ratificação para publicação.

Carneirinho-MG., 24 de fevereiro de 2017.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A4802BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2017

Prc. nº 034/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 006/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: M D Produções Ltda.-ME. Objeto: show musical da dupla Marcos & Márcio, nos dias 25 a 28 de fevereiro, durante a realização do Carnaval/2017. Valor: R$35.000,00. Vigência: 23/02/2017 a 31/03/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 02 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C926AC8A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- MONITOR ESCOLAR E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 05/2017 para admissão em caráter temporário para os cargos de:
MONITOR ESCOLAR
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Inscrições: 06 e 07/03/2017
Local: Tele Centro, situada a Rua José Tomé, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7243

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:10CA2532

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO-ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 03/2017 para admissão em caráter temporário para os cargos de:
ASSISTENTE SOCIAL
Inscrições: 02 a 08/03/2017
Local: CRAS, localizada à Rua Buganville Mendes, n° 271 – Vista Alegre – Catas Altas- MG
Maiores informações: (31) 3832-7142

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:16D8B9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

Ref.: **Processo Licitatório nº 039/2014**
Modalidade Pregão nº 0033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Ecko Consultoria em Gestão Pública Ltda ME**
CNPJ/MF: 14.508.101/0001-82
Endereço: Rua Voluntários da Franca, nº 2498, bairro São José, na cidade de Franca/SP

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 033/2014, celebrado em 20 de março de 2014, para "**Contratação de empresa especializada para aula de artesanato, hip-hop e pilates executadas através de oficinas sócio educativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação dos Serviços sócio assistências**", conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Conforme solicitação fica estabelecida a prorrogação do prazo contratual para até 31 de dezembro de 2017, em relação às oficinas de artesanato e pilates, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 20 de março de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:BEDD77E4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014

Ref.: **Processo Licitatório nº 0113/2014**
Modalidade Pregão nº 0026/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Giancarlo de Oliveira Pedigone 21973840820**
CNPJ/MF: 20.181.361/0001-99
Endereço: Rua Doze de Dezembro, nº 771, centro, na cidade de Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 058/2014, celebrado em 02 de junho de 2014, para "**Contratação de empresa especializada para realização de aulas de capoeira para atendimento as oficinas socioeducativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Conforme solicitação fica estabelecida a prorrogação do prazo contratual para até 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 02 de junho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:41670D76

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2015

Ref.: **Processo Licitatório nº 073/2015**
Modalidade Pregão nº 0018/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Clínica de Ultrassonografia Dr Julio Cesar Zanini LTDA-EPP**
CNPJ/MF: 60.256.328/0001-03
Endereço: Avenida Doutor Ismael Alonso & Alonso, nº 2044- Bairro São Jose, na cidade de Franca/SP

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 046/2015, celebrado em 05 de maio de 2015, para Contratação de empresa especializada para realização de exames ultrassonografia para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda
Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e cláusula contratual o prazo será prorrogado até 31 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 05 de maio de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E015A5CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

Ref.: **Processo Licitatório nº 0298/2014**
Modalidade Pregão nº 003/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Stericycle Gestão Ambiental Ltda**
CNPJ/MF: 14.508.101/0001-82
Endereço: Rua Voluntários da Franca, nº 2498, bairro São José, na cidade de Franca/SP

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 008/2015, celebrado em 10 de fevereiro de 2015, para "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde no Município de Claraval/MG"

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira - "Do Prazo", ficando os serviços prorrogados até 09/02/2018, nos termos do artigo 57 parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 10 de fevereiro de 2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:1387B877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 003

PROCESSO LICITATÓRIONº018/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**, com base no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DA EMPRESA PRISCILA VIANA SOCIEDADE ADVOGADOS,** com valor total de R$ 90.200,00
(noventa mil e duzentos reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração e da Procuradoria Geral do Município.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 01 de fevereiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:78A62A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02/01/2.017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por hora, objetivando a **Contratação de empresa especializada, objetivando a manutenção/conserto de equipamentos odontológicos, médicos, enfermagem e de fisioterapia, em atendimento às Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima, informa que a data do certame foi alterada para o dia 13 DE MARÇO DE 2017 no mesmo horário, (motivo funcionários do setor de licitação em curso de capacitação) .**

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0AD3411E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 023/2014

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2014 – Data da assinatura: 24/02/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-

MG - Contratado: JOSÉ CARVALHO DA SILVA - Processo Administrativo nº 21/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP, CAMINHÃO BASCULANTE E DE CARROCERIA– Fica alterada a cláusula 5ª, alterando a vigência para 31/12/2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:6F5DA199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2016

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2016

Extrato do 2º Termo Aditivo a ata nº 10/2016 – Data da assinatura: 02/03/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Flex Distribuidora de Alimentos - Processo Administrativo nº 11/2016 – Modalidade: Pregão Presencial 10/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – Fica alterada o item 4 da ata, alterando o valor do óleo de soja para R$ 4,13. O aditivo justifica-se pelos sucessivos aumentos no preço do óleo de soja.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:69FBECBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0041/2017

NOMEIA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC – DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 585, de 16 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do município de Coração de Jesus-MG, composta pelos seguintes membros:

- **Marilene Maria de Lélis – Coordenadora**
- **Maria Valdirene Soares Oliveira – Secretária**
- **Wagner Alves de Melo – Agente Técnico**
- **Adenise Sousa Martins – Agente Operacional**

Art. 2º. Todos os membros do COMDEC, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 01 de março de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:633511F4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 003/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS ME. **Objeto:**prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final, através de termo de destruição, de resíduos de serviço de saúde Classe "A", "B" e "E", gerados pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA 306, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017. **Valor Estimado:**R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**16/01/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Ciryllo Rodrigues.
Espécie: Contrato nº 004/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME. **Objeto:**Comodato de 08(oito) impressoras multifuncionais a laser e serviço de cópias reprográficas. Dispensa de Licitação por Valor. **Valor Estimado:**R$ 6.204,20 (seis mil duzentos e quatro reais e vinte centavos). **Vigência:**15/08/2017. **Data de Assinatura:**15/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Welber Parrela Mendes.
Espécie: Contrato nº 005/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 001/2017. **Valor:**R$ 44.807,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Hugo Leal da Silva.
Espécie: Contrato nº 006/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 001/2017. **Valor:**R$ 39.606,80 (trinta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Vanilson Cardoso Castro.
Espécie: Contrato nº 007/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de carnes, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 002/2017. **Valor:**R$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Hugo Leal da Silva.
Espécie: Contrato nº 008/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**DANIEL SOARES DE OLIVEIRA ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de carnes, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 002/2017. **Valor:**R$ 19.765,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Daniel Soares de Oliveira.
Espécie: Contrato nº 009/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**DANIELE RODRIGUES SANTOS ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de carnes, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 002/2017. **Valor:**R$ 14.779,90 (catorze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes

(Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Daniele Rodrigues Santos.
Espécie: Contrato nº 010/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de carnes, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 002/2017. **Valor:**R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Vanilson Cardoso Castro.
Espécie: Contrato nº 011/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME. **Objeto:**Fornecimento de gás de cozinha P45kg, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 003/2017. **Valor:**R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Elder Andrade Oliveira.
Espécie: Contrato nº 012/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO. **Objeto:**Fornecimento parcelado de pães, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 004/2017. **Valor:**R$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Ana Flávia Ramos Carneiro.
Espécie: Contrato nº 013/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 005/2017. **Valor:**R$ 10.119,50 (dez mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Hugo Leal da Silva.
Espécie: Contrato nº 014/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 005/2017. **Valor:**R$ 10.072,20 (dez mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Kele Cristina Pereira Aguiar.
Espécie: Contrato nº 015/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**RODRIGO RUAS DE SOUZA ME. **Objeto:**Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 005/2017. **Valor:**R$ 12.985,90 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**23/02/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: Rodrigo Ruas de Souza.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3058766E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 001/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – processo 002/2017.
Objeto:FORNECIMENTO parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa(s) vencedora(s): 1) Comercial Super Box (CNPJ 05.855.672/0001-00) - Valor:R$ 44.807,00 e 2) F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME (CNPJ 11.960.562/0001-01) – Valor: R$ 39.606,80.

Coração de Jesus, 22 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:921F13E0

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 002/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – processo 003/2017.
Objeto:FORNECIMENTO parcelado de CARNES E AFINS. Empresa(s) vencedora(s): 1) Comercial Super Box (CNPJ 05.855.672/0001-00) - Valor:R$ 9.088,00; 2) F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME (CNPJ 11.960.562/0001-01) – Valor: R$ 12.600,00; 3) DANIEL SOARES DE OLIVEIRA ME (CNPJ 19.317.960/0001-08) – Valor: R$ 19.765,00; 4) DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CNPJ 11.439.255/0001-71) – Valor: R$ 14.779,90.

Coração de Jesus, 23 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:956AD431

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 003/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – processo 004/2017.
Objeto:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO parcelado de GÁS DE COZINHA P45KG. Empresa(s) vencedora(s): 1) Elder Andrade Oliveira ME (CNPJ 23.159.783/0001-56) - Valor:R$ 13.600,00.

Coração de Jesus, 21 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2910C120

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 004/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – processo 005/2017.
Objeto:AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO parcelado de PÃES. Empresa(s) vencedora(s): 1) Ana Flávia Ramos Carneiro ME (CNPJ 26.789.759/0001-99) - Valor:R$ 21.540,00.

Coração de Jesus, 23 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3CAA5431

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO DO PREGÃO 005/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – processo 006/2017.
Objeto:FORNECIMENTO parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS. Empresa(s) vencedora(s): 1) Comercial Super Box (CNPJ 05.855.672/0001-00) - Valor:R$ 10.119,50; 2) Kele Cristina Pereira Aguiar ME (CNPJ 18.054.834/0001-45) – Valor: R$ 10.072,20; 3) RODRIGO RUAS DE SOUZA ME (CNPJ 26.966.427/0001-32) – Valor: R$ 12.985,90.

Coração de Jesus, 23 de Fevereiro de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:37028F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016
CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

Às 15:00 (quinze horas), do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 487 de 30 de janeiro de 2017, para análise da documentação apresentada pelos interessados no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta para o ano de 2017, mediante adesão às condições previstas no Edital. Enviaram os envelopes DOCUMENTAÇÃO para o Credenciamento as empresas: Lourena Vieira de Carvalho - ME, CNPJ 13.022.286/0001-58, não representada e WDC Clinica Medica Ltda., CNPJ 13.245.091/0001-77, não representada. O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope e rubricasse os fechos do mesmo, passando para a abertura dos envelopes documentação. Da analise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que as empresa atenderam as exigências do edital, sendo aneiro de 2017habilitada. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou as empresas credenciadas para os seguintes itens:

Item	Descrição	Empresa	Valor Credenciado
01	Consulta médica especializada em **PSIQUIATRIA** para atendimento quinzenal no posto de saúde de Córrego Danta.	WDC Clinica Medica Ltda.	R$ 80,00
04	Consulta médica especializada em **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** para atendimento quinzenal no posto de saúde de Córrego Danta.	Lourena Vieira de Carvalho - ME	R$ 80,00

Os autos seguirão para análise, homologação e adjudicação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F97BF331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 07/2017, autorizado pelo PL 11/2017, paracontratação de Pessoa Jurídica mediante Registro de Preços, para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal. Dia 16/03/2017 as 09:00 O edital na íntegra pode ser acessado no site
http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni, 02/03/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:32AA9AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 08/2017, autorizado pelo PL 12/2017, paracontratação de Pessoa Jurídica mediante Registro de Preços, para fornecimento de lubrificantes, graxas e produtos de Limpeza automotiva para atender a demanda da frota Municipal pelo período de 12 meses. Dia 22/03/2017 as 09:00 O edital na íntegra poderá ser acessado no site
http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni, 02/03/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6376E95F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2017.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 001/2017, Processo Administrativo N° 006/2017, de contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, no municipio Felixlândia firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Karin Aviles Cruz de Mendes - Me, no valor total estimado de **R$ 19.000,00** (Dezenove mil reais).

Assinatura: 01/03/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0AB2FD74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.012, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Atívid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.00 951 Equipamento e Material Permanente 79.543,64
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 79.543,64
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 79.543,64

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 79.543,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:680452D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.013, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuária
3.3.50.41.00 343 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuária
4.4.50.41.00 348 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7D8EC464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.014, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Atívid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 812 Material de Consumo 27.408,96
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 27.408,96
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 27.408,96

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 27.408,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DC26EC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.015, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1098 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE QUADRAS POLIES.
4.4.90.51.00 487 Obras e Instalações 28.017,23
2.00.00 Recursos Ordinários 12.365,75
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 15.651,48
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 28.017,23

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 28.017,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49A01F75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.016, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
4.4.90.52.00 801 Equipamento e Material Permanente 200.000,00
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 807 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 274.066,44
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 274.066,44
4.4.90.52.00 952 Equipamento e Material Permanente 75.000,00
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 75.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 549.066,44

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 549.066,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:81861D20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.610, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ADRIANO DE LIMA FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 148/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano de Lima Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 791.350.136-72, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Obras, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:82ABF94A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.178, de 21 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 9.097,32
2.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS 9.097,32
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.300,00
2.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS 6.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.397,32

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 15.397,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4EA03625

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hidráulico para o sistema de tratamento de efluentes do Matadouro Municipal – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 16/3/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/3/17.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6703782B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Objeto: Registro de preços para contratações de prestação de serviços de segurança para os médicos, enfermeiros, motoristas e outros profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental em tratamento psiquiátrico fora do domicílio. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 17/3/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/3/17.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:39F92576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2017 CONVITE Nº 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 012/2017
Convite nº 01/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa **EDILSON MENDONÇA SANTOS ME** inscrita no CNPJ nº 13.524.552//0001-40, com sede à Rua Dois, nº 22, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, CEP: 36.330-000, com valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

02 - Vencedora para o item 07 a empresa **EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.495.895/0001-85, IE 0020913770.00, com sede à Rua Randolfo Amaral, nº 232, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 12/2017
Convite nº 01/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 001/2017, para **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE DISCO-JÓQUEI (DJ) NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO E SHOWS MUSICAIS E BOLO PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO.**

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa **EDILSON MENDONÇA SANTOS ME** inscrita no CNPJ nº 13.524.552//0001-40, com sede à Rua Dois, nº 22, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, CEP: 36.330-000, com valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

02 - Vencedora para o item 07 a empresa **EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.495.895/0001-85, IE 0020913770.00, com sede à Rua Randolfo Amaral, nº 232, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E5BCA825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3947, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação de Travessa Zoé Rocha a uma Travessa sem nome, situada no distrito de Sopa e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei CMD nº 20/2016, de autoria do Excelentíssimo Vereador José de Jesus Fernandes Menezes, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Travessa Zoé Rocha uma travessa sem nome, localizada no distrito de Sopa, no Município de Diamantina/MG, conforme descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Executivo Municipal incumbir-se-á de dar conhecimento desta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig/MG) e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG, estabelecidas na sede do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26F0E7AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3948, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no distrito de Sopa e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei CMD nº 21/2016, de autoria do Excelentíssimo Vereador José de Jesus Fernandes Menezes, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça e as ruas localizadas no distrito de Sopa, neste município, descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei, passam a ter a seguinte denominação:
I – Praça José Ambrósio;
II – Rua Francisco Guilherme Rocha;
III – Rua Pedrelino Casa;
IV – Rua Maria de Arminda;
V – Rua Feliciana Pironga;
VI – Rua Antônio Francisco Rocha;
VII – Rua Vidal Gaivota;
VIII – Rua Ramiro Praxedes Pereira;
IX – Rua Mariquinha Pereira;
X – Rua Zé de Meira.

Art. 2º. O Executivo Municipal incumbir-se-á de adotar as seguintes medidas:
I – Colocação de placa indicativa, devendo constar nela o número e a data da Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação;
II – Comunicação formal a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:10C4F5E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3946, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação de Praça Maria Pulu a um logradouro sem nome, situada no Bairro Rio Grande, na sede do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 7º do artigo 57 da Lei Orgânica, combinado com o parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei CMD nº 19/2016, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Marinho de Ávila, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Praça Maria Pulu um logradouro público, sem denominação, situado no Bairro Rio Grande, na sede do Município, conforme descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0449E7E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 047/2017, Dispensa de Licitação n.º 005/2017. Objeto: aquisição emergencial de fórmula láctea infantil para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: Drogaria Dom João Ltda-ME, com o valor total de R$ 1.392,00. Dotação orçamentária: 10.0122.0041.2100-3.3.90.30.00.00.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:064ADDEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2017. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais ou de grande circulação nacional. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente procedimento em favor da empresa GRUM Publicidade Ltda-EPP, com o valor global estimado de R$ 77.500,00.

Diamantina, 01 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D0AA414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA

Processo Licitatório n.º 037/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2017. Objeto: contratação da banda "Uh Bloco", para realização de duas apresentações no período de Carnaval 2017 em Diamantina. Em função de erro de digitação da matéria na publicação do extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, veiculada na página 41 da edição de 27/02/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VIII, nº 1948, onde se lê: "Contratada/Representante: Banda Euterpe Diamantinense, com o valor total de R$ R$ 16.240,00", leia-se: "Contratada/Representante: E&B Produções e Eventos Ltda – ME, com o valor total de R$ 16.240,00".

Diamantina, 01 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1FB5616B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/03/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/03/2017, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D3F0D482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2017	40169	AG01783558	HDW9356	Indeferido
2	23/02/2017	40142	AG01792775	OWV4810	Indeferido
3	23/02/2017	40185	AG01795330	HDD0352	Indeferido
4	23/02/2017	40091	AG01797824	HBY5385	**Deferido**
5	23/02/2017	40100	AG01797857	HCQ8259	Indeferido
6	23/02/2017	40118	AG01798191	GOA3379	Indeferido
7	23/02/2017	40134	AG01798247	GZQ7804	Indeferido
8	23/02/2017	40083	AG01798285	CYL8683	Indeferido
9	23/02/2017	40075	AG01798614	GWS1486	Indeferido
10	23/02/2017	40126	AG01798722	GOA3379	Indeferido
11	23/02/2017	40150	AG01798864	HGZ4328	Indeferido
12	23/02/2017	40177	AG01798891	HHB5067	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B710A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **VANDER DE OLIVEIRA DUARTE**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº 9902149-6, ***pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2019***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9555D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 042/2014 - CONTRATADO: DANTON EDUARDO DA COSTA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de março de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C573055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 311/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016 – CONTRATO/SEMUSA Nº 143/2016 - CONTRATADA: GVS3 SEGURANÇA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 02 de março de 2017 a 01 de maio de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 02 de março de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C787E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 055/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MARÇO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/03/2017	17h30m
15/03/2017	17h30m
22/03/2017	17h30m
29/03/2017	17h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Março de 2017.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55C479C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 222/2016/SEMED

Contratado: **MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS** - Cargo: FONOAUDIÓLOGA - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 02/03/2017 por vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC859731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 242/2017/SEMED. CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERNANDES

Lotação: CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado ”Professora Maria Fernanda Azevedo”.
Cargo: PSICÓLOGO, tendo em vista não ter concurso público em validade.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 17.740,80.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A570E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 275/2017/SEMED. CONTRATADA: NAIRA CÂNDIDA PRADO PAULINELLI

Lotação: CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado ”Professora Maria Fernanda Azevedo” Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 15.485,40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B305A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 277/2017/SEMED. CONTRATADA: DILVÂNIA SILVA GUEDES SANTOS

Lotação: CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado ”Professora Maria Fernanda Azevedo”- Cargo: FISIOTERAPEUTA, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 15.436,24.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6DD09DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 298/2017/SEMED. CONTRATADA: EUNICE FERREIRA MELO CARMO

Lotação: CEAE- Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado”Professora Maria Fernanda Azevedo” Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 09/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 15.337,92.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45125037

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 315/2017/SEMED. CONTRATADA: ISABEL LEÃO VELOSO AMORIM

Lotação: CEAE- Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado ”Professora Maria Fernanda Azevedo”.
Cargo: FONOAUDIÓLOGO, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 09/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 15.337,92.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E321DDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 339/2017/SEMED. CONTRATADA: MARILDES CÂNDIDA DE MOURA

Lotação: E.M. Raio de Sol -
Cargo: PSICÓLOGO, tendo em vista não ter concurso público em validade.
Período: de 13/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 17.346,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38E1A0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 346/2017/SEMED. CONTRATADA: ERNANI LEMOS

Lotação: Sala de Recursos Multifuncionais-AEE/SEMED. Cargo: PSICÓLOGO, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 14/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 17.290,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBFA5445

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 354/2017/SEMED. CONTRATADA: JOELMA ALVES DE ALMEIDA SANTOS

Lotação: E.M. Raio de Sol- Cargo: FISIOTERAPEUTA, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 14/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 15.092,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3323C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2017/SEMED. CONTRATADA: LÍVIA MARA TAVARES MARTINS CORREIA

Lotação:E.M. Raio de Sol Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, tendo em vista não ter concurso público em validade. Período: de 16/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 14.993,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27BD1088

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2017/SEMED. CONTRATADA: MARIA HELENA GODOY

Lotação: E.M. Professora Hermínia Corgozinho.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF -, em substituição à professora efetiva Silma Rodrigues de Oliveira Silva, matrícula nº 99014665, temporariamente exercendo funções na Sala de Recursos Mulitifuncionais, Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DA6561D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2017/SEMED. CONTRATADA: MARIA HELENA GODOY

Lotação: E.M. Dona Maria Rosa.
Cargo: Professora na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF -, em substituição à professora efetiva Patrícia Reis Silveira, matrícula nº 99017170, de LIP- Licença para Tratar de Interesses Particulares.
Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92AA865A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA CÉLIA DIAS GOMES

Lotação: SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (AEE) CETEPE.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, Projeto em caráter temporário.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12A4CF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 004/2017 / SEMED. CONTRATADA: DILMA APARECIDA DUTRA

Lotação: E. M. Professora Maria de Lourdes Teixeira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Renata Rodrigues de Moura Amaral e Silva, matrícula nº 0203297-2, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21. 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FED917A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 005/2017 / SEMED. CONTRATADA: ANA LUIZA GONTIJO

Lotação: SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (AEE) / E. M. Antonieta Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - Projeto em caráter temporário.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F5556DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 006/2017 / SEMED. CONTRATADO: ADILSON RAIMUNDO DA SILVA

Lotação: E. M. Dona Maria Rosa.
Cargo:Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental– PAEIAIEF vaga de caráter temporário de professor exercendo função de 2º eventual).
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FC8F10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 007/2017 / SEMED. CONTRATADA: VALENTINA ALVES DA SILVA

Lotação: E. M. Padre Guaritá.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à Professora Alcinéia Pêgo Campagnani Gontijo, matrícula nº 02015962, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B347B810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 008/2017 / SEMED. CONTRATADA: EDNA DE JESUS LIMA

Lotação: E. M. Professor Darcy Ribeiro.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Consuelo Oliveira Fonseca Pereira, matrícula nº 99018545, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0325DB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 009/2017 / SEMED. CONTRATADA: IVANI JANDIRA DA SILVA

Lotação: E. M. Professora Veneza Gomes Guimarães.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Aline da Silva Oliveira, matrícula nº 99018572, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FC57312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 010/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROMILDA JÚLIA DAS MERCÊS OLIVEIRA**

Lotação:CMEI Jesus Pereira da Costa.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Izaura Cristina da Silva Rios, matrícula nº 02016926, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8690212B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 011/2017 / SEMED. CONTRATADA: SÔNIA TEREZINHA FERREIRA**

Lotação: E. M. José Carlos Pereira..
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Vera Maria Ribeiro, matrícula nº 02021610.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBAA1372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 012/2017 / SEMED. CONTRATADA: VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ COSTA**

Lotação: E. M. José Carlos Pereira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à aposentadoria da professora Girlene Soares da Silva Matrícula 2016730. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1062674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 013/2017 / SEMED. CONTRATADA: SHEYLA LINO DA SILVA**

Lotação: E. M. Padre João Bruno. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Dalila Ferreira Terra, matrícula nº 02020885, temporariamente na vice-direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: 21.126.40..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28907B22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 014/2017 / SEMED. CONTRATADA: SHEYLA LINO DA SILVA**

Lotação: CMEI Rafael Nunes.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Angelita Helena Nogueira Guimarães, matrícula nº 02014354, temporariamente na direção escolar.Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCB6C7F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2017 / SEMED. CONTRATADA: VERA LÚCIA DE REZENDE LOPES**

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Micheline Aparecida Pereira, matrícula nº 99017167, temporariamente na direção escolar. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.123,20.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD0D61D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 016/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUCIANA JUSTO GONZAGA**

Lotação: E. M. Padre Guarita.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Cássia Lopes Viana, matrícula nº 99020775, temporariamente na sala de recursos multifuncionais - AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C38F0AB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 017/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA IVONETE SILVA MELO**

Lotação: E. M. Padre Guarita.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, substituição da professora efetiva Maria Aparecida de Oliveira I, Matricula 2017329, temporariamente cedida ao Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis - SINTEMMD/MG, Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D66CAD2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 019/2017 / SEMED. CONTRATADA: HELENA MARIA LÍVIO DAIMON**

Lotação: CMEI Vicente Amador.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Deliene Sonara Viana Mesquita, matrícula nº 99015875, cedida temporariamente, sem ônus, à Prefeitura Municipal de Itaúna - MG.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C58AC9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 020/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARILENE SANTOS CARVALHO DE ANDRADE**

Lotação: CMEI Maria Lúcia Gregório. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Tânia Aparecida do Amaral, matrícula nº

02018325, temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais - AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52790FE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 021/2017 / SEMED. CONTRATADA: MÁRCIA RIBEIRO SILVA**

Lotação: E. M. Emílio Ribas. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Dirce Maria Ribeiro, matrícula nº 02025330, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5481CF9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 022/2017 / SEMED. CONTRATADA: CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Elaine Miranda Pereira, matrícula nº 99017149, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E57F8D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 023/2017 / SEMED. CONTRATADA: ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Eloísa Cristina Rabelo da Silva, matrícula nº 99017150, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0DCCC77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 024/2017 / SEMED. CONTRATADA: SIRLEI AMARAL NOGUEIRA**

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Maria Helena Ferreira e Silva, matrícula nº 99018896.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECD60D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 025/2017 / SEMED. CONTRATADA: CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES**

Lotação: CETEPE – Centro Técnico Pedagógico. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF / EVENTUAL -, em substituição à professora Nivanda Claret Brandão, matrícula nº 02017906, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08D37ACB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 026/2017 / SEMED. CONTRATADA: CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES**

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Regina Gonçalves Ferreira de Oliveira, matrícula nº 99020603, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5160A37D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 028/2017 / SEMED. CONTRATADA: HELENA BATISTA DE ANDRADE**

Lotação: CMEI São Tarcísio. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Consuelo Oliveira Fonseca Pereira, matrícula nº 02017256, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1670A028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 029/2017 / SEMED. CONTRATADA: CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Rejane Leni Ferreira, matrícula nº 99020124, temporariamente na direção pedagógica escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ED01FAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 134/2017/SEMED CONTRATADO: FÁBIO JÚNIOR LAMOUNIER**

Lotação:E.M.JOSÉ CARLOS PEREIRA – ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período 01/02/2017 à 22/12/2017 – Total: R$13.505,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B922C5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 032/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE MENEZES MALAQUIAS

Lotação: E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Neila Galvão Santos, matrícula nº 02017868, temporariamente na Sala Recurso Multifuncionais / AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4789B083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 033/2017 / SEMED. CONTRATADA: DENIZE CONCEIÇÃO ARAÚJO ALVES DIAS

Lotação: E. M.Dona Maria Rosa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Adriane Carneiro Amaral, matrícula nº 02022268, temporariamente na Sala Recurso Multifuncionais / AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C0CD0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 034/2017 / SEMED. CONTRATADA: PATRÍCIA KINER DE OLIVEIRA PEDROSA

Lotação: E. M. José Quintino Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Hayany Franciscani Ribeiro, matrícula nº 99020100, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:888E832E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 035/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE MELO MADEIRA

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Simone Fontana de Souza e Silva, matrícula nº 02025828, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84EC19FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 036/2017 / SEMED. CONTRATADA: MUNIQUE DE SOUSA DIAS

Lotação: CMEI Rafael Nunes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Sônia Maria Canto, matrícula nº 99014697, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5EA51B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 037/2017 / SEMED. CONTRATADA: EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS

Lotação: E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria da Glória Ferreira Raposo, matrícula nº 02015024, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3698DB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 039/2017 / SEMED. CONTRATADA: GERALDA ALVES MARTINS

Lotação: E. M. Sidney José de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Érica Sousa Silva, matrícula nº 99021222, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43AFF2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 040/2017 / SEMED. CONTRATADO: GIOVANI CÉSAR PEREIRA

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Girlene Soares da Silva, matrícula nº 02016730, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73EC0872

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 041/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARLENE ALMEIDA AMARAL LARA

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Marlene Maria Tavares, matrícula nº 02026824, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96E3985A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 043/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Lotação: E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Fernanda Cristina Martinho, matrícula nº 99020096, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A05E56D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 044/2017 / SEMED. CONTRATADA: VIVIANE APARECIDA DE AMORIM**

Lotação: CMEI Rafael Nunes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Consuelo Oliveira Fonseca Pereira, matrícula nº 99018545, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43E405B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 045/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Gilda Cristina Arruda Scatrut, matrícula nº 02016721, temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais - AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41B6926C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 046/2017 / SEMED. CONTRATADA: CENIRA APARECIDA NUNES DE ABREU**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Edircilene Guerra Araújo, matrícula nº 02016535, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C7E584A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 047/2017 / SEMED. CONTRATADA: JANICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Lotação: E. M. São José. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Alessandra Cecília da Silva, matrícula nº 02018430, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76BCDDFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 048/2017 / SEMED. CONTRATADA: JAQUELAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Rozania Madalena de Oliveira Meneses, matrícula nº 02012580, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B63CAA29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 049/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA TEIXEIRA AMANTE**

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Danielle Veloso Coutinho, matrícula nº 99020119, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11B20F08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 050/2017 / SEMED. CONTRATADA: DEIJANIRA ANDRÉ PEREIRA MACHADO**

Lotação: E. M. João Epiphânio Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Karla Aparecida Mendonça Campos, matrícula nº 99014679, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2149C240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 052/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUCY MARY DA ROCHA BARBOSA**

Lotação: E. M. João Epiphânio Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Andréa Gaspar Freitas, matrícula nº 02016047, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D419B020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 053/2017 / SEMED. CONTRATADA: SUELI MARIA GONÇALVES**

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Regina Célia de Miranda Lacerda, matrícula nº 02026603. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F914640

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 054/2017 / SEMED. CONTRATADA: WILZA PESSOA MACHADO**

Lotação: E. M. Adolfo Machado. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Alessandra Gonzaga da Costa, matrícula nº 99014643, temporariamente na direção escolar.

Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:710B5C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 055/2017 / SEMED. CONTRATADA: IZA FARIA DE AZEVEDO

Lotação: E. M. Dona Maria Rosa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição ao professor Eduardo Christian Paulino de Souza, matrícula nº 99017148, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC5AE383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 056/2017 / SEMED. CONTRATADA: IZA FARIA DE AZEVEDO

Lotação: E. M. João Gontijo da Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Alaene marcial Amaral Milagre, matrícula nº 02015946, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:192571FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 057/2017 / SEMED. CONTRATADA: GASPARINA MARIA DE ARAÚJO

Lotação: CMEI José Cristovam.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Angelita Helena Nogueira Guimarães, matrícula nº 02014354, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF7F9276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 058/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIANA RENEE MIRANDA SANTOS

Lotação: CMEI VICENTE AMADOR. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Daniela Camilo de Freitas, matrícula nº 99024148, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4190DD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 059/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUCIANA ALVES DA SILVA GOMES

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria da Consolação Silva, matrícula nº 02017418, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF8A59F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 060/2017 / SEMED. CONTRATADA: ESMERALDA SEVERINO

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição ao professor Adelmo Gerônimo, matrícula nº 99020135, exercendo funções no EJA em caráter temporário.
Período: de 01/02/2017 a22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42A7B702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 062/2017 / SEMED. CONTRATADA: NIVONE CAMPOS DA CRUZ

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, projeto de caráter temporário com Oficinas Pedagógicas na Educação de Tempo Integral. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:027F64C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 064/2017 / SEMED. CONTRATADA: KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Lotação: E. M. Padre João Bruno. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Selma Cristina Rodrigues, matrícula nº 02018163, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCFA1EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 065/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIANA FÁTIMA DE MENEZES ALCÂNTARA

Lotação: CMEI Victor Hugo Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, aposentadoria em substituição à professora Elvira Conceição Tavares, matrícula nº 02016659. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46400D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 067/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROZANE DE SOUZA DINIZ

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Roseli Pereira dos Santos, matrícula nº 02018058, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44057A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 070/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIANE ALVES LOPES

Lotação: CMEI Rafael Nunes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Leila Lúcia Rabelo de Menezes, matrícula nº 99015074, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81267BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 071/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIANE MARIA SOARES RIOS

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, ocupando vaga temporária exercendo a função de 2º eventual.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C179C302

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 072/2017 / SEMED. CONTRATADA: MEIRE COIMBRA DE FREITAS

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Ivone Aparecida Silva e Sousa, matrícula nº 99020781, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A5B5A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 073/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA VALÉRIA SILVA GONDIM

Lotação: CMEI Professora Maria D'alva. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - Substituição da professora Márcia Andréa Oliveira Tavares,Matricula 99020130, temporariamente na Direção Escolar,Mandato 2017/2019, Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:464C39C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 075/2017 / SEMED. CONTRATADA: CÁSSIA MARIA MARTINS

Lotação: E.M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição a professora Kátia Aparecida Barreto Pires, Matricula 2018886 temporariamente na Direção Pedagógica , Mandato 2017/2019 – Total: R$ 21.126.40
Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0B0AD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 076/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Lotação: E.M. João Severino de Azevedo. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Helcia Wani Oliveira Santos, Matrícula 2011940 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo readaptação funcional - CORREF)Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6823C3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 079/2017 / SEMED. CONTRATADA: REGINA CÉLIA DE MIRANDA LACERDA

Lotação: CMEI Victor Hugo Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição da professora Daniela Fernandes Vasconcelos, Matricula 2029793, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20F3D241

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 080/2017 / SEMED. CONTRATADA: SIRLEI DE CASTRO MEIRA VAZ

Lotação:E.M. Adolfo Machado. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - Substituição da professora Michelli Castro Ferreira Matrícula 99021238 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo readaptação funcional – CORREF. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EA3D965

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 081/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALESSANDRA DIAS DE AZEVEDO CÉSAR

Lotação:E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira/Anexo- E.M. Maria Valinhas Ramos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição da professora Maria Aparecida Alves de Souza, Matrícula 99018758 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo readaptação funcional - CORREF). Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5044840F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 082/2017 / SEMED. CONTRATADA: VANILDA PEREIRA LOPES

Lotação:E.M. João Severino de Azevedo. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição da professora Daiana Cristina Coutinho Tavares Matrícula 99018116 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo readaptação funcional - CORREF). Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56EBFF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 085/2017 / SEMED. CONTRATADA: SONIA CEDRO DE ANDRADE

Lotação: CMEI Professor Odilon Santiago. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Veramar Camilo Duarte Matrícula 99021092 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo readaptação funcional - CORREF). Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B0CF390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 088/2017 / SEMED. CONTRATADA: APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO

Lotação:E.M. Professora Evelina Greco dos Santos . Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Yara Geralda Araujo Laudares Matrícula 2018457 provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico(em processo de readaptação funcional - CORREF). Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76CD5B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 089/2017 / SEMED. CONTRATADA: MÁRCIA VIEIRA DE ARAÚJO RESENDE

Lotação:E.M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Marli Lopes Miranda Gomes, Matrícula 99015520, em atuação no Programa AABB Comunidade, Projeto de caráter determinado. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60C4AA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 091/2017 / SEMED. CONTRATADA: BERENICE HELENA GONTIJO

Lotação: CMEI Professora Maria D'alva. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Cacilda Maria Silva Dutra, Matrícula 9902 4154, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578B96B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 093/2017 / SEMED. CONTRATADA: GYSLENE FERREIRA DA FONSECA

Lotação: E.M. Padre João Bruno. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF – aposentadoria de Lucy Mary da Rocha Barbosa,matrícula 2017183. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AB426AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094/2017 / SEMED. CONTRATADA: SUZANA RABELO MESQUITA SOARES

Lotação:E.M. Professor Odilon Santiago. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Luciene de Assis Santos Bento, Matricula 99018537 temporariamente na Vice - direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5951FCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 095/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLÁUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA

Lotação:CMEI Oficina da Criança. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição da professora Fernanda Guimarães de Oliveira Silva, Matrícula 2016691, temporariamente na Vice-direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05419F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 097/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA LÚCIA SANTOS ARANTES DA SILVA

Lotação:E.M. Dona Maria Rosa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - Aposentadoria de Cheila Junqueira Gontijo, Matrícula 2016250. Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D44B220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 098/2017 / SEMED. CONTRATADA: AURICÉLIA CAMARGOS DINIZ

Lotação:CMEI Anália Nogueira Silva. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição à professora Tânia Gontijo do Amaral Gontijo Lemos, temporariamente, na direção escolar, Matrícula 99020130, mandato 2017/2019. 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A86A444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 100/2017 / SEMED. CONTRATADA:
VANESSA MARIA NOGUEIRA DE MELO**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição da professora Josiane de Oliveira Sousa, temporariamente, na direção escolar, Matrícula 99015492, mandato 2017/2019.
Período: 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73C4C030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 102/2017 / SEMED. CONTRATADA:
MARIA NILMA GUIMARÃES RABELO**

Lotação: E. M. Dona Maria Rosa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Ana Luiza Gontijo, matrícula nº 02016012, temporariamente na Sala Recurso Multifuncionais - AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADE872ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 103/2017 / SEMED. CONTRATADA:
HELOISA APARECIDA DE SOUSA**

Lotação: E. M. Antonieta Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Márcia Cristina Valério, matrícula nº 02021105, temporariamente na Coordenação do Programa AABB Comunidade.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C769533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 105/2017 / SEMED. CONTRATADA:
GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES**

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Nara Dias de Andrade Fonseca, matrícula nº 99018125, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B290BB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 108/2017 / SEMED. CONTRATADA:
MARCELA LEMOS GONTIJO DE OLIVEIRA**

Lotação: E. M. Dona Maria
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Vilma Aparecida da Silva Oliveira, matrícula nº 99015906, temporariamente no cargo de diretor pedagógico.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88230E5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 109/2017 / SEMED. CONTRATADA:
PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Maria Arlete Damasceno, matrícula nº 02017361, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CC2DBF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 110/2017 / SEMED. CONTRATADA:
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA**

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF – aposentadoria da professora Joseane Aparecida Oliveira Soares, matrícula 02017019. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74ACE6A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 111/2017 / SEMED. CONTRATADA:
MARIA DAS MERCÊS ROSA DE PAULA**

Lotação: CMEI Nossa Senhora das Graças. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Andréa Gaspar Freitas, matrícula nº 02026816, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28E92B77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 112/2017 / SEMED. CONTRATADA:
MARIA PERPÉTUA VÍTOR DE ABREU**

Lotação: CMEI São Tarcísio.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Andréa Gaspar Freitas, matrícula nº 99015053, temporariamente na direção pedagógica escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:832F8B06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 113/2017 / SEMED. CONTRATADA:
ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO**

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Lirian da Consolação Megre Timóteo Torres, matrícula nº 99024490, temporariamente cedida ao SIMTEMD.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E7A0FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 115/2017 / SEMED. CONTRATADA: GLÁUCIA EDILENE SANTOS DIMAS

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria Aparecida dos Santos III, matrícula nº 99021224, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99D25872

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 116/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLENILDA DIAS ROMANO

Lotação: E. M. Professor Darcy Ribeiro. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maria José Guimarães Bueno, matrícula 020230183.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D1DC139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 117/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARLENE NEVES DE BRITO MENEZES

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Regina Célia da Silva Santos, matrícula nº 99017320, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF583A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 118/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA NILDA BARBOSA

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Irani Maria Ribeiro, matrícula 02016896..Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5903DF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 122/2017 / SEMED. CONTRATADA: ISABEL RAIMUNDA DA SILVA

Lotação: CMEI Vicente Amador. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Dulce Maria de Sousa, matrícula nº 02016519, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45F3466E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 123/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIZABET SANTOS BARBOSA FONSECA

Lotação: E. M. Professor Darcy Ribeiro. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF – aposentadoria da professora Elizabete Maria Rachid, matrícula 02014532. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AD9CF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 124/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROSÂNGELA RABELLO FURTADO

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição ao professor Eduardo Alves Tavares, matrícula nº 99021216, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63E131A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 125/2017 / SEMED. CONTRATADA: SANDRA DA SILVA CAPANEMA

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20216C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIDA MARIA TAVARES

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição a professora Edivânia Miranda Pereira , matrícula 99018574, temporariamente na direção escolar mandato 2017/2019.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52209354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128/2017 / SEMED. CONTRATADA: REJANE DE ASSIS FERNANDES LOPES

Lotação: E. M. João Epiphânio Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Nilza Maria Coelho de Morais, matrícula nº 02017892, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00D1BF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 129/2017 / SEMED. CONTRATADA: GISELDA RODRIGUES COELHO VIEIRA

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Sandra Mary Monteiro, matrícula nº 02018090, temporariamente exercendo funções no Projeto EJA.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:048FF540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 130/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARGARETE MARIA DE FREITAS

Lotação: E. M. João Gontijo da Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Tânia Gontijo Amaral Lemos, matrícula nº02018341, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3DD9C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 131/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARGARETE MARIA DE FREITAS

Lotação: E. M. José Carlos Pereira.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Sônia Duarte Silva, matrícula 02026638, por motivo Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24FAFE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 132/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA DULCE DE OLIVEIRA SILVA

Lotação: E. M. Antonieta Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Ilza Maria Ferreira, matrícula 02016853.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE233533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 135/2017 / SEMED. CONTRATADA: JOANA ANGÉLICA DE SOUZA

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Magali Ferreira Gontijo, matrícula 01025135.
Período: de 01/02/2017 à 22/12/2017 – R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A60DACD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 136/2017 / SEMED. CONTRATADA: LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Fátima Aparecida Gondim Faria, matrícula nº 99018555, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E366F882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 137/2017 / SEMED. CONTRATADA: EDNA MARILDA VIEIRA DE SOUZA

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Suzana Rabelo Mesquita Soares, matrícula 02018317
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBA1A8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2017 / SEMED. CONTRATADA: VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - ,substituição de Luciene Couto Simões Borges, Matricula 99015496 temporariamente na Vice - direção Escolar, Mandato 2017/2019.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82516A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 140/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA DO CARMO LARES RESENDE

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF aposentadoria de Vanilda Gonçalves Rabelo, Matrícula 2018341
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C36D00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 141/2017 / SEMED. CONTRATADA: ADINÉIA QUADROS DE FREITAS

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Marlene Lopes Maia Máximo, matrícula nº 99018322, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E59893F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 142/2017 / SEMED. CONTRATADA: BEATRIZ ALVES COSTA BENTO

Lotação: CMEI Isaura Ferreira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Jaqueline Medeiros Amaral de Assis, matrícula nº 99020646, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96930C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 144/2017 / SEMED. CONTRATADA: VALÉRIA PRATES MACHADO

Lotação: CMEI Oficina da Criança. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Nívia Paula de Azevedo, matrícula nº 02017914, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F0B677E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 145/2017 / SEMED. CONTRATADA: KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Soraia Soares Siqueira, matrícula 02018279.
Período: de 01/02/2017a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49C62149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 146/2017 / SEMED. CONTRATADA: EMÍLIA APARECIDA DE MELO CHAVES

Lotação: E. M. Professora Maria de Lourdes Teixeira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Tatiana Fonseca Silva, matrícula nº 99014754, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E3189AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 147/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLEUSA PEREIRA ANDRADE

Lotação: E. M. João Gontijo da Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Sueli Maria Vieira Santos, matrícula nº 0203314, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total:R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE45042B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 149/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROSIMEIRE DE LACERDA

Lotação: E. M. João Epiphânio Pereira.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Sônia Souza Peres, matrícula 99018495, Projeto de caráter temporário com Oficinas Pedagógicas na Educação de Tempo Integral.
Período: de 01/02/2017 a22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFC0ABEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 150/2017 / SEMED. CONTRATADA: NEUZA MARIA DOS SANTOS

Lotação: CMEI Maria José Fernandes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Letícia Maria de Melo Campos, matrícula nº 99021243, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AB94156

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2017 / SEMED. CONTRATADA: CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUEDES

Lotação: E. M. João Severino de Azevedo.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Sueli Maria Vieira Santos, matrícula nº 203314, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA604DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 153/2017 / SEMED. CONTRATADA: ANGELA MARIA DA SILVA MELO

Lotação: E. M. Antonieta Fonseca
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - substituição da professora Juliana Vasconcelos,Matrícula 99018526, temporariamente exercendo funções no CRPE – Centro de Referência dos Profissionais da Educação Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45DA0059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 156/2017 / SEMED. CONTRATADA: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVEIRA

Lotação: E. M. Otávio Olímpio de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, na Sala de Recursos Multifuncionais/AEE.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.123,20.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BC67B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 158/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARGARETE MARIA DE MIRANDA

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em Projeto de caráter temporário com Oficinas Pedagógicas na Educação de Tempo Integral. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CE8BFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 161/2017 / SEMED. CONTRATADA: ANA BEATRIZ DA CUNHA FARIA

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maria Luiza Gomes dos Santos, matrícula 02012491, por motivo de sua. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B276A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 162/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUSIÁRIA ALVES RODRIGUES

Lotação: E. M. José Carlos Pereira.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Nara Silva Marques de Oliveira, matrícula nº 99021240, em Projeto de caráter temporário com Oficinas Pedagógicas na Educação de Tempo Integral. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1274AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 164/2017 / SEMED. CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

Lotação: E. M. Padre Guarita.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Maria Marlene de Andrade, matrícula 99014831, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico / em processo de readaptação funcional. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71DA5F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 165/2017 / SEMED. CONTRATADA: CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA ANTUNES

Lotação: E. M.Emílio Ribas. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Ângela Amaral Nogueira Rodrigues, matrícula nº 02023797, por motivo de sua aposentadoria.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CDFA3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 168/2017 / SEMED. CONTRATADA: ANDREIA DE CASTRO MOURA

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Hélgea Waner Santos e Silva, matrícula nº 02012319, provisoriamente em reajustamento funcional por laudo médico / em processo de readaptação funcional. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A40D5223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 169/2017 / SEMED. CONTRATADA: SILVANA AURORA LEOPOLDINO

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Adriane Maria Teixeira Santos, matrícula nº 99019900, temporariamente na direção escolar.
Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B326490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 171/2017 / SEMED. CONTRATADA: IVA ALVES RIBEIRO

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Mara Regina Soares Santos, matrícula nº 02029220, temporariamente na direção escolar. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A65016F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 172/2017 / SEMED. CONTRATADA: KÁSSIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em Projeto de caráter temporário com Oficinas Pedagógicas na Educação de Tempo Integral. Período: de 01/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.126.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2C98D38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 176/2017 / SEMED. CONTRATADA: GERALDA APARECIDA DOS SANTOS**

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Ailta Alzira da Fonseca Gontijo, matrícula nº 02015938. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C922048F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 179/2017 / SEMED. CONTRATADA: VANILDA MENDES**

Lotação: E. M. Sidney José de Oliveira. Turno: Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Rosa Maria Coelho de Sousa, matrícula nº 02018015, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64FF7257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 182/2017 / SEMED. CONTRATADA: ADRIANA LIMA DE AZEVEDO AMARAL**

Lotação: E. M. Professor Paulo Freire. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Margareth Mesquita Lara Gontijo, matrícula nº 99014660. Período: de 02/02/2017 à 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5F3101F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 183/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA JOSÉ ANICETO FREIRE**

Lotação: CMEI Victor Hugo Lopes.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Maria Isabel da Silva, matrícula nº 99017529, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D7EA5A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 184/2017 / SEMED. CONTRATADA: FABIANE LOPES MARTINS**

Lotação: E. M. Emílio Ribas. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria Helena Ferreira e Silva, matrícula nº 02034207.
Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52E9D977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 185/2017 / SEMED. CONTRATADA: PATRÍCIA TAVARES**

Lotação: CMEI Oficina da Criança. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Sônia Antônia França Oliveira, matrícula nº 02030694, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34753E80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 187/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA CRISTINA MELO**

Lotação: CMEI Oficina da Criança. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Neide Maria Corrêa, matrícula nº 02026590, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E398A153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 188/2017 / SEMED. CONTRATADA: ILZA ENE COUTINHO**

Lotação: CMEI Candidés. Turno: Vespertino.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF- em substituição à professora Rosa Aparecida Gonçalves Santos, matrícula nº 02020648, temporariamente na direção escolar. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8ED66602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 189/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALESSANDRA MARIA RIBEIRO**

Lotação: E. M. Otávio Olímpio de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Mirian Nogueira Santos, matrícula nº 02017825, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA9BF4A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 190/2017 / SEMED. CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO**

Lotação: E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Edna de Jesus Lima, matrícula 02016551. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB8A4F99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 191/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA**

Lotação: CMEI Oficina da Criança.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Karla Camargos Sousa Nogueira, matrícula nº 02017060, por estar de licença maternidade.
Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30FC152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 192/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALECSSANDRA DE SOUZA**

Lotação: CMEI Vicente Amador. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria Eugênia Lázara Pinto, matrícula nº 02032964, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:895EE3F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 193/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLAUDIA DE ANDRADE MOREIRA**

Lotação: E. M. José Quintino Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Márcia Campos de Faria, matrícula nº 02017213, por motivo de sua aposentadoria. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:944BF43F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 194/2017 / SEMED. CONTRATADA: JURASSIARA SOARES DE SÁ**

Lotação: CMEI Douglas Miguel Vilela. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Maria José Eufrásio Furtado, matrícula nº 02021253, por motivo de estar temporariamente na direção escolar.
Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCD680F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 201/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO**

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maria de Lourdes Teixeira, matrícula 02015105. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45D990B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 202/2017 / SEMED. CONTRATADA: TÃNIA REZENDE ARANTES**

Lotação: E. M. Professora Evelina Greco Santos . Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maria Geralda Dias de Andrade, matrícula nº 02017507. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A8AB144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 205/2017 / SEMED. CONTRATADA: APARECIDA CLÁUDIA MIRANDA**

Lotação: CMEI Maria Lúcia Gregório. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maria Goret da Silva, matrícula nº 02011827.
Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74B3D1E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 206/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES**

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Marisa Pedrosa Campos, matrícula nº 020111827, Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD8CFB5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 210/2017 / SEMED. CONTRATADA: BEATRIZ MARIA DA CRUZ RAMOS**

Lotação: E. M. Professor Bahia. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Rosana Maria Giarola dos Santos, matrícula 02018023. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F107699

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 211/2017 / SEMED. CONTRATADA: MAGNA BERNARDES DE CAMPOS**

Lotação: CMEI Maria Lúcia Gregório.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Maristela Guimarães Madeira de Faria, matrícula nº 02017779. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 21.060,38.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:990E03E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 212/2017 / SEMED. CONTRATADA: DANIELA MENDONÇA**

Lotação: E. M. Benjamin Constant. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, aposentadoria da professora Soraia Alvim Santos Nogueira, matrícula 99014698.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:239DB302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 214/2017 / SEMED. CONTRATADA: SHIRLEI APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA**

Lotação: CMEI São Tarcísio. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Antonieta Helena de Paula dos Santos, matrícula 02016110. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B279B020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 215/2017 / SEMED. CONTRATADA: VIVIANE CRISTINA DO CARMO**

Lotação: E. M. Maria Fonseca Peçanha. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Leila Gomes Tavares Daldegan, matrícula nº 02017086. Período: de 02/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6800531

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 216/2017 / SEMED. CONTRATADA: CÁSSIA PETRÔNIA DE CASTRO MOURA**

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Lucelena Medeiros de Oliveira Lima, matrícula nº 02017124. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAF5F80C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2017 / SEMED. CONTRATADA: GERALDA SIONÁRIA SILVA SIMÕES**

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Marli Ribeiro da Silva, matrícula nº 02022977. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D912B26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 220/2017 / SEMED. CONTRATADA: CRISTYANE DE OLIVEIRA SOUZA**

Lotação: E. M. Raio de Sol. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -aposentadoria da Maria Fernanda Guimarães Daldegan e Souza, matrícula nº 01025631. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BD19940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 221/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**

Lotação: E. M. Antonieta Fonseca.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Arlete Silva de Oliveira, matrícula 99028224.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A1CFAE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALINE MOREIRA DA CUNHA**

Lotação: E. M. Antonieta Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Rita de Cássia Xavier Pereira, matrícula nº 02032875, afastada por laudo médico definitivo.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE0E8985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2017 / SEMED. CONTRATADA: KARINA FLÁVIA ALVES OLIVEIRA**

Lotação: E. M. Otávio Olímpio de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE.
Período: de 03/02/2017a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9785A23D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 228/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIZA ANTUNES CAMPOS**

Lotação: CMEI Victor Hugo Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - exoneração da professora Edriana Aparecida Oliveira, matrícula nº 99020596. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:668450A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 229/2017 / SEMED. CONTRATADA: VERA MARIA RIBEIRO**

Lotação: E. M. Benjamin Constant. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC3E8617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2017 / SEMED. CONTRATADA: CONSUELO DIAS CHULA LARA**

Lotação: CMEI Vicente Amador.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - falecimento da professora Maria Beatriz Fernandes Ferreira, matrícula 99020113. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00A9A17D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 231/2017 / SEMED. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA DE FARIA PEREIRA**

Lotação: E. M. Otávio Olímpio de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria do professor Luis Carlos da Silva, matrícula 99021249. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94E39115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 232/2017 / SEMED. CONTRATADA: IZABEL CRISTINA GONTIJO**

Lotação: CMEI Maria José Fernandes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Antonieta Helena de Paula dos Santos, matrícula 02016110. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0843F3F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 233/2017 / SEMED. CONTRATADA: GILDA CRISTINA ARRUDA SCATRUT**

Lotação: E. M. Dona Maria Rosa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF05FCD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 234/2017 / SEMED. CONTRATADA: VALDIANA CARLA DE SOUSA**

Lotação: E. M. José Carlos Pereira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02E7EBA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 236/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE CARVALHO**

Lotação: CMEI Oficina da Criança. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição ao professor Gilmar Raimundo Dias, matrícula nº 99055488, temporariamente na direção pedagógica.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:660A0AED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 238/2017 / SEMED. CONTRATADA: ISA PAULA DA FONSECA SILVA**

Lotação: E. M. Maria Fonseca Peçanha. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -em substituição à professora Maria Raquel Lucas Menezes, matrícula nº 99018538, temporariamente da direção escolar.
Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13138303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 240/2017 / SEMED. CONTRATADA: MICHELE RODRIGUES DA SILVA**

Lotação: E. M. João Severino de Azevedo. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C01BADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 245/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA VASCONCELOS**

Lotação: E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF- exoneração da professora Elenir Brum Nolasco, matrícula nº 99018567. Período: de 03/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.994,36.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E134A9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 246/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROSA APARECIDA DA COSTA BARRETO

Lotação: E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Rosangela Saldanha dos Santos Emídio, matrícula nº 02018040, temporariamente na vice direção escolar.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:007A0D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 247/2017 / SEMED. CONTRATADA: CLAUDIA DE FÁTIMA DA FONSECA ANDRADE

Lotação: CMEI Maria Lúcia Gregório. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Martinha Mendes de Jesus, matrícula nº 02027138, temporariamente na direção escolar.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE5DA32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 248/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARIUZA QUADROS BATISTA

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - aposentadoria da professora Rosimeire de Sousa Santos Rabelo, matrícula nº 02018074. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A40C9967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 250/2017 / SEMED. CONTRATADA: CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE

Lotação: E. M. Benjamin Constant. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF – exoneração da professora Jussara Maria da Silva, matrícula 02017043. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D9DC2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 252/2017 / SEMED. CONTRATADO: VAGNER LUIS SALATIEL

Lotação: E. M. João Severino de Azevedo. .
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1556BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 253/2017 / SEMED. CONTRATADA: SOLANGE NOGUEIRA AMARAL

Lotação: E. M. João Severino de Azevedo.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Kênia Iara Rodrigues Batista, matrícula nº 99017158, temporariamente como coordenadora do programa mais educação.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4C2A63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 254/2017 / SEMED. CONTRATADA: OSANA DAS GRAÇAS GONÇALVES

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - caráter temporário do projeto Oficinas Pedagógicas do Mais Educação em tempo integral. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0C33FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 255/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALBERTINA MENDES FLAUZINO

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Selma Cristina Goulart de Oliveira Gomes, matrícula nº 02018155, temporariamente na direção pedagógica.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89076EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 256/2017 / SEMED. CONTRATADA: AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA

Lotação: E. M. Benjamin Constant.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - exoneração da professora Karine Oliveira Amaral de Sousa, matrícula nº 99014655. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02810F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2017 / SEMED. CONTRATADA: LEONÍLIA SANTOS EVANGELISTA

Lotação: CMEI Isauro Silva. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -em substituição à professora Cássia Regina Pereira Braga, matrícula nº 99021209, temporariamente na vice direção escolar.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:991BE027

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 262/2017 / SEMED. CONTRATADA: ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO

Lotação: E. M. José Quintino Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - ocupando vaga de caráter temporário.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB00FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 263/2017 / SEMED. CONTRATADA: CÁSSIA HELENA SILVA SOUZA

Lotação: CMEI Miguel Rodrigues Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, projeto de caráter temporário , oficinas pedagógicas do Mais Educação de tempo integral. Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69455303

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 264/2017 / SEMED. CONTRATADA: CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA

Lotação: CMEI Isauro Silva. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Rosemi Mileib de Oliveira, matrícula nº 99015648, temporariamente em reajustamento funcional.
Período: 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB4C2A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 265/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARLENE MARIA DINIZ MELO

Lotação: E. M. Oribes Batista Leite. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Juliana Silva Oliveira, matrícula nº 99014730, temporariamente de LIP / Licença para tratar de Interesse Particular.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAF8F703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 268/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARILÊI CÂNDIDA FERNANDES

Lotação: CMEI José Clementino Filho.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Renata Gomes dos Santos Miranda, matrícula nº 99028798, temporariamente na direção escolar.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE51A7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 269/2017 / SEMED. CONTRATADA: DANIELA APARECIDA FERREIRA

Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Mariela Cândida da Costa, matrícula nº 99018921, temporariamente de licença maternidade seguida de férias regulamentares.
Período: de 06/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.796,30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2539D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 274/2017 / SEMED. CONTRATADA: ÉRIKA CRISTINA FONSECA

Lotação: E. M. Professor Bahia. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Josiane Aparecida Lopes Silva, matrícula nº 99021233, temporariamente na direção escolar.
Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFCEC66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.516

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA JULIANA COELHO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Câmara Municipal de Divinópolis, a servidora **JULIANA COELHO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Parágrafo único. A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, ficando a cargo da Câmara Municipal de Divinópolis, o pagamento dos vencimentos da servidora e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5131B90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 016/2017

No Decreto 12.515, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1950, do dia 02/03/2017, em razão de erro meramente material,

ONDE SE LÊ:

Decreto n°12.275, de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEIA-SE:

Decreto n°12.375, de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Divinópolis, 02 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

DIMAS ARNALDO DE SOUZA SANTOS
Controlador-Geral do Município

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5820C9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 03/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

A Srª. Sara Amaral Oliveira Greco, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MARÇO** de 2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
07/03	17:00
14/03	17:00
21/03	17:00
28/03	17:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de março de 2017.

SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D0EB522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 276/2017 / SEMED. CONTRATADA: TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO

Lotação: E. M. Maria Fonseca Peçanha. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE. Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96F5A4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 278/2017 / SEMED. CONTRATADA: JANE APARECIDA COSTA

Lotação: CMEI José Clementino Filho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Mirian Carla dos Santos, matrícula nº 99017168, temporariamente na direção escolar. Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EED8BDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 279/2017 / SEMED. CONTRATADA: SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Lotação: CMEI José Cristovam.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Andreza Nogueira Santos, matrícula nº 99021202, temporariamente na direção escolar.
Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B43AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 281/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA

Lotação: E. M. Professora Maria de Lourdes Teixeira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - temporariamente na Sala Recursos Multifuncionais / AEE. Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFD2DD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 282/2017 / SEMED. CONTRATADA: MARÍLIA APARECIDA FERREIRA

Lotação: E. M. Benjamin Constant. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Inalda da Silva, matrícula nº 99017154, temporariamente na direção escolar.
Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5429B4C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 283/2017 / SEMED. CONTRATADA: NAYARA ISABELA BORGES**

Lotação: E. M. José Quintino Lopes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - temporariamente na Sala de Recursos Multifuncionais / AEE.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:794D1E5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 284/2017 / SEMED. CONTRATADA: CARLA ANGELA DA SILVA**

Lotação: E. M. Professor BahiaCargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição à professora Silvania Maria da Silva Costa, matrícula nº 99017211, temporariamente na direção escolar.
Período: de 07/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.730,28.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CB5158F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 286/2017 / SEMED. CONTRATADA: HELIANA ESTEVES MORAIS**

Lotação: CMEI Douglas Miguel Vilela. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Viviane Solar Colen, matrícula nº 02023000, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0E1A5D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 287/2017 / SEMED. CONTRATADA: GRACIELI DE FÁTIMA COSTA**

Lotação: CMEI Rafael Nunes. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Tânia Lúcia Ferreira, matrícula nº 99018512, temporariamente de LIP – Licença para tratar de Interesse Particular.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A73F416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 290/2017 / SEMED. CONTRATADA: ALEXANDER ROMAIR MIRANDA**

Lotação: E. M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF - em substituição ao professor Gilmar Raimundo Dias, matrícula nº 99020097, temporariamente no cargo de diretor pedagógico.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E5B873F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 291/2017 / SEMED. CONTRATADA: JACIARA ANTÔNIA DOS SANTOS**

Lotação: CMEI Isauro SilvaCargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Eunice Francisca de Freitas e Silva, matrícula nº 16036978, temporariamente de licença maternidade.
Período: de 08/02/2017 a 01/08/2017 – Total: R$ 17.891,42.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B71261B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 293/2017 / SEMED. CONTRATADA: NÁDIA DE CASTRO CARDOSO SANTOS**

- Lotação: E. M. Emílio Ribas.
Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -em substituição à professora Terezinha Maria Pereira de Castro, matrícula nº 99018537, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 09/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.598,24.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35FB0A25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 294/2017 / SEMED. CONTRATADA: GISLENE FRANCISCA PEREIRA**

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa . Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental PAEIAIEF -, em substituição à professora Thaís de Carvalho Lima, matrícula nº 99017176, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E19652F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 295/2017 / SEMED. CONTRATADA: KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE**

Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Irene da Silva, matrícula nº 02032530, temporariamente na vice-direção escolar.
Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A93F91C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 296/2017 / SEMED. CONTRATADA: MÔNICA LACERDA DOS SANTOS**

Lotação: E. M. Bom Pastor. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Marlandes de Fátima Evaristo Rodrigues Galvão, matrícula nº 02022969, temporariamente na direção escolar.

Período: de 08/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.664,26.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A40AE5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 301/2017 / SEMED. CONTRATADA: LUANA ALVES DE SOUZA

Lotação: E. M. Benjamin Constant. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF -, em substituição à professora Christiane Mello de Sousa Silva, matrícula nº 99014647, temporariamente no apoio pedagógico.
Período: de 10/02/2017 a 22/12/2017 – Total: R$ 20.532,22.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A1EE6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 023/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de patrimônio cultural e repasse de ICMS/Patrimônio Cultural, de acordo com a Lei Estadual 13.803/2000 e deliberação normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizado no dia 16/03/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de março de 2017..

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:044AA2D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 041/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 024/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC)referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 21/03/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de março de 2017..

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F2FCF09D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 025/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição deequipamentos odontológicos para estruturação da Equipe de Saúde Bucal da Família do Bairro Juiz de Fora e demais equipes de saúde bucal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 23/03/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:B2A1B777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02

A Publicação do dia 21/02/2017 de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar em atendimentoa Lei nº 11,497/2009/ e Resolução/FNDE/CD nº 026/2009, publicada como Chamada Pública nº 01, a comissão de Licitação a RETIFICA para Chamada Pública nº02.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:A6ED421B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 026, DE 23-02-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2016 a 06.02.2017, saindo de férias no dia 02 de março de 2017 retornando ao trabalho no dia 01 de abril de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:CB024C7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **ROGÉRIO LEONARDO GOMES BELO**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de fevereiro de 2017 a 04 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de março de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:E73E8CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 19/2017 PP 13/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico a retificação do Pregão Presencial nº 13/2017 – Processo 19/2017, tendo em vista que, a exigência da alínea n, da cláusula 7.1 do instrumento convocatório será obrigado a apresentação do documento da licitante vencedora somente no ato da assinatura do contrato. Desta feita, o prazo da abertura do certame será para a data de 17/03/2017.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:57B5D622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FORMIGA - MINAS GERAIS – COMSEANS

ATA DA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FORMIGA MINAS GERAIS – COMSEANS-FORMIGA-MG

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Centro Cultural – Casa do Engenheiro, nesta cidade de Formiga Minas Gerais, às dezessete horas, os indicados a comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga Minas Gerais para o próximo biênio. Iniciada a presente reunião pela Senhora Adriana Regina Flávio de Oliveira, Presidente deste COMSEANS que empossou aos novos Conselheiros deste COMSEANS para próximo biênio. Dada posse, iniciou-se a Eleição da Mesa Diretora, composta por chapa única, sendo esta eleita por meio do voto aberto e aclamada por unanimidade, ficando composta a nova Mesa Diretora do COMSEANS:

Presidente:	**Sérgio Lopes Rabello**	CPF: 029.522.226-30	MG- 10.080.303
Vice-Presidente:	**Roberto Carlos Diniz**	CPF: 589.905.006-30	M -4.620.885
Secretária Geral:	**Fernanda Mendonça de Almeida**	CPF: 066.234.046-94	MG-12.465.704

Nada mais havendo em pauta, encerrou-se a presente reunião, e eu Karen Cristina de Oliveira, *ad doc* lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada, sendo parte integrante deste documento a lista de presença desta reunião.

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FORMIGA - MINAS GERAIS – COMSEANS

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, no Centro Cultural – Casa do Engenheiro, no horário de dezessete horas, a Senhora Adriana Regina Flávio de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga - Minas Gerais, deu posse aos cidadãos indicados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga - Minas Gerais para o próximo biênio. Ficando empossados os seguintes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Titular:	João Gonçalves Pereira
	Suplente	Sandra Maria de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Titular:	Joana D'arc Martins
	Suplente	Ozânia Iraci da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Titular:	Eduardo Batista de Souza
	Suplente	Kaique Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Titular:	Cid Corrêa Mesquita
	Suplente	Carlos Soares
Câmara Municipal de Formiga - MG	Titular:	Joice Alvarenga Borges Carvalho
	Suplente	Sandromar Evandro Vieira
Associação de Assistência aos Menores de Formiga Sã Patronato São Luis	Titular:	Sérgio Lopes Rabello
	Suplente	Nilse de Oliveira
Conselho Municipal de Assistência Social	Titular:	Zembla Zara de Almeida Rodrigues
	Suplente	Anna Carolina Ramos Miranda
Sociedade São Vicente de Paula	Titular:	Sofia de Oliveira Cravo
	Suplente	Ariele Cristina da Silva
Associação Comercial Industrial de Formiga – ACIF Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL	Titular:	Gisele Vieira Fernandes
	Suplente	Lutério Freitas Costa
Associação Tatame do Bem	Titular	Fernanda Mendonça de Almeida
	Suplente	Rodrigo Assalin Vila Nova
Pastoral da Criança de Formiga-MG	Titular:	Vitolina Ferreira Garcia
	Suplente	Iraci Maura Teodoro
Associação de Bairros	Titular:	Elizângela Lemos da Silva
	Suplente	Valdecir Gonçalves Miranda
Representantes dos Centros Espíritas de Formiga	Titular:	Karen Cristina de Oliveira
	Suplente:	Irma Efigênia de Paula
Associação Missão Marta e Maria	Titular:	Roberto Carlos Diniz
	Suplente:	José Ronaldo da Silva
Associação Mão Amiga	Titular:	Evani Regina Ribeiro Frade
	Suplente:	Rita de Cássia Pereira Rocha

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E40629CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SAAE-FORMIGA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0002/2017,** na modalidade PREGÃO nº **002/2017** - **RETIFICA-SE** a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG), do dia 09/02/2017, página 40 – SAAE-Formiga/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2017 - Ratificação; **onde se lê**: Processo Licitatório nº: **0002/2016**, Pregão **002/2016**, **leia-se**: Processo Licitatório nº: **0002/2017**, Pregão **002/2017**.

Formiga, 02 de março de 2017.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EA77C8E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/17

MOD. PREGÃO N.º 008/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas: roçadeiras, motosserra e podador de galhos que serão utilizadas na manutenção das atividades realizadas pela Secretaria de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 16/03/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7F6A4CF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 011A/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 017/2014 – DISPENSA 002/2014)

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locadores:BLAITON DE FREITASe**VALTER ELIAS DE MELO.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 13/02/2017 fica prorrogada até 13/03/2017, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. Não haverá reajuste de valor. Data: 10/02/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9F8C103D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCON MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG. PROCURADORIA MUNICIPAL. PROCON MUNICIPAL. PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. A Coordenadoria do PROCON de Formiga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc., faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que esta Coordenadoria de Defesa do Consumidor, publicou, na presente data, através do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, o **CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**, referente ao ano de **2016,** com a relação dos fornecedores reclamados no período mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente edital para, nos termos do art. 61 do Decreto Federal 2.181/97, consumidores e fornecedores, querendo, apresentem impugnação, mediante petição fundamentada, devidamente instruída com documentos regulares de representação, para fins exclusivos de retificação de informação inexata que do cadastro conste, bem como inclusão de informações omitidas, fluindo-se o prazo, da 1ª publicação. Após o prazo, os arquivos serão enviados em definitivo para o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça, através do SINDEC. Ficam ainda todos cientes de que o cadastro, seguindo o calendário nacional fixado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao período de **01/01/2016** a **31/12/2016** (Cadastro 2016). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Jornal A Cidade, na forma da lei.

Formiga-MG, 02 de março de 2017.

IARA REGINA DE FARIA
Coordenadora do PROCON.
Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Atenção: O Cadastro completo dos Fornecedores do período acima se encontra no PROCON Municipal de Formiga, situado na Pç Alberto Montarroyos (Terminal Rodoviário), s/nº, sala 02, Centro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3842D731

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/17

MOD. PREGÃO N.º 009/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos: confecção de carnês de IPTU, carnês da contribuição para o custeio da Iluminação Pública – CIP e envelopes. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/03/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D3A0FEDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AVISO – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 080/2016, modalidade Pregão nº 073/2016 – REGISTRO DE PREÇO – Objeto: referente à eventual e futura aquisição de cimento para manutenção no setor de água, esgoto e reforma de construções desta Autarquia.

Formiga, 02 de março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA,
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:775A06C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 018/2017, Inexigibilidade nº. 03/2017, da empresa: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB,** CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, com sede de suas atividades na SIG Quadra 06 Lote nº 2080 – Plano Piloto – BRASÍLIA – DF -CEP- 70610-460, em resposta ao Edital de Credenciamento 002/2016, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, (IPTU, ITBI ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Formiga (MG), 02 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AD51E825

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3203, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria 2733 de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,
R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 2733 de 28 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho, sem ônus para o erário.
I – Juliano Gonçalves Pereira – pela Prefeitura Municipal de Formiga;
II – Gabriela Fonseca – pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR;
III – Riziane Kênia Duarte Costa – pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 01 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:60E03F75

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3204, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Comissão para elaboração e suporte da Nova Planta de Valores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os cidadãos abaixo para constituírem Comissão de elaboração e suporte da Nova Planta de Valores:

I – Representante da ACIF -Associação Comercial e Industrial de Formiga:

- Lutério Freitas Costa;
- Waltercides Montijo.

II – Representantes do Município de Formiga:

- Sânzio Luis Corrêa;
- Rômulo Cabral de Oliveira;
- Maria do Carmo de Faria Cunha;

III – Representantes da Câmara Municipal de Formiga:

- Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha;
- Vereador Mauro César Alves de Souza;

IV – Representantes do CRECI:

- José Antônio dos Passos Filho;
- Paulo Roberto de Oliveira;
- Nielsen Miller de Oliveira;

V – Representantes para suporte e implantação da Nova Planta:

- Ederval Belo Pacheco;
- Cleuton Alves de Lima;

VI- Representantes da UNIFOR:

- Milton José do Carmo;
- Fernanda Maria Couto;

VII- Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Formiga:

- Maurício Canto Junior;
- Ronildo José Guimarães;

VIII- Representantes da OAB Formiga/MG:

- Túlio Khouri de Carvalho Costa;
- Zilá Xavier de Faria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 2748 de 27 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 01 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5CD0D0BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3205, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Comissão de Estudos e Avaliação de Serviços de Internet, Intranet e Telefonia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Estudos e Avaliação de Serviços de Internet, Intranet e Telefonia, sem ônus adicional para o erário:

- Leandro José Souto;
- Ana Cristina Nepomuceno;
- Alisson Ricardo de Sá;
- Francisco Ferreira Neto;
- Stefany Moura da Nóbrega;
- Walisson Maicon Silva;
- Silvair Geraldo da Silva;
- Ederval Belo Pacheco;
- Cecília Campos Paiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 01 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E68BFA05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3206, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde através do ofício 286/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de Telefonia (faturas), nos contratos de prestação de serviços de Vale Alimentação e nos contratos de Locação de Aparelhos Respiratórios , todos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário:

- Denise de Meneses Mota, titular;
- Leandro Pimentel da Silva dos Santos, substituto.

Art. 2º. Dentre as atribuições deverá documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar o contrato e ata de registro de preços sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017 e revoga a Portaria nº. 2929 de 19 de agosto de 2014 e a Portaria nº. 2987 de 07 de maio de 2015 e as demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 02 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:72D2F924

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3207, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 37 de 02 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais do Processo Licitatório de Registro de Preço de Panificados, sem qualquer ônus adicional para o erário:

- Suelia Ramos Frazão Leal – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Thaís Maira Guimarães – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Juliano Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- Aluisio Veloso da Cunha – Secretaria Municipal de Cultura;
- Weyndershn da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Saúde;
- Cleuton Freitas Junior – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 02 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B6958C26

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PORTARIA Nº 3182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto n° 3.912, de 05 de maio de 2008 e considerando a solicitação da Diretora de Compras através da Comunicação Interna nº. 32, de 16 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro.

I – Titulares, com ônus adicional para o erário:
- Cecília Campos Paiva;
- Deise Graziela Arantes;
- José Ronaldo do Couto;
- Jaqueline Cravo;
- Eliana Maria de Souza Moraes.

II – Suplentes, sem ônus adicional para o erário:
- Luiz Carlos Caetano de Menezes Junior;
- Diana das Graças Faria Silva.

Art. 2º Revogam-se as Portarias 2708 de 13 de maio de 2013, Portaria 2806 de 22 de novembro de 2013, Portaria 2959 de 15 de janeiro de 2015, Portaria 3050 de 30 de novembro de 2015 e Portaria 3060 de 25 de janeiro de 2016 e Portaria 3161 de 06 de fevereiro de 2017 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 16 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicação da Portaria nº 3182 de 16 de fevereiro de 2017, por ter constado incorreção quanto ao original publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de fevereiro de 2017, pgs. 33 e 34.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4F9362D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7000 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Delega competência e designa servidores, que menciona, até a aprovação da Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência para os servidores abaixo para assinar em todas as Notas de Empenho relativas às Secretarias que menciona, no campo "**Ordenador da Despesa":**

I - Flávio Passos - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

II – Rômulo Cabral de Oliveira - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 01 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:86FAED58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MADEIRAS TRATADAS ALEIXO LTDA** – vencedora nos itens **01 a 06,** no valor de **R$16.713,80** (Dezesseis mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) – Processo Licitatório nº **0006/2017**, na modalidade Pregão nº **005/2017 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:505CD386

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2017

Processo Licitatório nº: **0006/2017**, na modalidade Pregão nº **005/2017** – Registro de Preços – Contratada: **MADEIRAS TRATADAS ALEIXO LTDA** – vencedora nos itens **01 a 06,** no valor de **R$16.713,80** (Dezesseis mil setecentos e treze reais e oitenta centavos). Vigência: **24/02/2017 a 24/02/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C40EBF22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3208, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 38 de 02 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais do Processo Licitatório de Registro de Preço de Material de Expedientes, sem qualquer ônus adicional para o erário:

- Camilo Fortunato da Silva, Controladoria;
- Luciene Maria de Souza, Controladoria;
- Aluísio Veloso da Cunha, Secretaria Municipal de Cultura;
- Weyndersohn da Silva Fonseca, Secretaria Municipal de Saúde;
- Clewton Freitas Junior, Secretaria Municipal de Saúde;
- Rode Ribeiro Underwood, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 02 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:05A9C8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10/2016

Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2017.
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial N° 10/2017 referente ao processo N° 16/2017 que trata **Da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa **PANIFICADORA REQUINTE GAÚCHO-EIRELI-ME Inscrita no CNPJ: n°21.301.556/0001-98**, **situada na Rua Pedro Magalhães de Moura n° 394, Bairro: Centro, CEP: 38690-000, Formoso-Estado de Minas Gerais, o valor global de R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais) conforme preços registrados, e de acordo com especificações da proposta vencedora.** Atribui-se ao certame o valor global de R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais) - FORMOSO MG, 02 de março de 2017. **Leuseni Silva Costa -** Pregoeira Oficial - Portaria 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 001/2017, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 10/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 16/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017 - **Dotação Orçamentária:**
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 FICHA 431 -
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 FICHA 198 -
02.08.01.08.122.1202.2027. 3.390. 30.00 FICHA 793 -

02.07.01.17.512.0016.3014.3.3.90.30.00 FICHA 333 - 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 FICHA 108 - 02.05.01.15.122.1501.2049.33.3.90.30.00 FICHA 643. Data da Adjudicação: 02 de março de 2017 - Data da Homologação: 02 de março de 2017 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor – PANIFICADORA REQUINTE GAÚCHO-EIRELI-ME Inscrita no CNPJ: n°21.301.556/0001-98, situada na Rua Pedro Magalhães de Moura n° 394, Bairro: Centro, CEP: 38690-000, Formoso-Estado de Minas Gerais, o valor global de R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais),** conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de **R$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais). AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 02 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:18914A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2017

Contratante: Câmara Municipal de Guarani
Contratado: Esacol Contabilidade Ltda. – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos. Incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital, acesso remoto e visita in loco, bem como ainda, Prestação de serviços de divulgação, através de espaço na internet, dos documentos, dados e informações contábeis da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I) do Ato Convocatório.
Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2.0002.3.3.90.35
Valor Global Estimado: R$37.056,00 (trinta e sete mil, cinquenta e seis reais).
Vigência: 01/03/2018
Data da assinatura: 02/03/2017.
Pregão nº 001/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017
Signatários: Alexandre Ribeiro de Mendonça e Luciano Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:14A53F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PRC Nº 001/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSIVE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS. INCLUINDO, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTE, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE E DIGITAL, ACESSO REMOTO E VISITA IN LOCO, BEM COMO AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE ESPAÇO NA INTERNET DOS DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

ESACOL CONTABILIDADE LTDA – ME
CNPJ: 10.475.451/0001-39
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 97, Centro, Tocantins, MG, CEP: 36512-000.
Lote Único
Valor Total estimado: R$37.056,00 (trinta e sete mil, cinquenta e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a execução dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *02/03/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2C3BF385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO E PREFEITO PREGÃO Nº 017/2017 - PRC Nº 026/2017

DECISÃO DO PREGOEIRO
PREGÃO Nº 017/2017 - PRC Nº 026/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Breve Relato:

A empresa Comercial Diframa Ltda.ME., na ata da sessão pública do dia 15 de fevereiro de 2017, manifestou interesse em interpor recursos em razão de classificação das propostas das empresas Jardim Cosméticos Ltda.ME, Vilson da Silva Brum Ltda.ME e Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli –EPP., por entender que as marcas apresentadas nas propostas não atendem a especificação técnica do edital.

Apresentou tempestivamente os seus memorais, tendo sido aberto prazo para contrarrazões, tendo somente a empresa Jardim Cosméticos Ltda.ME se manifestado quanto as razões recursais.

É o breve relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, verifico que a presente petição foi protocolizada tempestivamente, razão pela qual merece conhecimento.

Em suas alegações o recorrente pleiteia que seja retomada a abertura dos certames, com a desclassificação das empresas citadas em razão de considerar que as propostas não cumpriram com a especificação técnica exigida no edital. Alega ainda que as propostas apresentadas podem ser inexequíveis, motivo pelo qual também requer a realização

de diligência afim de verificar se os preços finais apresentados possuem exequibilidade.

O edital, cujo teor foi devidamente publicado e disponibilizado no prazo legal aos licitantes, não foi impugnado, conforme admite e regula o art. 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e os itens 74 a 78 do edital convocatório.

Em seu teor não foi solicitada a apresentação de amostras, portanto, pelo princípio da vinculação do edital, não se pode exigir algo que sequer foi mencionado no instrumento convocatório.

O art. 41 da Lei Federal 8666/93 é claro ao dispor:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Sendo assim, tem-se que a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital.

Acatar o recurso seria afrontar o disposto no edital convocatório e quebrar a isonomia, em razão de não ter havido exigência editalícia de apresentação de amostras, o que não foi impugnado, além de ferir ainda o princípio do julgamento objetivo e da isonomia, em razão de terem tido empresas que cumpriram as determinações editalícias, tendo inclusive havido disputa de preços.

O princípio do julgamento objetivo refere-se ao fato de que deve ser julgada a documentação apresentada e a proposta de preço, com base no que foi pedido no edital, de forma sempre objetiva, afastando o julgamento subjetivo, tanto na habilitação jurídica, como na proposta de preço.

Em que pese os documentos apresentados, os resultados de recursos e atas de outros municípios se baseiam em editais aos quais as amostras foram solicitadas, o que não é o caso do pregão em análise.

Sendo assim caso o produto ao ser entregue não atenda as especificações, a empresa fornecedora poderá sofrer sanções de cunho administrativo, através de procedimento próprio.

Quanto à questão da inexequibilidade de proposta, comungamos com o entendimento do Tribunal de Contas da União que dispõe o seguinte:

"Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário)."

"(...) 13. (...). É claro que um particular pode dispor de meios que lhe permitam executar o objeto por preço inferior ao orçado inicialmente. Não obstante, não há como impor limites mínimos de variação em relação ao orçamento adotado aplicáveis a todas as hipóteses. 14. Logo, a apuração da inexequibilidade dos preços, com exceção da situação prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, acaba por ser feita caso a caso, diante das peculiaridades de cada procedimento licitatório." (Acórdão 1.092/2010 – 2ª. Câmara)" (grifamos)

No pregão os participantes que se classificarem para a fase competitiva ofertarão lances sucessivos e inferiores aos dos demais concorrentes. Comumente, ocorre dos licitantes, no anseio de se tornarem vencedores da disputa, ofertarem preços muitos baixos, porém, não compete ao pregoeiro fazer o juízo de admissibilidade dos mesmos, ou seja, ele não pode manifestar-se no sentido da inexequibilidade de determinado lance, conforme inclina-se Marçal Justen Filho.

Este autor defende que a inexequibilidade deveria ser suportada pelo licitante, que deveria executar a prestação nos exatos termos de sua oferta e a inadimplência deveria ser resolvida com a devida sanção.

Portanto, considerando os valores orçados e os lances finais não há a ocorrência de inexequibilidade, motivo pelo qual não cabe a apresentação de planilhas de formação de preços.

A licitação na modalidade pregão tem o fito de selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob o fundamento de ser muito reduzida.

O valor reduzido de fornecimento, no caso em comento deve ser arcado pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta.

A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado.

3 – DA DECISÃO

Em vista do exposto, opino no sentido de conhecer da petição, recebendo-a na forma de recurso, ante o cumprimento dos requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o posicionamento inicial no sentido de DECLARAR VENCEDORAS do certame as empresas Jardim Cosméticos Ltda.ME, Vilson da Silva Brum Ltda.ME e Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli –EPP.

À consideração superior.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 02 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO
PREGÃO Nº 017/17
PRC nº 026/17

Submetida à minha apreciação a decisão do Pregoeiro desta Prefeitura, exarada em razão do recurso interposto pela sociedade empresária Comercial Diframa Ltda.ME.

Analisando os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro, tenho para mim que a mesma deve ser acolhida pelos seus próprios fundamentos.

EM VISTA DO EXPOSTO, ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro no que tange a improcedência do recurso interposto.

Dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Prefeitura de Guarani, 02 de março de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:284C6F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA III PROCESSO Nº 15/2017

-ERRATA Nº03-
EDITAL Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 15/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
ITEM 8. DA HABILITAÇÃO
Excluir-se 1- CBPF - Certificado de boas práticas de fabricação do edital.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email:
licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5B44EA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DISPENSA TERMO DE FOMENTO APAE

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 002/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
A Prefeitura Municipal de Ibiá mantém Convênio com a APAE já há mais de 20 (vinte) anos.
Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, de forma que o município possa auxiliar financeiramente a entidade com a contraprestação de serviços educacionais, psicológicos, social e de saúde, aos portadores de necessidades especiais e seus familiares, e ainda presta serviços ao município no seu excedente de mão de obra em tratamento fisioterápico. Em 2016, a Prefeitura de Ibiá firmou Convênios com a APAE que permitiram repasses da quantia de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), permissivo legal contido na Lei Municipal nº 2.293, de 27/01/16 e 2.348, de 27/12/16, outros R$ 83.707,20 (oitenta e três mil setecentos e sete reais e vinte centavos) relativos às transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, autorizados pela Lei Municipal nº 2.294, de 27/01/16, e R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) dos recursos SUS/MAC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.309, de 20/03/16, num total de R$ 300.707,20 (duzentos e setenta mil setecentos e sete reais e vinte centavos).É fato, porém, que sem a parceria com o Município a APAE passaria por sérias dificuldades na manutenção de suas atividades. No mesmo sentido, seus serviços são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis. Portanto, os repasses devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços à população. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, consequentemente haverá graves prejuízos às pessoas atendidas. A Lei Federal nº13.019de 31/07/14 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429de 02/06/92 e9.790de 23/03/99".A nova norma legal passou a vigorar para os Municípios a partir de janeiro de 2017.O artigo 83 estabelece que todos os ajustes firmados antes da promulgação da Lei podem permanecer regidos pela legislação atual, entretanto veta às prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação da Lei. Portanto nos termos da Lei Federal nº13.019/14é vedado a prorrogação do Convênio firmado entre a Prefeitura e a APAE, expirado em 31/12/16, até porque as Leis Municipais supra indicadas estabeleceram a vigência somente para o exercício de 2016.A nova legislação estabelece uma série de critérios para formalização de um ajuste. Ocorre que, a atual administração está há apenas dois meses à frente da gestão do município, coincidentes com a vigência da Lei Federal para os Municípios, o que impossibilita neste momento de se seguir todos os critérios estabelecidos para o Chamamento Público. Por outro lado, **o inciso I do art.30da Lei Federal13019/14** preconiza que poderá ser dispensado o chamamento público no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada...
Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá, a contar do dia 01/03/2017 até 30/06/2017,com dispensa do Chamamento Público, até que este procedimento, já em fase de publicação seja concluído. A nova legislação possibilita que o ajuste seja firmado por até igual período do anterior, porém, estamos optando pela formalização por apenas um terço do tempo permitido, ou seja, por 04 meses, sem prejuízo de eventual prorrogação, caso não concluído o processo de Chamamento Público. A Constituição brasileira tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do **art.23, II**. Por sua vez, o **art. 196** determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores de necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas. É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos portadores de necessidades especiais e às suas famílias. Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 30, Inciso Ida Lei Federal**13.019/14**.Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 24 de fevereiro de 2017.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:AAB4B0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Origem: Tomada de Preço nº 001/2014.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa RJ – Gestão em Serviços Ltda – EEP, devidamente assinado em 19/março/2014, para prestação de serviços especializados em gestão tributária de suporte e apoio técnico na área tributária com vistas à apuração, recuperação e incremento de receitas tributárias. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 28 de fevereiro de 2017 para 30 de abril de 2017. O valor atualizado do contrato que é de R$262.579,76 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), por força do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R$272.779,76 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo em vista a prorrogação de sua vigência.
Valor total do aditivo: 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Ibiá - MG

Contratada: RJ – GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 73.919.896/0001-80
Data do Aditivo: 23 de fevereiro de 2017.

Ibiá (MG), 23 de fevereiro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:EE6D94C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 008/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 008/2017 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de sentenças judiciais, assim como demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, que será realizado no dia 16/03/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:00B9B8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 009/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 009/2017 para prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com deslocamento para tratamento de saúde fora do domicílio, que será realizado no dia 21/03/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4E322A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 010/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 010/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet), incluindo infra-estrutura de acessos, instalação e equipamentos em regime de comodato, considerando os aspectos de segurança e de qualidade de serviço necessários, para atender as necessidades da Administração Municipal, que será realizado no dia 20/03/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E2981F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 020/2017 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO PARA UTILIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, NO ANO DE 2017, nos termos da Dispensa 005/2017, tendo como contratado **ELZIENE MARIA BORGES DOS SANTOS** pelo valor global de **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)**, na dotação orçamentária:
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 03 de Março de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DEC7DFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **037/2017**, com a empresa **DONIZETI DE LIMA CAZELATO ME, CNPJ Nº 13.754.104/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **011/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA EM JORNAL LOCAL ESCRITO COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO**. Valor do contrato: R$ **14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Data da assinatura: **17.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:
02.01.04.0122.0001.2.2004.3.3.90.39.00-FICHA-0023- Serviços de Divulgação Oficial e Publicação

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:755A8B9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2017**, com a empresa **DONIZETI DE LIMA CAZELATO ME, CNPJ Nº 13.754.104/0001-33** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **011/2017**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA EM JORNAL LOCAL ESCRITO COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Data da assinatura: **17.02.2017**. Vigência: O

prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.04.0122.0001.2.2004.3.3.90.39.00-FICHA-0023- Serviços de Divulgação Oficial e Publicação.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F1E7C80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FISIOCLÍNICA – CENTRO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
DATA: 01/03/2017.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
VIGENCIA: 01/03/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG. 01 de março de 2017

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:3630990B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA RODRIGUO BREIJÃO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
DATA: 01/03/2017.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
VIGENCIA: 01/03/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 01 de março de 2017

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CF728A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº: 009/2017
DISPENSA Nº: 005/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X CARLOS PAZ DA SILVA TRATORZIL
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Peças para Máquina Moto niveladora para a Secretaria de Viação e Obras Públicas do município de Itanhomi.
DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS: 264 – 275.

Prefeitura Municipal de Itanhomi MG, 25 de janeiro de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:ADEDE00E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 16/03/2017, ás 14h00min, o Processo Licitatório Nº. 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 14h00min do dia 16/03/2017. O objeto da presente licitação é fornecimento de sinal Internet banda larga, destinados ás Secretaria do Município. O EDITAL se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 15/03/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00 devidamente quitada, disponível no Depº Imobiliário da Prefeitura. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, email: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 01 de março de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:E7A1C397

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 16/03/2017, ás 09h00min, o Processo Licitatório Nº. 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 09h00min do dia 16/03/2017. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP) destinados ás Secretaria do Município. O EDITAL se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 15/03/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00 devidamente quitada, disponível no Depº Imobiliário da Prefeitura. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, email: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 01 de março de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:6A51984A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 187.11

Extrato de Ata de Registro de Preço 011/2017

Processo Licitatório **002/2017**, Edital **010/2017**, Pregão Presencial **009/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em geral para composição do cardápio da merenda escolar. Homologada em **21/02/2017**. Empresa Registrada: **João Batista da Rosa - EPP** CNPJ 04.587.502/0001-11, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 1.067.766,50**. Vigência: **21/02/2017 a 20/02/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D8CECFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00004/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1005/2016, de 30 de Novembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	12		100	1.720,00
02.02.01.28.843.0000.2.001 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	26		100	7.700,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199		101	2.800,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	1.500,00
02.08.01.08.244.0008.2.028 - OPERACIONALIZ.E CONCESSAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	391		100	1.230,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		129	1.000,00
02.09.03.16.482.0013.1.005 - AQUISICAO DE IMOVEIS E CONST.INFRA-ESTRUTURA URBAN				
449051 - Obras e Instalacoes	521		100	200,00
02.11.01.04.122.0004.2.011 - MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	628		100	1.300,00
02.11.02.18.541.0014.2.095 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	648		100	8.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				26.850,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.12.361.0010.2.065 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE DE JAPARAIBA				
335041 - Contribuicoes	227		101	2.800,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	420		129	1.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	603		100	23.050,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				26.850,00
TOTAL DE RECURSOS				26.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:52B312B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2017

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00006/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1005/2016, de 30 de Novembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	32		100	13.150,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	92		102	5.500,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	197		101	11.300,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	215		101	4.600,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243		147	1.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285		147	21.000,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	1.500,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
339030 - Material de Consumo	405		129	8.500,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	470		100	3.750,00
02.09.05.04.122.0012.2.088 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS				
339030 - Material de Consumo	570		100	1.800,00
02.09.05.17.511.0012.2.089 - MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	575		100	4.500,00
02.09.05.17.512.0012.2.121 - MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591		100	9.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				86.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0009.2.099 - MANUT.PARTIC.NO CONS.INT.SAUDE VALE ITAPEC - CISVI				

337041 - CONTRIBUICOES	80		102	5.500,00
02.06.02.12.361.0010.2.065 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE DE JAPARAIBA				
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA				002/002
Sistema de Informações Municipais				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
335041 - Contribuicoes	227		101	15.900,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	282		147	22.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		129	8.500,00
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	603		100	34.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				86.100,00
TOTAL DE RECURSOS				86.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E908F1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017

DECRETO Nº 15/2017 02/03/2017

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 001/2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 37, de 24 de janeiro de 2017.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 27/01/2017, e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicacoes no dia 26/01/2017;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 24/02/2017 e no DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 27/02/2017;
Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 001/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 02 de março de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A8AC109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2016 -INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 068/2015 - TERMO ADITIVO N° 004

Objeto: Aditivo de redução percentual de reajuste contratual cujo objeto refere-se à contratação de clínica médica para atendimento a gestantes e consulta ginecológicas, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2017. VALOR: Fica ajustado o valor global de R$66.264,78. Fundamento legal: Art. 24 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 23 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2A20355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 - PREGÃO Nº 056/2016 - CONTRATO Nº 016/2017 - TERMO ADITIVO Nº 001

Objeto Aumento quantitativo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no que tange à aquisição de merenda escolar referente ao processo cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017. CONTRATADA **ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP** – R$13.036,77- Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0E69B282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 - PREGÃO Nº 056/2016 - CONTRATO Nº 015/2017 - TERMO ADITIVO Nº 001

Objeto Aumento quantitativo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no que tange à aquisição de merenda escolar referente ao processo cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017. CONTRATADA ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME – R$646,00 aumento de 4% Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:82863DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 - PREGÃO Nº 056/2016 - CONTRATO Nº 017/2017 - TERMO ADITIVO Nº 001

Objeto Aumento quantitativo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no que tange à aquisição de merenda escolar referente ao processo cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017. CONTRATADA PADARIA LOPES LTDA – R$190,50 aumento de 0,64%. Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:494F428E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 08/2017, com a **VERMONT SANEAMENTO E HIDRAULICA EIRELLI, CNPJ N° 00.305.097/0001-40.** Objeto: Aquisição de materiais para utilização nos filtros da ETA PACAS, referente ao Processo Licitatório n° 07/2017, Pregão Presencial n° 07/2017. Valor Global: R$ 78.012,90 (setenta e oito mil, doze reais e noventa centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 02 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3A33CECF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 07/2017, com a **CONSTRUART SERVIÇOS DE ARTEFATOS EM CONSTRUÇAO LTDA, CNPJ N° 10.884.589/0001-91.** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços no reservatório de agua potável do bairro Alvorada, referente ao Processo Licitatório n° 05/2017, Pregão Presencial n° 05/2017. Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 02 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8258E975

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de transporte (locação de veículos com motorista) para prestarem serviços de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE.
Valor Estimado: R$ 590.150,25 (quinhentos e noventa mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 17/03/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 02 de março de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:64D23242

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro Juscelino Kubitschek, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 456.676.246-72, ora designado **DOADOR**, e de outro lado, o beneficiado, o Município de **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, ora designado **DONATÁRIO** têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes ***CLÁUSULAS***:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação o veículo, automóvel, fabricação nacional, marca/modelo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2008/2008, usado, motor 128CV potência, 05L, cor predominante Preta, chassis nº 9BGAB69W08B226584, RENAVAM 00950428612, placa HMN-7730, tendo por finalidade a utilização pelo **DONATÁRIO**, na continuidade das ações e serviços da administração pública, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de DOAÇÃO COM ENCARGOS, o **DONATÁRIO** compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de administrativas, sendo estes para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente.
CLÁUSULA TERCEIRA - O **DONATÁRIO**, em observância à cláusula Primeira se compromete a:

Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do bem objeto desta Doação, bem como os danos porventura causados por seus agentes;
Contratar seguro do bem objeto da Doação, inclusive contra terceiros;
Utilizar o bem objeto dessa Doação através de profissionais habilitados e capacitados;
Utilizar o bem objeto da Doação apenas para fins a que se destina;
É proibida utilização do bem objeto dessa Doação por particulares.
Realizar publicação do extrato desse Termo na Imprensa Oficial do Município de João Monlevade - MG, na forma do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;
CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- Este Termo poderá ser denunciado pelo Doador, a qualquer tempo, unilateralmente ou de comum acordo entre as partes:
Por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições;
Pela superveniência de motivos que o torne material ou formalmente inviável;
Pela utilização indevida do bem cedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- Fica designada a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Monlevade responsável pela fiscalização desse Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- A eficácia desse Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo Doador, na Imprensa Oficial do Município de João Monlevade - MG, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o encaminhamento de cópia à Câmara Municipal de João Monlevade – MG.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, subscrito pelas partes e duas testemunhas.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal de João Monlevade

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:89968C90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2017 – CÍNTIA FUSCALDI CAMPOS – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua do Andrade, nº 286 – Bairro José Elói – João Monlevade – MG, para funcionamento da 150ª Zona Eleitoral, em atendimento ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município de João Monlevade e o Tribunal regional Eleitoral de Minas Gerais, decorrente da **Dispensa nº 03/2017. - Valor:** R$ 15.993,72. **– Dotações Orçamentárias:** 04.122.0401.2007 - 3.3.90.36.00 - Ficha 120 - Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** 12 meses (28/02/2017 a 27/02/2018). **- Data:** 22/02/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:81E25B28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
(X) CONVITE	02/2017	13/02/2017
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de serviços médicos para atendimentos clínicos de medicina do trabalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração",** conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Unitário	Valor Global
"Silva e Morais Ltda."	R$ 25,00	R$ 7.500,00

João Monlevade, 24 de Fevereiro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EDCAE151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Serviços de transporte de pacientes do município que realizam tratamento hemodiálise na cidade de Patos de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
2.1 – A presente contratação tem por objetivo o transporte de pacientes da cidade de João Pinheiro a Patos de Minas, para tratamento de contínuo de hemodiálise, sendo que o município não disponibiliza de veículo da frota em condições adequadas para prestação dos serviços.

Item Quant. Unid. Destino: Tipo de veículo: Valor médio R$
01 96.000 Km João Pinheiro-MG - Patos de Minas. Automóvel c/ capacidade mínima p/ 16 passageiros (15+1) - ano de fabricação a partir de 2011. R$ 1,55

Ler-se-á:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Serviços de transporte de pacientes do município que realizam tratamento hemodiálise na cidade de Patos de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
2.1 – A presente contratação tem por objetivo o transporte de pacientes da cidade de João Pinheiro a Patos de Minas, para tratamento de contínuo de hemodiálise, sendo que o município não disponibiliza de veículo da frota em condições adequadas para prestação dos serviços.

Item Quant. Unid. Destino: Tipo de veículo: Valor médio R$
01 96.000 Km João Pinheiro-MG - Patos de Minas. Automóvel c/ capacidade mínima p/ 16 passageiros (15+1) - ano de fabricação a partir de 2010. R$ 1,55
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 016/2017 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 02 de março de 2017.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:64400CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 011/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 005/2017. Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RL 1C) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 17/03/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/03/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:850F8AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017.OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico Pregão Presencial nº 008/2017, Processo Administrativo 016/2017.Objeto: *Aquisição de Material de expediente e escolar. Me*nor preço por Item. Sessão: 15/03/2017 às 08:30 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:1EF09410

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2017.OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico Pregão Presencial nº 009/2017, Processo Administrativo 017/2017.Objeto: *Prestação de serviços gráficos. Me*nor preço por Item. Sessão: 15/03/2017 às 14:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:AF6BFC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 06/17

Homologação do Pregão Presencial RP nº 06/17 a seguinte empresa: Amazônia Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 66.476.052/0001-47. Valor R$ 1.963.650,00. Objeto: registro de preços para aquisições de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

Lagoa Santa em 20/02/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interinamente**.**

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9D501182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 10/17

Homologação do Pregão Presencial RP nº 10/17 as seguintes empresas: Telealpha Comercial LTDA, CNPJ: 26.299.693/0001-59. Valor R$ 362.571,75; Condax Telemática LTDA - EPP, CNPJ: 65.228.652/0001-23, Valor R$ 30.430,00. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de rede compostos por rádios e gateways de voz para manutenção e ampliação da rede PMLS.

Lagoa Santa em 22/02/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FC9C658F

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 04/2017

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de funções públicas para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007, conforme disposto no Edital nº 04/2017. As inscrições poderão ser realizadas via internet no período compreendido entre as 08h do dia 06/03/2017 e as 17h do dia 10/03/2017. A íntegra do Edital encontra-se publicada no hall de entrada da sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa, bem como disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 02 de março de 2017

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3A58F9A6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/17 – DL 005/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e os Srs. João Marques Viana e Jane Vieira Viana - Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Raimunda Mariano, n°. 604, Quintas dos Viana, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação do Cuidar Novo Santos Dumont. Valor: R$ 28.452,00.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:9320F0C0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 057/16 – TP 005/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, cumulado com acréscimo de valores em 20,7810 %.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:5C5F9F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

Município Leme do Prado-MG, Processo: 024/2017, PP: 002/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana (varrição e capina de vias e logradouros públicos) visando à limpeza pública do município de Leme Do Prado/MG. Empresa Contratada: Valdomiro Vaz da Silva 83254544668, CNPJ: 21.562.892/0001-94, contrato n° 024/2017, com valor global R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 27/02/2017 a 31/12/2017.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:55D3A983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, ano de fabricação 2017 modelo mínimo 2017, sedan 05 portas, para 05 passageiros, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste edital e termo de referência. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 15 de março de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:ABE653B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 006/2017**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 17 de março de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:20CA5DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2249/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

"ACRESCENTA ESPECIALIDADE MÉDICA À TABELA DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO OBJETO DO ANEXO I, DO DECRETO Nº. 2054/2015, DE 30/12/2015, QUE Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NO MUNICIPIO DE LUZ".

Considerando o Decreto nº. 2054/2015, de 30 de Dezembro de 2015, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviço de Consultas Médicas Especializadas no Município de Luz.
Considerando o Ofício nº. 070/2017, datado de 09 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentada à Tabela, que elenca as especialidades, quantidades e valores constantes no objeto do Anexo I, que se refere à tabela de referência a serem praticados pelos credenciados na prestação de serviços de consultas médicas especializadas, a especialidade de Psiquiatria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 02 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO OBJETO

Seguem abaixo, as especialidades deste credenciamento:

ESPECIALIDADES

Item	Especialidade	Valor da Consulta (R$)	Quantidade Mensal
11	Psiquiatria	110,00	25

Prefeitura de Luz, 02 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80AC6EF2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA O SR. LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, o Sr. LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, e das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED193035

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA O SR. FÁBIO MARCELINO DUARTE, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. **FÁBIO MARCELINO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº. 065.289.316-31, RG nº. MG-13.905.078 SSP/MG, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4119D238

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **primeiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - PRIMEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5814	ALAIR MORAIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – PEDREIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5815	BRAZ FRANCISCO XAVIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – PEDREIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5951	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA CASTRO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA –PSICOPEDAGOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5987	GILCILENE ANDRADE	AGENTE DE SAUDE AS2 –	SECRETARIA MUNICIPAL

	LEOPOLDINO	RECEPCIONISTA I/0	DE SAUDE
5862	HERICA MARIA RAMOS J ROCHA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA –PSICOPEDAGOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5891	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5981	JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA –PSICOPEDAGOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5853	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 – NUTRICIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6058	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5802	ALINE CARVALHO VITOR PAULINELLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -PEB 2 I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74AF5EAE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA A SRTª. CÍNTIA VIEIRA BENTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, a Srta. **CÍNTIA VIEIRA BENTO**, inscrita no CPF sob o nº. 044.079.716-06 e portadora do RG nº. MG-7.359.024 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E3E7F50

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12.097/2015, de 29/1/2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23 da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81 da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2017, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, Matricula Nº 5050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:652B6AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 026/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 013/2017 – Pregão Presencial Nº 11/2017. Objeto: aquisição de Registradores de Ponto Eletrônicos Biométricos para uso no Setor de Saúde deste município de Matutina.Contratado:**A PONTO RAPIDO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob Nº 05.541.928/0001-05, com sede à Av. dos Andradas, nº. 367, Centro CEP 30.120-907 em Belo Horizonte/MG. Valor: **R$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**Prazo: 24.02.2017 a 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3F471E25

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 025/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 012/2017 –Dispensa Nº 02/2017. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, Exercício 2017.Contratado:**JULIO MARIA RIBEIRO,** brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº.097.613.146-34, residente e domiciliado na Fazenda Borrachudo em São Gotardo/MG. Valor: **R$15.919,50 (quinze mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).**Prazo: 22.02.2017 a 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4BC75D4C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 056 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA SR CELCIMAR CARDOSO GARCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:35FAFECF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 057 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA SRTA ENEIVA APARECIDA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE FINANÇAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:8724E0C7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA O SR CELCIMAR CARDOSO GARCIA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:FEF415FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO:005/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA**, CNPJ nº 21.155.642/0001-08. VALOR: R$ 325.000,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E865054E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 006/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR – ME,** CNPJ: 20.457.918/0001-71, VALOR: R$ 6.279,00. X **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA,** CNPJ: 06.947.769/0001-06. VALOR: R$ 12.298,00 X **CARLOS MOREIRA NASCIMENTO –ME,** CNPJ: 10.917.564/0001-47, VALOR: R$ 1.767,50 X **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR –ME**, CNPJ: 24.501.724/0001-87, VALOR R$ 7.999,00 X **LENICE MOREIRA DORNELAS –ME,** CNPJ: 02.715.145/0001-02, VALOR R$ 2.140,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C4472ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: SISTEMA DE CONTABILIDADE/TESOURARIA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO), SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO).** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 71.000.731/0001-85. VALOR: R$ 75.600,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:485AB60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO E SETOR CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **MÉRCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 07.016.011/0001-09. VALOR: R$ 82.800,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A733DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO:009/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14**. VALOR: R$ R$ 30.000,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:63DAF66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO:010/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JD PNEUS,** CNPJ: 71.207.989/0001-57. VALOR: **R$ 270.720,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C8CE986B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO:011/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME,** CNPJ: 86.451.358/0001-56. VALOR: R$ 156.081,51.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C6B29AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO:012/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.** VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ**:04.293.164/0001-05. VALOR: R$ 171.250,65**. X ALFALAGOS LTDA,** CNPJ nº 05.194.502/0001-14. VALOR: R$ 177.807,75.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:354EA7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, COM ABERTURA DIA 15/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA COM PROFISSIONAL CAPACITADO (OPERADOR) PRA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS POR UM PERÍODO DE 12 MESES".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:FFD57053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº.008/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DEDICADA, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, COM PERMISSÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E SUPORTE TÉCNICO ATRAVÉS DE VISITAS LOCAIS. CONTRATADO(S): LINK SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ 13.390.798/0001-77. VALOR: R$79.800,00. POWER TECH INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 05.360.717/0001-68. VALOR: R$75.900,00. VIGÊNCIA: 16/02/2017 A 31/12/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D07DCA76

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 015/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo** para atendimento da demanda municipal, com abertura às 09:00 horas do dia 15 de março de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 02 de março de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:4DEC5724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 053/2017

Concessão de progressão aos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, egidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1103	**CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA**	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-13
1102	**FAUSTO DA SILVA COSTA**	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-13
0324	**LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-12
1099	**MARIANA BERGAMASCHI GUEDES**	Técnico de Laboratório	PNT-04 INTERMEDIÁRIO
0345	**RENATO RAMOS**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-14
1104	**WELLINGTON JOSÉ VILELA**	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-13

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7FA12B12

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - REFORMA DE VEÍCULOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONSERTO DO VEÍCULO FIAT UNO HMN-2634 E O VEÍCULO PALIO PUG 4885, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/03/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/03/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3A4078EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SRP MÓDULO DE PASSAGEIRO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓDULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A SEREM INSTALADOS NOS CAMINHÕES: FORD F-350 PLACA HMN-4760, MERCEDES BENS 712C PLACA LCR-2254 E FORD CARGO 712 PLACA HLF-3253 PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/03/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/03/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CB80DE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 15/03/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Políticas Públicas de Saúde, com suporte e gerenciamento dos programas, capacitação e execução de recursos financeiros destinados à saúde, suporte na execução de ações de atenção básica, promoção à saúde e vigilância em saúde, com execução de serviços administrativos na organização dos instrumentos de pactuação e preparação de documentos especializados, reforçando o desenvolvimento da gestão dos SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 02 de Março de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CA69E056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 - PRC 006/2017 - DISPENSA 004/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Agenda Brasil Eventos LTDA - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Som e Iluminação com DJ Para Executar e Promover Evento Cultural e Popular Que Consiste na Realização das Festividades Carnavalescas do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Dot. Orç.: 020501 13 392

0010 2.030 339039. Data da Assinatura: 06/02/2017. Vigência: 31/03/2017.

Natércia, 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:314643E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 - PRC 005/2017 - CONVITE 002/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Patrimonium Assessoria e Consultoria Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Assessoria e Consultoria no Desenvolvimento Da Política Municipal de ICMS Cultural e Sistema Nacional de Cultura. Valor estimado: R$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais). Dot. Orç.: 020501 13 392 0010 2.069 339039. Data da Assinatura: 08/02/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E23B340D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 - PRC 011/2017 - CONVITE 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Cristiano Miguel da Costa - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Relógios de Ponto e Prestação de Serviços de Manutenção com Sistema de Back-Up, Treinamento da Equipe e Suporte por Telefone, Skype e Acesso Remoto. Valor estimado: R$ 17.507,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Sete Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 09/02/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A2C3A3F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 - PRC 007/2017 - PREGÃO 001/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Hetikos Assessoria Ltda ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Junto à Secretaria Municipal de Educação Para Elaboração, Implantação, Acompanhamento e Monitoramento dos Programas Relacionados ao SIMEC/FNDE. Valor estimado: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/02/2017. Vigência: 31/12/2017. Natércia, 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8D406DDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Nº 003/2017 objetivando a **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até **as 08:30 horas do dia 16 de março de 2017**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:4C7C6A54

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 - Processo Administrativo N° 022/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 004/2017, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 17 de março de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 02 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1A1B2401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de licitação nº 001/2017. Processo nº 004/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo de Supressão ao contrato 002/2017.Fica suprimido o valor de R$ 50.057,37 do contrato original passando a ser o valor de R$ 217.252,83, que será distribuído em 1º parcela de R$ 22.275,85 e 11 parcelas de R$ 17.725,18. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda.

Nepomuceno, 13/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E59D6B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato referente ao Processo Licitatório Nº 017/2017 Pregão Presencial Nº 011/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contrato Nº 035/2017 Signatário: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME - Valor R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Contrato No. 034/2017 Signatário: IRACEMA LÚCIA MENDES 03763438696 - Valor R$1.000,00 (hum mil reais) - Validade: 31/12/2017

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FB482121

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 039/17, modalidade Pregão Presencial nº 018/17, Registro de Preços nº 009/17 do tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias incluindo translado e arranjos para Coordenadoria de Ação Comunitária da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 14/03/2017 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo site:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EFB8F312

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 058/17, modalidade Pregão Presencial nº 019/17, Registro de Preços nº 010/17 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/03/2017 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino – MG e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E73A513C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **032/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **016/2017**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa objetivando o fornecimento de comida a quilo (self-service) e marmitex para atender as Unidades Administrativas do Executivo Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com ou pelo telefone (037) 3545 1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:E6B62CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 009/2017 – PRC 022/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 009/2017 – PRC 022/17.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 01 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C3C1D3CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 018/2017 – PRC Nº 053/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 018/2017 – PRC Nº 053/17.** Objeto: Prestação de serviço de pesagem de caminhões para controle de limpeza urbana e pesagem de caminhões com diversos tipos de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 21/03/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 21/03/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 02 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:90E0780E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 019/2017 – PRC Nº 014/17 – RP 012/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 019/2017 – PRC Nº 014/17 – RP 012/2017.** Objeto: Aquisição de material hidráulico. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 22/03/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 22/03/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 02 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C5EC7E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 003/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado público de títulos, para provimento do cargo de Professor de Ed. Física para trabalhar junto as Escolas do município, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Zona urbana e Zona rural), em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste edital.

Período de Inscrição: de 03 e 07 de Março de 2017 das 13h:00min as 17h:00min

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Rua Mato Grosso, n° 61A Centro de Pedra do Indaiá

Valor Inscrição: R$ 30,00 (Trinta Reais)

Maiores Informações pelo telefone: 37 3344 1360

Pedra do Indaiá – MG, 02 Março de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:21B7ED08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 007/2017, oriundo do processo licitatório nº 005/2017, pregão presencial nº 001/2017, objetivando a aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel (S-10), Diesel Comum e Álcool Etanol) e aditivo Arla 32 para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG no exercício de 2.017, tendo como contratado a POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.970/0001-01 e Insc. Estadual 492.992028.00-65, pelo valor global de R$ 695.126,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Vinte e Seis Reais), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
776 02.15.02.18.305. 542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6CF8CF3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 008/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 008/2017, oriundo do processo licitatório nº 006/2017, pregão presencial nº 002/2017, objetivando aquisição de pão francês 50 gramas, pão Hot Dog 60 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "B" embalagem de 1 litro, tendo como contratado a ANDERSON AMARO DA SILVA 07660994662-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.385/0001-04, pelo valor global de R$ 140.120,00 (Cento e quarenta mil cento e vinte reais), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.000.3.3.90.30.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.000.3.3.90.30.00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.000.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3.3.90.30.00
234 02.03.00.08.120.0244.2.0104.000.3.3.90.32.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.000.3.3.90.30.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3.3.90.30.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.000.3.3.90.30.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3.3.90.30.00
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DC46EB94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 009/2017, oriundo do processo licitatório nº 006/2017, pregão presencial nº 002/2017, objetivando aquisição de

pão francês 50 gramas, pão Hot Dog 60 gramas, pão de milho 60 gramas, rosquinha doce 60 gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "B" embalagem de 1 litro, tendo como contratado a **LATICÍNIOS TAQUARI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.304.733/0001-33**, pelo valor global de R$ 339.560,00 (Trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.000.3.3.90.30.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.000.3.3.90.30.00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.000.3.3.90.30.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3.3.90.30.00
234 02.03.00.08.120.0244.2.0104.000.3.3.90.32.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3.3.90.30.00
307 02.05.06.04.046.0122.2.0005.000.3.3.90.30.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3.3.90.30.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.000.3.3.90.30.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3.3.90.30.00
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3E0C893B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 010/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 010/2017, oriundo do processo licitatório nº 007/2017, pregão presencial nº 003/2017, objetivando **aquisição de gás de cozinha, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros, durante o ano de 2.017**, tendo como contratado a **WANDISLEY CESAR CUNHA 06351169607, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.017.506/0001-05**, pelo valor global de R$ 22.589,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:907785A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2017

O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 012/2017 - Inexigibilidade de licitação nº 001/2017 com fundamento legal no art. 25, III da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA EMÍLIO E EDUARDO E TODA A PRODUÇÃO ARTÍSTICA, TÉCNICA E INSTRUMENTAL, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 54º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PEDRINÓPOLIS/MG, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03/03/2017, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCAL. Empresa Contratada: C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.634.133/0001-97. Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Pedrinópolis - MG, 22 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F135BECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2017

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 013/2017, oriundo do processo licitatório nº 012/2017 - Inexigibilidade nº 001/2017. Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA EMÍLIO E EDUARDO E TODA A PRODUÇÃO ARTÍSTICA, TÉCNICA E INSTRUMENTAL, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 54º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PEDRINÓPOLIS/MG, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03/03/2017, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCAL. Contratada: C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.634.133/0001-97. Valor total do Contrato: **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**

Pedrinópolis - MG, 22 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C2EDB384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2017 CONTRATO 5315/2016

Termo Aditivo nº 01/2017, Contrato Administrativo n° 5315/2016. Processo nº: 09/2016. Dispensa nº 05/2016, que entre si fazem, de um lado o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ – 11.910.370/0001-82 e de outro **SP DATA SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.,**empresa privada inscrita no CNPJ n.º 25.326.661/0001-32 Objeto: licença de uso do sistema de Gestão Hospitalar. Vigência: 12 meses a contar do dia 11/02/2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBB57AAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 28/2017 DISPENSA 19/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº28/2017 – Dispensa 19/2017, que teve como contratado a empresa Mirela Carla de Oliveira **CNPJ:** 19.895.906/0001-40, com sede na Rua Fernão Dias, 228, Bairro Vista Alegre - Perdões/MG CEP:37.260-000 . Objeto: prestação de serviço de veiculação de anúncios de interesse público em jornal de circulação em âmbito local e regional. No valor de R$795,00 mensal.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F8BF6E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ESTABELECE CRITÉRIOS E DEFINE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 001/2017 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES EM 2017 - CONTRATAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Estabelece critérios e define procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino,para o ano letivo de 2017
decreta,
Capítulo I – Da Contratação
Art. 1º - Os candidatos à função de Auxiliar de Serviços Educacionais serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I - Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II - Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Serviços Educacionais na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º - Maior escolaridade:
a - Ensino fundamental completo;
b - 4ª série do ensino fundamental ou similar.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art. 2º - Os candidatos à função de Nutricionista serão contratados observando-se , sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Curso Superior na Área de Nutrição e Registro no Órgão de Classe
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Nutricionista na Rede Municipal do município de Perdões computado até 31/12/2016;
3º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso Superior na Área de Nutrição.
4º - Maior Escolaridade:
a - Declaração de matrícula em graduação superior na área de Nutrição em qualquer período
b- Declaração de matrícula em graduação superior em área afim.
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art.3º- Os candidatos à função de Auxiliar de Secretaria serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I - Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º - Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art.4º- Os candidatos à função de Auxiliar Administrativo serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I - Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar Administrativo na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art.5º - Os candidatos à função de Inspetor e Especialista de Educação serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: :
1º- Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação específica na área.
2º- o maior tempo de experiência na função de Especialista na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões , computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art. 6º - Os candidatos à função de Monitor de Creche serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I - Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II - Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Creche na Rede Municipal de Ensino do Município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art. 7º - os candidatos à função de Monitor de Educação Infantil serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, vinculado à maior escolaridade:
a) Ensino Superior completo
b) Ensino Superior Incompleto (Em curso)
c) Ensino Médio completo
Parágrafo único – Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art. 8º - Os candidatos à função de Secretária(o) serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Secretária(o) na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 31/12/2016;
2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º-Maior Escolaridade:

a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 9º - Os candidatos à função de Contínuo serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade: :
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
2º-Maior Escolaridade:
a. Ensino Médio Completo
b. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 10º - Os candidatos à função de Bibliotecário(a) serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I. Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Bibliotecário na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 31/12/2016;
2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Biblioteca na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º-Maior Escolaridade:
a.Ensino Superior Completo
b. Ensino Superior Incompleto
c. Ensino Médio Completo
d. Ensino Fundamental Completo ou Similar
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art.11º - Os candidatos a contratos para as demais funções serão classificados em cada função ou conteúdo curricular, observando-se a habilitação ou qualificação exigida para o cargo, conforme estabelecido nos Anexos I, II e III deste Decreto.
§ 1º - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.
Art. 12º - Os candidatos à função de Motorista para Transporte Escolar serão contratados observando-se , sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - CNH categoria "D" e carteira de condutores de Transporte Escolar
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Motorista para Transporte Escolar na Rede Municipal de Perdões, computado até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.
3º - Aprovação em teste prático sob responsabilidade do Departamento de Transporte Escolar da rede Municipal.
4º- Maior Escolaridade:
a. Ensino Fundamental Completo ou similar
b. Ensino Fundamental Incompleto
Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
Art. 13º - No ato da contratação, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, documentos originais ou cópias autenticadas sob pena de desclassificação.
Art. 14º - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 15º - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão, apenas para um processo de contratação durante o ano letivo corrente.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.
Art. 16º - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá imediatamente, assinar a ata referente ao processo de contratação.
Parágrafo único – Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata ou demissão ex-ofício, o candidato estará impossibilitado de concorrer a outro cargo/função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do edital em questão.
Art. 17º - O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para a escolha de vaga ainda não preenchida.
Art. 18º - O candidato que se sentir prejudicado no que se refere a aplicação das normas referentes à contratação poderá protocolar reclamação administrativa na Secretaria Municipal de Educação e Cultura num prazo de 24 horas a partir da data e horário da designação em questão.
Art. 19º- A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser dispensado ex-ofício, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema.
Art. 20º - Compete ao Secretário Municipal de Educação, ao Inspetor Escolar e ao Diretor ou Coordenador de Escola a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da publicação no diário oficial e a exposição do mesmo em locais públicos , de fácil acesso à comunidade, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.
Art. 21° - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I AO DECRETO N.º – Contratações 2017

ANEXO I– (Art. 11º do Decreto n.º 001/2017, de 09 de janeiro de 2017)

HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE / EXPERIÊNCIA exigidos para candidatar-se a contratação em 2017.

1. CARGO : Monitor de Educação Infantil /Creche
* Ensino Médio Completo

2. CARGO: Especialista em Educação Básica / Supervisor Pedagógico
* Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Supervisão Escolar.

3. CARGO: Inspetor Escolar
* Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar ou curso de licenciatura em área específica com especialização em Inspeção Escolar.

4. CARGO – Professor de Educação Básica para atuação como Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca, Professor de Creche (Prof. II B)e na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Prof. II A) como Regente de Turma, Professor de Apoio (NAE).

Prioridade/Classificação Critérios Documentação exigida para comprovação
1º Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município. Documento de publicação da Homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade :
1º - Comprovação da escolaridade mínima exigida:
- Curso Normal Superior
ou

-Curso de Pedagogia com habilitação para magistério de Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ou
- Curso Normal Nível Médio complementado/acrescido de Curso de Graduação com Licenciatura Curta ou Plena.

2º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões

3º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)

Curso Normal Superior: diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar

Curso de Pedagogia: diploma registrado no qual conste ha-bilitação para Magistério Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão acompanhada do histórico Escolar.
Diploma registrado ou declaração de conclusão dos Cursos (Normal e Licenciatura) acompanhados de histórico escolar.
Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

5. CARGO – Professor de Educação Básica, para atuação nos anos finais do ensino fundamental como Professor de apoio (NAE), Regente de aulas de todos os conteúdos, exceto Educação Física e Educação Religiosa.

Prioridade/
Classificação Critérios Documentação exigida para comprovação
1º * Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município. Documento de publicação da homologação do Concurso (competência do órgão contratador)
2º • Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade :
1º - Licenciatura curta específica ou licenciatura plena iniciada da qual conste habilitação específica para 5ª a 8ª série (ou 6º ao 9º ano)
2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura específica.
3º - Matrícula e frequência em qualquer período de curso em licenciatura Específica que conste o estudo do conteúdo pretendido.
4º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões

5º -Tempo de serviço na função (Rede pública ou privada) - Diploma registrado ou
- Registro MEC “LC” ou “LP” com habilitação para o ensino fundamental (1º grau) ou

- Declaração de conclusão acompanhada de histórico
Escolar.

-Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade

-Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade

-Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
-Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

ANEXO II - (Art. 11º do Decreto n.º 001/2017, de 09 de janeiro de 2017)
CARGO – Professor de Educação Básica, para atuar como regente de aulas de Educação Física em todos os anos do ensino fundamental .
Prioridade/
Classificação Critérios Documentação exigida para comprovação
1º • Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade :
1º - Licenciatura plena ou curta em Educação Física

2º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de Educação Física em licenciatura plena ou curta.
3º - Matrícula e frequência em qualquer outro período de curso de licenciatura em Educação Física ou curso superior de graduação em Educação Física.
4º - Ensino médio, acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física.

5º - Tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Perdões

6º - Tempo de serviço na função (pública ou privada)

- Diploma registrado ou
- Registro MEC "F", "L", "LP"ou “LC” ou
- Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

-Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade.

- Declaração fornecida pela Faculdade/Universidade.

- Declaração fornecida pela Instituição.

-Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

ANEXO III – (Art. 11º do Decreto nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017)
CARGO – Professor de Educação Básica – para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO RELIGIOSA em todos ao anos do Ensino Fundamental

Prioridade/
Classificação Critérios Documentação exigida para comprovação
1º • Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade :
1º - Licenciatura plena ou Curta em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.
2º - Licenciatura plena ou curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h.
3º - Tempo de serviço na função, na Rede Municipal

4º - Tempo de serviço na função (pública ou privada) - Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar

- Diploma registrado ou Declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou Curta, acompanhada de histórico escolar, acrescido do certificado do curso de pós-graduação lato sensu.

- Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, expedida pelo Departamento RH da Prefeitura Municipal de Perdões, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.
- Certidão de contagem de tempo até 31/12/2016, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AECA4A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Convoca Sônia Perpetua de Paiva Pereira retirar os produtos reciclados em até 48 (quarenta e oito) horas, referente ao Processo Licitatório nº 016/2017, Leilão nº 001/2017, sob penas nas sanções administrativas do Art. 58 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93. Piranga, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:29203726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 67/2017

PORTARIA Nº067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA IRMA FONSECA DE OLIVEIRA**, nascida em 04/09/1961 (55 anos de idade), matrícula nº: 0623, CPF n°: 920.848.346-00, pertencente ao Quadro Permanente de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente de Políticas Sociais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.939.00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.401,62 (um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG),10 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:86D6AC65

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 115/2017

PORTARIA Nº0115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **FRANCISCO ANTONIO LOPES**, nascido em 16/10/1946 (70 anos de idade), matrícula nº: 7451, CPF n°: 124.520.415-72, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. II – Letra "B", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.955.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$279,27 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$657,73 que perfaz o montante de R$ 937,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG),22 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:4A9809C9

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 116/2017

PORTARIA Nº0116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JOSE PEREIRA SOARES FILHO**, nascido em 02/11/1959 (57 anos de idade), matrícula nº: 365, CPF n°: 338.218.016-20, pertencente ao Quadro Permanente da carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de

Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – IV – Letra "G", com fundamento no art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 tendo em vista o Processo n.º 2.956.00/2017 IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.276,54 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG),22 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:02BBEE3A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 117/2017

PORTARIA Nº0117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **GERALDINA MAGELA DE SOUZA ALVES COTTA**, nascida em 27/05/1958 (58 anos de idade), matrícula nº: 4747, CPF n°: 404.564.636-15, pertencente ao Quadro Permanente de Especialista em Saúde da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Especialista em Saúde – Símbolo/Nível: ES – II – Letra "D" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.973.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 3.969,01 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG),22 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:8F9558CA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 71/2017

Portaria n° 71 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marilia da Paixão Bispo** servidora efetiva no cargo de Agente de Políticas Sociais I, matrícula 8900 para o cargo comissionado de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:CA293C02

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 72/2017

Portaria n° 72 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Vera Lúcia dos Santos Guilherme** servidora efetiva no cargo Professor de Educação Infantil-Creches III, matrícula 809 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:3B30AC33

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 73/2017

Portaria n° 73 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Mônica Chrystina Rodrigues Silva** servidora efetiva no cargo de Professor Educação Básica II, matrícula 5169 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:114192F7

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 74/2017

Portaria n° 74 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Magda Maria Castro dos Santos** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:5AB90491

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 75/2017

Portaria n° 75 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Lilian Gomes de Oliveira Costa** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 4601 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:AC76B5BF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 76/2017

Portaria n° 76 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria das Graças Gomes Xavier** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FF445199

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 77/2017

Portaria n° 77 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Nilda Ferreira da Rocha** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:30A2F098

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 78/2017

Portaria n° 78 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rosânia Aparecida de Oliveira Santana** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:37332985

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 79/2017

Portaria n° 79 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Arlete Terezinha de Castro** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil-Creche III, matrícula 427, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:59054AD8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 80/2017

Portaria n° 80 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jaciara Gonçalves dos Santos** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:47B5B138

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 81/2017

Portaria n° 81 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Edna Lucas Nascimento** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil-Creches III, matrícula 4541, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D6366D24

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 82/2017

Portaria n° 82 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Janaína Ismênia Santos Moreira** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil-Creches I, matrícula 4885, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D2A77A56

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 83/2017

Portaria n° 83 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Francine Gonçalves Fonseca** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 13570, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:E5B533B8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 84/2017

Portaria n° 84 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Helena Andrade de Oliveira** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula 7856, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:6DDD3E1E

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 87/2017

Portaria n° 87 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rosane Martins Veloso** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:DFB0ED60

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 88/2017

Portaria n° 88 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Eliane Ivo da Costa Sena** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:B1D7E492

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 89/2017

Portaria n° 89 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jaqueline Barroso Romualdo** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil-Creches III, matrícula 4554 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ED61B444

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 91/2017

Portaria n° 91 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Daniele Ferreira de Queiroz** servidora efetiva no cargo de Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais II, matrícula 9306, para o cargo comissionado de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:00A77C55

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 92/2017

Portaria n° 92 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Viviane Cruz Leite** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:0EB86942

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 102/2017

Portaria n° 102 de 03 de Fevereiro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Valquíria Alves de Freitas - Matrícula 13752 do Cargo de Provimento de Professor de Educação Infantil-Creche**, a pedido conforme requerimento datado 01 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:771C3689

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 103/2017

Portaria n° 103 de 03 de Fevereiro de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Débora Pereira Lopes Góes - Matrícula 13228 do Cargo de Provimento de Professor de Educação Básica I**, a pedido conforme requerimento datado 03 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:380ACE83

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 104/2017

Portaria n° 104 de 03 de Fevereiro de 2017.

Nomeia Gerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos,** servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, matrícula 1079, para o cargo comissionado de Gerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:9A4AE94E

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 105/2017

Portaria n° 105 de 03 de Fevereiro de 2017.

Nomeia Gerente de Serviços Financeiros da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Emmanuelly Borges Durães,** servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, matrícula 8190, para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Financeiros da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ABA41029

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 110/2017

Portaria n° 110 de 08 de Fevereiro de 2017.

Exonera do cargo de Diretora de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Wanderléia Maria de Freitas Pinheiro**, do cargo de Diretor de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:DA984FED

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 111/2017

Portaria n° 111 de 08 de Fevereiro de 2017.

Exonera do cargo de Diretora de Promoção e Atenção à Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Maria Cândida Fiuza**, do cargo de Diretor de Promoção e Atenção à Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:A278F7CB

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 86/2017

Portaria n° 86 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Solange Aparecida Pereira dos Santos** servidora efetiva no cargo de Professora Educação Básica I, matrícula 8594, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:685BAA2D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 70/2017

Portaria n° 70 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Márcia Aparecida Alves Prudêncio** servidora efetiva nos cargos Professor de Educação Básica III e III, matrícula 4608 e 7962 respectivamente, para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:A1A8CAA8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 90/2017

Portaria n° 90 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Mônica Pereira da Silva** servidora efetiva no cargo de Especialista em Educação II, matrícula 4611 e 7868 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:3A08CBB9

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 85/2017

Portaria n° 85 de 26 de Janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Kelly Christine Pereira da Glória** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 8184 para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

Pirapora, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:FD45DD07

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 106/2017

Portaria n° 106 de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Inspetor da Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, artigo 14 da Lei Municipal 2.196/2013 e artigo 28 da Lei Municipal 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Gilson Neves de Castro** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 4950, para o cargo comissionado de **Inspetor da Guarda Municipal**
Art. 2º. Fica concedida gratificação que alude o artigo 28 da Lei Municipal 2.258/2015.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:05EFE1DE

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 1072017

Portaria n° 107 de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Inspetor da Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 14 da Lei Municipal 2.196/2013,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Lucimar Cardoso Duarte** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 4510, para o cargo comissionado de **Inspetor da Guarda Municipal**.
Art. 2º. Fica concedida gratificação que alude o artigo 28 da Lei Municipal 2.258/2015.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:B4F0E2BB

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 108/2017

Portaria n° 108 de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Inspetor da Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 14 da Lei Municipal 2.196/2013,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Willian Pereira Rosa** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 2014, para o cargo comissionado de **Inspetor da Guarda Municipal**.
Art. 2º. Fica concedida gratificação que alude o artigo 28 da Lei Municipal 2.258/2015.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:85BA45A3

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 109/2017

Portaria n° 109 de 08 de fevereiro de 2017.

Nomeia Inspetor da Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 14 da Lei Municipal 2.196/2013,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Gercino Pereira da Cruz** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 2017, para o cargo comissionado de **Gerente da Guarda Municipal**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:22C818DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 003/2016 – Pregão – 002/2016**, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de gestão tributaria do ISS no município de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:02D537F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 MARÇO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com o**IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI**, com objeto de cessão da servidora efetiva do Município Cristina Fernandes Álvares da Silva. Período de Vigência:**01/01/2017 a 31/12/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4860DEA6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 005/2017 – Tomada de Preço – 001/2017**, com vistas à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica de vias publicas do Bairro Chapadão

RECURSO MINISTERIO DAS CIDADES.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EEBC9A04

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 005//2017 – Tomada de Preço - 001/2017 – Registro de Preço 057/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Valor: R$ 253.102,89 (Duzentos e cinquenta e três mil cento e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado à contratação de serviço de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica de vias publicas do Bairro Chapadão – **RECURSOS MINISTERIO DAS CIDADES** . Entrega: 26/01/2017 á 25/01/2018

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2120B9C7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097//2016 – Pregão - 055/2016 – Registro de Preço 053/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA** – Valor: R$ 417.300,00 (Quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais), destinado à aquisição de pedras para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: 01/01/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BD0AC16A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 104//2016 – Pregão - 059/2016 – Registro de Preço 057/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME** – Valor: R$ 3.804,00 (Três mil oitocentos e quatro reais), destinado à aquisição de materiais de material de segurança e EPIs(Equipamentos de proteção individuais) para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: 26/01/2017 á 25/01/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3D1E1801

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 012/2017 – Pregão – 006/2017 –**com vistas à contratação de serviços de monitor em oficinas do CRAS.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A993950F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 82/2017
Decorrência: Processo Licitatório N° 46/2017 - PREGÃO 25/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE DANÇA E GINÁSTICA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: EDUARDO ESTELA CARDOSO. Valor estimado para 2017 de: R$ 7.200,00. Data da assinatura: 02/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339036000000000129 F491
08012092339039000000000129 F492

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2C2C5894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 83/2017
Decorrência: Processo Licitatório N° 47/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017 - CREDENCIAMENTO 08/2017
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de violão na Oficina de Música do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, sendo uma turma formada por 10 (dez) alunos cada turma e as aulas serão dadas uma vez por semana com duração de duas horas cada aula.
Contatado: Débora Aparecida Mendes Araújo. Valor estimado para 2017 de: R$ 7.200,00. Data da assinatura: 02/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339036000000000129 F491

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:67EF7996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONV. N°09

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 09/2017
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°09/2017.
DO CONCEDENTE
O Município de Poço Fundo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.242.792/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade de Poço Fundo/MG, portador do RG: MG-1.159.345 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 286.267.026-04.
DO CONVENENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.455.611/0001-27, com sede neste Município, à Pça. Tancredo Neves, nº 440 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, João Ademir Pereira, brasileiro, casado, portador do RG: M. 2978674 e inscrito no CPF sob o nº.606.788.016-49, residente nesta cidade.
DO OBJETO
Concessão, pelo MUNICÍPIO, de verba destinada a Subvenção Social.
DO VALOR
o valor anual de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais), até o dia 20 de cada mês, ficando o pagamento da primeira parcela condicionada à assinatura do presente Convênio, prorrogando para o próximo dia útil, caso recaia em fim de semana ou feriado.
DO PRAZO
Este Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.01.27.812.2009.3.3.50.43.00.00.00.00.0100.
Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.
E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Poço Fundo, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG.

JOÃO ADEMIR PEREIRA
Ass. de Pais e Pessoas com Deficiência

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 09/2017
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°09/2017.
DO CONCEDENTE
O Município de Poço Fundo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.242.792/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade de Poço Fundo/MG, portador do RG: MG-1.159.345 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 286.267.026-04.
DO CONVENENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.455.611/0001-27, com sede neste Município, à Pça. Tancredo Neves, nº 440 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, João Ademir Pereira, brasileiro, casado, portador do RG: M. 2978674 e inscrito no CPF sob o nº.606.788.016-49, residente nesta cidade.
DO OBJETO
Concessão, pelo MUNICÍPIO, de verba destinada a Subvenção Social.
DO VALOR
o valor anual de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais), até o dia 20 de cada mês, ficando o pagamento da primeira parcela condicionada à assinatura do presente Convênio, prorrogando para o próximo dia útil, caso recaia em fim de semana ou feriado.
DO PRAZO
Este Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.01.27.812.2009.3.3.50.43.00.00.00.00.0100.
Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.
E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Poço Fundo, 21 de fevereiro de 2017.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG.

JOÃO ADEMIR PEREIRA
Ass. de Pais e Pessoas com Deficiência

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EEA4066B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912348388, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZE MESES.
EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/04/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.04.122.2001.2007.33.90 00.00.00.00.0100 F25

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JUAREZ PINHEIRO COLEHO JUNIOR
Diretor Regional

ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
Gerente de Sup. a Vendas

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:405EB5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 84/2017
Decorrência: **Processo Licitatório N° 43/2017 - INEXIGIBILIDADE n° 06/2017 -CREDENCIAMENTO N° 06/2017**
Objeto: Contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL - PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DO PROFISSIONAL (INCLUINDO TODA A MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL), com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2017.
Contatado: Reginaldo Fernandes. Valor de R$ 120,00 por dia trabalhado, conforme necessidade. Data da assinatura: 02/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012106339036000000000100 F375
05012106339039000000000100 F376

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B1BA01FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3468, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3433/2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Procurador Municipal, Dr. Fernando Luiz Ferracioli Côrtes, designado pela Portaria nº 3433/16, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º**.** Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 3433/2016, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B9084465

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3469, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 3398/2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Procurador Municipal, Dr. Fernando Luiz Ferracioli Côrtes, designado pela Portaria nº 3398/16, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º**.** Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 3398/2016, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8F5B632D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3470, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 3397/2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Procurador Municipal, Dr. Fernando Luiz Ferracioli Côrtes, designado pela Portaria nº 3397/16, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º**.** Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 3397/2016, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B8D5F1D6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4756, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto Municipal nº 4710, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Decreto Municipal nº 4710, de 30 de dezembro de 2016 apresenta inconsistências no valor de disponibilidades financeiras do município, já que os extratos bancários apontam outros valores;

Considerando que os valores provenientes do processo judicial 5004979-98.2016.8.13.525, referente aos autos do Cumprimento de Sentença que o município move em face do Banco Itaú Unibanco S/A, não podem ser contabilizados até sua efetiva arrecadação, por expressa disposição do artigo 35, inciso I, da Lei nº 4320/1964, não podendo, portanto, serem registrados como receitas do exercício, muito menos considerados disponibilidade financeira para fins de pagamento de restos a pagar anteriores a 2016;

Considerando que os valores do Convenio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para utilização dos valores atualmente depositados em contas de depósitos judiciais, por não terem sido efetivamente arrecadados no exercício de 2016, também não podem ser considerados como disponibilidade financeira, na forma do artigo 35, inciso I, da Lei 4320/1964;

Considerando que a disponibilidade financeira em 01/01/2017 é inferior aos valores empenhados e liquidados e sem o efetivo pagamento;

Considerando que para a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, concernente a realização de gastos classificáveis como despesas de exercícios anteriores, não basta a análise isolada das despesas dos dois últimos quadrimestres, sendo indispensável também, que se considere a disponibilidade de caixa para o pagamento de despesas anteriores àquele exercício, devidamente empenhadas e liquidadas;

Considerando que a disponibilidade financeira deverá se mostrar presente já no momento da extinção do mandato do ex-prefeito, ou seja, em 31/12/2016 e, para o seu cálculo, serão deduzidos os encargos, bem como as despesas que deverão ser pagas até o término do exercício, nos termos do que estabelece o art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que no Decreto Municipal nº 4710, de 30 de dezembro de 2016, a previsão do fluxo financeiro até o final do exercício não detalhou as fontes de recursos vinculados, notadamente os da saúde e educação, limitando-se a discriminá-las de forma global, inviabilizando a análise do cumprimento dos requisitos fundamentais previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que as informações constantes nos documentos apresentados pelo ex-prefeito, referidos no Termo de Transmissão de Cargo e Entrega de Documentos datado de 01/01/2017, apresentam inconsistências, inadequações e incorreções;

Considerando que as listagens anexas ao Decreto Municipal nº 4710, de 30 de dezembro de 2016, também apresentam inconsistências, inadequações e incorreções;

Considerando que é imperiosa a análise cuidadosa da situação dos restos a pagar, uma vez que o tratamento dispensado a essa conta, pela gestão anterior, vem se revelando inadequado;

Considerando que os restos a pagar do ano de 2016 e anteriores, estão disciplinados na Lei Municipal nº 5789/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4748/2017;

DECRETA:

Art. 1º**.** Ficam os relatórios, demonstrativos e demais documentos apresentados pelo ex-prefeito, referidos no Termo de Transmissão de Cargo e Entrega de Documentos datados de 01/01/2017, não validados por inconsistências, inadequações e incorreções, notadamente:

I - Termo de Conferência de Saldo em Caixa;

II - Demonstrativo de saldos bancários até 31 de dezembro de 2016;

III - Conciliação Bancária;

IV - Demonstrativos de Dívida Flutuante até 31 de dezembro de 2016;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada até 31 de dezembro de 2016;

VI - Demonstrativo da Execução da Receita por unidade Gestora, mês de dezembro de 2016;

VII - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa;

VIII - Memorial de Restos a pagar processados;

IX - Memorial de Restos a Pagar não processados;

X - Demonstrativo de limites legais: ensino, Fundeb, saúde e pessoal até 31 de dezembro de 2016;

XI - Demonstrativo de limites legais: ensino, Fundeb, saúde e pessoal até 31 de dezembro de 2016 - Anexo lI – Despesa Liquidada;

XII - Demonstrativo de limites legais: ensino, Fundeb, saúde e pessoal ate 31 de dezembro de 2016 - Anexo IlI despesa liquidada;

XIII - Relação de Controle do limite de suplementação autorizada na LOA;

XIV - Balanço Orçamentário até 31 de dezembro de 2016;

XV - Balanço Financeiro até 31 de dezembro de 2016;

XVI - Balanço Patrimonial do Município até 31 de dezembro de 2016;

XVII - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo da execução por função/subfunção, orçamento fiscal e da seguridade social;

XVIII - Relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita corrente líquida, orçamento fiscal e da seguridade social;

XIX - Demonstrativo do resultado Nominal;

XX - Demonstrativo do Resultado Primário;

XXI - Relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos, orçamentos fiscal e da seguridade social;

XXII - Relatório para Análise de Despesas com pessoal;

XXIII - Demonstrativo de Gastos com Saúde - Anexo I-B;

XXIV - Demonstrativo de Gastos com Saúde – Anexo II-B;

XXV - Relatório Patrimonial.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá apresentar até o dia 25 de março de 2017, os novos relatórios e documentos em substituição àqueles não validados, nos termos do artigo 1º deste decreto, sem as inconsistências, inadequações e incorreções identificadas.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 4710, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8260B423

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI FEVEREIRO 2017

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2017	4608-4	L002742809	DFG-4049	Indeferido
2	02/02/2017	4607-6	L002743147	ERO-8010	Deferido
3	02/02/2017	4611-9	L002760399	HGZ-6639	Indeferido
4	02/02/2017	4600-9	E100009518	OQE-6817	Indeferido
5	02/02/2017	4596-2	L002697290	BTE-9867	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 010/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2017	4606-8	L002760660	OLT-4477	Deferido
2	02/02/2017	4610-0	L002744009	DXG-0841	Indeferido
3	02/02/2017	4597-0	L002739985	HEL-0595	Indeferido
4	02/02/2017	4609-2	L002732178	HOB-9649	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 011/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Fevereiro de 2017, julgou os
recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/02/2017	4616-0	L002670069	GPM-5722	Indeferido
2	09/02/2017	4617-8	L002659609	GPM-5722	Deferido
3	09/02/2017	4621-0	L002742612	PWX-9058	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Fevereiro de 2017

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 012/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/02/2017	4612-7	L002740894	PVG-2506	Deferido
2	09/02/2017	4613-5	L002743612	FXA-4666	Deferido
3	09/02/2017	4614-3	L002737025	GPM-5722	Deferido
4	09/02/2017	4615-1	L002668985	GPM-5722	Indeferido
5	09/02/2017	4620-2	L002744108	HMM-2748	Indeferido
6	09/02/2017	4622-9	L002743697	OQA-4041	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 013/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/02/2017	4624-5	L002760529	HJP-2943	Indeferido
2	16/02/2017	4626-1	L002742786	ALP-2968	Indeferido
3	16/02/2017	4627-0	L002760789	FQE-0469	Indeferido
4	16/02/2017	4629-6	L002745401	OQK-1636	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/02/2017	4618-6	L002662346	GPM-5722	Deferido
2	16/02/2017	4619-4	L002650711	GPM-5722	Indeferido
3	16/02/2017	4623-7	L002760528	HJP-2943	Indeferido
4	16/02/2017	4625-3	L002744109	HNS-5274	Indeferido
5	16/02/2017	4628-8	L002743518		GQH-9326 Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2017, julgou os
recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2017	4633-9	L002727435	PUS-2730	Deferido
2	23/02/2017	4631-2	L002744505	GQT-3636	Indeferido
3	23/02/2017	4632-0	L002744748	EVK-3805	Indeferido
4	23/02/2017	4638-0	L002728803	MUC-8284	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2017	4637-1	L002739801	MUC-8284	Indeferido
2	23/02/2017	4636-3	L002711106	MUC-8284	Indeferido
3	23/02/2017	4635-5	L002710671	MUC-8284	Indeferido
4	23/02/2017	4634-7	L002704966	MUC-8284	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:0883E7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.127/2017

FIXA DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (PESSOA FÍSICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 225 do Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 007/2009,

DECRETA:
Art. 1º - A data de vencimento da taxa para renovação da **Licença de Localização** (Alvará) e **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** (Pessoa Física) para o **exercício de 2017** é a seguinte:

TLL e ISSQN (Autônomo) 10/04/2017

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 02 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5DB575BA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2013.

Processo Licitatório nº 103/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.
Objeto: Reajuste do valor contratual, cujo objeto é prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG), para atender ao Departamento de Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do total do reajuste: R$16.355,05 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
Valor Global do Contrato no exercício: R$18.252,98 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Data da assinatura: 31/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:821CFAAB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013.

Processo Licitatório nº 073/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.
Objeto: reajuste do valor global do contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública como: coleta com transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais inertes; conservação urbana; remoção de entulho; operação do aterro sanitário; coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde; coleta seletiva no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo8º, da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Valor mensal: R$263.421,91 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e um centavos).
Valor global: R$526.843,85 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 01/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1ECC8BDC

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº013/2017

REVOGA PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº012/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 02 de março de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:771C3795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50-A da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **LUCIENE DONIZETE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 908.489.696-34, matrícula 388-0, na função pública de Servente Escolar, Nível E1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 01 de março de 2017.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:979EF94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 1.612/2017

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Recreio aprova e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os vencimentos dos Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Recreio, equivalente a variação da inflação medida 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o pagamento de Janeiro de 2017, para o período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:C7EF4F00

SETOR JURÍDICO
REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – COMESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº1613 de 23 de fevereiro de 2017

Regulamenta o Conselho Municipal de Esporte – COMESP, e dá outras providências.

O povo do município de Recreio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Esporte – COMESP.

Art.2º- O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Esporte.

Art.3º- O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art.4º- O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I-Plenário
II-Mesa Diretora
III-Secretaria Executiva

Art. 5º- Ao Conselho Municipal de Esporte compete:
I-cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II-adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III- fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Púbico e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV- opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V-zelar pela memória do esporte;
VI- contribuir para formulação da política de integração entre o esporte , a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
V- Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII-realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades física e de esporte; e
IX-elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

Art.6º- O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I – Quatro representantes do executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal.
II - um representante do Legislativo Municipal;
III- Cinco representantes da sociedade civil organizada, pertencentes a entidades cuja finalidade é o esporte, não podendo constar mais de dois representantes por cada entidade.

§ 1º- Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a III indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esporte, ou a secretaria que trata de tal matéria, para posterior designação do Prefeito Municipal.

§ 2º- As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º- O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§4º - Os membros de que trata o caput deste artigo deverão ser escolhidos na forma prevista nesta lei e no Estatuto do Conselho, dentre as entidades esportivas nele previstas.

Art.7º- A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação secreta.

Art.8º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único- O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá seu mandato.

Art.9- O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art10- As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único- As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de seis Conselheiros.

Art.11- Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.

Art.12- O Conselho Municipal de Esporte pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo Único- Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art.13- A secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Esporte, especialmente designado para tal função.

Art.14- No prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste Decreto, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art.15- Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-à com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art.16- Fica revogada a Lei 1349/2011.

Art.17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Recreio, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:CBB18001

SETOR JURÍDICO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, ASSITÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA AOS MUNÍCIPES E AINDA ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO.

LEI Nº 1614 de 23 de fevereiro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, ASSITÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA AOS MUNÍCIPES E AINDA ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO.

Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 197 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Hospital São Sebastião de Recreio MG, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de prestação de serviços de saúde, inscrição no CNPJ 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso-Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, neste ato representado por seu Provedor, LUÍS RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado, RG M -2770.733 SSP/MG, CPF 514.685.656-72, residente e domiciliado na rua Gonçalves Neto, 324 – Centro, na Cidade de Recreio, MG para atendimento, em pronto atendimento, médico ambulatorial especializado aos munícipes e assistência à pacientes carentes em tratamento.
Parágrafo Único- as especialidades de que trata este artigo se restringem àquelas não oferecidas pelo município, em caráter complementar, conforme previsão autorizadora do art.199,§ 1º, daConstituição Federale artigos24e25da Lei Federal nº8.080/90.
Art. 2º- A celebração do convênio fica condicionada a prévio relatório de aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único- pela execução do termo de convênio fica estabelecido o repasse mensal no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Art. 3º- Nos termos do convênio deverá ficar estabelecida a forma de acompanhamento, controle e fiscalização dos atendimentos.
Art. 4º- As despesas necessárias à execução desta Lei correrão por conta de previsão expressa da Lei Anual Orçamentária, vinculadas ao Órgão – Secretária Municipal da Saúde.
Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 23 de fevereiro de 2017

JOSÉ MARIA ANDRE DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Amarante Barcellos Filho
Código Identificador:C8824F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucionalwww.ribeiraodasneves.mg.gov.br, nova retificação à Ata de Registro de Preços nº 042/2016, referente ao Processo: N.º 184/2016. Objeto: Registro de Preços Visando Aquisição de Medicamentos . Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:E99CCD91

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2016, Processo: N.º 301/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e TURINEVES LTDA-ME (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data: 02/02/2017.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:105F3BA4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2016, Processo: N.º 301/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTDA – ME (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data: 02/02/2017.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:ED86ABC0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao processo nº 023/2017, adesão de ata de registro de preços. Objeto: Prestação de serviços de apoio ao programa de modernização da gestão administrativa. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: CONSÓRCIO TAGTREE, perfazendo o valor total de R$ 3.909.813,00. Data dos Despachos: 23 de fevereiro de 2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7BB90E4F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 017/2017- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 017/2017,** Objeto: Prestação de serviços de apoio ao programa de modernização da gestão administrativa. Processo: N.º 023/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa CONSÓRCIO TAGTREE, (CONTRATADA), perfazendo valor total de R$ 2.559.150,00 . Data : 23/02/2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:08A7D7F2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 018/2017- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 018/2017,** Objeto: Prestação de serviços de apoio ao programa de modernização da gestão administrativa. Processo: N.º 023/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa CONSÓRCIO TAGTREE, (CONTRATADA), perfazendo valor total de R$ 1.350.663,00 . Data : 23/02/2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:2C320407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Geralda do Espírito Santo Tenório.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01/03/2017 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 24/02/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:849DA3BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Guilherme Anibal dos Reis Ferreira.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01/03/2017ee acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 400,00 (quatrocentos reais).
Data da assinatura: 24/02/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8F2BB7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 100/2017- EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.100 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2017, a servidora **CLAUTÍDIA BISPO PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI MG – 13.695.547 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 070.463.126-13, residente e domiciliado na Avenida Miguel de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de Fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:E76D06DC

GABINETE
PORTARIA Nº. 098/2017-NOMEIA DIRETOR ESCOLAR (I)

PORTARIA Nº. 098, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ANA PAULA FRANCISCO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-15.453.499 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.420.936-03 para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:DA734EDF

GABINETE
PORTARIA Nº. 099/2017- NOMEIA DIRETOR ESCOLAR (II)

PORTARIA Nº. 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ELIANE MIRANDA JARDIM,** brasileira, solteira, servidora efetiva no cargo de Monitor de Creche, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.802.077–SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.955.516-04, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:C60AC5F9

GABINETE
PORTARIA Nº. 101/2017-NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

PORTARIA Nº. 101, de 02 de Março de 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Auxiliar de Consultório Odontológico

Nome	Classificação
ANA CLAUDIA PEREIRA MIRANDA SIMAO	1º
IRELANDES ALVES MIRANDA	2º

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:A9ED4A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresas Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática Ltda - EPP quanto a decisão da pregoeira que adjudicou o Kit 03 a empresa Marcília Azevedo Grossi CPF 31770797653 - EPP no Pregão Presencial n.º 006/17, Processo n.º 010/17, que tem por objeto aquisição de kit escolar montado.
A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 02 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2DE99F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 014/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 010/17, Processo n.º 023/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 24 de fevereiro de 2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo; tendo sido adjudicada a empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F9C9B703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 022/2017, Pregão Presencial nº 012/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA USO EM ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
Nova data de entrega de envelopes será às 9h00m do dia 16/03/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:0854A7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017.
PROCESSO: Nº 01/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 01/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Bela Vista Auto Posto Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para abastecer as frotas do município.
VALOR: R$ 812.560,00 (oitocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 13/01/2017 a 12/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1DCBEE7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 05/2017.
PROCESSO: Nº 089/2016.
MODALIDADE: Pregão nº 64/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: ASI Sistemas de Informação Eireli EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP.
VALOR: R$ 382.320,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais) global, sendo R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente a implantação e treinamento, 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais) mensal pela licença de uso do software e R$ 90,00 (noventa reais) a hora para horas técnicas.
VIGÊNCIA: 18/01/2017 a 17/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 18 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:30F3DAC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 01/2014.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Teknisa Software Ltda.
OBJETO: Locação de software e prestação de serviços referente ao sistema de alimentação escolar, incluindo serviços de instalação, implantação e manutenção.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de dezembro de 2017 e reajuste do valor mensal pago a contratada de acordo com o INPC passando a ser de R$449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 31 de dezembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:E12D3971

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 038/2016.
MODALIDADE: Pregão nº 028/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Cláudio Leonor Moraes MEI.
OBJETO: Prestação de serviços de inserções radiofônicas e propaganda volante.
ADITIVO: Aditivo de 25% no Item 01 - Locação de carro de som, que correspondente a 45,5 horas, R$ 1.137,50 (um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) no valor global da Ata de Registro de Preços.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:EEE69A32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
PROCESSO: Nº 02/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 02/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 29/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:BA536E63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 07/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PROCESSO: Nº 02/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 02/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP.
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R$ 251.448,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 29/01/2018.

Samto Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:597CA2F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO: Nº 02/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 02/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Space Informática e Móveis para Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de Pneus.
VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 29/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:71CCEA76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 029/2015.
MODALIDADE: Pregão nº 019/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e remoto e assessoria técnica de software.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2017.
Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1EDB55C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2014.
PROCESSO: Nº 059/2014.
MODALIDADE: Pregão nº 037/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Carlos Eduardo Souto ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar nas seguintes linhas: Mantiba/Bom Sucesso/ Fundão/Montevidéu/SAM.
TERMO DE RESCISÃO a partir de 16 de fevereiro de 2017**.**
Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:4FEDBBD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - AQUISIÇÃO DE PÃES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017.
PROCESSO: Nº 010/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 08/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Supermercado Cabral Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pães para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 121.022,50 (cento e vinte e um mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/01/2017 a 09/01/2017.

Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:D471A76F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 091/2015.
MODALIDADE: Pregão nº 058/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
ADITIVO: Aditivo de 25% que corresponde a 820 KG no item 25 - Peito de Frango com osso, 550 KG no item 26 - Coxa e Sobrecoxa de Frango, 367,5 KG no item 51 - Carne Suína Pernil Desosado, 922,5 KG no item 68 - Carne Bovina Moída Acém, 489,5 KG no item 69 - Carne Bovina em Cubos 2ª qualidade, somando R$ 33,756,32 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) no valor global da Ata.
Santo Antônio do Monte, 25 de janeiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:660448CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 019/2014.
MODALIDADE: Dispensa nº 04/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Espólio de Gildo Antônio dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Bento Ferreira dos Santos, Bairro Nossa Senhora de Fátima, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de janeiro de 2018 e reajuste do valor mensal do aluguel de acordo com IGPM, passando a ser R$ 786,26 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:C8614729

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 038/2016.
MODALIDADE: Pregão nº 028/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Sociedade Montense de Radiofusão Ltda EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de inserções radiofônicas e propaganda volante.
ADITIVO: Acréscimo de 25% no item 002 - Inserções Radiofônicas, que corresponde a 120,5 unidades, que correspondem a R$ 1.747,25 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), no valor global da Ata.

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:32BE591D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017.
PROCESSO: Nº 06/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 05/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Auto Peças Monte Car Ltda EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, para os veículos da frota do Município.
VALOR: Catálogo de peças VW leve, 46% desconto; Catálogo de peças Fiat leve, 49% de desconto; Catálogo de Peças Chevrolet Leve, 32% de desconto.
VIGÊNCIA: 13/01/2017 a 12/01/2018.

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:AF221E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de contrato do Pregão Presencial nº 015/2016 – Registro de Preços nº 007/2016. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 030/2017: **Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda** – Valor Global: R$ 148.467,41. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/01/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 17 de Janeiro de 2017.

Ass.: Maria Elizete Pereira Pinto – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:44C49AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de contrato do Pregão Presencial nº 018/2016 – Registro de Preços nº 008/2016. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 033/2017: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – Valor Global: R$ 245.875,05. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 18/01/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 18 de Janeiro de 2017.

Ass.: Maria Elizete Pereira Pinto – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:EDD8A6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03901/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/ esquina com a Praça São Francisco de Assis, Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M6743412, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 029.230.006-92, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.762.193/0001-98, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº. 29, Sala 101, Bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Jorge Célio Fraga Godinho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº MG14.668.648, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 094.878.486-57 e inscrito no CREA/RJ 2014140455, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº 039/2016/Carta Convite nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
1.1. Fica o contrato ajustado no montante equivalente a R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), cujo valor será pago em 07 (sete)

parcelas iguais e sucessivas, no valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), vencendo-se a primeira delas no dia 05/03/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação constante no orçamento municipal conforme se segue: 02.005.17.512.0009.2034.339039-253 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

São Francisco do Glória, 09 de Fevereiro de 2.017.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

_____
PAULO AFONSO DA SILVA
CPF: 336.680.196-49

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:4959707D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Psicólogo, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP para atendimento junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. DATA: 15/03/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:01BDD8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - ADVOCACIA CONTENCIOSA - RETIFICAÇÃO

2ª RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA

Por intermédio da Pregoeira Marília Márcia Alves designada pela Portaria de nº. 007/2017, torna público aos interessados que o processo referenciado acima será RETIFICADO, quanto ao item 7.4.4.1 letra "a" do edital, conforme a seguir:

Onde se lê:
Possuir corpo técnico com ao menos um profissional pós-graduado strictu sensu, podendo ser Doutorado ou Mestrado ou especialização mínimo de 360 hs, na área de direito processual, constitucional ou administrativo, (apresentar comprovação do vínculo empregatício existente, através de cópia da CTPS devidamente assinada ou do Contrato de prestação de Serviços).

Leia-se:
Possuir corpo técnico com ao menos um profissional pós-graduado strictu sensu, podendo ser Doutorado ou Mestrado ou especialização mínimo de 360 hs, ***na área de direito processual, ou constitucional, ou administrativo e/ou tributário*** *(apresentar comprovação do vínculo empregatício existente, através de cópia da CTPS devidamente assinada ou do Contrato de prestação de Serviços).*

As demais clausulam permanecem inalteradas.

MARÍLIA MÁRCIA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:B8E442A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2017. CONCORRENCIA Nº. 001/2017. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONCESSÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA PERMISSÃO DE USO DE BENS, PARA FINS COMERCIAIS DE ANTENAS EM SINAIS DE INTERNET E TV, QUAIS SEJAM 2 (DOIS) LOTES URBANOS PARA USO COMERCIAL: UM SITUADO NA RUA ANGÁ – BAIRRO CAMPESTRE, MEDINDO 360 M² – SENDO LOTE 23 DA QUADRA 16, E OUTRO SITUADO NA RUA SÃO PEDRO, 596 – NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, COM 120M². FOI VERIFICADO QUE O PROCESSO É PASSÍVEL DE REVISÃO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM EXIGIDOS PELA ANATEL, O QUE DEMANDA TEMPO, MOTIVO PELO QUAL REQUER A SUSPENÇÃO DO PROCESSO PARA ANALISE E ADEQUAÇÃO, DEVENDO SER REPUBLICADA NOVA DATA PARA LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:99FE43EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 50 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA VICE-DIRETOR (A) DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeadas os Sr.(as):
- AMÉLIA SILVA QUARESMA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 056.168.106-56;
- CÉLIA BEATRIZ MENDES LOURENÇO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 037.549.056-60;
- CARLA COSTA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 049.947.636-07;
- MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 029.831.116-01;
- RODRIGO DA CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 071.459.116-55;
- SHIRLEY DE DEUS AQUINO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 028.145.648-17;

Para Exercerem, individualmente e em comissão o **CARGO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 de Fevereiro (02) de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:632878D2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 51 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA SECRETARIO (A) ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeadas os Sr.(as):
- VANIZETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 071.451.986-30;
- JHAN CLEIDY GONÇALVES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 110.628.126-89;
- PALOMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 135.645.976-54;
- ZILVANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 904.304.256-00;

Para Exercerem, individualmente e em comissão o **CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 de Fevereiro (02) de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:9C048366

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 53 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra.,

- ZILEIDE PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 588.806-156-53;

Para Exercer, em comissão o **CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE II,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 de Fevereiro (02) de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:AA28E880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

Procedimento Administrativo nº: 015/2017

Dispensa de Licitação n°: 004/2017

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação em caráter emergencial para aquisição de materiais médico de uso hospitalar, para atender as necessidades do hospital São Geraldo, por um período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 24, IV da Lei 8666/93, amparado pelo Decreto de Emergência nº 001 de 02 de janeiro de 2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no termo de Referência e seus anexos, bem como orçamentos de preços, que passam a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG

CONTRATADA: Cirúrgica João Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ: nº 64.440.688/0001-03

VALOR DO CONTRATO:R$ 15.603,60 (Quinze mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO:17/02/2017 à 16/03/2017.

São João da Ponte, 17 de fevereiro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:6B418CF9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº004/2017

A Fundação Municipal de Assiistência à saúde – fumasa de São João da Ponte / MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público os extratos das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 008/2017– Pregão Presencial SRP n°: 004/2017, que

tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigrangeiros, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Saúde São João da Ponte – FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assiistência à saúde – fumasa

CONTRATADAS:

Ata de Registro de Preços nº 004/2017 – ANTONIO FABIO VIEIRA – ME, CNPJ: 06.258.075/0001-53. VALOR ESTIMADO = R$ 31.965,00 (Trinta e um mil e novecentos e secenta e cinco reais)

Ata de Registro de Preços nº 005/2017 – ELMA FERREIRA DA CRUZ 085.025.576-70 ME,CNPJ: 20.694.991.0001/67 VALOR ESTIMADAO: R$ 18.219,60 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DESENOVE REAIS E SECENTA CENTAVOS)**.**

Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - GILVAN MENDES RIBEIRO – ME, CNPJ: 08.237.298.0001/60. VALOR ESTIMADO = R$ 24.784,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - MERCEARIA MARIA FERNANDA LTDA – ME
CNPJ: 02.850.223/0001-73. VALOR ESTIMADO = R$ 34.021,90 (Trinta e quatro mil e vinte e um reais e noventa centavos)

Ata de Registro de Preços nº 008/2017 - NA HORA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 21.401.610/0001-77. VALOR ESTIMADO = R$ 29.046,92 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - SERGIO FREIRE DE ALQUIMIN – ME, CNPJ: 21.686.441/0001-69. VALOR ESTIMADO = R$ 34.460,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e secenta reais).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/02/2017 à 23/02/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 23 de fevereiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F23E77A6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, Processo Licitatório nº 018/2017 – Pregão Presencial SRP nº 010/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de **Material Medico Hospitalar** para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 21.03.2017 às 08h00min. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 02 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:92A960CE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 FUMASA

Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA, Processo Licitatório nº 012/2017 – Pregão Presencial SRP nº 007/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de **Material Medico Hospitalar e Equipamentos** para atendimento da FUMASA. Abertura dia 16/03/2017 às 08h00min. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 02 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:5E91E69F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017 FUMASA

Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA, Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão Presencial SRP nº 008/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresa de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei, para o fornecimento de **Material de Laboratório de Analises Clinicas**, para atendimento da FUMASA. Abertura dia 20/03/2017 às 08h00min. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 02 de março de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:556089C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0055/2017
DISPENSA 12/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0055/2017, Inexigibilidade 012, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show " Master Banda Show" no dia 27 de fevereiro de 2017, visando divulgar e promover o Carnaval na cidade de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

São Lourenço, 22 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8561E9CB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0062/2017
DISPENSA 13/2017

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0062/2017, Dispensa 013, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Lillia Chaib e outra com valor R$ 18.000,00 (dezoito mil), cujo objeto Locação de imóvel localizado na Rua Heráclito Moreira n° 915, São Lourenço Velho para o funcionamento do Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos para atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 01 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A73B3891

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 27/02/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1948, página 110:

Onde se lê:
Processo 0056/2017 - Pregão Eletrônico 0024/2017 – Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 10/03/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 10/03/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/03/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 10/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Leia-se:

Processo 0056/2017 - Pregão Eletrônico 0024/2017 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 10/03/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 10/03/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/03/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 10/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:2511C081

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.319 DISCIPLINA SOBRE O RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS NA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

PORTARIA Nº 2.319

Disciplina sobre o recebimento de notas fiscais na Diretoria de Contabilidade do Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** a necessidade de estabelecer normas na recepção de Notas Fiscais de compras e de serviços na Diretoria de Contabilidade do Poder Executivo Municipal; **considerando** que a Diretoria de Contabilidade necessita de tempo hábil para realização do empenho das Notas Fiscais; **considerando** que a Prefeita Municipal compete sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que todas as Notas Fiscais de compras de serviços deverão ser dirigidas à Diretoria de Contabilidade, impreterivelmente, até o dia 10 do mês subseqüente à sua data de emissão, para a realização do empenho e pagamento ao credor.

Art.2º. A Diretoria de Contabilidade não aceitará as notas fiscais de mercadorias e de serviços após o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art.3º. Em caso de descumprimento do referido prazo, o pagamento da nota fiscal de mercadorias e serviços serão de inteira responsabilidade do superior hierárquico do setor solicitante.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Tesoureira

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D20BEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.358 DESIGNA EQUIPE TÉCNICA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.358

Designa Equipe Técnica destinada à elaboração de projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal zelar pelo patrimônio municipal, adotando

as medidas necessárias a fim de realizar a manutenção e conservação dos mesmos; **considerando** as exigências legais para a elaboração de projetos de incêndio voltados à garantia da segurança dos imóveis de propriedade do município e de seus usuários; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a designação de equipes técnicas;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a Equipe Técnica destinada à elaboração dos projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Marcus José da Silva;
Diretor de Engenharia

2º - Lúcia Helena Andrade de Souza;
Desenhista Cadista

3º - Adolfo Coimbra Alves.
Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Pública

Art.2º. Fica estabelecido que a Equipe Técnica citada no artigo 1º, deste Decreto, deverá elaborar os projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, com base na legislação e normas técnicas vigentes e apresentá-los a Chefe do Poder Executivo, acompanhados de planilha de custos para a sua implantação.

Art.3º. A Comissão Especial executará suas atribuições até a data de 31/12/2017, em função do grande número de projetos a serem desenvolvidos.

Art.4º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:693DD9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.320 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.320

Dispõe sobre prorrogação de concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 173/GRH de 29/02/2016, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** a nova solicitação para a prorrogação de licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 108/GRH de 24/02/2017, da Gerência de Recursos Humanos **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor público municipal, **Sr. RAONI ROBERTO LOURENÇO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **"Auxiliar Administrativo II"**, a partir de 11/03/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:568FB49D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 028/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ASSINAR CHEQUES E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

I – Designar, para movimentar as contas bancárias do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de São Lourenço-MG, com poderes para emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar débito/transferência por meio eletrônico e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, os seguintes servidores:

Henrique Ramon Poli de Almeida – Diretor Presidente;
José Salatiel Rezende – Diretor Administrativo e Financeiro;
Maria de Fátima Rangel – Agente Administrativo.

II – Os cheques e as movimentações de que trata o item I deverão ser assinados e realizadas conjuntamente por pelo menos dois dos Servidores designados.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

São Lourenço - MG, 06 de Fevereiro de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C4ECFF89

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 029/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PROCEDER À CONFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS E MATERIAL DO ALMOXARIFADO DA AUTARQUIA, APONTANDO TAMBÉM AQUELES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

I – Nomear Comissão encarregada de proceder a levantamento, conferência e reavaliação dos bens móveis e do material do Almoxarifado do SAAE de São Lourenço/MG; acertar os controles informatizados, os termos de responsabilidade por seção; analisar e definir aqueles considerados inservíveis para uso e sem possibilidade de recuperação, determinando sua baixa para fins de alienação.

II – Comporão a Comissão os seguintes Servidores: **Francisco José de Mello, Joaquim Rodrigues Mariano** e **Antônio Carlos Soares**, os quais exercerão as funções de Presidente, Secretário e Vogal, respectivamente.

III – A referida Comissão terá um prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço/MG, 13 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2D3042EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 030/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO SAAE

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017, e em consonância com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014,

R E S O L V E:

I – Designar, para membros da Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, que visa avaliar a ação de seus administradores, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, os seguintes servidores:

Albertina Maria do Nascimento – Agente Administrativo;
Elizete de Almeida Archanjo – Auxiliar de Administração;
Eliane Cristina Silva de Almeida – Auxiliar de Serviços.

II – A Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO será presidida pela Servidora ALBERTINA MARIA DO NASCIMENTO.

III – Nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.157, os servidores designados para Controle Interno receberão uma gratificação pela função exercida, no valor estipulado na Tabela de Salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 005/14.

IV – De acordo com o parágrafo 6º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 005/14, a Gratificação de Função não incorpora à remuneração dos Servidores, sendo devida somente enquanto os mesmos estiverem no exercício da função para a qual tenham sido designados.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a **Portaria nº SAAE/SLO- 007/2016.**

São Lourenço - MG, 23 de Fevereiro de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:890AEB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO ABERTURA DOS ENVELOPES
CP 003-2016

São Sebastião do Paraíso - MG, 02 de março de 2017. Processo Licitatório Nº 02245/2016 Concorrência Pública Nº 003/2016. Trata-se o processo em tela de "Delegação da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, urbano e rural, no município de São Sebastião do Paraíso – MG, pelo período de 10 (dez) anos, nos termos deste Edital e seus anexos, bem como do Projeto Básico que dele faz parte integrante (Anexo I)". Foi verificado incorreções no corpo do projeto básico que compõe o edital pela Secretaria demandante. Assim, tendo em vista o exíguo prazo para a abertura do certame, bem como a necessidade de análise mais detalhada nas alterações necessárias, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações achou por bem suspender **a sessão de abertura prevista para o próximo dia 03/03/2017, às 13:00 horas**, na Gerência de Compras e Licitações desta prefeitura, para analisar e proceder as alterações necessárias no edital. **Assim sendo, reitero a informação de que o certame que seria realizado na data de 03 de março de 2017 às 13:00 horas, foi suspenso.** Após as devidas correções no edital, o mesmo será novamente publicado com nova data e horário para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas. Salientamos também que os servidores lotados na Gerencia de Licitações se colocam a disposição para demais esclarecimentos, nos telefones (35)3539-7000 ou (35) 3539-7015. Sem mais para o momento, agradecemos, e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:C3EF2ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 009/2017. Extrato da ata. Objeto: Contratação de serviços de

consultoria em direito público. Empresas credenciadas: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 26.952.015/0001-43 e ; GOMES E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 22.704.574/0001-83 Foi declarado vencedora a empresa: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 26.952.015/0001-43, no valor total de R$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); Houve interposição de recurso. Prazo para apresentação dos recursos até 06/03/2017 .

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:73427612

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2016. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 01 do lote 04 (óleo diesel com baixo teor de enxofre, máximo, de 50 mg/kg), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/000-35, o valor do item 01 do lote 04 (óleo diesel com baixo teor de enxofre, máximo, de 50 mg/kg) passa a ser de: R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).

Sem Peixe, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:48337C4B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 001/2017. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Licitante participante: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 33.339,50 (trinta e três mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 001/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 33.339,50 (trinta e três mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D65F5F2E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2017. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global de R$ 33.339,50 (trinta e três mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).

Sem Peixe, em 02 de março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DAA8EBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 07/2017;

OBJETO: aquisição de pão e leite para suprir a demanda com o café da tarde dos funcionários e estagiários do IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS;

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63;

CONTRATADO: PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO, estabelecimento comercial situado na Rua Barão da Boa Esperança, n.° 1.400, Vila Romana, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.882.902/0001-97;

VALOR DIÁRIO: R$ 8,10;

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:8EB9AD16

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 18/06/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, inscrita no CNPJ sob o n° 19.198.118/0001-02. Objeto: O valor estimado do presente instrumento, para fins meramente legais, é de R$173.340,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e quarenta reais). O Município de Três Pontas atenderá às despesas deste termo aditivo por meio de recursos financeiros da Dotação Orçamentária nº 02.10.28.0000.0.016.33.50.41 para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:43E83BB0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 112/2016 - PROCESSO N.º 1186/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 112/2016 - Processo n.º 1186/2016, realizado em 14 de dezembro de 2016, referente à Aquisição de Suprimentos de Informática, em favor das empresas: CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.305,26 (três mil e trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos); FRANCO E FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.314/0001-23, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.541,97 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos); MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – CPF: 31770797653 - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 21.221,15 (vinte e um mil e duzentos e vinte e um reais e quinze centavos); MINAS NET LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.022.934/0002-94, sendo o valor total estimado registrado: R$ 22.987,10 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); SPEED JET SUPRIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.525.33/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.970,49 (sete mil reais e novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos); ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.457.918/0001/71, sendo o valor total estimado registrado: R$ 30.883,50 (trinta mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos); MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.454.333/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.698,25 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AQUIAR 06180888655 , inscrita no CNPJ sob o n.º 24.501.724/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 101.890,90 (cento e um mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

Três Pontas, 22 de fevereiro de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8F374FF4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 112/2016 – PROCESSO N.º 1186/2016.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.305,26 (três mil e trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos); FRANCO E FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.314/0001-23, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.541,97 (quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos); MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – CPF: 31770797653 - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 21.221,15 (vinte e um mil e duzentos e vinte e um reais e quinze centavos); MINAS NET LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.022.934/0002-94, sendo o valor total estimado registrado: R$ 22.987,10 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); SPEED JET SUPRIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.525.33/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.970,49 (sete mil reais e novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos); ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.457.918/0001/71, sendo o valor total estimado registrado: R$ 30.883,50 (trinta mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos); MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.454.333/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.698,25 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AQUIAR 06180888655, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.501.724/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 101.890,90 (cento e um mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos). Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D3B9BA01

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Tiras Reagentes para Glicemia Capilar.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 15 de março de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D7135C71

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 009/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 004/2017, tipo menor preço unitário, para ***Aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Cabo de Rede de Internet, Pedras, Portas e Janelas de Vidro, Divisória, Madeiras em Geral, Portas de Madeira, Material para Pintura, Arames e Tela Alambrado.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **15 de março de 2017, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 20 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DE8ADAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITVO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público o **8º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 014/2014** de empresa jornalística para a contratação de jornal com circulação semanal no Município para publicação dos Atos da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente do processo de Licitação nº: 02/2014 Tomada de Preço nº: 01/2014. Contratado: **ROSANIA MARCIA SILVA MOTTA - ME**. Valor: R$ 38.981,60 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Vigência 22/02/2017 a 21/02/2018. Dotação:
01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FC01EF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade nº 002/2017. O Prefeito Municipal de Urucuia no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Credenciamento nº 001/2017. Adjudicando a seguinte empresa: Francisco Teixeira De Matos Neto – Me, CNPJ: 27.186.841/0001-91- Objeto: Prestação de Serviços especializados na realização de serviços médicos, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos e para atendimento ao programa saúde da Família-PSF. Urucuia/MG, 02 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 008/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 008/2017. Adjudicando as Empresas: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA itens: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 09; 10; 13; 15; 18; 20; 22; 25; 26; 28; 29; 30; 33; 34; 36; 38; 40; 47; 48; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 62; 63; 65; 66; 72; 74; 75; 76; 77; 79; 80. SUPERMERCADO COMAC LTDA: itens: 08; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 49; 50; 59; 70. GEANE DE AQUINO SILVA-ME itens: 90; 91; 94; 95. IDELMAR DOS REIS ALVES DE CARVALHO-ME itens: 04; 11; 12; 14; 16; 17; 19; 21; 23; 24; 27; 31; 32; 35; 37; 39; 56; 58; 60; 61; 64; 67; 68; 69; 71; 73; 93; 96. LUZANGELA CARDOSO RODRIGUES-ME itens: 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 92. Urucuia/MG, 02 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SPR nº 009/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 009/2017. Adjudicando as Empresas: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA itens: 01; 02; 05; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 31; 32; 33; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78 A; 78 B; 79; 80; 81; 82; 84; 85; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106. SUPERMERCADO COMAC LTDA itens: 03; 04; 06; 10; 19; 29; 30; 36; 87; 88; 89; 90; 108. Urucuia/MG, 02 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 011/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 011/2017. Adjudicando as Empresas: RAIMUNDA ALVES BEZERRA-ME itens: 1; 2; ANTONIA LOPES SOUZA item: 3.

Urucuia/MG, 02 de Março de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:49EF1B4D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP nº 014/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Março de 2017, às 8:00 horas, realizara Pregão Presencial SRP 014/2017, objeto: Aquisição de Peças. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 02 de Março de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencia SRP nº 015/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Março de 2017, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial SRP 015/2017, objeto: Aquisição de Pneus. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 02 de Março de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencia SRP nº 016/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 16 de Março de 2017, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial SRP 016/2017, objeto: Aquisição de Oxigênio. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 02 de Março de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:DCC266C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2017 – DISPENSA Nº 07/2017.
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e SALOMÃO STAUT DROGARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais referentes aos pacientes: AFRÂNIO PEREIRA DOS SANTOS (Processo: 5003415-47.2015.8.13.0290); ALINE MEDEIROS MADUREIRA (Processo: 0095714-94.2016.8.13.0290); ANA CLARA AMARAL FERREIRA (Processo: 0043872-12.2015.8.13.0290); JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS (Processo: 0076909-64.2014.8.13.0290); JULIA REGINA LISBOA PINTO (Processo: 0068682-85.2014.8.13.0290); MARIA LUIZA MARILAC AVILA SILVA (Processo: 5002109-09.2016.8.13.0290); RUBIA VITORIA MATHIAS HONORATO (Processo: 2009.38.00.911103-09);SÔNIA LELES DE OLIVEIRA (Processo: 0036044-96.2014.8.13.0290). VALOR: **R$ 5.508,46** (cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos). ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. FDO: 667.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:6AA913A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO N° 01/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Sr. Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem, em decorrência da Lei Municipal n°1.920, de 05/07/2001, que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial ao disposto nos art. 51, 55, 62, 66 e 74, ***CONVOCAR*** *os* ***SERVIDORES EFETIVOS****, ativos e inativos, vinculados a este Instituto de Previdência, para* ***ASSEMBLEIA GERAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS*** *para deliberar sobre a* ***prestação de contas do exercício de 2016****,* ***plano de trabalho para***

2017 *e* ***Política de investimentos para o exercício de 2017****, a realizar-se em* ***20 de março de 2017****,* na sede do ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV*** **situada à rua Joaquim Batista Júnior, 165, Názia – Vespasiano***, que dará nas seguintes condições:*

A) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – às **17h00min**, quorum mínimo para instalação da assembleia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);

B) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO *– às* ***17h30min****, quorum mínimo para instalação da assembleia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);*

C) EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO *– às* ***18h00min****, quorum mínimo para instalação da assembleia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos presentes (art. 70, inciso 3).*

ORDEM DO DIA

1 – *conferência do quorum mínimo se for o caso, e abertura dos trabalhos com a designação de secretário da AGO;*

2 – *deliberar sobre a prestação de contas/2016, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço e o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;*

3 – *deliberar sobre o plano de trabalho/2017;*

4 – *deliberar sobre a política de investimentos para o exercício de 2017.*

NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS

Para fins de conferência de quorum, divulga-se que o número de funcionários efetivos, ativos e inativos, na data de expedição deste edital é de **1.726** (um mil setecentos e vinte e seis).

Vespasiano, 01 de março de 2017.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:69624F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 028/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 028/2017**, cujo objeto é prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo **FUNERÁRIA DE ITABIRITO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 03.674.747/0001-13. **Valor Total**: R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 02/03/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A6C3D87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO N° 03/2017 – DISPENSA N° 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG
CONTRATADA: MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA DE ABREU-EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 02/03/2017 até 02/04/2017.

Oliveira Fortes /MG,02 de março de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:58F3C2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 401.573,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 287.943,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo

01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 723.129,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 a 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MAXIMILIANA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MAXIMILIANA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 327.208,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO PATROCINENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – APAPS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 153.787,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 428.642,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS SÃO CRISTOVÃO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTOVÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 337.024,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ – OSSJ – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 323.935,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS DE SILVANO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SEBASTIÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 85.074,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

CONVENIADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 4.363/2009

OBJETO: Repasse do recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à Entidade, nos termos de Lei autorizativa própria, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 186.508,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/Sub: 137/0
02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Patrocínio
06 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
0002 – Ampliar nossas oportunidades e a capacidade de fazer escolha
2019 – Manutenção das atividades Centros Educacionais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 05/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

PRISCILA BEATRIZ BORGES PEREIRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E2CD5732

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.172/2017

AMPLIA jornada de trabalho de servidor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 22.066/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
04876	SCHIRLEY CRISTIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO	ARQUITETO	09/02 a 30/04/2017	01h30min (uma hora e trinta

				minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7DCA4D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.173/2017

AMPLIA jornada de trabalho de servidores

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 22.847, 22.658, 22.768, 22.688, 22.769, 22.660, 22.760, 22.770, 22.431, 22.767, 22.443, 22.389, 22.412, 22.591, 22.622, 22.659, 22.665, 4.753, 22.377, 4.659, 4.889, 22.441, 22.662, 22.766, 4.752, 22.810, 4.860, 22.620 e 22.809/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	Professor P2 - Português	06/02 a 30/04/2017	06 (seis) Aulas Semanais
05102	ALESSANDRA SILVA DOS REIS NUNES	Professor P1	13/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
03805	ANA PAULA COSTA DOS ANJOS FERNANDES	Professor P2 - Literatura	06/02 a 30/04/2017	01 (uma) Aula Semanal
05147	BETHANIA MOREIRA BARBOSA CORTES	Professor do Ensino Infantil	13/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	Professor P1	13/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05976	CHRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Infantil	06/02 a 23/03/2017	100% da Jornada Normal
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	06/02 a 30/04/2017	05 (cinco) Aulas Semanais
05217	ELIS REGINA DA SILVA	Professor do Ensino Infantil	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05236	FABIANO SILVA	Professor P2 - Ensino Religioso	06/02 a 30/04/2017	06 (seis) Aulas Semanais
05246	FLAVIA AURORA DA SILVA MAGALHÃES	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	06/02 a 30/04/2017	16 (dezesseis) Aulas Semanais
05285	JANAINA AVELAR FERREIRA	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05318	KATIANE APARECIDA DE SOUZA	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05320	KELLY FABIANA DE SOUZA CARVALHO	Professor P1	10/02 a 21/03/2017	100% da Jornada Normal
01895	KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA	Professor P1	13/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05332	LAZARA CRISTINA GONÇALVES RESLER	Professor P1	20/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES	Professor P1	01/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	Professor P1	13/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05431	MONA LISA APARECIDA MAIA	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05432	MONICA MARIA BORGES	Professor do Ensino Infantil	06/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
05755	RENATO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA	Professor P2 - Inglês	08/02 a 30/04/2017	01 (uma) Aula Semanal
05682	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	Professor P1	06/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
01354	SANDRA MARIA DOS REIS ARAUJO	Professor do Ensino Infantil	01/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	Professor P2 - Matemática	06/02 a 30/04/2017	05 (cinco) Aulas Semanais
05519	SIMONY AMARAL CORREA NASCIMENTO	Professor do Ensino Infantil	06/02 a 30/04/2017	15 (quinze) Horas Semanais
04244	SIRLEI DE FATIMA GONÇALVES TREVISANUTO	Professor P1	21/02 a 30/04/2017	100% da Jornada Normal
05969	VALMIR AVELINO DE ARAUJO	Professor P1 - Educação Física	13/02 a 30/04/2017	03 (três) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1782F479

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.174/2017

PRORROGA jornada de trabalho de servidores

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;
Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº.: 033/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados para adequação de grade curricular durante o período letivo de 2017:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
04889	ANGELITA TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04315	CASSIA APARECIDA AMORIM	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
05065	CLAUDIA CRISTINA RESENDE MEDEIROS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	Professor P2 - Matemática	01 (uma) Aula Semanal
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04190	RAFAEL APARECIDO PIRES ESPINDULA	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04262	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:71A65C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.200/2017

Nomeia COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Ricardo Antoni Rodrigues, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – PROCON, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9B280698

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.201/2017

Nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Humberto Correia da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Segurança Pública, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:136BA9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.202/2017

Nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Caio Furtado Pereira, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Águas, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1B781072

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.203/2017

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Lindomar Luiz David do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Empenhos e Controle de Documentos Contábeis, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:268D8B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.204/2017

Exonera ASSISTENTE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Andréia Mirelis da Silva Barboza do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:CB2B2034

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.205/2017

Exonera ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Sueli Borges Santana do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:885CA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.206/2017

Nomeia ASSISTENTE de GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora Rosineide Abadia Machado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 05, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DBA543BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.207/2017

Nomeia Encarregado de Serviços.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, José Humberto Dornelas, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:6D4A0BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.208/2017

Nomeia ENCARREGADO de SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora Vanessa Patrícia Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 02, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:97C79618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DO CONTRATO 018/2017. PL: 009/2017 PP 007/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ambulância UTI móvel adulto e neonatal de paciente do SUS, com disponibilidade de atendimento de 24 horas por dia, com motorista, médico e enfermeiro em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: AC Transporte de Pacientes Ltda Me, CNPJ: 23.141.770/0001-50. Valor: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência: 22/02/2017 à 21/02/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 23 de fevereiro de 2017

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1C1FE331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 019/2017

EXTRATO DE CONTRATO 019/2017. PL: 010/2017 PP 008/2017. Objeto: Contratação de Médico Veterinário (Pessoa Física ou Jurídica), devidamente inscrito no CRMV, para prestar serviços no Município de Paula Cândido. Contrato: Alex Cabral Vieira, CPF: 084.053.406-02. Valor: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 23/02/2017 à 21/02/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BEEB3DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 010/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 DISPENSA 001/2017. Objeto: Prestação de serviços de apoio Administrativo e Treinamento Gerencial em geral, voltado ao setor de compras, operação de sistema de compras e licitações. Empresa Contratada: Cassio Santos Silva 39205175803, CNPJ 23.776.291/0001-00. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 09/02/2017 a 08/07/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 10 de fevereiro de 2017

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:894B5B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 DISPENSA 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas e banheiros químicos a serem usados na festividade de carnaval que ocorrerá nos dias 24-02-2017 à 28-02-2017.Empresa Contratada: Marilia Aparecida Resende ME, CNPJ 10.250.442/0001-40. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 17/02/2017 a 01/03/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 20 de fevereiro de 2017

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:17E67F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM QUESTÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NA CIDADE DE PAULA CÂNDIDO – MG, NOS DIAS 24, 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017. Secretaria de Cultura. Empresas Contratadas: EDSON CARLOS DE QUEIROZ 9267812620, CNPJ: 26.877.954/0001-70, **contrato 013/2017**, valor R$ 6.000,00 (seis mil reais). BRUNO FELGA DE CASTRO 07441068690, CNPJ: 19.442.140/0001-48, **contrato 014/2017**, valor R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 08.464.020/0001-25, **contrato 015/2017**, valor R$ 13.000,00 (treze mil reais). MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME, CNPJ: 18.644.213/0001-11**, contrato 016/2017**, valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). SALGADO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.379.158/0001-10, **Contrato 017/2017**, valor R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência dos contratos: 17/02/2017 à 18/03/2017. Fundamentação Legal: Nos termos do art 25, inciso III, c/c art 13, da lei 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Em 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3BF7E3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 005, Pregão Presencial nº 002/2017 realizado em 24/02/2017, tendo como objeto Registro de Preços para a aquisição de alimentos, material de limpeza e de higiene para a realização da XVI Cavalgada em comemoração ao Aniversário da cidade, adjudicado e homologado em favor das licitantes: Valdiléia Costa Vieira Amaral-ME, CNPJ nº 10.789.248/0001-37, vencedora nos itens 01, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 18, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 37, 43, 47, 49, 50, 52, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 69 e 71, no valor total de R$7.292,10 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos); Keile de Fátima Moreira Neves-ME, CNPJ nº 08.387.058/0001-41, vencedora nos itens 02, 04, 07, 08, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 64, 65, 67 e 70, no valor total de R$9.183,49 (nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e Luiz Ricardo Rosa 08035633619, CNPJ nº 23.148.354/0001-83, vencedor nos itens 13, 15, 16 e 40, no valor total de R$2.993,25 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A335D07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA CONTRATO Nº 005/2017
Processo Licitatório n.º 005/2017 – Pregão Presencial 002/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e Keile de Fátima Moreira Neves-ME. Valor total: R$9.183,49 (Nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal para a realização da XVI Cavalgada em comemoração ao Aniversário da cidade de Senador Modestino Gonçalves. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 24 de abril de 2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG 24/02/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 006/2017
Processo Licitatório n.º 005/2017 – Pregão Presencial 002/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e Valdiléia Costa Vieira Amaral-ME. Valor total: R$7.292,10 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). OBJETO: futura e

eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal para a realização da XVI Cavalgada em comemoração ao Aniversário da cidade de Senador Modestino Gonçalves. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 24 de abril de 2017.
Senador Modestino Gonçalves-MG 24/02/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 007/2017
Processo Licitatório n.º 005/2017 – Pregão Presencial 002/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e Luiz Ricardo Rosa 08035633619. Valor total: R$2.993,25 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal para a realização da XVI Cavalgada em comemoração ao Aniversário da cidade de Senador Modestino Gonçalves. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 24 de abril de 2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG 24/02/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1DBC9B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 009/2017, Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, em atendimento ao solicitado pelo Departamento Municipal de Transportes. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 16 de março de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:97C9180D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 008/2017, Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 15 de março de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 02 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6F5DFA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 004/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: ECOSYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 02.067.846/0001-74. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor do termo: R$ 23.465,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais). Assinatura do Termo Aditivo: 03/02/2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6BE0AE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 018/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALAN NOGUEIRA DE CAMARGOS	AG02086870	NYG7254	16/02/2017	14:23:09	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 1227 Sem Nume	5541 / 2
ALEX JUNIOR MORAIS LEITE	AG00516635	GMM8829	31/01/2017	16:31:00	Jose Bernardino De Sena 741	5185 / 2
ALEX JUNIOR MORAIS LEITE	AG00516634	GMM8829	31/01/2017	16:30:00	Jose Bernardino De Sena 741	5185 / 1
AMADO RUFINO DE ALMEIDA	AG02087399	GUV4884	16/02/2017	09:55:00	Rua Goias 207	7633 / 2
ANDREA VASCONCELOS NUNES ME	AG00504124	HOF6290	04/02/2017	03:20:00	Avenida 21 De Abril Com Goias Sn	5185 / 1
ANDREA VASCONCELOS NUNES ME	AG00504123	HOF6290	04/02/2017	03:20:00	Avenida 21 De Abril Com Goias Sn	5738 / 0
ANDREA VASCONCELOS NUNES ME	AG00504125	HOF6290	04/02/2017	03:20:00	Avenida 21 De Abril Com Goias Sn	6564 / 0

ANDREIA ARAUJO D.BRAZ DE MATOS	AG02086951	HGZ9298	21/02/2017	15:48:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541 / 2
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AG01805440	EKZ6676	01/02/2017	09:01:00	Avenida Primeiro De Junho 910	6050 / 1
ANTONIO VALDIR DOS SANTOS	AG02086857	OQY4493	15/02/2017	17:00:04	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ANUAR REZENDE FERREIRA	AG02085666	PWJ9013	15/02/2017	13:59:11	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
ARTHUR VIEIRA AMORA GONCALVES	AG01793636	GVO6736	25/01/2017	23:50:00	Rua Pernambuco 1441	6530 / 0
AUGUSTO LEITE DA SILVA	AG02086861	HDB8025	16/02/2017	10:53:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
AUTO POSTO CAMPEIRO LTDA	AG02085669	OQL2487	15/02/2017	15:25:48	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
AUTO RICCI S.A.	AG02088605	BAH6768	22/02/2017	16:15:24	Rua Pernambuco 404	7366 / 2
AUTOP COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02086080	QEU7777	18/02/2017	19:06:44	Avenida 7 De Setembro 1620	7366 / 2
BIANCA DOS SANTOS MENEZES	AG02086767	HNS0209	23/02/2017	15:26:08	Praca Governador Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
BRASIL MINAS UNIFORMES PROFISSIO	AG02087906	PXW0014	18/02/2017	00:15:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
BRUNA MARA TEIXEIRA	AG02084196	NYF4637	23/02/2017	09:59:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
BRUNA MARA TEIXEIRA	AG02088407	NYF4637	17/02/2017	10:10:23	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
CLAUDIA ROSANGELA SILVA PINTO	AG02086752	OMB4022	17/02/2017	09:48:56	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
CLAUDIO JACOB LEHNEN	AG02088201	OPB1945	15/02/2017	15:42:07	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2
CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	AG01793323	OBY5409	03/02/2017	23:28:00	Avenida Antonio O De Morais 0844	5541 / 3
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	AG02087703	HHY8073	17/02/2017	14:14:55	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
DANIEL RIBEIRO DE MELO	AG02087100	OQA3275	21/02/2017	16:55:11	Rua Cobre 195	7366 / 2
DILAMAR FERREIRA DE O. MAIA	AG02086596	GWH1503	14/02/2017	09:16:36	Avenida Vinte E Um De Abril 61	5460 / 0
EDIVAR GONZAGA DE SALLES	AG02088226	PVA3717	23/02/2017	11:17:43	Rua Rio De Janeiro Centro 665	7633 / 2
ELAINE DE CASTRO LEAL SARAIVA	AG01793618	JHP0165	31/01/2017	15:37:00	Avenida Jk 1110	5550 / 0
ELIAS GREGORIO XAVIER	AG02085670	GYR0878	15/02/2017	16:10:29	Rua Goias 1285	5452 / 2
ELIDA MARIA LOPES DA SILVA	AG02087293	GOX0290	16/02/2017	11:57:50	Rua Espirito Santo Sidil 874	5185 / 1
EMPRESA FONSECA LTDA	AG02086871	HEW7979	16/02/2017	14:25:04	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
EVANIA GIZELE R DE FARIA	AG02086873	GUS5713	16/02/2017	14:35:27	Avenida 7 De Setembro 1170	5541 / 2
FABIANA FONSECA TAVARES	AG00504116	MPF7305	03/02/2017	23:40:00	Avenida Ant O De Morais 844	7234 / 0
FABIANO DELFINO SILVA	AG01793322	HJU6153	03/02/2017	23:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
FABIO DANIEL DOS SANTOS	AG02084187	HLQ4668	14/02/2017	09:31:41	Rua Goias 237	7625 / 1
FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	AG02086050	HMQ7115	12/02/2017	00:41:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA	AG02086869	PVV8207	16/02/2017	14:20:57	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 1227 Sem Nume	5541 / 2
FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	AG01793884	ODI5710	28/01/2017	09:45:00	Avenida Jk Com Rua Maria De Lourdes Teixeira Sn	5991 / 0
FREDERICO THOMAZ NUNES	AG02087091	HKK1300	16/02/2017	18:28:29	Rua Bahia 615	7366 / 2
GENILSON GOMES DE MELO	AG02086879	PWG3532	23/02/2017	10:30:33	Rua Goias 207	5541 / 2
GERALDO CLAUDIO RODRIGUES	AG02087511	PUA0007	16/02/2017	14:21:40	Avenida 7 De Setembro 1127	5541 / 2
GERALDO JOSE DA SILVA FILHO	AG02085677	GTE1913	16/02/2017	14:29:22	Avenida 7 De Setembro 1154	5193 / 0
GERALDO MAJELA DE SOUZA	AG02087837	HML8029	20/02/2017	17:15:19	Rua Mato Grosso 503	6530 / 0
GUILHERME DE CASTRO ARAUJO	AG02087907	HNN6540	18/02/2017	00:20:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
GUILHERME DE CASTRO ARAUJO	AG02087904	HNN6540	18/02/2017	00:52:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 1
JAIR DIONIZIO RIBEIRO	AG01793648	GWS1378	29/01/2017	16:20:00	Jk 70	5568 / 0
JAQUELINE FLECHA DUMONT LASMAR	AG02086681	PWJ2000	15/02/2017	16:17:15	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
JOAO GONCALVES FILHO	AG02087508	HMK9740	15/02/2017	14:08:20	Avenida Gabriel Passos Sem Nume	6050 / 1
JOAO PEDRO FRANCO SANTOS	AG02086666	HLA0996	14/02/2017	15:12:25	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5185 / 1
JOSE LUCIO DE FREITAS GUIMARAES	AG02085667	GZI9553	15/02/2017	14:36:06	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume	7633 / 1
JOSE MARIA DE VASCONCELOS JUNIOR	AG02086860	GTK7135	16/02/2017	11:10:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2
JOSE MARQUES APRIGIO	AG01793896	OQD7304	08/02/2017	17:40:00	Rua Francisco Teodoro Silva 152	7366 / 2
JUCIANE MARA MOREIRA BARBOSA	AG02085699	PVC6200	21/02/2017	11:17:17	Rua Rio De Janeiro 298	5541 / 2
JULIA GABRIELA SILVA SANTOS	AG02086056	GTF2724	12/02/2017	00:53:07	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
JULIA GABRIELA SILVA SANTOS	AG02086055	GTF2724	12/02/2017	00:51:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5185 / 1
JULIA GABRIELA SILVA SANTOS	AG02086064	GTF2724	12/02/2017	01:01:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5185 / 1
JULIA GABRIELA SILVA SANTOS	AG02086065	GTF2724	12/02/2017	01:03:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5185 / 2
KATIA CRISTIANA REZENDE	AG02086858	HLR9551	15/02/2017	14:55:37	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
KENNEDY GERALDO DE CASTRO	AG02087453	OOZ8090	17/02/2017	09:40:31	Rua Minas Gerais 885	7633 / 1
LENIRCE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG02086685	GUS6500	15/02/2017	16:45:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
LENIS GERALDA DO MATOZINHO MADEI	AG02087537	HDF4338	21/02/2017	11:23:11	Rua Rio De Janeiro 295	5541 / 2
LEVINDO TEODORO DA SILVA	AG02086671	PUU5785	15/02/2017	11:16:58	Rua Sao Paulo 129	5487 / 0
LILIAN FERREIRA PRATES	AG01793342	HNK3700	28/01/2017	18:40:00	Pernambuco 523	6530 / 0
LINCOLN NOGUEIRA JUNIOR	AG02087509	NXY1487	15/02/2017	18:30:16	Rua Para 275	7633 / 1
LUCAS SILVA ALVES PEREIRA	AG02087626	HID8680	22/02/2017	18:24:40	Rua Goias 1270	7366 / 2
LUCIANA FLORA DE SOUSA	AG02087507	OWL2056	15/02/2017	18:10:02	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1
LUCIANE ARAUJO DOS SANTOS	AG02086700	PVX1992	21/02/2017	18:29:03	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
LUQUESIO LEAO SILVEIRA	AG02087526	GSW0848	20/02/2017	10:48:44	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
MAICON VALERIO DE SOUZA	AG02086052	HKP7988	12/02/2017	00:44:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5541 / 1
MARCILIO FERREIRA SOUZA	AG02086953	GYC9871	21/02/2017	16:39:03	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
MARCOS AUGUSTO VALADARES	AG02087545	HDR6924	23/02/2017	12:03:05	Rua Goias 1302	5550 / 0
MARIA ANCELMO DA SILVA	AG02088403	OPL3283	17/02/2017	10:01:26	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS	AG01794475	HAR8247	08/02/2017	18:05:00	Rua Francisco Teodoro Da Silva 152	6530 / 0
MARIA CELIA T. DA SILVA	AG02085679	HMA9730	16/02/2017	15:30:16	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
MARIA FARIA DE OLIVEIRA	AG02087519	HIN4040	17/02/2017	15:05:51	Rua Goias 1473	7633 / 1
MARIA JOSE COELHO RIOS	AG02088213	PXX8405	20/02/2017	17:20:10	Rua Cel Joao Notini 1601	5487 / 0
MARIA NEUSA PARREIRA	AG02086875	HLA0218	16/02/2017	14:38:17	Avenida 7 De Setembro 1170	5541 / 2
MARLENE RAMALHO TEIXEIRA	AG02085665	MRW9815	14/02/2017	18:02:38	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
MAURILIO PINTO DOS SANTOS JUNIOR	AG02087541	HDQ9274	21/02/2017	12:06:03	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
MILTON CAMPOS	AG01793647	HNC6997	29/01/2017	16:20:00	Jk 70	5568 / 0
MOASIL RIBEIRO	AG02086044	HGF0438	12/02/2017	00:31:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
MOASIL RIBEIRO	AG02086045	HGF0438	12/02/2017	00:32:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5185 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02086393	PXV7097	21/02/2017	15:47:08	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
NATANIELA CONCEICAO SILVA	AG02086678	HBJ9375	15/02/2017	16:08:26	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
OLIVEIRA GUIMARAES LTDA	AG02087706	PUU6382	17/02/2017	15:34:33	Avenida 7 De Setembro 965	7366 / 2
OURO VERDE T E L S/A	AG02087821	AYM9887	16/02/2017	10:38:02	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2
PABLO WESLEI DA SILVA	AG02084188	HDC2846	14/02/2017	11:45:47	Rua Goias 383	5541 / 1
PEDRO IGOR MAURICIO SILVA	AG02086060	HDN3215	12/02/2017	00:57:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5380 / 0
PEDRO IGOR MAURICIO SILVA	AG02087913	HDN3215	18/02/2017	00:10:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5380 / 0
PRISCILLA M DE OLIVEIRA SOUZA	AG02086688	OLT2166	16/02/2017	18:45:33	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2
PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT	AG02087451	HFP3021	15/02/2017	15:20:07	Avenida Jk 30	7633 / 1
RAPHAEL TAVARES DE ASSIS	AG02086934	PYV1543	14/02/2017	09:39:00	Rua Minas Gerais 551	7633 / 1
RINALDI FILHOS ADM. COR SEG LTDA	AG02087196	FMD3221	14/02/2017	17:17:15	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
RONEI LUIS DA FONSECA	AG02088603	PXZ4157	22/02/2017	15:33:06	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 2

RONEI MALAQUIAS DE SOUZA	AG00504118	FQW4988	03/02/2017	23:46:00	Avenida Ant O De Morais 844	6530 / 0
ROSA AMELIA DE SOUSA TRINDADE	AG02085684	HFP9202	16/02/2017	15:58:58	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
ROSANA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	AG02088802	HJK4455	23/02/2017	10:11:20	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ROSANGELA APARECIDA DE CAMARGOS	AG02086049	HGZ9609	12/02/2017	00:40:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
ROYAL LOC RENT A CAR LTDA	AG01793635	PVS5798	23/01/2017	14:00:00	Rua Mato Grosso 641	7366 / 2
RUAN CARLOS IZIDIO DA SILVA	AG00516920	DQP4773	02/02/2017	22:55:00	Av Parana 2330	6530 / 0
SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AG02087543	PWM2046	23/02/2017	11:59:19	Rua Amazonas 433	5550 / 0
T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOT	AG02086689	PUH3600	17/02/2017	08:50:26	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA	AG02086946	OPI0619	16/02/2017	13:09:54	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
TRANSNIEL TRANSPORTES LTDA ME	AG01794458	GZN0512	03/02/2017	21:55:00	Av Antonio Olimpio De Morais 803	5487 / 0
VALDECI FERREIRA ALVES	AG02088204	HJF6691	15/02/2017	16:15:14	Rua Rio De Janeiro 298	5541 / 2
VALMIR NUNES MEGALE	AG02086051	OPX3113	12/02/2017	00:42:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
VIACAO SERTANEJA LTDA	AG02087505	GVH2960	15/02/2017	15:05:12	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5380 / 0
WALTER JOSE R DE OLIVEIRA	AG02087520	OXA1810	17/02/2017	16:47:16	Rua Coronel Joao Notine 1471	5550 / 0

Divinopolis 02 de Março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D5AFC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°017/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG02088406	PVO6999	17/02/2017	10:08:50	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ABILIO SANTANA NETO	AG02088503	PVO6999	20/02/2017	15:45:35	Rua Bambui 371	5487 / 0
ADOTIVO DA SILVA	AG02086763	GZJ6942	22/02/2017	10:42:02	Rua Paraiba 573	5460 / 0
ADRIANA CARRARA PEIXOTO	AG02087092	PVQ1804	17/02/2017	17:26:03	Rua Itapecerica 1300	7366 / 2
AFRMS ADMINISTRACAO E PARTIPACAO	AG02088202	PYH2898	15/02/2017	15:59:34	Rua Rio De Janeiro 227	5460 / 0
ALESSANDRA SILVEIRA BORGES	AG02088805	DTA7195	23/02/2017	12:27:01	Rua Pernambuco1 1485	7633 / 2
ALEX RODRIGUES DE LIMA	AG02087709	HMO0842	18/02/2017	10:14:33	Praca Dom Cristiano Sem Nume	5541 / 7
ALEXANDRE FERREIRA	AG02086691	HLA0428	20/02/2017	12:55:48	Rua Rio Grande Do Sul 811	5592 / 0
ALEXANDRE GONCALVES FONSECA	AG02084194	HDX6545	20/02/2017	17:12:51	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 1
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01805441	HDI7142	01/02/2017	09:49:00	Avenida Autorama 1179	7366 / 2
ALINE CIBELE DA SILVA	AG02087074	OLP9119	15/02/2017	13:03:36	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA	AG02087909	OPQ1878	18/02/2017	00:11:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5622 / 2
AMILTON AUGUSTO FARIA	AG02086877	HDK9884	21/02/2017	08:57:38	Rua Sao Paulo 7	7625 / 2
ANA FLAVIA SOUZA AVELINO	AG02086753	BBA2698	17/02/2017	12:46:15	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
ANA MARIA RAMOS DE ASSIS PEREIRA	AG02086693	HLQ0435	21/02/2017	11:27:31	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG02088203	GYM3655	15/02/2017	16:12:53	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2
ANA PAULA CHAGAS	AG02088606	DDL3083	23/02/2017	12:05:36	Rua Para 368	5568 / 0
ANDERSON DIONE DE SOUZA	AG01793614	OMF8678	28/01/2017	05:20:00	Rua Goias Com Vinte De Abril Sn	6530 / 0
ANDRE ANTONIO FERREIRA	AG02087527	HGZ4508	20/02/2017	08:42:00	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
ANGELITO RONDINELLI PEREIRA	AG02086384	GOJ3417	15/02/2017	08:22:18	Rua Francisco Carvalho 180	5452 / 6
ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS	AG02086765	HCW4897	23/02/2017	15:19:32	Praca Benedito Valadares 92	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE FREITAS	AG02087292	HGY9366	16/02/2017	11:40:31	Rua Santa Catarina Sidil 1801	5452 / 1
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG00517162	OQV9414	06/02/2017	06:10:00	Av Divino Espirito Santo 060	5460 / 0
ANTONIO IRIS DOS SANTOS	AG01794462	GNN7682	04/02/2017	23:25:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 827	5487 / 0
ANTONIO RAMOS ARAUJO	AG02086760	EBA8582	19/02/2017	07:09:04	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
APARECIDA VILELA F. GUIMARAES	AG02087085	GZQ7936	16/02/2017	12:56:35	Rua Sao Paulo 1420	5584 / 0
ARGEMIRO ALVES CARDOSO	AG01793888	HAM3127	03/02/2017	15:30:00	Rua Pernambuco 454	6050 / 1
ARIANDINA FATIMA SOARES	AG01794466	JFZ1968	03/02/2017	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 140	5185 / 2
ARIANDINA FATIMA SOARES	AG01794465	JFZ1968	03/02/2017	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 140	5185 / 1
ARTEC AR CONDICIONADO LTDA ME	AG02088215	HLA0375	21/02/2017	15:00:11	Rua Sao Paulo Centro Sem Nume	7633 / 2
ATHENAGORAS FONSECA CARVALHAES	AG02087544	GZJ6282	23/02/2017	12:01:59	Rua Amazonas Sem Nume	5720 / 0
AUGUSTO ADALBERTO RIBEIRO	AG02086867	HLW4157	16/02/2017	14:15:16	Avenida 7 De Setembro 1246	5541 / 2
BAGAGEM B INDUSTRIA E COMERCIO L	AG02086392	KNZ4886	21/02/2017	15:42:51	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
BARBARA LUANA GONCALVES PINHEIRO	AG02086057	HTC8605	12/02/2017	00:54:19	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA	AG02087525	MNM8413	20/02/2017	10:44:01	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	AG02086948	HHJ5492	16/02/2017	13:05:41	Rua Santa Catarina 1801	5592 / 0
BLESS CONFECCOES LTDA	AG02086766	HFA1208	23/02/2017	15:22:04	Praca Governador Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
BRAZ DA ISALTACAO DIAS	AG02086041	GZG7264	12/02/2017	00:24:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0
BWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF	AG02087842	OLP3595	22/02/2017	15:33:14	Rua Minas Gerais 1415	7633 / 1
C. DE FORM. DE COND. VALADARES L	AG02086388	HIE1948	18/02/2017	17:21:12	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	6050 / 1
CACHICOL LTDA	AG02088401	HLP1633	17/02/2017	09:25:16	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
CAIO DE FREITAS SANTOS	AG02088209	HIW5005	17/02/2017	12:48:35	Rua Sao Paulo 1420	5584 / 0
CAIO DE FREITAS SANTOS	AG00516889	HAJ4060	02/02/2017	15:28:00	Avenida Parana 588	7366 / 2
CAIO MISAEL DE OLIVEIRA	AG01793339	HEJ2881	27/01/2017	20:15:00	Avenida Parana 600	5185 / 2
CAMILA CRISTINA D. B. CARNEIRO	AG02088223	HLZ5265	23/02/2017	11:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 560	5592 / 0
CAMILA DE MORAES ASSIS	AG02086667	CXX5102	14/02/2017	16:40:28	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO	AG02087087	HEU5890	16/02/2017	13:01:00	Rua Sao Paulo 1420	7366 / 2
CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS	AG01787147	PVE6472	13/02/2017	13:50:00	Rua Sergipe Com Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2
CARLUCIO MARTINS LOPES	AG02085682	GUS8592	16/02/2017	15:47:39	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2
CARMEN CONCEICAO CHAGAS QUEIROZ	AG02087915	GZJ7601	18/02/2017	00:30:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 1

CARMINDO GONCALVES FONSECA	AG02086943	NFD5039	16/02/2017	11:15:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5401 / 0
CARRETINHAS BRASIL LTDA	AG02085700	HCU0462	21/02/2017	11:18:11	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 2
CENI FARIA DE MENEZES	AG02085695	HMF9061	21/02/2017	11:07:17	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
CENTRO FORM COND EXCLUSIVA LTDA	AG02087504	HMA5307	15/02/2017	14:59:23	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
CHRISTIANO VIANA MOREIRA	AG01794452	JKD1155	02/02/2017	08:20:00	Av Jk 1670	7366 / 2
CHRYSTIAN MARQUES FERNANDES	AG01805604	HKQ0769	10/02/2017	19:25:00	Mario Xisto Gontijo Esq Tupinambas Sn	7030 / 1
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02085668	HMA5969	15/02/2017	14:52:09	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume	7633 / 1
CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	AG02087458	HEA6809	21/02/2017	15:30:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2
CLAUDIA CRISTINE ALVES	AG01800950	HJA6762	12/02/2017	01:46:00	Av Ant Olimpio De Morais 797	5185 / 1
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	AG01793346	DNZ8639	27/01/2017	18:15:00	Pernambuco 523	6530 / 0
CLAUDINEI DE RESENDE	AG02087705	GWS4501	17/02/2017	14:45:57	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
CLAUDIO SILVA MORAES	AG02088412	PXB7501	17/02/2017	10:31:58	Avenida Vinte E Um De Abril 802	5541 / 2
CLEIBER APOLINARIO SANTOS	AG02087521	HMA5810	17/02/2017	16:57:47	Rua Bahia 484	5460 / 0
CLEONICE TAVARES SILVA	AG01793655	PWK8079	25/01/2017	22:45:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Av 21 De Abril Sn	6050 / 1
CODIL ALIMENTOS LTDA	AG02087836	ICL2226	20/02/2017	16:09:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
CRISTIAN TAVARES MOREIRA	AG02086075	GRD1073	18/02/2017	00:33:33	Rua Goias 1983	6530 / 0
CRISTIANE GARCIA DE MENEZES	AG02087446	PUQ6339	15/02/2017	13:00:42	Rua Cel Joao Notini 1499	5584 / 0
CRISTIANE PARDINI FERREIRA VALER	AG02087086	PUJ0780	16/02/2017	12:58:03	Rua Sao Paulo 1420	5584 / 0
CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	AG01793345	ALH9782	29/01/2017	13:20:00	Pernambuco 523	6530 / 0
DAIANE TEIXEIRA DA SILVA	AG02086866	PWO6711	16/02/2017	14:13:16	Avenida 7 De Setembro 1246	7633 / 2
DANIEL DE SOUZA LIMA	AG02088006	PVI3352	15/02/2017	13:16:11	Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551	7633 / 2
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AG02086758	PWK1019	17/02/2017	13:05:18	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
DANIEL SANTOS SILVA	AG02086048	HMQ4513	12/02/2017	00:38:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
DAVID DE OLIVEIRA PENIDO ROSA	AG02087845	HMK9189	22/02/2017	16:39:06	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
DAVID FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG02085696	PWU7059	21/02/2017	11:08:25	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
DAVID RIBEIRO CAMPOS	AG01783948	GZJ1160	11/02/2017	08:36:00	Rua Goias 1547	6530 / 0
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG02086754	HGZ4794	17/02/2017	12:47:21	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG02086936	HGZ4794	14/02/2017	12:40:09	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
DEYVIS SENA E SOUSA	AG02088005	GYG7830	15/02/2017	13:08:43	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
DIEGO ALMEIDA DA SILVA	AG02086079	GPK8548	18/02/2017	19:00:20	Avenida 7 De Setembro 1081	7366 / 2
DIEGO GEORGINO DOS SANTOS	AB05179087	FGY1062	11/02/2017	04:30:00	Av Cel Joao Notini 410	6530 / 0
DIEGO GEORGINO DOS SANTOS	AB05179088	FGY1062	11/02/2017	04:30:00	Av Cel Joao Notini 410	5541 / 1
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	AG01793640	GXO0390	24/01/2017	17:50:00	Rua Santa Cruz 1421	6530 / 0
DIEGO JOSE DA SILVA	AG01793615	HBR1570	30/01/2017	12:26:00	Rua Antonio Cezario Azevedo 883	7366 / 2
DIEGO RODRIGUES CHAVES	AG02087619	HAM1285	16/02/2017	11:30:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	7633 / 2
DIRCE ARANTES RIBEIRO SANTOS	AG02088418	HKN7415	21/02/2017	18:17:40	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
DIRCI APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	AG02086679	HJB5729	15/02/2017	16:11:46	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
DIVA CELIA DOS SANTOS	AG02087914	HIW9074	18/02/2017	00:15:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5550 / 0
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG02088210	HIV1708	17/02/2017	12:49:42	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
DOUGLAS COSTA DA SILVA	AG02087093	LJS2239	17/02/2017	17:30:47	Rua Itapecerica 1340	7366 / 2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AG02086762	HIO3613	21/02/2017	15:41:05	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto83	5541 / 2
DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA VALADAO	AG02088505	OLU1027	20/02/2017	17:28:46	Avenida Parana Com Joao Notini Sem Nume	5185 / 1
DRIELY CRISTINA SILVA FERREIRA	AG02085686	PXA7348	16/02/2017	16:05:32	Avenida Vinte E Um De Abril 618	5541 / 2
EDSON ANTONIO DA SILVA	AG02087523	HDS3146	18/02/2017	14:32:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1148	5487 / 0
EDSON SIQUEIRA DA ROCHA	AG02087078	PVW8317	15/02/2017	12:56:39	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
EDUARDO CALIXTO JUNIOR	AG02087623	HBC1334	22/02/2017	09:03:46	Rua Prefeito Antonio Martins Guimaraes 891	5720 / 0
EDUARDO CORREA BATISTA	AG01793338	HHI9446	28/01/2017	18:00:00	Pernambuco 523	7099 / 1
EDUARDO GOMES LIDUARIO	AG01793880	HKB2871	24/01/2017	11:15:00	Avenida Jk 2122	6050 / 1
ELBERT PINTO ALVES	AG02086043	FBX9492	12/02/2017	00:29:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
ELENILDA APARECIDA CARVALHO FAUS	AG01793881	HMQ4400	24/01/2017	22:10:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	6050 / 1
ELIAS JOSE BASILIO	AG01794468	PYX2182	03/02/2017	15:45:00	Av Primeiro De Junho 274	6050 / 1
ELIAS MARIANO DA SILVA	AG02087518	GYU7239	17/02/2017	15:00:58	Avenida Parana Sem Nume	5819 / 1
ELISAMARA APARECIDA G. CURI	AG02087295	OQN6275	16/02/2017	12:08:21	Rua Espirito Santo Sidil 1003	5550 / 0
ELISSANE CAMPOS CORDEIRO	AG00516851	GMA3630	28/01/2017	08:30:00	Rua Muriae 1849	5525 / 0
ELISSANE CAMPOS CORDEIRO	AG00516852	GMA3630	28/01/2017	08:30:00	Rua Muriae 1849	5401 / 0
ELLIAS ANTONIO DA SILVA	AG02085683	GZV4632	16/02/2017	15:51:48	Avenida Vinte E Um De Abril 664	5541 / 2
ELMO DONIZETE VAZ	AG02087300	HDI7603	17/02/2017	11:40:39	Praca Dom Cristiano 382	5665 / 0
EMERSON SANTOS PEREIRA	AG02087843	GRY2340	22/02/2017	15:36:21	Rua Minas Gerais 1415	7633 / 1
EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR	AG01793340	OQC4333	28/01/2017	18:10:00	Pernambuco 523	6530 / 0
EMILIO VITOR FRAGA FREITAS	AG02087835	OPU0311	20/02/2017	16:04:58	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ENI SOUZA OLIVEIRA E. RODRIGUES	AG02086385	DQP4779	17/02/2017	12:26:42	Rua Pernambuco 1254	5541 / 1
ERIEL LOURENCO ROD BARBOSA	AG00482297	CRY5711	02/02/2017	21:42:00	Rua Goias 51	6530 / 0
ERIEL LOURENCO ROD BARBOSA	AG00482298	CRY5711	02/02/2017	21:42:00	Rua Goias 51	5207 / 0
ERLON DE SOUSA	AG02087448	OOW5309	15/02/2017	13:12:51	Rua Cel Joao Notini 1499	5584 / 0
EUCLIDES WANDER DE A. JUNIOR	AG02086380	OWU7645	14/02/2017	14:24:31	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	6041 / 1
EUFRASIO FRANCISCO DA SILVA	AG02086391	OOX9100	18/02/2017	18:11:08	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1
EVANDRO JOSE RIBEIRO	AG01787823	PWH6039	30/01/2017	12:40:00	Rua Francisco Carvalho 85	6050 / 1
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AG02087839	GZV9940	20/02/2017	17:55:27	Rua Goias 1058	6050 / 1
FABIANA APARECIDA BARBOSA -	AG02087846	PVJ0689	22/02/2017	16:43:16	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
FABIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	AG02088414	GWS2764	17/02/2017	10:37:06	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5541 / 2
FABIANO KEMER COSTA	AG02087834	HHS4632	17/02/2017	17:34:59	Avenida Parana Oposto11	5592 / 0
FABIANO KEMER COSTA	AG02086945	HHS4632	16/02/2017	13:00:20	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
FABIANO RIBEIRO DA SILVA	AG00516618	GNV2223	31/01/2017	07:45:00	Avenida Parana 3209	6530 / 0
FABRICIO LAZARO DE BESSA	AG02085689	PXR8230	18/02/2017	14:55:43	Rua Totonho Machado Sem Nume	5452 / 6
FABRICIO RODRIGUES REIS	AG02088229	OQE2307	23/02/2017	12:40:52	Rua Pernambuco Centro 862	7633 / 1
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	AG02087627	EGU0732	23/02/2017	10:06:51	Rua Minas Gerais 220	7633 / 2
FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO	AG01793656	HCC3966	27/01/2017	12:15:00	Rua Itambe Com Rua Duarte Sn	6050 / 2
FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	AG02086757	OQG3303	17/02/2017	13:02:07	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
FERNANDO SILVA GUIMARAES	AG02087081	OPW5928	15/02/2017	13:39:54	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
FERNANDO SIQUEIRA	AG02087912	KQF0874	18/02/2017	00:29:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0
FLAVIO GOMES CORGOZINHO	AG02087076	ELC2557	15/02/2017	12:54:21	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
FLAVIO HENRIQUE CAMPOS SILVA	AG02086600	OPL8643	15/02/2017	10:34:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
FOX COMERCIO IMPORT E DIST. LTDA	AG02087847	HER5573	22/02/2017	17:17:19	Rua Goias 383	7625 / 1
FRANCISCO DOMINGOS SALDANHA	AG02087455	GXZ5900	20/02/2017	11:10:45	Rua Amazonas 469	5550 / 0
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	AG02087400	HCU1364	16/02/2017	12:55:28	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
GABRIEL INACIO DOS SANTOS	AG02086864	HMQ4261	16/02/2017	13:01:54	Rua Rio Grande Do Sul 759	7633 / 2
GABRIELA APARECIDA R. NEVES	AG02087077	HLA0285	15/02/2017	12:52:13	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
GABRIELA PARDINI NONAKA	AG00504120	DMZ9840	03/02/2017	23:45:00	Avenida Ant O De Morais 859	5606 / 0
GASPAR PEREIRA DOS SANTOS	AG01793642	JOU7751	29/01/2017	16:20:00	Jk 70	5568 / 0

GASPARINA FERREIRA	AG02085688	GSB0165	16/02/2017	15:57:38	Avenida Vinte E Um De Abril 678	7366 / 2
GERALDA APARECIDA COSTA E SOUSA	AG02088222	HNQ5779	23/02/2017	09:25:12	Avenida 7 De Setembro Centro 516	5185 / 1
GERALDINA MARCAL DA GAMA	AG02086865	GSZ1353	16/02/2017	14:09:44	Avenida 7 De Setembro 1246	5541 / 2
GERALDO DINIZ SANTOS	AG01787377	GZG5514	28/01/2017	17:55:00	Rua Goias 863	5738 / 0
GERALDO LUCIO MAGELA DE OLIVEIRA	AG01793887	PXS9376	02/02/2017	08:02:00	Avenida Sete De Setembro 452	6041 / 2
GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA	AG02087712	PUU6010	23/02/2017	09:37:12	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	AG02088016	HGZ3524	23/02/2017	14:20:40	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4
GIANINI COMERCIAL LTDA EPP	AG02085661	HMO8358	14/02/2017	12:08:27	Avenida Primeiro De Junho 293	7633 / 2
GISSILEI MARIA VELOSO DE SOUZA	AG02088224	PVZ7052	23/02/2017	11:00:38	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	5401 / 0
GLAUCIA REGINA DAVID MENDES	AG02087075	KWP8557	15/02/2017	12:59:38	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
GLEDYSON LOPES RODRIGUES	AG01787244	KDD9871	04/02/2017	01:43:00	Rua Madrigal 750	6530 / 0
GLEISON FERREIRA DA SILVA	AG02087917	HGY9513	18/02/2017	00:38:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5207 / 0
GLEISON FERREIRA DA SILVA	AG02087911	HGY9513	18/02/2017	00:20:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5541 / 1
GLEIZIANE FAGNER DE O. BORGES	AG02087079	HIH0557	15/02/2017	12:55:45	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02087901	HFN0571	18/02/2017	00:32:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3
GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02084195	PWE0519	21/02/2017	12:46:31	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
GONTIJO & SILVA COM.DE PNEUS LTD	AG02088007	HIP0344	15/02/2017	13:02:08	Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551	5592 / 0
GUILHERME FERREIRA DE CASTRO	AG01794454	EGT9384	02/02/2017	09:50:00	Rua Sergipe 892	7366 / 2
GUSTAVO RODRIGUES SILQUEIRA	AG02086687	GSZ1854	16/02/2017	17:33:49	Rua Rio De Janeiro 735	5452 / 6
HEBERSON HERLON DE MORAIS JUNIOR	AG01793898	HDX5777	09/02/2017	22:10:00	Avenida Sete De Setembro 669	7056 / 1
HEBERT RODARTE NUNES	AG02088811	HKR9504	23/02/2017	13:08:42	Rua Ceara 120	5592 / 0
HEBERTON HENRIQUE CALDEIRA	AG02086383	GSZ2165	14/02/2017	17:23:10	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 1
HEIDER VILELA ALVES	AG02087512	OWN5488	16/02/2017	15:49:55	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
HELEN CAROLINE CANDIDO	AG01794460	GZB6792	04/02/2017	23:25:00	Rua Cel Joao Notini Com Av Antonio Olimpio De MoraIS SN	5380 / 0
HELIO JESUS GOMES	AG02088405	HLU9545	17/02/2017	10:06:07	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
HELOISA RAQUEL MASCARENHAS	AG02086862	HLQ6621	16/02/2017	11:35:42	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
HERALDO ADRIANO CORREA	AG02087538	GLF5109	21/02/2017	11:27:36	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	AG02088409	HMQ3462	17/02/2017	10:18:22	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ISABEL REGINA CODOGNO ALVES	AG02087620	GSW8192	16/02/2017	11:22:20	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5185 / 1
ISLAINE LUISA GONCALVES	AG02086035	JGY2840	10/02/2017	18:37:36	Rua Sergipe 526	7366 / 2
IVAN DE OLIVEIRA MARTINS	AG01794459	HIP0481	04/02/2017	23:35:00	Rua Rio De Janeiro Com Rua Bambui Sn	5380 / 0
IZABEL DE JESUS GOMES	AG01793638	OWJ2341	25/01/2017	23:50:00	Rua Pernambuco 1441	6530 / 0
JAIR FRANCISCO DA SILVA	AG02086692	HJB3911	20/02/2017	12:55:57	Rua Rio Grande Do Sul 811	5592 / 0
JANAINA DE FATIMA FURTADO PIRES	AG02086668	HNN7909	14/02/2017	16:42:24	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
JAQUELINE DE JESUS F. FERNANDES	AG02088221	INO6236	23/02/2017	10:22:30	Avenida 7 De Setembro Centro 516	5487 / 0
JEAN CARLO ANTUNES CAMPOS	AG02087524	HIP0440	18/02/2017	14:34:04	Praca Do Mercado Sem Nume	5452 / 6
JEFERSON RODRIGUES GONCALVES	AG02085100	HKO2066	18/02/2017	00:24:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
JERRY ADRIANE FERREIRA	AG02088205	GSQ4800	15/02/2017	16:39:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG02086061	HEI3034	12/02/2017	00:58:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5576 / 0
JESUS JOSE VIEIRA	AG01793344	GVU7277	29/01/2017	11:40:00	Pernambuco 523	6530 / 0
JHONATAN NUNES FERREIRA	AG01787825	GYH8081	05/02/2017	14:50:00	Avenida Ayrton Sena 530	5207 / 0
JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO	AG01793343	IAJ9999	28/01/2017	18:50:00	Pernambuco 523	6530 / 0
JOAO AUTO DA COSTA FILHO	AG02085663	PXP6250	14/02/2017	17:40:37	Praca Benedito Valadares 86	5185 / 1
JOAO BOSCO PEREIRA	AG02086054	GWS4189	12/02/2017	00:46:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5460 / 0
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AG02087284	OMC0252	15/02/2017	11:51:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOAO LUIS ALEXANDRE BARQUETTE	AG02085680	PWU0176	16/02/2017	15:35:01	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AG02088015	OQE8004	23/02/2017	14:02:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
JOAO MAURICIO BATISTA	AG02086755	GUV1618	17/02/2017	12:58:35	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
JOAO PEDRO DE ALCANTARA NETO	AG01793895	GQW8117	08/02/2017	11:30:00	Avenida Jk 2122	6050 / 1
JOAO PEDRO DOMINGOS BERNARDES	AG00516619	KCM8596	03/02/2017	01:20:00	Castro Alves 1181	6530 / 0
JOAO RONAN FIUZA	AG02086390	GTA2713	18/02/2017	17:40:09	Rua Rio De Janeiro 336	6050 / 1
JOAO VICTOR LIMA GONTIJO	AG02087617	HLG6714	15/02/2017	17:07:26	Avenida Jk 70	7633 / 1
JOAO VITOR ALVES	AG01794469	GTH0075	03/02/2017	17:55:00	Rua Getulio Vargas 105	6530 / 0
JOAO VITOR DE SOUSA PINTO	AG01801104	GYN9159	09/02/2017	09:50:00	Rua Bom Sucesso 1731	5207 / 0
JOAO VITOR DE SOUSA PINTO	AG01801106	GYN9159	09/02/2017	09:50:00	Rua Bom Sucesso 1731	7056 / 1
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02087099	HGZ3463	21/02/2017	16:40:24	Rua Cobre Sem Nume	7366 / 2
JOAQUIM ANANIAS MACHADO	AG00482356	PWP3001	11/02/2017	22:06:00	Antonio Olimpio De Morais 863	5410 / 0
JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO	AG01793639	HGZ4036	24/01/2017	15:25:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
JOAQUIM OLIMPIO MACHADO	AG02087534	HOD1988	21/02/2017	11:12:24	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
JOEL ADEIR DOS SANTOS	AG01794461	GZO3316	04/02/2017	23:25:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 827	5487 / 0
JONATHAN DE SOUSA COELHO	AG02087286	HGB3643	15/02/2017	12:48:33	Rua Espirito Santo 1003	5592 / 0
JONATHAN MICHEL DE M. CASSIANO	AG01793889	HLP4662	03/02/2017	17:37:00	Avenida Sete De Setembro 871	6050 / 1
JOSE CORREA GONCALVES	AG01783272	HGP3386	14/02/2017	18:54:00	Rua Itamarandiba 227	5185 / 1
JOSE DA SILVA LIMA	AG01793334	HCI4475	25/01/2017	08:15:00	Avenida Parana 697	5380 / 0
JOSE DIONISIO ANDRADE	AG02087704	NYA3395	17/02/2017	14:36:50	Rua Rio Grande Do Sul 740	7366 / 2
JOSE FRANCISCO DE LACERDA	AG02085672	OPG2488	15/02/2017	17:35:52	Rua Rio De Janeiro 555	5185 / 2
JOSE LUCIO DA COSTA	AG01794453	HBA0808	02/02/2017	09:30:00	Rua Sergipe 892	7366 / 2
JOSE MANOEL CORREA	AG02086078	JEV7144	18/02/2017	18:57:01	Rua Divino Espirito Santo Esquina Com Antonio OlimPIO DE MORAIS SEM NUME	5380 / 0
JOSE MARCELO	AG01801083	GSX6221	09/02/2017	10:55:00	Goias Com Fernao Dias Sn	6050 / 1
JOSE MARIO GONCALVES F. FONSECA	AG01805610	PXN9208	17/02/2017	10:10:00	Rua Iguacu Com Rosana N G Sn	6050 / 2
JOSE MATIAS D ASSUNCAO NETO	AG02086036	GZG7360	10/02/2017	22:47:07	Rua Minas Gerais Esq Com Rua Mato Grosso Sem Nume	5720 / 0
JOSE MAURILIO G DE OLIVEIRA	AG02088809	HCO7226	23/02/2017	12:59:17	Rua Ceara 100	5592 / 0
JOSE NUNES PEREIRA	AG01794463	GQY4964	04/02/2017	23:20:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 749	5487 / 0
JOSE ROBERTO FRANCISCO	AG01793324	GTZ1686	03/02/2017	23:28:00	Avenida Antonio O De Morais 854	5541 / 3
JOSE ROBERTO PEREIRA	AG02087515	HMQ5271	16/02/2017	15:58:35	Avenida Vinte E Um De Abril 554	5541 / 2
JOSELITO DE ASSUNCAO	AG02088207	HFW5763	17/02/2017	11:26:25	Rua Espirito Santo 760	5487 / 0
JUDITE FERREIRA DE VASCONCELOS	AG01793646	GMH6133	29/01/2017	16:20:00	Jk 70	5568 / 0
JULIA MARIA AQUINO	AG02085681	HIZ6744	16/02/2017	15:43:58	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 1
JULIANA CARLA DA SILVA	AG02087830	HCU2643	16/02/2017	12:49:53	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
JULIANA CARLA DA SILVA	AG02087831	HCU2643	16/02/2017	12:52:57	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
JULIANO ALBERTH ALVES DE ALMEIDA	AG02088208	HGR3168	17/02/2017	11:31:38	Rua Espirito Santo 926	5584 / 0
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG02087095	GVQ1037	20/02/2017	16:10:11	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
JUSSARA SOARES DE OLIVEIRA	AG02086389	HGZ3394	18/02/2017	17:34:24	Rua Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1
KARINE SANTOS ELOI	AG02087457	HLS1500	21/02/2017	15:17:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2
KATIA APARECIDA LAMOUNIER ASSIS	AG02088227	HGF6137	23/02/2017	11:22:19	Rua Rio De Janeiro Centro 665	7366 / 2
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG02087080	OWO4604	15/02/2017	12:55:33	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0

KLEYTON JOSE DOS SANTOS	AG02086053	HOC8556	12/02/2017	00:45:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 1
LAERCIO JOSE SOARES	AG02087200	HFC0884	15/02/2017	15:32:51	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
LAIZA OLIVEIRA MALACHIAS NEVES	AG02087628	PWI9279	23/02/2017	10:17:47	Rua Goias 237	7625 / 1
LANCHONETE DELAINE LTDA.	AG02087299	HBC0544	17/02/2017	10:35:30	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 1
LEANDRO CESAR TAVARES	AG01787148	KLO4911	16/02/2017	09:33:00	Rua Sergipe Com Rua 21 De Abril Sn	7366 / 2
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AG01793885	GZJ7407	28/01/2017	14:30:00	Rua Sergipe 670	5487 / 0
LEANDRO SOUTO SANTOS	AG02086941	HLA0177	15/02/2017	14:24:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
LEILA GONZAGA DA COSTA	AG02087290	HMQ5462	15/02/2017	13:02:15	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
LEILANE LOIOLA DE SOUZA	AG01793613	OPX0193	28/01/2017	02:34:00	Itamarandiba 260	5738 / 0
LEONARDO CHAVES CORDEIRO	AG01787898	HBC3903	11/02/2017	17:40:00	Av Gov Magalhaes Pinto 459	6050 / 1
LEONARDO JOSE VIEIRA PEDROSA	AG02087287	GZH1727	15/02/2017	12:54:05	Rua C Joao Notini 1601	5592 / 0
LEONARDO TAVARES ROSA	AG02088506	GOA3716	22/02/2017	15:27:54	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2
LILIAN PAULA DE FARIA	AG02087398	OMF0667	15/02/2017	11:51:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LIVIA APARECIDA BALDUINO	AG02088218	DZC2058	21/02/2017	18:08:48	Rua Piaui Sidil 966	5487 / 0
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG02088228	OQL5203	23/02/2017	11:24:43	Rua Rio De Janeiro Centro 665	7633 / 2
LUCAS ANTHONY XAVIER DOS SANTOS	AG02086694	PYS7439	21/02/2017	11:45:16	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02087454	HMQ3118	17/02/2017	09:45:18	Rua Paraiba 225	5550 / 0
LUCAS FERREIRA GUIMARES RABELO	AG02087510	HGZ3741	16/02/2017	14:19:11	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2
LUCAS FRANCISCO BECHELANE DOS SA	AG02088806	AZP2818	23/02/2017	12:52:55	Rua Ceara 120	5592 / 0
LUCAS LOPES	AG01793637	HMJ4304	25/01/2017	23:55:00	Rua Pernambuco 1441	6530 / 0
LUCI NAIR DE JESUS BARRETO	AG02086382	HTA6824	14/02/2017	17:27:56	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
LUCIANA APARECIDA SOARES	AG02086746	HCU0745	14/02/2017	16:20:33	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 1
LUCIANA LUIZA SILVA ELIAS	AG02086942	NXZ0468	16/02/2017	11:09:43	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG02085691	GZJ6425	20/02/2017	15:59:45	Rua Sao Paulo 354	5541 / 2
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AG02085687	OPV3069	16/02/2017	15:42:38	Avenida Vinte E Um De Abril 678	7366 / 2
LUDMILA FERNANDES BATISTA PEREIR	AG02087708	PWE2918	18/02/2017	10:12:41	Praca Dom Cristiano Sem Nume	5568 / 0
LUIS FERNANDO MARTINS	AG02085671	PXW4411	15/02/2017	16:44:33	Rua Minas Gerais 889	5185 / 2
LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA	AG02084191	HGZ2908	20/02/2017	15:55:58	Rua Sao Paulo 312	5541 / 7
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MELO	AG02086868	HAK6230	16/02/2017	14:19:25	Avenida 7 De Setembro 1242	5541 / 2
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01794187	PVC3131	31/01/2017	15:30:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1
LUSDELMA MARTINS LOPES	AG01787650	HHD8805	02/02/2017	22:30:00	Rua Jesus Jota 1951	5924 / 1
MAIRON GESSE DA SILVA	AG00516921	GZJ6304	04/02/2017	04:15:00	Rua Goias 1983	6530 / 0
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AG02087822	HMQ3081	16/02/2017	11:57:06	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
MARCELO OLIVEIRA MELO	AG02088009	PUH3066	15/02/2017	13:08:47	Rua Sao Paulo Sidil 1420	5592 / 0
MARCELO RESENDE DINIZ	AG02088807	HNY9096	23/02/2017	12:52:43	Rua Ceara 120	5592 / 0
MARCELO ROMAO	AG01793893	OLW3692	07/02/2017	09:36:00	Avenida Sete De Setembro 452	6041 / 2
MARCELO SANTOS NASCIMENTO	AG02086876	OPC7398	16/02/2017	14:46:44	Rua Sao Paulo 666	5487 / 0
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG01794470	GZJ7052	07/02/2017	13:00:00	Av Autorama 181	6530 / 0
MARCOS PAULINO DA SILVA	AG02087088	HEE6403	16/02/2017	15:08:20	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
MARCOS RODOLFO DOS SANTOS SOARES	AG01793886	HIP0827	02/02/2017	07:20:00	Rua Pernambuco 454	6050 / 1
MARCOS TADEU DA SILVA	AG02088225	HJE6736	23/02/2017	11:15:42	Rua Rio De Janeiro Centro 665	7633 / 2
MARCUS JADIR DA SILVA	AG02086059	HHS4963	12/02/2017	00:30:30	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1
MARIA ANTONIA SILVA	AG01793337	GLH5549	27/01/2017	12:10:00	Avenida Parana 697	5380 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG02085089	GTV7375	14/02/2017	19:20:59	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	5835 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG02085092	GTV7375	14/02/2017	19:31:12	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	5215 / 1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG02085091	GTV7375	14/02/2017	19:27:21	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	5185 / 1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG02085090	GTV7375	14/02/2017	19:23:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	5215 / 2
MARIA APARECIDA DUQUE	AG02085675	KCZ1261	15/02/2017	18:10:02	Avenida Parana Com Rio De Janeiro Sem Nume	5193 / 0
MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	AG02087501	HGV1040	14/02/2017	18:04:32	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
MARIA APARECIDA SANTOS	AG01783947	HGZ2866	10/02/2017	13:28:00	Rua Mato Grosso 1000	7366 / 2
MARIA DA CONCEICAO AMARO	AG02088810	HLA1141	23/02/2017	13:00:27	Rua Ceara 100	5592 / 0
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG02088002	HCU3809	15/02/2017	10:42:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 687	5541 / 7
MARIA ERENDA MELO BERNARDES	AG02086756	HCU1638	17/02/2017	12:54:29	Rua Espirito Santo 892	5509 / 0
MARIA GUARACIABA F ENES	AG02086387	HGS5338	17/02/2017	12:57:29	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
MARIA HILDA DA C.DE ALVARENGA	AG02087535	JIQ3287	21/02/2017	11:17:08	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
MARIA IRIVALDA DA SILVA	AG02087823	PUZ7183	16/02/2017	12:46:44	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
MARIA MARLENE ANDRADE	AG02086037	HMQ3363	10/02/2017	22:52:37	Rua Sao Paulo 762	5410 / 0
MARIA ROBERTA DANTAS DA SILVA	AG02087701	HJE6014	15/02/2017	11:15:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
MARIANA LOURENCO GOMES	AG02087460	OOV5298	21/02/2017	15:48:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541 / 2
MARIANA LOURENCO GOMES	AG02085690	OOV5298	20/02/2017	15:57:15	Rua Sao Paulo 354	5541 / 2
MARIANO ANDRES COLL	AG02088004	GRY1576	15/02/2017	12:40:23	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
MARILIA CANEDO PEREIRA	AG02087622	HJZ2534	17/02/2017	16:09:43	Rua Francisco De Carvalho 465	7633 / 1
MARLI APARECIDA DALDEGAN MILAGRE	AG02087459	HJA6655	21/02/2017	15:41:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 2
MARLI MARIA MARTINS FERREIRA	AG02088219	HJA6060	23/02/2017	09:50:16	Avenida 7 De Setembro Centro 543	5550 / 0
MARLON CESAR LEITE	AG01793894	HDS4497	08/02/2017	10:45:00	Avenida Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	AG02087844	OXH5531	22/02/2017	15:48:03	Rua Minas Gerais 1415	7633 / 2
MARTA ANTONIA RIBEIRO	AG01805606	GXK9700	10/02/2017	22:00:00	Praca Do Mercado Sn	5185 / 1
MAT-PRIMA COM. DE METAIS LTDA	AG01787647	HBC0218	02/02/2017	21:30:00	Rua Minduri 263	5738 / 0
MATEUS BONACINI CINTRA	AG02086947	OQC3867	16/02/2017	13:08:34	Avenida Parana Sem Nume	5380 / 0
MATEUS DINIZ FARIA	AG02087456	OLY8059	21/02/2017	15:14:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541 / 2
MATEUS VITOR RODRIGUES	AG01787894	HCC7524	04/02/2017	03:32:00	Antonio Olimpio De Morais 807	6530 / 0
MATHEUS FERNANDES VIEIRA	AG02087916	HLQ0136	18/02/2017	00:34:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 1
MAURA DE JESUS SILVA	AG02086872	HDP9604	16/02/2017	14:30:23	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 1
MAURICIO CAMARGO PESSOA	AG02088216	GRJ2077	21/02/2017	13:15:55	Rua Goias 12	5185 / 1
MAURO DA SILVA FREITAS	AG02087089	HMQ4003	16/02/2017	15:18:30	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
MAURYCIO CABRAL DE SOUZA E SILVA	AG02087826	OOZ0909	16/02/2017	12:39:11	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
MAYCO GUEDES BORGES	AG01793883	PXZ5084	25/01/2017	21:50:00	Avenida Sete De Setembro 871	6050 / 1
MAYKSON MESSIAS DOS SANTOS LUIZ	AG02086750	GWF9622	16/02/2017	07:20:34	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 1
MILTA RODRIGUES SAO JOSE	AG01787245	HIA4183	04/02/2017	01:50:00	Rua Gafanhoto 10	6530 / 0
MILTON LINDOLFO FILHO	AG02087097	OLR7430	20/02/2017	17:29:04	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	7366 / 2
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO	AG02087840	HGZ3419	21/02/2017	14:31:27	Rua Goias 1285	5452 / 2
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	AG02086381	GUC6817	14/02/2017	16:22:16	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 1
NEIDE MARIA MATIAS VIEGAS	AG02087833	HBA9074	16/02/2017	15:12:45	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG02086047	HGT3110	12/02/2017	00:36:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5410 / 0
NILSON APARECIDO ALVES	AG02087533	GRM6813	21/02/2017	11:07:28	Rua Rio De Janeiro 227	5541 / 2
NILSON CUSTODIO FELICIANO	AG02087506	PVI3004	15/02/2017	17:50:35	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
NILTON APARECIDO	AG02086672	OPV3073	15/02/2017	11:51:13	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
NOEME MARIA DE ALMEIDA COELHO	AG02087540	JLO3349	21/02/2017	11:59:53	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2
NOEMIA PEREIRA DE FARIA	AG01793892	OPS5522	03/02/2017	22:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5380 / 0

ODORICO VIEIRA DE SOUZA	AG02088604	HMQ6995	22/02/2017	15:52:39	Avenida Primeiro De Junho 191	5541 / 2
OLIMAR FERREIRA RIBEIRO	AG01794455	GZD7017	03/02/2017	22:45:00	Rua Pains 105	5185 / 1
OLIMAR FERREIRA RIBEIRO	AG01794456	GZD7017	03/02/2017	22:45:00	Rua Pains 105	6530 / 0
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.	AG02086673	HIP0134	15/02/2017	15:31:03	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
OSMAR JOSE COELHO	AG02087288	GRY0914	15/02/2017	12:59:40	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0
PABLO HENRIQUE GOMES CORREIA	AG02086046	GLQ1507	12/02/2017	00:35:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5576 / 0
PALUMA IMOVEIS EIRELI EPP	AG02087625	OWI6780	22/02/2017	18:22:37	Rua Goias 1270	7633 / 1
PATRICIA PERES DE OLIVEIRA	AG02087098	FEY0446	20/02/2017	18:19:53	Rua Goias 1025	7366 / 2
PAULA TORRES GUIMARAES	AG00482300	HLZ4392	06/02/2017	12:00:00	Avenida Getulio Vargas 1070	7366 / 2
PAULINO SALVIANO FILHO	AG02086683	PUI3423	15/02/2017	16:29:01	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
PAULO CESIO PEREIRA QUADROS	AG02087297	PWV5756	17/02/2017	10:12:59	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
PAULO ROBERTO SEVERINO MARINHO	AG02087447	DUR2771	15/02/2017	13:10:33	Rua Sao Paulo 1420	5584 / 0
PEDRO AUGUSTO LACERDA SILVA	AG01805656	GQM5596	19/02/2017	19:00:00	Avenida Jk 2250	6530 / 0
PEDRO ROGERIO DINIZ	AG02086761	HGB0361	19/02/2017	07:20:49	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1
POLICARPO ROD TRIND DIST BEBLTD	AG02087829	HKJ0711	16/02/2017	12:45:08	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
POSSIDONIO MORATO DE ANDRADE	AG02087841	HFK1821	21/02/2017	14:40:16	Rua Goias 1286	5550 / 0
PRISCILA RABELO MELGACO	AG02084192	HCU0210	20/02/2017	15:59:54	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2
PRISCYLA CARVALHO COELHO NOGUEIR	AG02087532	OWS7717	20/02/2017	16:58:44	Rua Goias 205	5550 / 0
RAFAEL HENRIQUE LIMA	AG00518334	LRI4986	19/02/2017	18:00:00	Av Jk Com Rua Centralina Sn	6050 / 1
RAFAEL MELO XAVIER	AG02088803	HDW3503	23/02/2017	10:50:10	Avenida Getulio Vargas 808	5592 / 0
RAFAEL MESQUITA DA SILVA	AG02085698	HNV6581	21/02/2017	11:12:41	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
RAFAEL RODRIGUES CAMPOS	AG01793650	GUP3588	03/02/2017	13:00:00	Rua Itambe Com Rua Pernambuco Sn	7633 / 2
RAFAEL SISALPINO DE MOURA	AG02086082	OWP8403	18/02/2017	19:48:32	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3
RAFAELA CAROLINA BATISTA	AG02085692	DSH6321	20/02/2017	16:01:05	Rua Sao Paulo 342	5541 / 2
RAMIRO DE SOUSA JUNIOR	AG01793644	ORA9414	29/01/2017	20:45:00	Av Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0
RAMON DE PAULA SILVA	AG02085678	PVL6036	16/02/2017	14:30:13	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
RAYNER GONTIJO ALBINO	AG01794154	HKR3933	18/02/2017	17:00:00	Rua Jose Fonseca De Andrade 217	5460 / 0
REGINA APARECIDA DA SILVA	AG02086069	NXX3080	12/02/2017	01:35:07	Rua Coronel Joao Notini 410	5541 / 1
REGINALDO DE SOUSA GOMES	AG02086695	HJV4522	21/02/2017	14:23:56	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1
REINALDO FERREIRA DE MENESES	AG02085674	GWE2682	15/02/2017	17:53:28	Avenida 7 De Setembro 1183	7269 / 0
RENATA MARTINS SILVA	AG02087528	NXX5101	20/02/2017	12:23:51	Rua Rio De Janeiro 777	7633 / 1
RENATO DE CASTRO OLIVEIRA	AG01793607	HHR4766	25/01/2017	07:12:00	Avenida Jk 1237	6050 / 1
RENATO PINHEIRO	AG02086597	HIW5845	14/02/2017	12:13:00	Rua Sergipe Sem Nume	6050 / 1
RICARDO NOGUEIRA	AG02087294	OQP4114	16/02/2017	12:02:50	Rua Espirito Santo Sidil 892	5550 / 0
RITA DE CASSIA LEITE LOPES	AG02087296	HEF7372	16/02/2017	12:14:00	Rua Espirito Santo Sidil Sem Nume	5452 / 6
ROBERTO LUIZ MARTINS	AG01793890	OWS7363	04/02/2017	18:10:00	Rua Pitangui 550	5819 / 2
ROBSON DE OLIVEIRA FONSECA	AG02086938	HDI7483	14/02/2017	12:46:06	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
ROBSON DONATO D ALVES DOS SANTOS	AG02086745	PWD8338	14/02/2017	15:26:44	Rua Do Vestuario Sem Nume	6050 / 1
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG02087616	HIB6274	15/02/2017	17:00:18	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
RODRIGO CAVALCANTE JUNCO	AG01794467	HJI8787	03/02/2017	15:40:00	Av Primeiro De Junho 274	7366 / 2
RODRIGO MACIEL SILVA	AG02088413	HKP1514	17/02/2017	10:34:52	Avenida Vinte E Um De Abril 784	5541 / 2
RODRIGO WILLIAN BELO SILVA	AG00516617	GOI4965	31/01/2017	11:00:00	Carbonita Com Parana Sn	7366 / 2
ROGERIO VILANOVA CORREA	AG01793616	HLB2282	31/01/2017	17:10:00	Rua Marta Pinto Silva Com Martinho F Amaral Sn	5428 / 3
RONALDO LUIS DA SILVA JUNIOR	AG01793610	HKP5509	25/01/2017	11:10:00	Rua Mato Grosso Com Mendes Mourao Sn	5185 / 1
RONALDO LUIS DA SILVA JUNIOR	AG01793611	HKP5509	25/01/2017	11:11:00	Rua Mendes Mourao 813	5525 / 0
RONALDO LUIS DA SILVA JUNIOR	AG01793609	HKP5509	25/01/2017	11:10:00	Rua Mato Grosso Com Mendes Mourao Sn	6530 / 0
RONEY LUCIO DA SILVA	AG02086039	GRY3029	10/02/2017	23:44:51	Rua Nacoes 111	6530 / 0
RONEY LUCIO DA SILVA	AG01794471	GRY3029	05/02/2017	04:00:00	Rua Dorinha Gontijo 60	6530 / 0
RONEY LUCIO DA SILVA	AG01783946	GRY3029	09/02/2017	17:59:00	Rua Pernambuco 342	6530 / 0
RONIERISON XAVIER COSTA	AG02087517	GRY2004	17/02/2017	14:43:07	Rua Goias 1445	7633 / 1
RONILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	AG02086759	PUF3281	18/02/2017	17:13:16	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5738 / 0
RPL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	AG02085697	OQP6846	21/02/2017	11:11:32	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
RUTH DE SOUSA DA SILVA	AG01794473	GXM8718	08/02/2017	14:15:00	Av Sete De Setembro 623	7366 / 2
SABRYNA SANTOS E OLIVEIRA	AG02087820	HGR3669	16/02/2017	10:01:52	Rua Goias 1512	7366 / 2
SAMUEL SIMAO DE BRITO	AG02087452	PVV0649	16/02/2017	12:01:03	Rua Paraiba 410	5738 / 0
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG02088217	HLA1910	21/02/2017	17:58:52	Rua Espirito Santo Sidil Sem Nume	6173 / 2
SANDRA MARIA MASCARENHAS SOUSA	AG02087824	PUR2002	16/02/2017	12:35:55	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
SANDRO SILVA JUSTO	AG02088801	HHJ3714	23/02/2017	09:43:45	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
SANDY SOUSA DUARTE	AG01793336	KQY0495	27/01/2017	12:05:00	Avenida Parana 500	5185 / 1
SAYMON CHRISTOFER DE P CASTRO	AG01800949	GRS8121	01/02/2017	16:13:00	Rua Peri 500	7048 / 1
SEBASTIAO JOSE GREGORIO	AG01793643	HBA6450	29/01/2017	16:20:00	Jk 70	5568 / 0
SELMA AMARAL ALVES	AG00504121	OQL5722	03/02/2017	23:46:00	Avenida Ant O De Morais 859	5606 / 0
SELMA APARECIDA FERREIRA BRANQUI	AG02086386	OLQ8185	17/02/2017	12:49:10	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES	AG02086599	HOC2923	14/02/2017	18:34:21	Rua Sergipe 903	7366 / 2
SHIRLEY KELLE DOS REIS	AG02086040	OMF4510	12/02/2017	00:21:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
SHIRLEY KELLE DOS REIS	AG02087531	OMF4510	20/02/2017	15:58:31	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2
SIDNEI RAPOSO DA SILVA	AG02086748	HFA2072	16/02/2017	06:59:00	Rua Goias 108	5819 / 1
SILMARA PIVA CARLOS	AG02086066	PVC2682	12/02/2017	01:04:02	Avenida Antonio Olimpio De Moraisparaiba Sem Nume	5541 / 2
SIMONE REGINA COLARES	AG01783648	HKB2776	07/02/2017	12:10:00	Rua Rubi Com Rua Do Cobre Esquina	6050 / 1
SOLANGE APARECIDA COSTA ADAMI	AG02088402	GZJ7968	17/02/2017	09:59:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
SONIA DE FATIMA DINIS SILVA	AG02087529	HKT1670	20/02/2017	15:55:29	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG02087539	HLA0528	21/02/2017	11:48:43	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
SORAIA APARECIDA COUTINHO	AG02087530	GWZ0526	20/02/2017	15:56:59	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG02086859	HIP0912	16/02/2017	11:04:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
SORVETE FRUTTI ICE LTDA	AG02087711	OWX0377	22/02/2017	10:04:11	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1
SUELEN ALTIVA CORGOZINHO	AG02087838	PVL6409	20/02/2017	17:13:06	Rua Mato Grosso Sem Nume	5568 / 0
SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES	AG02086874	HGZ4546	16/02/2017	14:37:09	Avenida 7 De Setembro 1170	5185 / 2
TAMARA RUBIA COUTO SILVA BARROS	AG02086682	PVE6959	15/02/2017	16:22:39	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG02087083	HMQ5858	16/02/2017	11:52:46	Rua Cel Joao Notini 1471	5592 / 0
TELMA DENISE DA SILVA	AG02085673	PWJ0624	15/02/2017	17:42:58	Avenida 7 De Setembro 1183	5185 / 2
THAIS DE ALMEIDA EUFRASIO	AG01794451	HKB1959	02/02/2017	10:30:00	Av Sete De Setembro Com Rua Sergipe Sn	7366 / 2
THALLES GONCALVES FREITAS	AG02086598	OQI3539	14/02/2017	18:32:12	Rua Para Sem Nume	7366 / 2
TONY EDSON DE OLIVEIRA MELO	AG00517875	GKS5464	18/02/2017	02:30:00	Antonio Olimpio De Morais 827	5460 / 0
TRANS AMIGOS TRANSPORTES LTDA	AG02086677	PUP6467	15/02/2017	16:05:03	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
TRANZ AREIA DUARTE LTDA.	AG01793891	GWS3849	04/02/2017	22:07:00	Rua Minas Gerais 761	6050 / 1
TULIO MESQUITA MALTA	AG02087289	PYD8613	15/02/2017	13:01:48	Avenida Parana Sem Nume	5380 / 0
UEULER ALESSANDRO DE FARIA	AG02086697	HMR6892	21/02/2017	17:51:14	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1

UNIGEL UNIAO GONT.EMPREEND.LTDA	AG02087522	HIP0315	17/02/2017	17:54:06	Avenida Parana 1181	5622 / 2
VALDINEIA AMARAL SILVA	AG00516394	GOK2458	29/01/2017	14:50:00	Rua Caratinga 409	5460 / 0
VALDIVINO JOSE TAVARES	AG02087090	HNV3473	16/02/2017	17:48:16	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
VALERIA RIBEIRO	AG02087094	GRE7268	17/02/2017	17:40:04	Rua Itapecerica 1300	7366 / 2
VALQUIRIA ALVES EMILIANO	AG01794472	GYC1402	07/02/2017	14:05:00	Rua Martinho Ferreira Do Amaral 310	6530 / 0
VALQUIRIA ALVES EMILIANO	AG01793897	GYC1402	09/02/2017	11:28:00	Rua Itamarandiba 1000	6530 / 0
VALQUIRIA ALVES EMILIANO	AG01793882	GYC1402	24/01/2017	23:20:00	Rua Marta Pinto Da Silva 284	6530 / 0
VANDERLEI JOSE OLIVEIRA MELO	AG01787836	HKB2493	06/02/2017	23:00:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1
VICENTE DE PAULA SILVA	AG02088417	HFO0306	21/02/2017	17:37:47	Avenida Parana 1181	5592 / 0
VILMA LUCIA OLIVEIRA	AG01787729	NPR0667	03/02/2017	20:05:00	Rua Itaguara 490	6530 / 0
VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	AG02087827	ERP0858	16/02/2017	12:39:26	Rua Sao Paulo 1441	5592 / 0
VINICIUS NASCIMENTO REIS	AG02088408	OXG7363	17/02/2017	10:12:10	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
VIRGINIA AMARAL SOUKI COELHO	AG02088804	HMQ4298	23/02/2017	11:47:35	Rua Para 1050	7366 / 2
VIVIANE FERREIRA LACERDA	AG02086768	HJA6989	23/02/2017	15:28:36	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
WAGNER GONTIJO REZENDE	AG02086674	GVU6566	15/02/2017	15:43:56	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
WALDEMAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	AG02088601	OLP5975	21/02/2017	11:20:29	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 2
WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00504119	HKO7849	03/02/2017	23:45:00	Avenida Ant O De Morais 859	5606 / 0
WANDERLEI GOMES SANTANA	AG02087298	HAM1588	17/02/2017	10:29:02	Avenida Vinte E Um De Abril 818	5541 / 2
WARLEY ROBERTO DE ARAUJO	AG02087707	KFI0720	17/02/2017	18:16:11	Rua Bahia Sem Nume	6050 / 1
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG01793649	HBW0149	29/01/2017	22:20:00	Rua Piaui 171	6530 / 0
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG02088404	HMN1245	17/02/2017	10:03:10	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
WELLINGTON APARECIDO DA SILVA	AG02088501	GSM3531	17/02/2017	09:43:47	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
WELLINGTON CARVALHO L. DE SOUZA	AG02088502	GOZ9674	20/02/2017	15:25:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 2
WELLINGTON DE CARVALHO	AG01793641	MTC4495	28/01/2017	11:25:00	Rua Espirito Santo 120	7366 / 2
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	AG02088416	HCU0355	21/02/2017	16:40:46	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
WERLEY APARECIDO DO NASCIMENTO	AG02087513	HDJ2189	16/02/2017	15:52:10	Avenida Vinte E Um De Abril 496	5541 / 2
WESLEY ANTONIO FAUSTINO SOUSA	AG01800944	HEH0760	27/01/2017	15:16:00	Av Do Contorno Com Rua Itambe Sn	6050 / 2
WESLEY PAULO DA SILVA	AG02087194	DKT5569	14/02/2017	16:51:54	Rua Divinopolis Oposto Ao Numero 46 Sem Nume	5410 / 0
WILIAM RICHER FONSECA	AG02088220	OCY4268	23/02/2017	10:03:20	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	7633 / 2
WILLIAN DE OLIVEIRA	AG01793341	HAK9555	28/01/2017	18:30:00	Pernambuco 523	6530 / 0
WINGS AVIATION COMBUSTIVEIS LTDA	AG01793383	HLZ4982	28/01/2017	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 965	5452 / 4
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG02086068	OQG7409	12/02/2017	01:25:13	Rua Santo Antonio Sem Nume	5460 / 0

Divinopolis 02 de Março de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE83EF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

RELAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRE-SER
CONFORME EDITAL 001/2017

CLASSIFICAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	TEMPO DE NÚCLEOS UNID. ACOLH.	ENTREVISTA	DINÂMICA	NOTA FINAL	Data Nasc
1	Flaviana Cristina Monteiro da Paixão	10	19	18	**47**	**14/02/00**
2	Filipe Martins da Silva	5	20	20	**45**	**06/02/00**
3	Alessandro Lucas dos Santos	10	18	16	**44**	**07/04/00**
4	Ismael dos Santos Costa	3	20	20	**43**	**17/01/01**
5	Laura da Silva Candido	8	17	17,9	**42,9**	**04/03/00**
6	Lorena Cruz Ribeiro	5	19,5	18	**42,5**	**06/09/00**
7	Luiz Henrique Silva Santos	5	20	17	**42**	**03/12/00**
8	Juliano Constantino Batista	3	19,5	19,4	**41,9**	**14/02/00**
9	Maria Antonia Reis Lopes	3	19,5	19	**41,5**	**19/05/00**
10	Bianca Camila do Porto	5	18	18,3	**41,3**	**10/02/01**
11	Valéria Cristina Xavier da Costa	1	20	20	**41**	**01/12/00**
12	Daniel Lucas Souza Martins	3	19	18,9	**40,9**	**27/07/00**
13	Pâmela Letícia dos Santos Costa	0	20	20	**40**	**12/07/00**
14	Túlio Bueno Magalhães	0	20	20	**40**	**01/02/01**
15	Geane Stefane de Souza da Luz	0	19,8	20	**39,8**	**28/11/00**
16	Miguel Fernando Santos Reis	1	20	18,7	**39,7**	**17/11/00**
17	Bruno Sarantides	5	14,6	20	**39,6**	**17/04/00**
18	Lucas de Matos Pereira	0	19,6	20	**39,6**	**01/11/00**
19	Anna Karolina Carvalho dos Santos	0	20	19,5	**39,5**	**26/05/00**
20	Vinicius Henrique Candeia Souza	0	19,8	19,7	**39,5**	**10/10/00**
21	Aniele Aparecida Santos	5	16,5	17,9	**39,4**	**02/05/00**
22	Júlio Cesar Félix Cassiano	5	17,9	16,5	**39,4**	**16/03/00**
23	Tainara Caetano de Souza	5	16,5	17,7	**39,2**	**24/04/00**
24	Douglas Gomes Martins	5	16,3	17,8	**39,1**	**29/06/00**
25	Isabela Cristina da Silva	5	16	17	**38**	**08/04/00**
26	Pedro Henrique da Silva	0	18	19,9	**37,9**	**16/05/00**
27	Ana Laura Tavares Barcelos	0	19,6	18,2	**37,8**	**12/09/00**
28	Taís Ariane Viegas Farias	5	17,3	15,3	**37,6**	**27/01/01**
29	Jeferson Luiz Moreira	0	19,8	17,7	**37,5**	**23/07/00**
30	Gladson Luis Assis Souza Vieira	5	16,5	15,9	**37,4**	**19/08/00**

31	Raiane Silvestre Moura	3	18,3	16	**37,3**	**28/05/00**
32	Samuel Drumond Borges	1	19,3	16,9	**37,2**	**29/06/00**
33	Amanda Matoso dos Santos	3	18,2	15,9	**37,1**	**03/03/00**
34	Amanda da Silva Leal	3	17,7	16,3	**37**	**15/01/01**
35	Emanuel de Oliveira Rocha	5	16	15,9	**36,9**	**22/11/00**
36	Tiago Matias	5	15,9	15,9	**36,8**	**06/05/00**
37	Alander Lucas Gomes da Silva	0	18	18,7	**36,7**	**06/06/00**
38	Alex Henrique Teixeira Martimiano	0	19,5	17,1	**36,6**	**15/01/01**
39	Ana Luisa Moreira Lopes	0	19	17,5	**36,5**	**16/01/01**
40	Brendo Alexandre Pereira Feliciano	3	18	15,4	**36,4**	**24/05/00**
41	Camila Bicalho dos Santos	0	19,2	17,1	**36,3**	**01/02/01**
42	Daniele Cristina Candido dos Santos	0	20	16,2	**36,2**	**22/12/00**
43	Gabriel Henrique dos Santos Izaias	0	19	17,1	**36,1**	**08/08/00**
44	Gustavo Alcantara Ramos	0	17	19	**36**	**05/12/00**
45	Janaína Mara da Silva	3	15,5	17,4	**35,9**	**16/05/00**
46	Janine Gabriele Passos	0	19,7	16	**35,7**	**27/08/00**
47	Jorge Santiago Azevedo Freitas	0	18,6	17	**35,6**	**03/03/00**
48	Laura Pesso Lima Silveira	0	19	16,5	**35,5**	**26/12/00**
49	Leonã Tito de Souza	0	19	16,4	**35,4**	**07/02/01**
50	Marcela Resende de Freitas	0	19,3	16	**35,3**	**10/10/00**
51	Marco Túlio Renan Silva de Oliveira	0	18	17,2	**35,2**	**01/07/00**
52	Mateus Vitor Costa Santos	0	18	17,1	**35,1**	**11/01/01**
53	Maria Isabel Souza Santos	0	17	18,1	**35,1**	**16/01/01**
54	Diego Henrique Teixeira Gomes	0	17	18	**35**	**03/09/00**
55	Mateus Manoel Vieira da Silva	0	16	19	**35**	**04/03/00**
56	Poliana Carolina das Neves	5	14	16	**35**	**24/03/00**
57	Guilherme dos Reis Silva	5	16	14	**35**	**16/05/00**
58	Laís Eulalia da Silva Alves	0	18	17	**35**	**27/11/00**
59	Tatiane Cristina Viegas Farias	5	15	15	**35**	**27/01/01**
60	Mateus Santos Oliveira	3	15,8	16,1	**34,9**	**09/08/00**
61	Gabriela Sabino Alves	0	17,9	17	**34,9**	**04/01/00**
62	Tiago Macedo de Freitas	0	16,1	18,8	**34,9**	**16/02/00**
63	Gabriel Vasconcelos do Carmo	5	15,9	14	**34,9**	**01/04/00**
64	Miriele Maria Silva dos Santos	0	20	14,9	**34,9**	**10/04/00**
65	Tiago Luis Santos Gomes	0	15,9	19	**34,9**	**02/05/00**
66	Adelmo Clemente dos Santos	0	17,9	17	**34,9**	**09/05/00**
67	Leonardo Brandião Lima	0	16,9	18	**34,9**	**05/06/00**
68	Talita Aparecida de França Acácio	0	17,9	17	**34,9**	**10/07/00**
69	Ana Lívia de Souza	0	16	18,9	**34,9**	**24/08/00**
70	Felipe Pereira Moutinho	0	16,9	18	**34,9**	**12/01/01**
71	Bárbara Carolina de Cássia Moreira	5	14,8	15	**34,8**	**13/11/00**
72	Pamela Vitória Silva da Luz	3	17	14,8	**34,8**	**30/10/00**
73	Sabrina Aparecida Rosa	5	15,4	14,4	**34,8**	**27/01/01**
74	Daniel Correia Silva	0	17,8	17	**34,8**	**05/02/01**
75	Ana Carolina Souza dos Reis	0	17,7	17	**34,7**	**02/06/00**
76	Taisnara Cristina Gomes	0	15,5	19,2	**34,7**	**13/02/00**
77	Daniele Lucia Oliveira Leite	0	17,7	17	**34,7**	**16/08/00**
78	João Vitor de Souza	0	16	18,7	**34,7**	**01/09/00**
79	Talita Aparecida Vieira	0	16,7	18	**34,7**	**05/11/00**
80	Bruna Sabino da Anunciação Silva	0	16,6	18	**34,6**	**22/02/00**
81	Vanessa Cristina Costa	5	19,6	10	**34,6**	**27/02/00**
82	Dalila Marcelino de Brito	0	18,5	16	**34,5**	**09/09/00**
83	Lívia Nunes de Castro	0	18,5	16	**34,5**	**10/02/00**
84	Rodrigo Marques Moreira Vieira	0	16	18,5	**34,5**	**07/06/00**
85	Nara Martins da Silva	0	17,5	17	**34,5**	**18/06/00**
86	Lorraine Junia Gonçalves Martins Costa	0	15,5	19	**34,5**	**23/07/00**
87	Tiago Leonardo Ferreira de Andrade	0	17	17,5	**34,5**	**12/08/00**
88	Gustavo Mendes Freitas Linhares	0	16,5	18	**34,5**	**27/08/00**
89	Julio Cesar de Souza Silva	0	18,9	15,5	**34,4**	**19/01/01**
90	Mariana Dominique de Oliveira	0	14,4	20	**34,4**	**29/03/00**
91	Manuele Souza Pinto	0	18,4	16	**34,4**	**05/10/00**
92	Emanuele de Oliveira Viana	0	15,3	19	**34,3**	**06/11/00**
93	Euler de Souza Tosati	3	16,3	15	**34,3**	**23/05/00**
94	João Vitor Margarida da Silva	5	16,3	13	**34,3**	**17/10/00**
95	Débora Eduarda Duarte Machado	0	18,2	16	**34,2**	**03/07/00**
96	Vitória do Rosário Inocêncio	3	14,2	17	**34,2**	**08/02/00**
97	Mateus Lucas Silva dos Reis	5	15,2	14	**34,2**	**22/05/00**
98	Kimberly Gomes Souza	0	17,2	17	**34,2**	**06/08/00**
99	Natiele Amanda da Costa Alves	0	18	16,2	**34,2**	**06/11/00**
100	Lucas Bastos dos Anjos	0	15,2	19	**34,2**	**26/12/00**
101	Ana Laura Martins de Oliveira	0	16	18,1	**34,1**	**16/01/00**
102	João Atos Aguiar Ribeiro	5	15,1	14	**34,1**	**08/02/00**
103	Alefe Vitor Silva Neri	0	16	18	**34**	**06/05/00**
104	Kezio Hialino Santos	3	12	19	**34**	**24/05/00**
105	Larissa Caldeira dos Santos	0	17	17	**34**	**03/10/00**
106	Ana Coutinho Amaral	0	17	17	**34**	**19/10/00**
107	Bruna da Silva Navarro	3	14	17	**34**	**02/12/00**
108	Emile Ribeiro Soares Souza	0	17	17	**34**	**17/12/00**
109	Ana Paula de Fátima Bento	5	13,9	15	**33,9**	**24/11/00**
110	Cristian Brendo Rodrigues de Oliveira	0	15,9	18	**33,9**	**03/06/00**
111	Vitor Manoel Silva	0	18,9	15	**33,9**	**25/03/00**
112	Iago de Oliveira Martins Prisco	3	13,9	17	**33,9**	**11/06/00**
113	Ester Milena Mendes de Souza	3	12,9	18	**33,9**	**18/09/00**
114	Vitor Hugo Silva e Figueiredo	0	18,8	15	**33,8**	**18/08/00**
115	Emely Domingues Cota	0	17,7	16	**33,7**	**18/08/00**
116	Laysa Vanessa Alexandrina Caitano	0	14,7	19	**33,7**	**31/03/00**
117	Luana Cristina Sousa Leite	0	17,5	16,2	**33,7**	**27/08/00**
118	Raiane Lara de Oliveira Vasconcelos	0	18,5	15,2	**33,7**	**16/01/01**
119	Airton dos Reis Torquato	0	15,5	18	**33,5**	**09/05/00**

120	Marcus Vinicius Franco	0	16,5	17	**33,5**	**04/01/01**
121	Emmanuel Cardoso Mol	0	17	16,4	**33,4**	**07/12/00**
122	Henrique Santos Fernandes	0	17,9	15,5	**33,4**	**03/04/00**
123	Laidison Monteine Henrique	0	18,8	14,6	**33,4**	**06/07/00**
124	Robson Isaias Braga do Carmo	0	15,3	18	**33,3**	**27/05/00**
125	Álvaro Lúcio de Freitas Neto	0	15,4	17,8	**33,2**	**23/04/00**
126	Marlon Messias Domingues	3	16,2	14	**33,2**	**03/08/00**
127	Cassia Helen Valadares	0	17,1	16	**33,1**	**24/01/01**
128	Alícia Candido dos Santos	0	14	19	**33**	**05/03/00**
129	Gabriele Caroline de Souza Bozola	0	17,5	15,5	**33**	**30/03/00**
130	João Pedro Pascoal Basílio	5	15	13	**33**	**17/05/00**
131	Marco Túlio Santos Vasconcelos	5	14	14	**33**	**23/05/00**
132	Pedro Henrique da Cruz Santos	0	18	15	**33**	**24/11/00**
133	Sara Carolina Luz	0	16,9	16	**32,9**	**18/08/00**
134	Breno Marques Fernandes Miranda	0	16,1	16,7	**32,8**	**08/06/00**
135	Alessandra Castro dos Santos	0	14	18,7	**32,7**	**26/08/00**
136	Clara Aparecida dos Santos Sousa	0	16,7	16	**32,7**	**12/06/00**
137	Bruna Cristina de Jesus	0	15,7	17	**32,7**	**27/12/00**
138	Pamela Helen dos Santos Rosa	0	17,6	15	**32,6**	**22/09/00**
139	Francisco de Assis Conde Junior	0	14,7	17,9	**32,6**	**18/11/00**
140	Denise Venancio	0	18	14,5	**32,5**	**22/02/00**
141	Lorena Luiza de Freitas Silva	0	16,5	16	**32,5**	**08/05/00**
142	Giovani Henrique Soares da Silva	0	14,7	17,8	**32,5**	**24/05/00**
143	Lara Leles Victoria	0	13,5	19	**32,5**	**03/11/00**
144	Luana de Carvalho Gomes	0	17,4	15	**32,4**	**06/01/01**
145	Jamili Correa da Silva	0	16,7	15,6	**32,3**	**26/01/01**
146	Sandra Mara de Oliveira Batista	0	16,2	16	**32,2**	**22/06/00**
147	Giovana Luisa Papa de Souza	0	15	17,1	**32,1**	**03/06/00**
148	Eduardo Neves Ferreira	0	16,1	16	**32,1**	**03/07/00**
149	Bárbara Cristina Pereira da Silva	0	16	16	**32**	**17/01/01**
150	Fabrício Souza Barbosa	3	14	15	**32**	**04/02/00**
151	Gabriel Fernandes Santos Silva	0	14,5	17,5	**32**	**25/03/00**
152	Emanuele Aparecida Martins	0	16	16	**32**	**12/10/00**
153	Eduardo Junio de Freitas	0	15	17	**32**	**26/11/00**
154	Ícaro Joaquim Braga Mendes	0	16	16	**32**	**30/11/00**
155	Cristiano Alexsander Monteiro Gonçalves	0	14,5	17,5	**32**	**14/12/00**
156	Jéssica Cristina Silva	0	17,9	14	**31,9**	**20/08/00**
157	Jonas Henrique Vieira	5	12,9	14	**31,9**	**17/05/00**
158	Samuel Luiz Miranda	0	15,9	16	**31,9**	**21/07/00**
159	Luis Gustavo Nazário Moreira	1	14,8	16	**31,8**	**09/06/00**
160	Rogério Paisano Furtado Júnior	0	16,8	14,9	**31,7**	**02/09/00**
161	Gabriel Silva Lacerda	5	13	13,6	**31,6**	**21/07/00**
162	Rafael Gomes Felipe	0	16,6	15	**31,6**	**16/06/00**
163	Angélica Lemos	0	15	16,5	**31,5**	**11/09/00**
164	Pâmela Cristina de Souza Maciel	0	12,5	19	**31,5**	**03/02/00**
165	Sabrina Adriele de Souza Silva	0	15,5	16	**31,5**	**07/07/00**
166	Aline Rodrigues dos Santos	0	16,4	15	**31,4**	**06/07/00**
167	Ana Paula da Assunção	0	14,6	16,7	**31,3**	**09/04/00**
168	Maria Eduarda de Souza Oliveira	0	15,2	16	**31,2**	**18/01/01**
169	Ana Carolina Soares dos Santos	0	18	13	**31**	**03/04/00**
170	Felipe Augusto Paulo Porto	0	17	14	**31**	**08/04/00**
171	Vinicius Henrique Teixeira da Silva	0	16	15	**31**	**25/06/00**
172	João Marcos Barbosa	0	15	16	**31**	**16/07/00**
173	Larissa Coura Amaral	0	14	17	**31**	**26/08/00**
174	Débora Gabriele Oliveira Souza	0	16	15	**31**	**28/08/00**
175	Luma Liberato Pedro	0	13	18	**31**	**12/12/00**
176	Gabriel Henrique de Miranda Gonçalves	0	16	14,9	**30,9**	**06/04/00**
177	Lucas Pesso Santiago da Silveira	0	18,6	12	**30,6**	**23/06/00**
178	Carlos Junio de Oliveira Peixoto	0	12,4	18,1	**30,5**	**10/12/01**
179	Ronald Marques Ferreira	3	12,5	15	**30,5**	**05/07/00**
180	Guilherme da Silva Romeu	0	16	14,4	**30,4**	**19/04/00**
181	Eliziaria Livia Dias Miterio	0	15	15	**30**	**12/09/00**
182	Rogério Luiz de Souza Ferreira	5	11	14	**30**	**29/11/00**
183	Rafael Lucas Rocha	0	16,8	13,2	**30**	**08/12/00**
184	Vitória Santos Quaresma	0	16,9	13	**29,9**	**12/10/00**
185	Ana Lívia Santos Martins	0	13,8	16	**29,8**	**04/08/00**
186	Junia Cristina dos Santos	3	15,9	10,9	**29,8**	**18/02/00**
187	João Vitor dos Santos	0	11,8	18	**29,8**	**01/10/00**
188	Natália de Almeida Liberato	0	15,9	13,9	**29,8**	**20/01/01**
189	Rodrigo Magalhães Neto	0	17	12,6	**29,6**	**22/06/00**
190	Amanda Elias Pereira	0	12,5	17	**29,5**	**16/10/00**
191	Lorena Oliveira Santos	0	15	14,5	**29,5**	**17/10/00**
192	Emanuel Pedro Azevedo Cordeiro	0	13,5	16	**29,5**	**12/12/00**
193	Carlos Daniel de Paula Braga	0	14,9	14,4	**29,3**	**17/04/00**
194	Marcelo Augusto da Silva Santos	0	13,3	16	**29,3**	**15/10/00**
195	Amanda Quaresma de Araújo	1	15,2	13	**29,2**	**03/06/00**
196	Anderi Ridani Gonçalves	0	17	12	**29**	**13/06/00**
197	Gabriela Freitas de Oliveira	0	10,8	18	**28,8**	**16/05/00**
198	Tamara dos Santos	0	13	15,8	**28,8**	**17/12/01**
199	Fernanda Kelly Coelho Castro	0	15,3	13,4	**28,7**	**06/12/01**
200	Carine Gisele da Silva Teleste	0	14,7	14	**28,7**	**05/09/00**
201	Paloma Cristina Morais	0	15,7	13	**28,7**	**29/11/00**
202	Luiz Felipe Gonçalves Ferreira	0	16,5	12	**28,5**	**14/10/00**
203	Brenda Martins dos Santos	0	15,6	12,8	**28,4**	**20/04/00**
204	Talita Jéssica Gomes Martins	0	15	13,4	**28,4**	**18/01/01**
205	Talia Lemos da Fonseca	0	14,8	13,5	**28,3**	**03/06/00**
206	Frederico Vasconcelos Leite Peixoto	0	12,2	16	**28,2**	**18/12/00**
207	Vinicius Tiago dos Santos	0	15	13,1	**28,1**	**04/04/00**
208	Marília Gabriela Nobre da Silva	0	14	14	**28**	**22/02/00**

209	Gabriela Soares Mendes	0	11	17	**28**	**05/08/00**
210	Nicoly Victoria Couto Gomes	0	12,9	15	**27,9**	**05/09/00**
211	Nívia Oliveira Guimarães	0	11	16,9	**27,9**	**07/10/00**
212	Marília Gabriela de Souza Pereira	0	15,2	12,6	**27,8**	**03/04/00**
213	Ester Rodrigues Cassiano	0	14,5	13	**27,5**	**12/02/00**
214	Maycon Breno Ferreira Pinto	0	12,5	15	**27,5**	**25/08/00**
215	Beatriz Souza Santos	1	13,3	13	**27,3**	**23/09/00**
216	Vitor Hugo Andrade Lelis	0	13,2	14	**27,2**	**25/06/00**
217	Raquel Horta Domingues da Silva	0	15	12,1	**27,1**	**27/05/00**
218	Ana Clara Moreira dos Santos	0	12	15	**27**	**29/02/00**
219	Luiz Eduardo Bastos Rosa	0	11	16	**27**	**29/04/00**
220	Aline Cristina dos Santos	0	13	14	**27**	**15/12/00**
221	Gabriel Marcos Gonçalves Gomes	0	12,8	14	**26,8**	**20/04/00**
222	Jailson Oliveira de Abreu	0	15,1	11,4	**26,5**	**01/06/00**
223	Vitoria Elen de Oliveira Alves	0	14,5	12	**26,5**	**11/03/00**
224	Tales Fernando Margarida Santos	5	10	11,1	**26,1**	**16/01/01**
225	Ana Júlia Tomaz da Silva	0	11	15	**26**	**03/07/00**
226	Mateus da Silva Crepalde Cota	0	12	14	**26**	**17/07/00**
227	Raquel da Silva Teixeira	1	10	15	**26**	**01/08/00**
228	Samuel Souza Silva	0	12	14	**26**	**30/01/01**
229	Gabriela Natália Rodrigues	0	13	12,6	**25,6**	**02/08/00**
230	Letícia das Graças Campos Angelo	0	12,1	13,5	**25,6**	**13/09/00**
231	Leidiane Cristina dos Santos Ferreira	0	12,5	13	**25,5**	**23/10/00**
232	Felipe Maurílio de Souza	0	11,2	14	**25,2**	**22/12/00**
233	Raissa Cristina de Oliveira	0	11,2	13,8	**25**	**09/05/00**
234	Altair de Freitas Pereira	0	12	12,8	**24,8**	**28/11/00**
235	Marco Túlio de Assis	0	10,5	13,9	**24,4**	**15/08/00**
236	Lorraine Cristina Vilela Venancio	0	11	13,2	**24,2**	**01/08/00**
237	João Vitor Santos Ignácio	0	10	14	**24**	**27/06/00**
238	Larissa Ciriaco Soares Reis	0	13,2	10,8	**24**	**21/11/00**
239	Samuel Valmir Miguel	0	13,1	10,8	**23,9**	**09/05/00**
240	Luiz Guilherme Levindo Maia	0	12,4	11,2	**23,6**	**14/01/01**
241	Walisson Augusto Oliveira Silva	0	10	13	**23**	**28/07/00**
242	Paulo Henrique Gomes da Silva	0	10,3	12,4	**22,7**	**11/06/00**
243	Isabela Bianca da Silva	3	10	9,6	**22,6**	**31/05/00**
244	Henrique Moreira dos Santos	0	11	10	**21**	**08/03/00**
245	Milena Alcantara Martins	0	11,2	9	**20,2**	**14/12/00**
246	Lorena Aparecida dos Santos	0	10	10,1	**20,1**	**27/02/00**
247	João Vitor de Almeida Silva	0	10	10	**20**	**04/01/01**
248	Tales Alexandre Costa	0	10	10	**20**	**25/09/00**
249	Laiz Izabel Vidal Rocha	0	14,1	5	**19,1**	**23/03/00**

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:742CA493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **segundo** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - SEGUNDO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5903	ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5904	ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5802	ALINE CARVALHO VITOR PAULINELLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA 2 – PEB 2 I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5847	BRENDA SUELEN CAMARGOS COSTA	AGENTE DE SAUDE 1 AUXILIAR DE FARMACIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5905	BRUNA RAPHAELLA PEDROSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5919	CAMILA RAMOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5846	CAROLINA SILVA MACEDO MARIANO	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5906	CIBELDE APARECIDA ROCHA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5845	CINTYA ALCANTARA RIBEIRO	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5920	CRISTIANE FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5896	CRISTINA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5897	DAGMAR SOUSA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5813	DANIELA SABRINA CAETANO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5864	FERNANDA NOGUEIRA FIUZA DIAS	AUXLIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5939	GABRIELA SILVA FERREIRA	AGENTE SAUDE AS2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5921	GLAUCIANA MARCIA ANDRADE E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5854	JOICE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE 2 - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5899	JULIANA CABRAL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5922	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5923	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5837	JUSCELIA DA CRUZ MENDES	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5885	LAYLA GLENDA ZICA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5924	LETICIA CHAVES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5907	LILIANE MARIA DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5863	LUCIMAR DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICOPEDAGOGO I/0	
5900	MARCIA HELENA DOS SANTOS CANDIDO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5925	MARIA TERESINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5836	NATALIA MARINS BEZERRA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5886	PAULO VICTOR OLIVEIRA FIUZA	ORIENTADOR SOCIAL I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5926	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5860	RAFAELA GONTIJO VINHAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5901	RAMISTAYANE LORAINE FELIPE	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5943	SABRINA COIMBRA CAMARGOS	AGENTE DE SAÚDE 2 - RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5865	SILVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	AUXLIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

4762	TÂNIA MARIA BASÍLIO RIBEIRO	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5944	TAVANE MORAES ARAUJO	AGENTE SAUDE AS2 – RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5909	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7CD0A810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017 PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017

Promove alterações na Lei Complementar nº. 002 de 01 de agosto de 2011 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Os itens "2" e "3" da alínea "b" do Inciso I, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passarão a ser acompanhados com a disposição de "subitens" abaixo descrita, em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art.13. .....
I - .....
b - .....
2 - .....:
2.1 – Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos;
2.2 – Ouvidoria Municipal;
2.3 – Chefia de Gabinete;
2.4 – Assessoria de Redação Legal e Arquivos Públicos;
2.5 – Assessoria de Comunicação Social;
2.6 – Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial;
2.7 – Assessoria da Junta de Serviço Militar;
2.8 – Assistência de Gabinete;
2.9 - Coordenadoria de Defesa Civil;
2.10 – Secretária Executiva.

3. .....:
3.1 – Coordenadoria Geral do PROCON;
3.2 – Assessoria Jurídica do Gabinete do Advogado Geral;
3.3 – Coordenação de Controle Administrativo;
3.4 – Advocacia Especializada da Fazenda Municipal;
3.5 – Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas;
3.6 – Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às secretarias fins.

Art.2º. A alínea "c" do Inciso I, bem como seu item "1", ambos do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passarão a ser acompanhados com a disposição de "subitens" abaixo descrita, em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"**Art.13.** .....
I –.....

c) – Secretarias Municipais de Natureza Meio:

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 02

1 - Secretaria Municipal de Planejamento, constituída dos seguintes órgãos e unidades administrativas, cujas competências estão configuradas nas atribuições dos cargos correlatos, dispostas no Plano de Cargos, Salários e Carreira:
1.1 - Diretoria de Fazenda;
1.2 - Gerência de Cadastro Imobiliário;
1.3 - Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa;
1.4 - Gerência de Fiscalização de Tributos;
1.5 - Assistência de Cadastro Mobiliário;

1.6 - Gerência de Atendimento ao Cidadão;
1.7 - Diretoria de Contabilidade;
1.8 - Coordenação Contábil e Financeira;
1.9 - Coordenação de Execução Orçamentária;
1.10 - Coordenação de Controle Financeiro;
1.11 - Tesouraria;
1.12 - Diretoria de Administração;
1.13 - Gerência de Tecnologia da Informação;
1.14 - Assessoria de Tecnologia da Informação;
1.15 - Gerência de Convênios;
1.16 - Gerência de Licitações, Compras e Contratos;
1.17 - Assessoria de Licitação;
1.18 - Assessoria de Compras;
1.19 – Assessoria de Contratos;
1.20 – Assistência de Apontamentos;
1.21 - Gerência de Almoxarifado e Patrimônio;
1.22 - Gerência de Recursos Humanos;
1.23 - Assessoria de Departamento Pessoal;
1.24 - Coordenação de Gestão com Pessoas;
1.25 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana;
1.26 - Gerência de Fiscalização de Posturas;
1.27 - Gerência de Fiscalização de Obras Particulares;
1.28 - Gerência de Trânsito e Transporte Público;
1.29 - Assessoria de Transito;
1.30 - Assessoria de Transporte Público;
1.31 - Gerência de Administração.

Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, declara-se extinta a Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como os seguintes Órgãos que compunham a estrutura organizacional da Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão: 1.3- Assessoria de Cadastro Técnico e 1.8- Gerência da Unidade do Minas Fácil.

Art.3º. Ficam alterados os itens "1", "2", "3", "4" e "5" da aliena "d" do Inciso I, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, que passarão a ser acompanhados com a disposição de "subitens" abaixo descrita, em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, acrescentando-se os itens "6 e 7", passando a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"**Art.13.** .....
I -.....

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 03

d) – Secretarias Municipais de Natureza Fim:

1 - .....:
1.1 - Diretoria de Engenharia;
1.2 - Coordenação Administrativa;
1.3 - Coordenação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
1.4 - Assistência de Parques e Jardins;
1.5 - Coordenação de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas;
1.6 - Coordenação da Iluminação Pública;
1.7 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas;
1.8 - Coordenação Operacional de Transportes e Obras Públicas;
1.9 - Assistência de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas;
1.10 - Assistência de Manutenção Preventiva e Corretiva;
1.11 - Gerência de Frota;
1.12 - Assistência em Transportes e Manutenção.

2 - .....:
2.1 - Diretoria de Desenvolvimento do Ensino;
2.2 - Gerência de Educação Inclusiva;
2.3 - Gerência Administrativa da Educação;
2.4 - Diretoria Escolar;
2.5 - Vice-Diretoria Escolar;
2.6 - Coordenação de Pessoal da Educação;
2.7 - Coordenação do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
2.8 - Coordenação do Transporte Escolar;
2.9 - Coordenação de Biblioteca Escolar;
2.10 - Assistente de Desenvolvimento e Ensino.
3 - .....:
3.1 - Diretoria de Saúde;
3.2 - Gerência Administrativa;
3.3 - Assessoria Administrativa;

3.4 - Coordenação de Faturamento;
3.5 - Assessoria de Tecnologia da Informação;
3.6 - Assessoria Operacional de Saúde;
3.7 - Gerência de Atenção Básica;
3.8 - Assessoria de Atenção Básica;
3.9 - Coordenação de Odontologia;
3.10 - Gerência de Epidemiologia;
3.11 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio;
3.12 - Gerência de Vigilância Sanitária;
3.13 - Gerência de Controle e Avaliação;
3.14 - Assessoria de Controle e Avaliação;
3.15 - Coordenação de Zoonose;
3.16 - Assessoria de Zoonose;
3.17 - Assistência de Zoonose;
3.18 - Assistência de Apreensão de Animais;
3.19 - Assistência Necrologia e Controle de Óbitos.

Continua folha 04

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 04

4 - .....:
4.1 - Gerência Administrativa;
4.2 - Gerência de Políticas Sociais;
4.3 – Coordenação do CRAS;
4.4 – Coordenação do CREAS;
4.5 - Assessoria de Bolsa Família e Segurança Alimentar;
4.6 – Assistência de Habitação de Interesse Social;
4.7 – Assistência de Proteção Social Básica;
4.8 - Assistência de Trabalho, Emprego e Renda;
4.9 - Assistência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
4.10 - Assistência de Proteção Social Especial.

5 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: constituída dos seguintes órgãos e unidade administrativa, cujas competências estão configuradas nas atribuições dos cargos correlatos, disposto no Plano de Cargo, Salários e Carreira:

5.1 - Gerência de Turismo;
5.2 - Coordenação Administrativa;
5.3 - Coordenação de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria;
5.4 - Coordenação Operacional de Turismo e Eventos;
5.5 - Assessoria de Turismo;
5.6 - Diretoria de Cultura.

Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes Órgãos que compunham, respectivamente, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

I – Item 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: 1.2- Gerência Administrativa, 1.7 - Coordenação de Defesa Civil, 1.10 - Coordenação de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas, 1.14 - Gerência de Zoonose e Veterinária, 1.15 - Assistência de Zoonose, 1.16 -Assistência de Necropsia e Controle de Óbitos, 1.17 - Assistência de Apreensão de Animais;

II – Item 2 - Secretaria Municipal de Educação: Diretoria Administrativa da Educação, Gerência de Pessoal da Educação;

III – Item 5 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Diretoria de Esporte e Lazer, Gerencia de Esporte, Assessoria de Esportes.

Art.4º. Ficam criadas, dentre as Secretaria Municipais de Natureza Fim, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a ser incluída como " ítem 6" e a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, a ser incluída como "item 7", ambas integrante da alínea "d" do inciso I do art. 13 da Lei Complementar 002/2011, que vigorarão com a seguinte redação legal:

6 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constituída dos seguintes órgãos e unidades administrativas, cujas competências estão configuradas nas atribuições dos cargos correlatos, disposto no Plano de Cargo, Salários e Carreira:

Continua folha 05

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 05

6.1 - Gerência de Esportes;
6.2 - Assessoria de Esportes.

7 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, constituída dos seguintes órgãos e unidades administrativas, cujas competências estão configuradas nas atribuições dos cargos correlatos, disposto no Plano de Cargo, Salários e Carreira:

7.1 - Assessoria de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas;
7.2 - Assistente da Unidade do Minas Fácil.

Art.5º. Fica alterada a redação do caput do Artigo 25 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, que passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II e III, IV, V e VI, conforme redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV e V do referido artigo vigentes até a data desta Lei:

"Art.25. A Secretaria Municipal de Governo, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I – Ouvidor Municipal;
II – Coordenador da Defesa Civil;
III – Assessor de Comunicação Social;
IV – Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial;
V – Assessor da Junta do Serviço Militar;
VI – Assistente de Gabinete.

Art.6º. Fica alterada a redação do caput do Artigo 27 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, que passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II e III, IV, conforme redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III do referido artigo vigentes até a data desta Lei:

"**Art.27.** O Gabinete do Prefeito compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas a Secretaria Municipal de Governo:

I – Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos;
II – Chefe de Gabinete;
III – Assessor de Redação Legal e Arquivos Públicos;
IV – Secretário Executivo do Gabinete.

Art.7º. Fica alterado o §1º do artigo 34, que passará a vigorar com a seguinte redação legal:

"**Art.34.** .....

§1º. A Assessoria Jurídica de Gabinete do Advogado Geral será composta temporariamente, por 3 (três) Assessores Jurídicos de livre nomeação e exoneração, escolhidos pelo Prefeito Municipal, após prévia indicação do Advogado Geral, dentro bacharéis em Direito, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação, fornecido pela instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, até a data da nomeação dos aprovados em Concurso Público para as duas vagas dispostas no ANEXO V desta Lei, para o cargo efetivo de Advogado do

Continua folha 06

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 06

Município, quando então fica automaticamente extinta, uma vaga para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral."

Art.8º. Fica alterado o Título do Capítulo IV e a redação do Artigo 38, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"CAPITULO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art.38. A Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meio necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos"

Art.9º. O artigo 39 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX , XXX e XXXI, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII do referido artigo vigentes até a data desta Lei:

"Art.39. A Secretaria Municipal de Planejamento, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - Diretor de Fazenda;
II - Gerente de Cadastro Imobiliário;
III - Assessor de Cobrança e Dívida Ativa;
IV - Gerente de Fiscalização de Tributos;
V - Assistente de Cadastro Imobiliário;
VI - Gerente de Atendimento ao Cidadão;
VII - Diretor de Contabilidade;
VIII - Coordenador Contábil e Financeiro;
IX - Coordenador de Execução Orçamentária;
X - Coordenador de Controle Financeiro;
XI - Tesoureiro;
XII - Diretor de Administração;

XIII - Gerente de Tecnologia da Informação;
XIV - Assessor de Tecnologia da Informação;
XV - Gerente de Convênios;
XVI - Gerente de Licitações, Compras e Contratos;
XVII - Assessor de Licitação;
XVIII - Assessor de Compras;
XIX - Assessor de Contratos;
XX - Assistente de Apontamentos;
XXI - Gerente de Almoxarifado e Patrimônio;
XXII - Gerente de Recursos Humanos;
XXIII - Coordenador de Gestão com Pessoas;
XXIV - Assessor de Departamento Pessoal;
XXV - Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana;

Continua folha 07

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 07

XXVI - Gerente de Fiscalização de Posturas;
XXVII - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares;
XXVIII - Gerente de Trânsito e Transporte Público;
XXIX - Assessor de Trânsito;
XXX - Assessor de Transporte Público;
XXXI - Gerente de Administração.

Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, declara-se extinto o cargo de Diretor Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão, bem os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Diretoria: III - Assessor de Cadastro Técnico e VIII - Gerente da Unidade do Minas Fácil."

Art.10. Artigo 41 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

"**Art.41.** .....:
I – Diretor de Engenharia;
II – Coordenador Administrativo;
III – Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
IV – Assistente de Parques e Jardins;
V – Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas;
VI – Coordenador de Iluminação Pública;
VII – Diretor de Transportes e Obras Públicas;
VIII – Coordenador Operacional de Transportes e Obras Públicas;
IX – Assistente de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas;
X – Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva;
XI - Gerente de Frota;
XII - Assistente de Transportes e Manutenção.

Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: II - Gerente Administrativo, VII - Coordenador de Defesa Civil, XIV - Gerente de Zoonose e Veterinária, XV - Assistente de Zoonose, XVI - Assistente de Necropsia e Controle de Óbitos e XVII - Assistente de apreensão de animais."

Art.11. O Artigo 43 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, alterada pela 008/2014 passará a vigorar acompanhado dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do referido artigo vigentes até a data desta Lei:

"**Art.43.** .....:

I – Diretor de Desenvolvimento e Ensino;
II – Gerente de Educação Inclusiva;
III - Gerente Administrativa da Educação;

Continua folha 08

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 08

IV – Diretor Escolar;
V – Vice-Diretor Escolar;
VI – Coordenador de Pessoal da Educação;
VII - Coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
VIII– Coordenador do Transporte Escolar;
IX - Coordenador de Biblioteca Escolar;

X – Assistente de Desenvolvimento e Ensino."
Art.12. O Artigo 46 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

"**Art.46.** .....:

I - Diretor de Saúde;
II – Gerente Administrativo;
III – Assessor Administrativo;
IV – Coordenador de Faturamento;
V – Assessor de Tecnologia da Informação;
VI – Assessor Operacional de Saúde;
VII – Gerente de Atenção Básica;
VIII – Assessor de Atenção Básica;
IX – Coordenador de Odontologia;
X – Gerente de Epidemiologia;
XI – Gerentes de Tratamento Fora do Domicílio;
XII – Gerente de Vigilância Sanitária;
XIII – Gerente de Controle e Avaliação;
XIV – Assessor de Controle e Avaliação;
XV - Coordenador de Zoonose;
XVI – Assessor de Zoonose;
XVII – Assistente de Zoonose;
XVIII – Assistente de Apreensão de Animais;
XIX – Assistente Necrologia e Controle de Óbitos."

Art.13. O Artigo 48 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

"**Art.48.** .....:

I – Gerente Administrativo;
II – Gerente de Políticas Sociais;
III – Coordenador do CRAS;
IV – Coordenador do CREAS;
V – Assessor de Bolsa Família e Segurança Alimentar;

Continua folha 09

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 09

VI – Assistente de Proteção Social Básica;
VII – Assistente de Habitação de Interesse Social;
VIII – Assistente de Trabalho, Emprego e Renda;
VIX – Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
X – Assistente de Proteção Social Especial.

Parágrafo Único. Em consonância com o disposto neste artigo, declara-se extinto o seguinte cargo, configurado como unidade de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: IX – Assistente de Bolsa Família e Segurança Alimentar.

Art.14. Fica alterado o título do Capítulo IX, bem como o Artigo 49 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, da Secretaria de Turismo e Cultura, passando a vigorar acompanhado dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos incisos I, II, III, IV, V, VI VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, IV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

CAPITULO IX
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

"**Art.49.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura é o órgão municipal responsável pela elevação dos padrões de eficiência das áreas de Turismo e Cultura, cabendo-lhe:

I – Divulgar e promover institucionalmente a cidade de São Lourenço como destino turístico;
II - Disciplinar e normatizar as áreas de Turismo, Esporte e Lazer;
III - Organizar geograficamente e territorialmente as áreas, locais e bens de interesse turístico;
IV- Promover a articulação interinstitucional nas áreas de sua influência;
V - Fomentar investimentos e geração de novos negócios turísticos no município;
VI – Incentivar a qualificação da prestação de serviços turísticos;
VII – Atuar junto aos mercados emissores consolidados e potenciais;
VIII – Conscientizar a população em geral, especialmente os estudantes tanto da rede pública quanto privada, acerca dos programas de desenvolvimento integrado."

Art.15. O artigo 50 da Lei Complementar nº. 002, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos incisos I, II, III, IV, V e VI com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

"**Art.50.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - Gerente de Turismo;
II – Coordenador Administrativo;
III – Coordenador de Promoção de Eventos;
IV - Coordenador Operacional de Turismo e Eventos;
V - Assessor de Turismo;
VI – Diretor de Cultura."

Continua folha 10

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 10

Art.16. Altera-se o Título do Capítulo X, que passará a vigorar acompanhado do art. 50-A e 50-B, com a seguinte redação legal:

"CAPITULO X
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art.50-A. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é o órgão municipal responsável pela elevação dos padrões de eficiência das áreas de Esportes e Lazer, cabendo-lhe:

I – Fomentar o esporte amador, as práticas desportivas comunitárias, recreação e lazer; bem como o planejamento e execução da política municipal de esportes, por meio de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;
II – Planejar e promover eventos direcionados ao desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar;
III - Realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte;
IV – Promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar, lazer e educação física junto à comunidade são lourenciana, sob o ponto de vista estrutural e científico;
V - Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;
VI - Desenvolver projetos de conscientização e motivação dos munícipes quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação;
VII - efetuar a promoção econômica para o fim de atrair eventos esportivos para o município, divulgando o potencial ambiental, paisagístico e turístico de São Lourenço."

"**Art.50-B.** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I – Gerente de Esportes;
II – Assessoria de Esportes.

Art.17. Fica criado o Capítulo XI, que passará a vigorar acompanhado dos artigos 50-C e 50-D, com a seguinte redação legal:

"CAPITULO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

"**Art.50–C.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico é o órgão municipal responsável pela inclusão, o fomento industrial, comercial e de serviços no Município, cabendo-lhe:

I - O desenvolvimento econômico sustentável do município, atuando na mediação das parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento econômico do município, compreendendo atividades e negócios desde as micro e pequenas empresas até as grandes indústrias empreendimentos;

Continua folha 11

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 11

II - Auxilio as informações que possam ajudar no conhecimento das potencialidades de São Lourenço, disponibilizando subsídios para a tomada de decisão de quem procura a cidade para investir ou ampliar suas atividades;
III – Compilar informações atualizadas sobre os indicadores socioeconômicos (renda, mercado de trabalho, turismo, comércio, produção, ...) para facilitar que os empreendedores constituam negócios na cidade;
IV – Desenvolver projetos que visam incentivar a atração de investimentos, fomentar e identificar ações para o contínuo desenvolvimento econômico de São Lourenço."

"**Art.50-D.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao Chefe do Executivo Municipal:

I – Assessor de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas,
II – Assistente da unidade do Minas Fácil."

Art.18. Fica criado o Capítulo XII, que passará a vigorar acompanhado do artigo 51 com a seguinte redação legal:

"CAPITULO XII
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Art.51. A estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o plano de organização de pessoal de seus servidores permanecerão disciplinados, respectivamente, pelas Leis Municipais n.º 1181/79, 2175/97 e 2560/02."

Art.19. Em função do que prescrevem os artigos 6º ao 15º desta Lei Complementar, os "ANEXO I – ORGANOGRAMA, ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO", bem como o "ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA, o ANEXO IV – TABELA SALARIAL E o ANEXO IX – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS", todos da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passarão a vigorar conforme disposto nos Anexos I, II , III, IV e IX desta Lei Complementar.

TITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20. Fica alterado o artigo 160, passando a vigorar com a seguinte redação legal:

"**Art.160.** A estrutura orgânica do município e os cargos em comissão a elas vinculadas, sua distribuição numérica e os vencimentos, respectivos, estão estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV, reservando-se 65% (sessenta e cinco por cento) dos cargos de Diretor, Gerente e Coordenador a servidores efetivos e/ou estabilizados por força do art.19 da ADCT, a serem providos através da livre escolha do Chefe do Executivo, respeitando-se o limite prudencial de gastos com pessoal do município, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/20001, obrigando-se ainda a enviar à Câmara Municipal a cada trimestre relatórios dos cargos nomeados.

Continua folha 12

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 12

Parágrafo Único. As funções de confiança serão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal."

Art.21. Fica alterada a redação do Artigo 163 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.163.** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Diretoria de Administração em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos, normatizar e supervisionar a aplicação desta lei."

Art.22. Fica alterada a redação do Artigo 164 da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.164.** Para os casos omissos serão ouvidas a Secretaria Municipal de Planejamento e a Advocacia Geral do Município."

Art.23. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 34/2017.
CSCFL/rlsc
LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 13

ANEXO I

ORGANOGRAMA GERAL

Continua folha 14

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 14

ANEXO I

NÍVEL DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICOS E DECISÕES ESTRATÉGICAS ADVOCACIA GERAL

Continua folha 15

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 15

ANEXO I

NÍVEL DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Continua folha 16

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 16

ANEXO I

NÍVEL DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 17

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 17

ANEXO I

NÍVEL DE FORMAÇÃO DE POLÍTICAS E DECISÕES ESTRATÉGICAS
SECRETARIA DE GOVERNO

Continua folha 18

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 18

ANEXO I

NÍVEL DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL
S. M. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Continua folha 19

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 19

ANEXO I

NÍVEL DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Continua folha 20

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 20

ANEXO I

NÍVEL DE GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continua folha 21

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 21

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE ENGENHARIA

Continua folha 22

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 22

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Continua folha 23

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 23

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

Continua folha 24

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 24

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EDUCAÇÃO

Continua folha 25

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 25

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SAÚDE

Continua folha 26

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 26

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 27

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 27

ANEXO I

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
TURISMO E CULTURA

Continua folha 28

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 28

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Advogado Geral do Município	AGM	1	**CC – VIII**
Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral	AJGAG	2	**CC – IV**
Coordenador de Controle Administrativo	CCA	1	**CC – III**
Coordenador Geral do Procon	CGP	1	*

*** Conforme Lei Municipal 3.055/2011**

Continua folha 29

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 29

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Assistente de Apreensão de Animais	AAA	1	**CC - I**
Assistente de Apontamento	AP	1	**CC - I**
Assistente de Desenvolvimento do Ensino	ADE	1	**CC – I**
Assistente de Cadastro Mobiliário	ACM	1	**CC - I**
Assistente de Gabinete	AG	8	**CC – I**
Assistente de Habitação de Interesse Social	AHIS	1	**CC – I**
Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	1	**CC - I**
Assistente de Manutenção de vias Públicas e Máquinas	AMVPM	1	**CC – I**
Assistente da Unidade do Minas Fácil	AUMF	2	**CC - I**
Assistente de Necropsia e Controle de Óbitos	ANCO	1	**CC – I**
Assistente de Parques e Jardins	APJ	1	**CC – I**
Assistente de Proteção Social Básica	APSB	1	**CC – I**
Assistente de Proteção Social Especial	APSE	1	**CC – I**
Assistente de Trabalho, Emprego, Renda	ATER	1	**CC – I**
Assistente de Transportes e Manutenção	ATM	1	**CC – I**
Assistente de Zoonoses	AZ	1	**CC – I**
Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ASCFV	3	**CC – I**
Assessor Administrativo	AA	1	**CC – II**
Assessor Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receitas	ADPER	1	**CC - II**
Assessor Departamento Pessoal e Trabalhista	ADPT	1	**CC - II**
Assessor de Tecnologia da Informação	ATI	2	**CC - II**
Assessor da Junta de Serviço Militar	AJSM	1	**CC – II**
Assessor de Atenção Básica	ATB	1	**CC – II**
Assessor de Bolsa Família e Segurança Alimentar	ABF	1	**CC - II**
Assessor de Cobrança e Dívida Ativa	ACDA	1	**CC - II**
Assessor de Compras	AC	1	**CC - II**
Assessor de Comunicação Social	ACS	1	**CC – II**
Assessor de Contratos	ACO	1	**CC - II**
Assessor de Controle e Avaliação	ACA	1	**CC - II**
Assessor de Esportes	AE	4	**CC - II**
Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial	AIEPC	1	**CC - II**

Continua folha 30

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 30

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA

Assessor de Licitações	AL	1	**CC - II**
Assessor de Redação Legal e Arquivos Públicos	ARLAP	1	**CC - II**
Assessor de Trânsito	AT	1	**CC – II**
Assessor de Transporte Público	ATP	1	**CC – II**
Assessor de Turismo	ATU	2	**CC – II**
Assessor Operacional de Saúde	AOS	1	**CC – II**
Assessor de Zoonose	AZO	1	**CC- II**
Secretário Executivo de Gabinete	SEG	1	**CC - II**

Continua folha 31

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 31

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Vice-Diretor Escolar	VDE	11	**CC - II**
Coordenador Administrativo	CA	2	**CC - III**
Coordenador Contábil e Financeiro	CCF	1	**CC - III**
Coordenador de Biblioteca Escolar	CBE	1	**CC III**
Coordenador de Defesa Civil	CDC	1	**CC - III**
Coordenador de Controle Financeiro	CCF	1	**CC - III**
Coordenador da Pessoal da Educação	CEI	1	**CC - III**
Coordenador de Execução Orçamentária	CEO	1	**CC – III**
Coordenador de Faturamento	CF	1	**CC – III**
Coordenador de Gestão com Pessoas	CGP	1	**CC - III**
Coordenador de Iluminação Pública	CIP	1	**CC – III**
Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS	1	**CC - III**
Coordenador de Odontologia	CO	1	**CC - III**
Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas	CPOFOP	1	**CC - III**
Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI	1	**CC - III**
Coordenador do Transporte Escolar	CTE	1	**CC - III**
Coordenador do CRAS	CCRAS	3	**CC – III**

Coordenador do CREAS	CCREAS	1	**CC - III**
Coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar	CPNAE	1	**CC - III**
Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	1	**CC - III**
Coordenador Operacional de Transportes e Obras Públicas	COTOP	1	**CC – III**
Coordenador de Zoonose	CZ	1	**CC - III**
Ouvidor Municipal	OM	1	**CC - III**

Continua folha 32

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 32

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	CG	1	**CC – IV**
Gerente Administrativo	GA	4	**CC – IV**
Gerente de Educação Inclusiva	GEI	1	**CC – IV**
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	GAP	1	**CC – IV**
Gerente de Atenção Básica	GAB	1	**CC – IV**
Gerente de Atendimento ao Cidadão	GAC	1	**CC – IV**
Gerente de Cadastro Imobiliário	GCI	1	**CC – IV**
Gerente de Controle e Avaliação	GCA	1	**CC – IV**
Gerente de Convênios	GC	1	**CC – IV**
Gerente de Epidemiologia	GE	1	**CC – IV**
Gerente de Esportes	GES	1	**CC – IV**
Gerente de Fiscalização de Obras Particulares	GFOP	1	**CC – IV**
Gerente de Fiscalização de Posturas	GFP	1	**CC – IV**
Gerente de Fiscalização de Tributos	GFT	1	**CC – IV**
Gerente de Frota	GF	1	**CC – IV**
Gerente de Licitações, Compras e Contratos	GLCC	1	**CC – IV**
Gerente de Políticas Sociais	GPS	1	**CC – IV**
Gerente de Recursos Humanos	GRH	1	**CC - IV**
Gerente de Tecnologia da Informação	GTI	1	**CC - IV**
Gerente de Trânsito e Transporte Público	GTTP	1	**CC - IV**
Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	GTFD	1	**CC - IV**
Gerente de Vigilância Sanitária	GVS	1	**CC - IV**
Gerente de Turismo	GTU	1	**CC – IV**
Tesoureiro	T	1	**CC – IV**

Continua folha 33

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 33

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Controlador Geral	CG	1	**CC – VII**
Diretor de Administração	DA	1	**CC – VII**
Diretor de Contabilidade	DCO	1	**CC – VII**
Diretor de Cultura	DCU	1	**CC – VII**
Diretor de Desenvolvimento do Ensino	DDE	1	**CC – VII**
Diretor de Engenharia	DE	1	**CC – VII**
Diretor de Esportes e Lazer	DEL	1	**CC – VII**
Diretor de Fazenda	DF	1	**CC – VII**
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana	DFRU	1	**CC – VII**
Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos	DRLAP	1	**CC – VII**
Diretor de Saúde	DS	1	**CC – VII**
Diretor de Transportes e Obras Públicas	DTOP	1	**CC – VII**
Diretor Escolar I	DE-I	2	**CC – VI**
Diretor Escolar II	DE-II	2	**CC – V**
Diretor Escolar III	DE-III	10	**CC – IV**
Secretário Municipal de Planejamento	SMP	1	*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SMDS	1	*
Secretário Municipal de Educação	SME	1	*
Secretário Municipal de Governo	SMG	1	*
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SMIU	1	*
Secretário Municipal de Saúde	SMS	1	*
Secretário Municipal de Turismo e Cultura	SMTEC	1	*
Secretario de Industria Comercio e Desenvolvimento	SICD	1	*

*** Subsídio fixado e regulamentado por lei de iniciativa do Poder Legislativo**

Continua folha 34

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 34

ANEXO IV

TABELA SALARIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO

SÍMBOLOS	VALOR R$
CC – I	R$ 1.848,78
CC – II	R$ 2.658,37
CC – III	R$ 3.214,21
CC – IV	R$ 4.434,65
CC – V	R$ 4.833,40
CC – VI	R$ 5.268,40
CC – VII	R$ 5.981,33
CC – VIII	R$ 7.383,02

Continua Folha 35

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 35

"ANEXO IX

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO: AMPLO OU RESTRITO

1 - ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO:
1.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- chefiar a Advocacia Geral do Município;
- emitir parecer em toda matéria que lhe for solicitada;
- analisar e emitir parecer sobre Projetos de Lei a serem enviados ao Legislativo Municipal;
- propor ao Prefeito Municipal a revisão de nulidade de atos administrativos da Administração Pública Direta e Indireta;
- emitir parecer sobre arguição de inconstitucionalidade de leis;
- receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais dirigidas ao Município;
- representar o Município de São Lourenço em qualquer instância, juízo ou tribunal nas causas em que for réu, assistente, opoente ou de qualquer modo interessado;
- confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação e ainda firmar compromisso nas ações de interesse do Município, mediante prévia cientificação do Chefe do Executivo;
- zelar pela uniformização da atuação administrativa a ser adotada no âmbito municipal;
1.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Direito, com inscrição na OAB, com no mínimo 03 (três) anos de atividade jurídica comprovada.
1.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

2 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO:
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Gerente Administrativo na documentação da Secretaria;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
2.1 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
2.2 - RECRUTAMENTO: Amplo

3 - ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR:
3.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar os trabalhos e atuar como Relações Públicas da Junta do Serviço Militar;
- planejar, organizar e realizar todas as atividades relacionadas ao Alistamento Militar, desde a divulgação até o final do processo de seleção, inclusive organizando e participando do referido processo;
- fornecer informações e emitir documentação relativa ao Serviço Militar;
- fazer o fechamento e a prestação de contas à Delegacia de Serviço Militar;
- organizar e realizar a entrega dos Certificados de Dispensa do Serviço Militar;
- organizar e realizar todos os trabalhos relacionados ao Exercício de Apresentação da Reserva;
- fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e o Tiro de Guerra 04-024;
- apoiar e assessorar as atividades do Tiro de Guerra 04-024, sempre que solicitado, tanto pelo responsável pelo TG quanto pelo Gabinete do Prefeito.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
3.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
3.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 36

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 36

4 - ASSESSOR DE ATENÇÃO BÁSICA:
4.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar no planejamento e controle da execução das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município, no que concernem os serviços de atenção básica e de odontologia;
- realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;
- auxiliar o Secretário na elaboração das políticas públicas de sua área;

- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
4.2 - ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
4.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

5 - ASSESSOR DE BOLSA FAMÍLIA E SEGURANÇA ALIMENTAR:
5.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar, operacionalizar e supervisionar o funcionamento do Programa Bolsa Família contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades sociais no Município;
- aprimoramento do Cadastro Único para programas sociais, na coleta de informações sobre as famílias de maior vulnerabilidade do Município, aperfeiçoando as políticas públicas;
- divulgar e facilitar o acesso aos benefícios oferecidos pelo CADÚNICO;
- aprimoramento do Cadastro Único para programas sociais, na coleta de informações sobre as famílias de maior vulnerabilidade do Município, aperfeiçoando as políticas públicas;
- promover ações que visem garantir o acesso à alimentação a todos os cidadãos;
- implantar projetos ligados à política de Educação Alimentar e Nutricional.;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
5.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
5.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

6 - ASSESSOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA:
6.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- analisar e elaborar relatórios e demonstrativos dos trabalhos executados em seu setor;
- proceder ao cálculo dos parcelamentos e emissão de termos de acordo de confissão de dívida, sob supervisão da Advocacia Geral
- formalizar cobranças e monitorar todos os parcelamentos administrativos do Município;
- emitir e enviar cartas de cobrança dos parcelamentos em atraso;
- elaborar e emitir certidões referentes aos débitos parcelados;
- extrair certidões de débitos inscritos na dívida ativa destinadas a instruir a cobrança;
- articular-se com a Advocacia Geral do Município no controle de débitos enviados para cobrança judicial e extrajudicial, elaborando ofícios e declarações relativas a parcelamentos, acordos, negociações e extinções de créditos tributários, sob supervisão da Advocacia Especializada da Fazenda Municipal;
- executar atividades peculiares que forem determinadas pelo superior imediato, tais como: prestação de informações em requerimentos, processos, emissão de pareceres e demais atividades correlatas.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 37

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017

6.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
6.3 - RECRUTAMENTO: Amplo**.**

7 - ASSESSOR DE COMPRAS:
7.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual de licitações, compras e contratos, para que possa executar suas tarefas e orientar os demais servidores do setor e das Secretarias;
- realizar, acompanhar e orientar os procedimentos de compras da Prefeitura;
- efetuar os procedimentos necessários para proceder com as compras requisitadas;
- responsabilizar-se pelas publicações exigidas por Lei para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme os prazos estabelecidos, não podendo transferir a outro essa atribuição;
- emitir Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços para todos os processos licitatórios e dispensas ou inexigibilidades de licitação;
- acompanhar o recebimento dos materiais ou a execução dos serviços, orientando sobre as medidas necessárias em caso de inexecução por parte do fornecedor ou prestador de serviços;
- receber, conferir, fazer os lançamentos e encaminhar as notas fiscais para pagamento;
- realizar todos os pedidos de empenho, controle de saldo e vigência das Autorizações de Fornecimento ou Ordem de Serviço;
- responsabilizar-se pelo controle dos empenhos relativos à Gerência de Licitações, Compras e Contratos, evitando o empenho desnecessário, duplicado ou excessivo, e a liberação de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços para empresas inadimplentes com pedidos anteriores não atendidos;
- notificar as Secretarias Municipais, através do setor pertinente, sobre o saldo do objeto licitado, com a antecedência necessária para a tomada das medidas cabíveis por parte da Secretaria;
- acompanhar, diariamente, o andamento das compras e prestar informações às Secretarias;
- manter organizado e atualizado o cadastro dos fornecedores promovendo as publicações e atos necessários e previstos em Lei;
- manter organizados os arquivos e pastas conforme recomendações dos órgãos fiscalizadores;
- prestar atendimento, fornecendo informações e orientações, aos servidores do setor, das Secretarias, fornecedores ou prestadores de serviços e à população de modo geral;
- prestar assessoramento ao superior imediato;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
7.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
7.3 - RECRUTAMENTO: Restrito

8 - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
8.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- realizar entrevistas, inquéritos ou reportagem escrita ou falada;
- planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
- coletar notícias ou informações e preparar a sua divulgação;
- organizar e conservar arquivos jornalísticos e de pesquisas;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
8.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Marketing ou Relações Públicas
8.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 38

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 38

9 - ASSESSOR DE CONTRATOS:
9.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual de licitações, compras e contratos, para que possa executar suas tarefas e orientar os demais servidores do setor e das Secretarias;
- realizar, acompanhar e orientar as contratações resultantes dos processos de licitações da Prefeitura;
- receber os processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades concluídos para a confecção de contrato ou termo de compromisso;
- conferir os processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, verificando a existência dos critérios indispensáveis para a formalização de contrato ou termo de compromisso;
- recusar e devolver processos que estejam inconclusos ou desconformes à legislação pertinente;
- elaborar contrato ou termo de compromisso, conforme a minuta constante do Edital, submetendo-o, previamente, à Assessoria Jurídica;
- responsabilizar-se pela coleta das assinaturas dos contratos ou termos de compromisso, não permitindo que seja emitida Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços na falta delas;
- responsabilizar-se pelas publicações exigidas por Lei, conforme os prazos estabelecidos, não podendo transferir a outro essa atribuição;
- emitir certidões, atestados e declarações, relativos aos contratos;
- fiscalizar e acompanhar a execução de todos os contratos;
- solicitar, mensalmente, relatórios de acompanhando dos contratos, a serem elaborados pelas Secretarias, tomando as medidas necessárias para a correção de falhas que porventura venham a ser identificadas;
- efetuar notificações aos contratados ou compromissários inadimplentes;
- adotar as medidas necessárias para cumprimento das penalidades definidas em contrato ou termo de compromisso, relativas à inexecução ou descumprimento das obrigações contratuais ou compromissadas;
- notificar as Secretarias Municipais, através do setor pertinente, sobre a vigência contratual ou compromissada, com a antecedência necessária para a tomada das medidas cabíveis por parte da Secretaria;
- prestar atendimento, fornecendo informações e orientações, aos servidores do setor, das Secretarias, fornecedores ou prestadores de serviços e à população de modo geral;
- prestar assessoramento ao superior imediato;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
9.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
9.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

10 - ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO:
10.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Gerente de Controle e Avaliação no sentido de autorizar consultas e consequente encaminhamento aos especialistas conveniados com a Secretaria;
- controlar e monitorar as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) com os respectivos laudos e prontuários.
- arquivar os documentos de todos os atendimentos (Ficha Ambulatorial) realizados no Centro de Saúde do Município de São Lourenço como também os atendimentos realizados no Programa Saúde da Família (PSF) de São Lourenço.
- digitar as autorizações de exames, consultas e outros procedimentos.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 39

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 39

10.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
10.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

11 - ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE EVOLUÇÃO DE RECEITAS
11.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o secretário em todas as atribuições pertinentes ao desenvolvimento de pesquisas
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados aos órgãos competentes;
- proceder o enquadramento de pessoal de acordo com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários;
- orientar-se junto a Advocacia Geral do Município, sempre que necessário, sobre todos os atos de admissão e demissão, nomeação e exoneração, contratação e rescisão contratual, ou quaisquer outros atos que envolvam a movimentação de pessoal.
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Diretoria de Administração sobre qualquer irregularidade ocorrida;

- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
11.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
11.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

12 - ASSESSOR DE ESPORTES:
12.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar e executar serviços relativos ao incentivo da prática desportiva da comunidade;
- responsabilizar-se pelo assessoramento nas atividades esportivas;
- executar tarefas correlatas aos serviços de sua competência, determinadas pelo superior imediato.
12.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
12.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

13 - ASSESSOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL:
13.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- co-participar na execução das atividades relativas aos direitos e deveres, registros e controles funcionais, controle de frequência e demais assuntos relacionados aos prontuários dos serviços públicos municipais;
- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura.
- elaborar calendário de férias de todos os servidores em conjunto com as demais secretarias sem prejudicar o bom andamento dos serviços prestados
- responsável pelo controle de atestados admissionais, demissionais, e periódicos;
- acompanhar e analisar valores relativos a cálculos trabalhistas apresentados pela Advocacia Geral do Município;
- auxiliar os demais departamentos em caso de problemas detectados no desenvolvimento dos trabalhos diários realizados pelos servidores;

Continua folha 40

- solicitar junto a Secretaria de Governo os atos necessários para emissão de portaria e decretos em caso de licença sem remuneração, exoneração, transferência; alteração de dotação;
- manter atualizado o cadastro de lotação funcional, e remuneração de todos os servidores da Prefeitura;
- coordenar os serviços gerais, tais como: recepção, zeladoria, copa, reprografia, telefonia e vigilância;
- responsável pela escala de vigias e operadores de serviços gerais, e também pelo controle de folgas;
13.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
13.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

14 - ASSESSOR DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL:
14.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- elaborar e distribuir o boletim informativo sobre as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal;
- coordenar a manutenção de acervo histórico de reportagens e acontecimentos de interesse da Prefeitura Municipal do Município.
- manter cadastro atualizado da mídia e autoridades;
- estabelecer políticas de comunidade interna;
- enviar regularmente *releases* para divulgar na imprensa (sites, televisão, jornais, rádios, etc), as ações da prefeitura;
- criação de informativo impresso.
- assistir diretamente ao Prefeito na representação social e cerimonial que lhe seja submetida pela Administração Municipal;
- manter atualizado o cadastro de autoridade de interesse direto da Prefeitura Municipal;
- providenciar e planejar sistema de segurança do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais;
- realizar o planejamento das programações de eventos que envolvam a presença do Prefeito Municipal;
- realizar as atividades de recepção e acompanhamento de autoridades e/ou representantes de empresas junto ao município;
- enviar convites para cerimônias oficiais do município;
- agendar salas e espaços para a realização de reuniões, seminários e outros.
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
14.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
14.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

15 - ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
15.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar, executar e analisar os softwares, ferramentas, bancos de dados e demais aplicativos utilizados pelo órgão municipal, intranet e internet;
- disponibilizar informações via WEB (portal eletrônico, home-page, FTP ou similar);
- coordenar as atividades de desenvolvimento, modernização e processamento eletrônico de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
- prestar assessoramento tecnológico no campo de sua especialização;
- prestar, com base em seus registros cadastrais, informações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
- planejar, coordenar e supervisionar as atividades de coleta e organização de dados informatizados dos sistemas tecnológicos municipais necessários ao atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

Continua folha 41

- manter contatos com diversos órgãos e entidades detentores de dados dos sistemas tecnológicos, visando o aprimoramento dos intercâmbios e fluxos de informações;
- elaborar estudos sobre a área utilizando-se de material e equipamento disponíveis, a fim de melhorar a produtividade;
- desenvolver atividades correlatas aos serviços de sua competência administrativa;

- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
15.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
15.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

16 - ASSESSOR DE LICITAÇÕES:
16.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual de licitações, compras e contratos, para que possa executar suas tarefas e orientar os demais servidores do setor e das Secretarias;
- realizar, acompanhar e orientar os procedimentos de licitações da Prefeitura;
- efetuar os procedimentos necessários para proceder com as licitações;
- conferir os pedidos de licitações, verificando a existência dos critérios indispensáveis para autuação de procedimento licitatório;
- recusar pedido de licitação que não contenha as informações completas ou que estejam em desacordo com a legislação;
- fornecer modelos de formulários necessários para o procedimento licitatório ou para os pedidos de licitações, tais como minutas de Termo de Referência, de cotação ou outros solicitados;
- autuar procedimento licitatório, definir a modalidade de acordo com as regras legais, solicitar informações sobre disponibilidade orçamentária e financeira, elaborar editais, solicitar pareceres jurídicos, realizar as publicações, assessorar as sessões e encaminhar o procedimento concluído para confecção de contrato;
- acompanhar e fiscalizar os Registros de Preços, verificando se os preços registrados estão compatíveis com os de mercado, realizar as publicações periódicas, receber e autorizar pedidos de carona realizados por outros órgãos da Administração Pública;
- responsabilizar-se pelas publicações exigidas por Lei, conforme os prazos estabelecidos, não podendo transferir a outro essa atribuição;
- emitir certidões, atestados e declarações, relativos aos processos licitatórios;
- acompanhar, diariamente, o andamento dos processos licitatórios e prestar informações às Secretarias;
- solicitar correções nos pedidos de licitações, nos orçamentos, nos editais ou em outros documentos;
- prestar atendimento, fornecendo informações e orientações, aos servidores do setor, das Secretarias, fornecedores ou prestadores de serviços e à população de modo geral;
- prestar assessoramento ao superior imediato;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
16.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
16.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

17 - ASSESSOR DE REDAÇÃO LEGAL E ARQUIVOS PÚBLICOS:
17.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- formular ofícios e memorandos;
- auxiliar na elaboração e execução dos serviços inerentes a área administrativa da Secretaria Municipal de Governo;
- assessorar o Diretor de Redação Legal e arquivos públicos no exercício de suas atribuições;

Continua folha 42

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 42

- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
17.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
17.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

18 - ASSESSOR DE TRÂNSITO:
18.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e regulamentos de transportes e trânsito, no âmbito de sua circunscrição;
- responsável pela escala e fiscalização de trabalho dos agentes de trânsito no perímetro urbano;
- responsável pelo controle e manutenção dos veículos utilizados pela Gerência de Trânsito;
- identificar os pontos com maior fluxo de tráfego, traçando medidas saneadoras;
- auxiliar a chefia na implantação, reformulação e manutenção do sistema de sinalização horizontal e vertical e criar programas educativos de trânsito;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
18.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
18.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

19 - ASSESSOR DE TRANSPORTE PÚBLICO:
19.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e regulamentos de transportes e trânsito, no âmbito de sua circunscrição;
- controlar as atividades técnicas do sistema de Transportes Público Municipal, supervisionando as concessões urbanas, fazendo cumprir a legislação atual vigente em relação ao Aeroporto, Rodoviária, Ônibus, Táxis, Carroças, Charretes, Escolar e Carro de Aluguel.
- Auxiliar a Chefia na gestão do transporte urbano e criar programas educativos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
19.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo.
19.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

20 - ASSESSOR DE TURISMO:
20.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
-assessorar o Coordenador Operacional de Turismo e Eventos em todas suas atividades;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
20.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
20.3 - RECRUTAMENTO:Amplo

21 - ASSESSOR DE ZOONOSES E VETERINÁRIA:
21.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
-promover de ações de Educação em saúde;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;

Continua folha 43

- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
21.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
21.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

22 - ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO ADVOGADO GERAL:
22.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- prestar assessoramento à Advocacia Geral do Município nas matérias delegáveis de sua competência;
- assessorar os advogados efetivos do município;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
22.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Direito
22.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

23 - ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE:
23.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- avaliar e detectar as reais necessidades para manutenção dos prédios próprios municipais da Secretaria de Saúde,
- providenciar medidas para sanar os problemas detectados;
- controlar e prestar contas de todo o material utilizado na manutenção dos próprios municipais da Secretaria de Saúde;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
23.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
23.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

24 - ASSISTENTE DA UNIDADE DO MINAS FÁCIL:
24.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar as atividades da Unidade Minas Fácil do Município, atendendo as determinações do Secretário Municipal de Indústria e Comércio e da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG);
- coordenar o processo de registro e abertura de empresas no Município;
- proceder à análise e deferimento de processos e documentos relativos à JUCEMG;
- proceder à análise e aprovação de livros;
- proceder à avaliação prévia de consequências jurídicas quando da análise dos documentos a serem registrados;
- pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina, com acompanhamento sistemático da legislação relacionada com sua área de atuação;
- acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização;
- executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho;
- promover o atendimento ao público interno e externo para esclarecer pendências relacionadas a sua área de atuação;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.

Continua folha 44

- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;
24.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração.
24.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

25 - ASSISTENTE DE APONTAMENTOS
25.1 - ATRIBUIÇÕES:
- fazer levantamentos e registros diários de mão-de-obra nos canteiros de obras
- fiscalizar o registro de ponto e informar a área administrativa sobre as necessidades dos trabalhadores a respeito de alimentação, vestuário e controle de crachás;
- orientar o pessoal quanto as normas da empresa;
- fiscalizar o uso dos EPI para cada tarefa
- encaminhar os novos funcionários para o técnico de segurança obedecendo ordem de seu superior
- dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
25.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
25.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

26 - ASSISTENTE DE APREENSÃO DE ANIMAIS:
26.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- controlar e executar as atividades operacionais relativas à apreensão e recolhimento de animais eqüinos, caprinos e bovinos nas vias públicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
26.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
26.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

27 - ASSISTENTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO:
27.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Gerente de Fiscalização de Tributos na organização e atualização permanente do Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Serviços, Autônomos, Comércio e Prestação de Serviços;
- efetuar o registro de cadastros e alterações cadastrais requisitadas pelos contribuintes, bem como emissão de alvarás de localização e guias de cobrança de impostos e taxas pertinentes ao Cadastro Mobiliário;
- executar atividades peculiares que forem determinadas pelo superior imediato, tais como prestação de informações em requerimentos, processos e vistorias;
- receber e fazer triagem de requerimentos, verificando assuntos e encaminhando à seus destinatários;
- elaborar e digitar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins, relatórios, mapas, requisições e outros documentos para atender as necessidades administrativas da Gerência;
- promover o atendimento ao público interno e externo para esclarecer pendências relacionadas a sua área de atuação;
- executar as suas atividades de forma integrada com a Gerência da Unidade do Minas Fácil, em relação ao processo de abertura de empresas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
27.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
27.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 45

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 45

28 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
28.1 - ATRIBUIÇÕES
- assistir o Diretor da Educação nas políticas educacionais e pedagógicas;
- sugerir propostas pedagógicas buscando sempre a melhoria da qualidade do ensino;
- auxiliar no planejamento e controle do ensino;
- fornecer suporte aos órgãos colegiados de Aconselhamento;
- atender ao Diretor de Ensino em tarefas designadas e específicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
28.2 - ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
28.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

29 - ASSISTENTE DE GABINETE:
29.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assistir ao Prefeito, Vice Prefeito e Secretário Municipal de Governo nas funções político-administrativas, na coordenação da prefeitura com entidades de classes, órgãos públicos externos e internos;
- atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura para atendimento ou solução de consultas ou reivindicações;
- co-participar da organização e coordenação de festas, festividades, recepções a autoridades e convidados e em outros eventos dos quais a prefeitura seja participante;
- fornecer suporte aos órgãos colegiados de aconselhamento;
- atender o Chefe do Executivo em tarefas designadas e especiais;
- acompanhar o Prefeito ou ao Vice Prefeito quando assim designado;
- dirigir os veículos do gabinete do Prefeito à serviço do município;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
29.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
29.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

30 - ASSISTENTE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
30.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- participar da implantação e responsabilizar-se pela execução do PLHIS (Programa Local de Habitação de Interesse Social), com o intuito de promover o acesso à moradia adequada para famílias de baixa renda;
- colaborar na busca de solucionar o problema de assentamentos precários;
- elaborar, em parceria com outras Secretarias Municipais, projetos para busca de recursos que viabilizem a construção de unidades habitacionais;
- coordenar a elaboração de laudos para a reforma de imóveis através de doação de materiais e/ou mão de obra, em parceria com outras Secretarias Municipais;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
30.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
30.3 - RECRUTAMENTO:Amplo.

31 - ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E MÁQUINAS:
31.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar a manutenção das vias públicas municipais e vicinais e máquinas;
- controlar o emprego das máquinas utilizadas na manutenção das vias públicas;

Continua folha 46

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 46

- auxiliar o Secretário no planejamento e gestão dos recursos de convênio aplicados nas vias públicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
31.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
31.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

32 - ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:
32.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- auxiliar o Gerente na execução da manutenção corretiva e preventiva de vias públicas e máquinas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
32.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
32.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

33 - ASSISTENTE DE NECRÓPSIA E CONTROLE DE ÓBITOS:
33.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar e controlar os trabalhos de necrópsia;
- realizar o controle dos óbitos;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato
33.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo e Curso de Necrópsia
33.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

34 - ASSISTENTE DE PARQUES E JARDINS:
34.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- controlar e executar as atividades operacionais relativas à parques e jardins da Secretaria;
- conservar parques, praças e jardins e a criação e manutenção de áreas verdes na cidade;
- arborizar as vias e logradouros públicos;
- prestar atendimento, fornecendo informações e orientações, aos servidores do setor, das Secretarias, fornecedores ou prestadores de serviços e à população de modo geral;
- prestar assessoramento ao superior imediato;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
34.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
34.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

35 - ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
35.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- acompanhar as atualizações referentes à Proteção Social Básica por meio de consulta em sites e publicações;
- acompanhar e orientar, em conjunto com o CRAS, as atividades a serem elaboradas pela referida instituição;
- fornecer suporte ao gestor local da política de assistência social para a execução das ações articuladas pela Proteção Social Básica;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas sociais e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
35.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
35.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 47

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 47

36 - ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:
36.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- fornecer suporte ao gestor local da política de assistência social para a execução das ações articuladas pela Proteção Social Especial;
- auxiliar no desenvolvimento de programas e projetos destinados às crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, dentre outros cidadãos que estejam passando por situações de violação dos direitos;
- contribuir com os serviços de enfrentamento à violência, ao abuso e exploração;
- encaminhar e assegurar o serviço de atendimento a moradores de rua e migrantes;
- acompanhar as atualizações referentes á Proteção Social Especial por meio de consulta em sites e publicações;
- acompanhar e orientar, em conjunto com o CREAS, as atividades a serem elaboradas pela referida instituição;
- elaborar programas e projetos de acessibilidade;
- promover eventos esportivos voltados para as pessoas com deficiência;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas sociais e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
36.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
36.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

37 - ASSISTENTE DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
37.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- gerenciar o SINE – sistema Nacional de Emprego, executando o cadastramento de vagas de emprego, de trabalhadores desempregados intermediando sua contratação, operacionalizado o Seguro Desemprego, emitindo Carteiras de Trabalho,

- gerenciar a captação de vagas junto aos empregadores do Município e Região;
- apresentar alternativas de geração de trabalho e renda a favor da inclusão social;
- incentivar a criação de cooperativas e associações que realizem a atividade de produção de bens, prestação de serviços, trocas, consumo solidário;
- promover os direitos dos trabalhadores à qualificação profissional contribuindo para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e geração de renda;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
37.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
37.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

38 - ASSISTENTE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO:
38.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- organizar o transporte de pacientes encaminhados a outros centros especializados;
- promover a escala de motoristas para a realização de viagens.
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
38.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
38.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

Continua folha 48

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 48

39 - ASSISTENTE DE ZOONOSES:
39.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- controlar e executar as atividades operacionais relativas à Zoonoses da Secretaria;
- receber, manter e destinar eqüinos, bovinos, suínos soltos em vias públicas;
- recolher e/ou receber espécimes para identificação, havendo acidentes causados por estes animais ou não;
- recolher animais mortos em vias e locais públicos em parceria com o proprietário;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.
39.2 - ESCOLARIDADE: NívelFundamental Completo
39.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

40 - ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
40.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
− acompanhar e assegurar a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para gestantes, nutrizes e crianças de 00 a 06 anos e seus familiares;
− acompanhar e assegurar a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e seus familiares incluindo a coordenação das atividades desenvolvidas pelas Casas do Brincar;
− acompanhar e assegurar a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens e seus familiares, incluindo a coordenação das atividades desenvolvidas pelo Projeto Crer-Ser;
− acompanhar e assegurar a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e seus familiares;
− acompanhar e assegurar a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas e seus familiares;
− acompanhar e orientar as atividades a serem implementadas em conjunto com o CRAS e demais unidades da Secretaria e rede socioassistencial;
- assegurar a implantação e sistematização do Plano de Acompanhamento dos usuários;
- desenvolver estratégias para fortalecer a interdisciplinaridade e a integração de todas as ações desenvolvidas pelo serviço;
- elaborar o planejamento anual de todas as ações;
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
40.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Assistência Social
40.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

41 - CHEFE DE GABINETE:
41.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar serviços típicos, tais como: recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico;
- acompanhar o prefeito nas audiências públicas e solenidades;
- responsabilizar-se pela agenda política do prefeito;
- convocar os agentes políticos e cargos comissionados para participar de reuniões, designadas pelo prefeito;
- providenciar as diárias de viagem do prefeito;

Continua folha 49

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 49

- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;

- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
41.2 - ESCOLARIDADE:Nível Médio Completo
41.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

42 - CONTROLADOR GERAL:
42.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao Controle do Município e Autarquias;
- subsidiar o gestor e os demais membros da Administração com informações sobre a gestão fiscal;
- diagnosticar processos deficientes, ilegais ou antieconômicos;
- elaborar o manual de normas e procedimentos de controle prévio, concomitante e subsequente;
- orientar e acompanhar a atuação dos agentes de controle interno nas secretarias;
- promover a constante capacitação dos agentes e servidores;
- acompanhar a elaboração e verificar a conformidade das prestações de contas
- elaborar o Relatório Mensal e Anual de Controle Interno.
- realizar visitas periódicas aos setores com o objetivo de certificar a correta aplicação das normas e procedimentos;
- promover a realização de auditorias técnicas internas ou externas em processos e documentos (elaborar calendário);
- atender às exigências do TCE (Tribunal de Contas do Estado) por ocasião de inspeções "in loco" ou na elaboração de defesas;
- propor ao Gestor Público providências no sentido de reduzir despesas com base no princípio da economicidade, eficiência e eficácia;
- examinar, ainda que eventualmente, a regularidade dos contratos, convênios e outros ajustes celebrados por qualquer ente do poder executivo;
- promover canais de comunicação entre a população e a administração, expandindo a participação do cidadão na fiscalização das ações e programas de governo;
- promover reuniões periódicas com os agentes de controle interno para apresentação de relatório e planejamento de atividades;
- promover reuniões periódicas com os agentes políticos e administradores para apresentação de relatórios de acompanhamento e fiscalização;
- assinar junto com o ordenador de despesas os documentos necessários;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
42.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
42.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

43 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
43.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar e fiscalizar a correta execução dos serviços ligados a área administrativa da engenharia;
- coordenar e organizar os assuntos administrativos no âmbito interno;

Continua folha 50

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 50

- auxiliar o superior imediato na elaboração e aprovação de planilhas, projetos, cronogramas e outros documentos que se fizerem necessários;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas na área de engenharia;
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;
- organizar a escala de trabalho, de férias e folgas dos servidores subordinados conforme as regulamentações pertinentes;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
43.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
43.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

44 - COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO:
44.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes na área de saúde;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;
- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- analisar e aprovar projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;
- prestar informações ao prefeito e superiores sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;
- acompanhar os envios de relatórios estabelecidos por lei, resoluções e instruções normativas;
- realizar reuniões periódicas com as chefias do departamento de Execução Orçamentária e departamento de Tesouraria e Controle Financeiro;
- assegurar que todos os relatórios e registros sejam realizados de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade e também aos Princípios Orçamentários básicos;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira do município, apresentado dados estáticos e pareceres técnicos, assessorar no direcionamento dos problemas financeiros, contábeis e orçamentários juntamente com a chefia do departamento.
- montar e assinar balancetes, balanços, demonstrações contábeis.

- desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando seu processamento, inspecionando regulamente.
- acompanhar as demonstrações contábeis aplicada ao setor público.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 51

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 51

44.2 - ESCOLARIDADE: Técnico em Contabilidade com registro no CRC.
44.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

45 - COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:
45.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- atender em caráter supletivo ou emergencial em situações de calamidade pública, risco de vida, ou aquelas que impeçam o mínimo necessário para um vida digna;
- intervir em locais de risco, junto com as autoridades locais;
- divulgar aos diversos segmentos da sociedade o Plano de Contingência para enfrentar o período das chuvas;
- reunir-se com representantes das secretarias de Saúde e Educação, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Câmara dos Dirigentes Lojistas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para orientá-los e alertá-los de quais as medidas preventivas a serem desenvolvidas e quais as atitudes a serem tomadas em caso de inundação de forma a mobilizar toda a sociedade;
- responsabilizar-se pelo recolhimento de doações, e distribuí-las a população carente e instituições sem fins lucrativos;
- emitir laudos de imóveis particulares que ofereçam riscos a integridade física de seus moradores;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
45.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
45.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

46 - COORDENADOR DE BIBLIOTECA ESCOLAR
46.1 - ATRIBUIÇÕES:
- viabilizar e administrar o acesso a informação para a comunidade;
- implementar e acompanhar o cumprimento de procedimentos administrativos nos setores das bibliotecas escolares;
- administrar e responsabilizar-se pela infraestrutura e acervo das bibliotecas;
- alimentar os sistemas de informação relacionados às bibliotecas;
- administrar fontes de informação externas;
- coordenar atividades culturais voltadas à comunidade acadêmica;
- promover condições técnicas de pesquisa ao acervo;
- promover campanhas educativas para o bom uso do acervo e dos ambientes que compõem as bibliotecas escolares;
- prover, catalogar, classificar e cadastrar os itens informacionais e divulga-los à comunidade;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
46.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Biblioteconomia
46.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

47 - COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO:
47.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar e fiscalizar a correta execução dos serviços ligadas a área administrativa da Advocacia Geral do Município, executar tarefas específicas, elaborar ofícios, circulares, memorandos, boletins relatórios, requisições e outros documentos para atender as necessidades administrativas;
- controlar o serviço de organização do arquivo administrativo da Advocacia Geral do Município;
- providenciar a remessa de processos relacionados a cobrança de dívida ativa ao Poder Judiciário;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
47.2 - ESCOLARIDADE:Curso Superior em qualquer área
47.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 52

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 52

48 - COORDENADOR DE CONTROLE FINANCEIRO:
48.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar o controle financeiro e fluxo de caixa de toda a Administração Municipal;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
48.2 - ESCOLARIDADE: Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC
48.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

49 - COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
49.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- responsabilizar-se pela administração, funcionamento e manutenção das atividades inerentes ao seu setor, mantendo todas as ações dentro dos critérios estabelecidos na legislação atual vigente;
- elaborar o orçamento público, bem como orientar na elaboração do PPA e LDO;
- responsabilizar-se pela execução orçamentária;
- analisar as variações orçamentárias, sugerindo as suas correções;
- emitir relatórios de verificações orçamentárias;
- orientar o Técnico Contábil, quanto às formas corretas de manter a execução orçamentária de acordo com a legislação estabelecida;
- orientar os servidores e ou funcionários quanto à necessidade dos cumprimentos da legislação atual vigente.

- planejar e executar ações de desenvolvimento tecnológico na área de sua atuação.
- assistir tecnicamente a chefia imediata na área de sua atuação.
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;
- atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
- supervisionar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das prestações de contas junto aos órgãos competentes;
- manter sigilo de suas atividades técnicas e profissionais, quanto a sua área de atuação;
- examinar empenhos, verificando a classificação e a existência dos saldos de dotação;
- promover a descentralização dos créditos;
- elaborar os créditos adicionais, procedendo com o que determina as resoluções dos órgãos fiscalizadores.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

49.2 - ESCOLARIDADE: Curso Técnico em Contabilidade, com registro no CRC.
49.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

50 - COORDENADOR DE FATURAMENTO:
50.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- responsável pelo controle de produção dos atendimentos e procedimentos de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS), e setores como Odontologia, DST/AIDS, Centro Viva Vida (CVV), Policlínica;
- confecção e controle do Cartão SUS;
- alteração no cadastro do Programa Saúde da Família (PSF);
- atualização CNES;
- atualização, inclusão e exclusão de servidores vinculados ao Sistema Municipal de Saúde.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

50.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
50.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 53

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 53

51 - COORDENADOR DE GESTÃO COM PESSOAS:
51.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- organizar e a coordenar programas de qualidade e capacitação do pessoal da Prefeitura;
- coordenar junto com o médico do trabalho, toda a assistência necessária para o uso permanente dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual);
- promover palestras de conscientização da valorização do uso dos EPI;
- manter atualizado o banco de dados sobre a qualificação profissional dos servidores e elaborar projetos de remanejamento e otimização dos serviços prestados;
- administrar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura promovendo a sua permanente atualização junto com o Gerente de Recursos Humanos;
- controlar o armazenamento dos dados de frequência mensal dos servidores, processando e controlando a contagem de tempo de serviço, agilizando a sua operacionalização;
- controlar e processar as vantagens decorrentes de tempo de serviço tais como férias, gratificações, dentre outros direitos;
- planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos;
- alimentar mensalmente o banco de dados PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- acompanhar toda execução dos processos administrativos;
- emitir relatório mensal das atividades executadas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

51.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
51.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

52 - COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
52.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- controlar e executar as atividades operacionais relativas à Iluminação Pública;
- fazer vistorias e outras atividades relacionadas à Iluminação Pública conforme necessidade da Secretaria;
- providenciar relatórios das atividades feitas e das necessidades e apresentar ao seu superior imediato;
- fiscalizar a execução do contrato firmado com a concessionária;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

52.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
52.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

53 - COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
53.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, formular, supervisionar a implementação da política de desenvolvimento urbano, bem como coordenar as políticas, diretrizes, planos, programas e ações relativas ao meio ambiente do Município;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;
- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas;
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do Município;

Continua folha 54

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 54

- prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios;
- representar o Chefe do Executivo em solenidades e eventos, quando solicitado;
- realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental, implementar políticas de desenvolvimento do meio ambiente, além de campanhas de educação visando a conscientização da população;
- coordenar, administrar, normatizar e fiscalizar as ações e atividades relativas à política ambiental do município;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

53.2 - ESCOLARIDADE:Nível Médio Completo
53.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

54 - COORDENADOR DE ODONTOLOGIA:
54.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar todas às ações e procedimentos na sua área de atuação;
- informar mensalmente a produção ao setor de faturamento;
- promover o atendimento odontológico, especificamente o tratamento de caries, a escolares matriculados nas escolas municipais, assim como da rede estadual, segundo critérios estabelecidos pela metodologia de odontologia simplificada;
- coordenar os trabalhos das Equipes de Saúde Bucal integradas ao Programa Saúde da Família (PSF)
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

54.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Odontologia, com Registro no CRO
54.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

55 - COORDENADOR DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO:
55.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- responsabilizar-se pelo Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;
- participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação;
- controlar o cadastro escolar com o gerenciamento do programa SISLAME - (Sistema para administração e Controle Escolar);
- controlar e monitorar o Educacenso;
- monitorar a escrituração escolar das unidades escolares;
- acompanhar a aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de educação;
- participar da elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- gerenciar e controlar a movimentação dos servidores das escolas municipais, juntamente com a gerência de Recursos Humanos;
- auxiliar na elaboração dos processos de reconhecimento, autorização de funcionamento, paralisação e encerramento de escolas municipais;
- responsabilizar-se pelo programa de capacitação dos servidores administrativos;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;

Continua folha 55

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 55

- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- Executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

55.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
55.3 - RECRUTAMENTO:Amplo

56 - COORDENADOR DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:
56.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar os projetos de obras e infra-estrutura do Município;
- elaborar Projetos em sua área de atuação;
- fiscalizar e acompanhar a execução de convênios na sua área de atuação;
- atestar a execução e andamento das obras públicas;
- fiscalizar as em andamento no município e elaborar relatórios sobre as mesmas para seu superior imediato;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.-

56.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo com curso Técnico em Edificações
56.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

57 - COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE EVENTOS:
57.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Secretário de Turismo através da coordenação, avaliação e operacionalizando ações de comunicação, dando suporte e orientação em projetos e estratégias que assegurem a divulgação do Município externa e internamente;
- acompanhar e supervisionar o planejamento, a criação, realização e veiculação de campanhas publicitárias, bem como promoções e eventos;
- prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
- cuidar da promoção do Município frente aos diversos segmentos da sociedade;

- divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito municipal, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;
- oferecer apoio a eventos promovidos no Município ou em que ele participe;
- promover, na área de sua competência, novas formas de inserção do turismo;
- divulgar os trabalhos realizados;
- elaborar e encaminhar o planejamento turístico ao Superior;
- elaborar o calendário de eventos;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

57.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
57.3 - RECRUTAMENTO:Amplo.

58 - COORDENADOR DE ZOONOSES E VETERINÁRIA:
58.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, administrar e executar programas de monitoramento e controle de espécies animais urbanas visando profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, desenvolvimento de atividades de Vigilância e controle ambiental como também manejo e controle das populações animais;
- receber, manter e destinar caninos com potencial de agressividade;
- promover vacinação anti-rábica canina e felina e atuar em áreas de foco positivo para raiva animal;

Continua folha 56

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 56

- acompanhar animais suspeitos de raiva animal;
- manter programas/convênios de castração de caninos e felinos;
- recolher e/ou receber espécimes para identificação, havendo acidentes causados por estes animais ou não;
- recolher animais mortos em vias e locais públicos em parceria com o proprietário;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.

58.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Veterinária com registro CRV
58.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

59 - COORDENADOR DO CRAS:
59.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:
- *executar serviços de Proteção Social Básica;*
- *responsabilizar-se pelo Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF);*
- coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
- acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contrareferência do CRAS;
- coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços sócio-educativos de convívio;
- avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
- articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica,
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas do Cras, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

59.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Psicologia ou Assistência Social ou Pedagogia
59.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

60 - COORDENADOR DO CREAS:
60.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:
- executar a política de Proteção Social Especial de Média Complexidade acompanhando famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos;
- *Responsabilizar-se pelo Programa e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);*
- executar a política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertada diretamente pels Secretaria;
- acompanhar a política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertada pelas instituições conveniadas da rede socioassistencial;

Continua folha 57

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 57

- promover ações de acompanhamento de pessoas em situação de rua, moradores do município ou migrantes;
- coordenar o serviço de Abordagem Social no município;
- coordenar o SINASE e fazer cumprir medidas sócio-educativas em meio aberto,
- promover ações de combate e prevenção ao trabalho infantil,

- coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade;
- acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CREAS;
- participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- coordenar a relação cotidiana com as unidade referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência,
- planejar, controlar e executar as atividades operacionais e administrativas do Creas, assessorando a gerência de políticas socias e gerência administrativa em todas as suas atribuições;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
60.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Psicologia ou Assistência Social ou Pedagogia
60.3 - RECRUTAMENTO:Amplo.

61 - COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:
61.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- acompanhar e aplicar a legislação do PNAE;
- participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação;
- acompanhar a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo FNDE;
- verificar junto à Contabilidade da Entidade Executora os extratos bancários das contas específicas do PNAE;
- visitar as escolas e creches municipais para verificar o funcionamento do Programa da Alimentação Escolar;
- conferir as planilhas referentes ao número de refeições servidas nas escolas e creches;
- elaborar pesquisas ou testes de aceitabilidade da merenda escolar nas escolas;
- participar da elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- fornecer informações e apresentar relatórios mensais acerca do acompanhamento da execução do PNAE;
- participar do processo licitatório e da prestação de contas;
- acompanhar a aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Educação;
- manter atualizados os dados solicitados pelo MEC;
- participar das reuniões do CAE (Conselho de Alimentação Escolar);
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
61.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em área específica;
61.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

62 - COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR:
62.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- responsabilizar-se pela administração, funcionamento e manutenção das atividades inerentes ao seu setor, mantendo todas as ações dentro dos critérios estabelecidos na legislação vigente,
- participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.
- organizar e realizar a manutenção de rotina na frota da Secretaria que estiver sob sua responsabilidade, cobrando dos motoristas maior empenho no auxílio deste controle;

Continua folha 58

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 58

- monitorar a checagem dos equipamentos obrigatórios, documentos, e preservação do veículo da frota municipal;
- manter atualizado todos os programas referente ao transporte escolar.
- controlar diariamente as planilhas de cada veículo, checando quilometragem, abastecimento,horários de entrada e saída, nome do condutor e quantidade de alunos atendidos de acordo com a capacidade do veículo.
- emitir relatório mensal de verificação sobre a frota do Transporte Escolar, no que se refere a documentação, inspeção veicular, manutenção, quilometragem e abastecimento.
- controlar os documentos de Registro e Licenciamento Anual dos veículos, a disposição da Secretaria, e também os documentos dos motoristas, principalmente em relação a renovação obrigatória da carteira nacional de habilitação;
- responsabilizar-se pela gestão do transporte escolar, criando mapeamentos e rotinas de trabalho, objetivando um melhor atendimento aos alunos do município.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
62.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo.
62.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

63 - COORDENADOR GERAL DO PROCON:
63.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar e executar a política municipal de defesa do consumidor;
- fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas no código de defesa do consumidor;
- funcionar, no procedimento administrativo, como instância de julgamento;
- receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por pessoas ou entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;
- informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos meios de comunicação;
- desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;
63.2 - ESCOLARIDADE:Curso Superior em Direito, com registro na OAB.
63.3 - RECRUTAMENTO:Será nomeado pelo Chefe do Executivo dentre os componentes de lista tríplice organizada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CMDC – (conforme Lei Municipal Específica)

64 - COORDENADOR OPERACIONAL DE TURISMO E EVENTOS:
64.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- responsabilizar-se pela administração, funcionamento e manutenção das atividades inerentes ao seu cargo, mantendo suas ações dentro dos critérios estabelecidos na legislação atual vigente;
- solicitar as contratações e ou compras;
- controlar os custos operacionais e administrativos evitando a perda de tempo e trabalho;
- receber e expedir documentação inerente às suas atividades;
- sugerir metas visando a otimização da instituição;
- opinar na elaboração de normas e rotinas;
- registrar, modificar, aplicar regras e acompanhar o desenvolvimento das atividades, detectando os pontos críticos e apontando soluções a curto, médio e longo prazo;
- controlar o fluxograma organizacional de suas atividades;
- controlar o arquivo de documentação de suas atividades;
- evidenciar as necessidades de treinamento para seu pessoal;
- planejar e promover treinamentos para seu pessoal;
- controlar as ocorrências sem interferir na rotina;
- monitorar os problemas e ou anomalias nas rotinas, solucionando-as;

Continua folha 59

- orientar e controlar a política de turismo do município;
- responsabilizar-se pelo planejamento de uso das áreas de interesse turístico ao município;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

64.2 - ESCOLARIDADE: Nível Medio Completo.
64.3 - RECRUTAMENTO:Amplo

65 - COORDENADOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS:
65.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- auxiliar diretamente o Diretor de Transporte e Obras Públicas nas suas atribuições;
- coordenar pessoal, material e meios para sua área de atribuição;
- conferir a documentação das gerências e apresentá-la ao Diretor;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

65.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
65.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

66 - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO:
66.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual pertinente à sua área de atuação, bem como à de seus subordinados para que possa executar suas tarefas;
- exercer atividades de liderança, utilizando projetos e programas operacionais, fazendo cumprir as tarefas previstas;
- orientar seus subordinados quanto à forma correta de executar os trabalhos com eficiência e de acordo com a legislação vigente;
- responsabilizar-se, solidariamente, pelas obrigações de cada setor hierarquicamente ligado à Diretoria de Administração;
- responsabilizar-se pela equipe de manutenção e limpeza do prédio sede da Prefeitura;
- responsabilizar-se pela previsão anual de consumo de materiais e suprimentos comuns a todos os setores integrantes do prédio sede da Prefeitura;
- realizar estudos com a finalidade de promover economia e melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais;
- controlar e fiscalizar o consumo de energia elétrica, telefonia fixa e móvel de todas as Secretarias;
- propor políticas sobre a administração de pessoal, sobre a gestão de materiais e serviços, sobre as novas tecnologias de informação;
- acompanhar a execução e a prestação de contas de convênios;
- auxiliar na articulação junto aos demais órgãos da Administração Pública visando atrair recursos, melhorias e investimentos para o Município;
- auxiliar na administração do Plano de Cargos e Salários e da Estrutura Organizacional;
- organizar e coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos;
- orientar as demais Secretarias em assuntos administrativos referentes a pessoal, arquivo, patrimônio e material
- prestar informações ao Prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios que possibilitem a avaliação das políticas de governo;
- controlar o orçamento pertinente a sua área de atuação e aplicação de recursos;
- participar na formulação do Plano de Ação do Poder Executivo Municipal, propondo programas setoriais de sua competência e colaborando para elaboração de programas gerais;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

66.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
66.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 60

67 - DIRETOR DE CONTABILIDADE:
67.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;

- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- analisar e aprovar projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;
- prestar informações ao prefeito e superiores sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;
- elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros.
- acompanhar os envios de relatórios estabelecidos por lei, resoluções e instruções normativas;
- realizar reuniões periódicas com as chefias do departamento de Execução Orçamentária e departamento de Tesouraria e Controle Financeiro;
- assegurar que todos os relatórios e registros sejam realizados de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade e também aos Princípios Orçamentários básicos;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira do município, apresentado dados estatísticos e pareceres técnicos, assessorar no direcionamento dos problemas financeiros, contábeis e orçamentários juntamente com a chefia do departamento.
- montar e assinar balancetes, balanços, demonstrações contábeis.
- desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando seu processamento, inspecionando regulamente.
- acompanhar as demonstrações contábeis aplicada ao setor público.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

67.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade ambos com registro no CRC
67.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

68 - DIRETOR DE CULTURA:
68.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
– coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da cultura, pesquisar e desenvolvimento cultural;
– realizar e promover a identificação das necessidades informacionais das diferentes unidades, estabelecendo os planos e metas:
– planejar e desenvolver sistemas computadorizados que favoreçam as atividades de planejamento, controle e gerenciamento;
– avaliar a adequação da tecnologia disponível e promover a instalação de equipamentos necessários ao atendimento das demandas informacionais identificadas, levando em conta as características do uso das informações;

Continua folha 61

– promover e proceder à obtenção de informações tendo em vista a utilização de acervos e recuperação de fatos e dados históricos;
– administrar, através de controle e implantação de padronização, normas e procedimentos, todo o sistema de informática da Diretoria, bem como de quaisquer outros projetos e/ou programas contratados de sua responsabilidade;
– responsabilizar-se pelos projetos e programas aprovados e em desenvolvimento na Diretoria;
– orientar e acompanhar as atividades orçamentárias, contábeis, financeiras;
– tomar todas as providências de cobranças e recebimentos de subvenções, contribuições, bem como quaisquer créditos da Diretoria;
– aprovar as compras de materiais e contratações de serviços, assistindo tanto a empresa contratada com a Diretoria, zelando pelo bem público;
– executar o controle de despesas e rubricas dos gastos da Diretoria, através de mapas demonstrativos da execução orçamentária;
– representar oficialmente as unidades sob sua responsabilidade e a Diretoria;
– controlar os pagamentos da Diretoria de acordo com a legislação atual vigente;
– executar tarefas correlatas, assinar cheques de pagamentos e ordenar despesas, juntamente com o Diretor Contábil.
68.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
68.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

69 - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
69.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar atividades de apoio pedagógico junto aos diretores, supervisores pedagógicos e corpo docente.
- participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.
- fiscalizar a aplicação das leis pertinentes à Educação.
- avaliar a qualidade de ensino do corpo discente;
- acompanhar a aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Educação;
- propor estratégias que garantam nas escolas o acesso e a permanência aos alunos da educação básica.
- responsabilizar-se pelo planejamento e controle do desenvolvimento do ensino, visando à melhoria dos resultados das avaliações internas e externas;
- monitorar a escrituração escolar das unidades escolares;
- monitorar as ações da Educação Inclusiva;
- propor mudanças na qualidade do ensino tendo como base o resultado das avaliações internas e externas;
- orientar os diretores na implantação, execução dos programas do MEC;
- estimular a direção e supervisão pedagógica na elaboração e execução da proposta pedagógica e regimento escolar;
- promover e monitorar através da direção e supervisão pedagógica o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas em cada nível de ensino;
- sugerir propostas de intervenção pedagógica, quando se fizer necessária, buscando sempre a melhoria da qualidade do ensino;
- acompanhar e incentivar ações para o crescimento do IDEB na rede municipal;
- propor estratégias para promover a integração família-escola-comunidade**;**
- participar da elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 62

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 62

69.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia, Normal Superior ou licenciatura plena, com pós-graduação Lato-Sensu voltada para área de educação.
69.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

70 - DIRETOR DE ENGENHARIA:
70.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar as obras públicas do município;
- coordenar as ações da sua Diretoria no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e outras;
-auxiliar o Secretário no controle e prestação de contas dos convênios;
- substituir o Secretário nos seus impedimentos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
70.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura
70.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

71 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
71.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação da prática do esporte;
- difundir a prática esportiva;
- organizar e executar o calendário de realizações esportivas;
- controlar, guardar, conservar e manter todo o material esportivo;
- realizar torneios e competições esportivas de modalidades diversas com participação geral, e, em particular de escolas, bairros e clubes, envolvendo assim os principais segmentos comunitários;
- incentivar à criação de espaços esportivos, utilizando parques e jardins municipais para fins de recreação, esporte e lazer;
-supervisionar e administrar praças esportivas;
-executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
71.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Educação Física.
71.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

72 - DIRETOR DE FAZENDA:
72.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão no planejamento, organização, formulação, direção, supervisão e coordenação das políticas, diretrizes, planos e programas de governo, bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;
- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras
fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- analisar e aprovar projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as gerências e coordenações, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;

Continua folha 63

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 63

- supervisionar o funcionamento da Unidade do Minas Fácil, definindo normas de funcionamento e integração dos serviços do Cadastro Mobiliário com os serviços da
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, promovendo medidas de simplificação no processo de abertura de empresas;
- orientar seus subordinados quanto à forma correta de executar os trabalhos com eficiência e de acordo com a legislação vigente;
- responsabilizar-se, solidariamente, pelas obrigações de cada setor hierarquicamente ligado à Diretoria de Fazenda;
- prestar informações ao Chefe do Executivo e ao Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;
- representar o Chefe do Executivo em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos;
- controlar o orçamento pertinente a sua área de atuação e aplicação de recursos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
72.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
72.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

73 - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA:
73.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- normatizar e regulamentar as políticas de uso do espaço público e controle urbano**;**
- planejar ações integradas de fiscalização objetivando o cumprimento de normas, regulamentos e de legislação vigente;
- coordenar e gerenciar os órgãos subordinados visando o atendimento a legislação e a consecução de seus objetivos;
- coordenar estudos visando aprimoramento e atualização de normas, regulamentos e legislações;
- prestar informações ao secretário sobre o desenvolvimento das atividades e os resultados atingidos, elaborando relatórios;
- promover o licenciamento de atividades em espaços públicos, no solo e espaços aéreos;

- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
73.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
73.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

74 - DIRETOR DE REDAÇÃO LEGAL E ARQUIVOS PÚBLICOS:
74.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar, sob supervisão, atividades de grande responsabilidade e complexidade, referente aos serviços administrativos da Secretaria de Governo;
- elaborar Projetos de Lei, Decretos, Ordens de Serviço, Portarias e Comunicações Internas de interesse geral e seus respectivos prazos legais;
- planejar, organizar e manter os arquivos e direção de serviços da secretaria;
- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivamento definitivo dos documentos da Prefeitura;
- ter conhecimento de redação de correspondência oficial ou documentos de rotina;
- ter conhecimento em informática;
- prestar assistência e assessoramento direto ao Chefe do Executivo;
- prestar orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento às Chefias;
- possuir conhecimentos protocolares;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 64

74.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
74.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

75 - DIRETOR DE SAÚDE:
75.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- substituir o Secretário Municipal de Saúde no seu impedimento;
- planejar, executar e controlar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde;,
- promover o aperfeiçoamento e capacitação técnica do corpo operacional - administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde;
- estabelecer e manter ligação com os demais órgãos da Secretaria e de outras áreas na esfera de suas atribuições;
- estabelecer e manter ligação com os Órgãos Estaduais, Federais e Privados na esfera de suas atribuições;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
75.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
75.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

76 - DIRETOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS:
76.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar as atividades de sua área;
- zelar pela manutenção do cemitério local;
- manter atualizado o cadastro cronológico dos sepultamentos ocorridos no Município;
- emitir pareceres nos processos quanto ao cumprimento da legislação municipal em sua área de comando;
- gerir o andamento das obras públicas, preventiva e corretivamente, planejando as ações e providenciando materiais e meios necessários ao andamento das obras;
- promover o contato das equipes de manutenção com as autoridades solicitantes dos serviços;
- auxiliar o Secretário nas suas atribuições;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
76.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
76.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

77 - DIRETOR ESCOLAR (I, II e III):
77.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- implantar, dirigir, avaliar e executar: projetos, planos, programas, atividades e ações, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos específicos na Administração de Escolas Municipais:
- programar as festividades e eventos comemorados pela escola pública municipal;
- coordenar o trabalho do pessoal lotado na unidade que dirige e, julgando necessário, indicar a quem necessite, participação em cursos de capacitação;
- manter em boas condições os equipamentos à disposição da escola;
- reivindicar junto ao Prefeito melhores condições de trabalho para o professor e, de aprendizagem do aluno;
- responsabilizar-se por toda a programação letiva das escolas públicas municipais;
- coordenar os trabalhos visando a elaboração do calendário anual escolar
- planejar a estrutura da escola municipal, de modo atender a demanda existente no município;
- dirigir programas aos corpos docentes e discentes das escolas municipais;
- exigir das supervisoras e orientadoras de ensino a programação didática voltadas aos professores;
- coordenar e planejar e dirigir trabalhos afins e de interesse da comunidade estudantil;

Continua folha 65

- elaborar, implementar, acompanhar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino e da escola, em relações a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
- administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da Escola, tendo em vista atingir de seus objetivos pedagógicos.

- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
77.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior, com pós graduação Lato- Sensu. em Gestão Escolar
77.3 - RECRUTAMENTO: Ingresso através de eleição direta pela Comunidade Escolar.

78 - GERENTE ADMINISTRATIVO:
78.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, executar e controlar as ações no âmbito de sua Secretaria;
- auxiliar o Secretário na coordenação administrativa junto as demais Secretarias e Órgãos;
- responsabilizar-se pela programação e execução organizacional e operativa da administração geral;
- controlar e organizar os assuntos administrativos no âmbito interno atendendo e realizando triagem de premências em níveis dos departamentos.
- planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades;
- organizar e controlar processos e outros documentos instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;
- auxiliar o superior imediato na elaboração e aprovação de planilhas, projetos, cronogramas e outros documentos que se fizerem necessários;
- responsabilizar-se pela preparação de procedimentos licitatórios para aquisição de materiais de escritório, limpeza e demais materiais específicos, tanto quanto serviços e equipamentos necessários ao bom andamento de sua Secretaria;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, gastos e pagamentos efetuados, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria, bem como o controle de gastos administrativos e operacionais no âmbito da secretaria e respectivas repartições;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
78.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
78.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

79 - GERENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO:
79.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo, bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes a sua área de atuação.
- participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.
- planejar e controlar os serviços relacionados ao transporte escolar, alimentação escolar e manutenção da Secretaria e Unidades Escolares.
- executar políticas que favoreçam a eficiência e a modernização administrativa da Secretaria e Unidades Escolares municipais.
- garantir a prestação de serviços relacionados à Secretaria e outros órgãos municipais e privados.
- assessorar outros órgãos da Secretaria em assuntos administrativos referente à pessoal, arquivo e patrimônio.

Continua folha 66

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017

- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos à sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- prestar informações a Secretária sobre o desenvolvimento dos serviços e dos resultados alcançados.
- controlar o orçamento pertinente a sua área de atuação e aplicação de recursos.
-participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) relacionados à sua área de atuação.
- acompanhar a aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Educação.
- participar da elaboração de convênios com entidades filantrópicas e outros órgãos municipais, estaduais e federais.
- participar da elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR)
- levantar as necessidades da Secretaria e das unidades escolares elaborar e acompanhar os processos licitatórios referente à sua área de atuação.
- participar de audiências públicas municipais.
- acompanhar e controlar as metas estabelecidas na legislação pertinente a sua área de atuação.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
79.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
79.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

80 - GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO:
80.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual de almoxarifado e patrimônio, para que possa executar suas tarefas e orientar seus subordinados e as Secretarias;
- exercer atividades de liderança, utilizando projetos e programas operacionais, fazendo cumprir as tarefas previstas;
- supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Prefeitura Municipal, visando assegurar o abastecimento das Secretarias e a continuidade dos serviços;
- supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando manter a integridade, características e condições de uso dos produtos;
- planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio, por produto e por Secretaria;
- orientar a equipe do Almoxarifado quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem;
- examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando à Gerência de Licitações, Compras e Contratos qualquer desvio em relação às especificações estabelecidas;
- supervisionar o serviço de transporte e entrega dos materiais, visando assegurar a eficácia no atendimento às Secretarias;
- definir a rota para entrega das mercadorias, visando assegurar que os pedidos sejam entregues dentro do prazo programado;
- identificar necessidades de aprimorar e modernizar equipamentos e instalaçõesde uso do Almoxarifado, visando melhorar seu desempenho e produtividade;

- supervisionar a manutenção da limpeza e organização do Almoxarifado;
- atender as solicitações das Secretarias, assegurando o nível ideal de abastecimento dos seus estoques;
- contatar fornecedores para solução de problemas relativos a falta de mercadorias;
- exercer controle geral sobre o patrimônio municipal;
- emitir de termos de responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais;
- identificar através de plaquetas numéricas e emissão de relatórios de bens móveis e imóveis, sempre atualizados;
Continua folha 67

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017

- manter em arquivo próprio a documentação dos bens patrimoniais;
- coordenar o levantamento de bens inservíveis para realização de leilão;
- participar de reuniões de planejamento, oferecendo soluções que visem aperfeiçoar o serviço;
- responsabilizar-se por todos os servidores lotados na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, promovendo permanentemente o treinamento, a eficiência e o diálogo de modo a alcançar melhores resultados nas tarefas cotidianas;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- aplicar as normas legais vigentes e pertinentes ao respectivo departamento.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
80.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
80.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

81 - GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA:
81.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar e controlar a execução das atividades das Unidades Básicas de Saúde do Município, no que concernem os serviços de atenção básica e de odontologia;
- responsabilizar-se pela execução, controle e conferência de documentos formulados no âmbito de programas das esferas Estadual e Federal pertinentes aos serviços de atenção básica;
- efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe;
- realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;
- auxiliar o Secretário na elaboração das políticas públicas de sua área;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
81.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Enfermagem
81.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

82 - GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:
82.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 68

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017

- dirigir as atividades administrativas pertinentes ao controle e desenvolvimento de expedientes administrativos internos e externos no Município;
- coordenar o atendimento ao cidadão sendo um órgão central de programação e execução de atividades;
- gerenciar administrativamente os níveis de atendimento mais direto às necessidades da população com ênfase à otimização de recursos;
- possibilitar e agilizar os procedimentos solicitados pelos usuários.
- orientar seus subordinados na organização, abertura de processos até a conclusão de cada procedimento;
- fornecer as informações e esclarecimentos solicitados pelos usuários e seus subordinados;
- receber e fazer triagem de correspondências em geral, verificando assuntos e encaminhando à seus destinatários.
- elaborar e digitar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins, relatórios, mapas, requisições e outros documentos para atender as necessidades administrativas.
- avaliar, controlar e executar programas, atividades e ações inerentes à sua área de atuação.
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- gerenciar o Protocolo Central da Prefeitura, mantendo a organização e controle da tramitação dos requerimentos;
- avaliar os servidores atuantes na Praça de Atendimento ao cidadão conforme regulamentação pertinente visando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;

- organizar a escala de trabalho, de férias e folgas dos servidores subordinados conforme as regulamentações pertinentes;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
82.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
82.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

83 - GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO:
83.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- realizar análise dos lançamentos de projetos, anotações em fichas cadastrais, requerimentos, coleta de informações, registros e distribuições das informações apuradas a fim de ocorrer coordenação do Cadastro Tributário com os demais órgãos da Municipalidade, tendo a incumbência de órgão central de informações do Poder Executivo;
- gerenciar a manutenção e atualização permanente dos cadastros de contribuintes, imóveis e logradouros do município;
- manter atualizada a Planta de Valores Genéricos, através de análise permanente do mapeamento da zona urbana e avaliação do mercado de imóveis;

Continua folha 69

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 69

- integrar-se com demais secretarias nos processos de desapropriação de imóveis de interesse do município;
- manter atualizado o cadastro de imóveis pertencentes ao patrimônio do município;
- fornecer elementos para execução dos programas sociais concernentes à regularização fundiária nas zonas especiais de interesse social;
- manter articulação permanente com o Serviço Registral de Imóveis da Comarca e com os departamentos afins;
- coordenar o sistema de informações geográficas e cadastrais urbanas para utilização de tecnologia de geoprocessamento;
- articular-se com outros órgãos da administração pública, internos ou externos, no sentido de fazer do cadastro informatizado, uma fonte de consulta e interação nos vários níveis de planejamento urbano e investimento público;
- planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento eficiente das atividades;
- organizar e controlar processos e outros documentos instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;
- organizar a escala de trabalho, de férias e folgas dos servidores subordinados conforme as regulamentações pertinentes;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
83.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
83.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

84 - GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO:
84.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- autorizar consultas e consequente encaminhamento aos especialistas conveniados com a Secretaria;
- autorizar as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) com os respectivos laudos e prontuários.
- autorizar as AIHs para o município da microrregião em situação de força maior (greve).
- consolidar os arquivos de todos os atendimentos (Ficha Ambulatorial) realizados no Centro de Saúde do Município de São Lourenço incluindo o controle e processamento do atendimento realizados no Programa Saúde da Família (PSF) de São Lourenço.
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;

Continua folha 70

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 70

- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- outros trabalhos que forem autorizados pelo Secretário Municipal de Saúde, tais como, remoção de doentes para centros especializados, sendo previamente verificada por este setor a certeza do atendimento e solicitação de outros hospitais e de centros mais desenvolvidos.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
84.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
84.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

85 - GERENTE DE CONVÊNIOS:
85.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- acompanhar a execução de contratos, convênios e outros acordos firmados pelo Município;
- administrar, coordenar e fiscalizar o trabalho da equipe envolvida na captação de recursos Federal e Estadual através de todos os sistemas informatizados;
- acompanhar o andamento dos projetos protocolizados junto aos Órgãos da Esfera Federal e Estadual, bem como os respectivos processos licitatórios e a devida prestação de contas junto ao setor pertinente;
- acompanhar a confecção dos planos de trabalho necessários à celebração de Convênios e demais trâmites de documentos afetos;
- gerenciar os convênios e contratos junto ao SICONV (Sistema de Convênios Federal), SIGCON (Sistema de Gestão de Convênios), FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), FNS (Fundo Nacional de Saúde), entre outros;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- verificar e acompanhar as aplicações de recursos provenientes de convênios;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
85.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
85.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

86 - GERENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
86.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Articular o Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq;
- Participar do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas municipais;
- Monitorar a escrituração escolar das unidades escolares;
- Orientar e monitorar a avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Articular ações que viabilizem o funcionamento das salas de Recursos Multifuncionais;
- Visitar as escolas regulares e escola de educação especial (APAE);

Continua folha 71

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 71

- Monitorar a direção e supervisão pedagógica na elaboração e execução da proposta pedagógica e regimento escolar no que se refere ao AEE;
- Elaborar o levantamento de alunos em defasagem idade-série;
- Orientar professores e pais sobre as atividades do AEE;
- Participar da elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
- Coordenar a equipe de psicopedagogos criando estratégias de avaliações e intervenções para os alunos com necessidades educacionais especiais;
- Acompanhar a aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Educação;
- Acompanhar a atualização das leis vigentes referente a Educação Inclusiva;
- Articular nas Secretarias de Educação, Saúde e Social as ações que interferem diretamente nas necessidades especiais do aluno com alguma deficiência ou transtorno global no desenvolvimento;
- Elaborar, monitorar e informar a demanda da educação inclusiva para atendimento da rede municipal;
- Organizar e realizar capacitações para os profissionais que atuam diretamente com os alunos com necessidades educacionais especiais;
- Orientar e monitorar no Educacenso os dados referentes as deficiências e transtornos (TGD) junto a Secretaria Escolar;
- Executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
86.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia, Normal Superior ou licenciatura plena com pós-graduação Lato-Sensu voltada para educação especial. .
86.3 – RECRUTAMENTO Amplo

87 - GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA:
87.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- programar e executar as atividades visando o controle epidemiológico no Município;
- gerenciar as iniciativas prevencionistas dos casos endêmicos;
- elaborar e coordenar programas de vacinação;
- implantar sistema de informação com elaboração de programas e ações voltadas ao controle de agravos amparando a saúde da população;
- supervisionar as atividades desenvolvidas pelos fiscais de vigilância sanitária;
- conhecer e aplicar a Legislação pertinente a sua área de atuação;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
87.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
87.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

88 - GERENTE DE ESPORTES:
88.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Continua folha 72

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 72

- planejar, executar, gerenciar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento, logística e infra-estrutura para a prática do desporto;
- gerenciar, fiscalizar a manutenção das praças esportivas;
-organizar o Calendário de Eventos Esportivos e coordenar sua execução;
- efetuar o controle da conservação, manutenção e guarda de todo o equipamento e material esportivo;
-coordenar a realização de torneios e competições esportivas de modalidades diversas com participação geral, e, em particular de escolas, bairros e clubes, envolvendo assim os principais segmentos comunitários;
- promover métodos de incentivo para a ampliação e criação de espaços esportivos;
- promover atividades de recreação, esporte e lazer em parques e jardins;
- supervisionar e administrar praças desportivas;
- propor programas setoriais de sua competência, colaborando para a elaboração de programa geral, convênios e parcerias, necessários a elaboração do Plano de Ação do Poder Executivo;
- adoção das medidas cabíveis ao cumprimento das políticas e diretrizes definidas no Plano de Ação do Poder Executivo e nos programas gerais e setoriais inerentes a Secretaria;
- gerenciar na parte de logística de transporte, alojamentos e alimentação de atletas para as diversas competições.
- controle de atividades e eventos realizados no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
88.2 - ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
88.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

89 - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:
89.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades;
- organizar e controlar processos e outros documentos instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças, afastamentos e elaborar a escala de trabalho, de férias e folgas dos servidores subordinados conforme as regulamentações pertinentes;
- análise de projetos de obras particulares e loteamentos;
- executar atividades integradas com as demais fiscalizações municipais;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.

Continua folha 73

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 73

- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas,
notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
89.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
89.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

90 - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS:
90.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- revisar e atualizar periodicamente as normas e procedimentos definidos no plano de ação do governo;
- conceder e suspender as licenças dos estabelecimentos em cumprimento à legislação em vigor.
- promover inspeções e definir pelas autorizações e ou proibições de atividades definitivas, provisórias e eventuais, nas áreas públicas do Município;
- cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos estabelecidos na legislação de posturas;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;

- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
90.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
90.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

91 - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS:
91.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar os trabalhos de fiscalização dos tributos municipais, inspecionando as atividades de prestação de serviços para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal;
- avaliar, controlar e executar programas, atividades e ações inerentes à sua área de atuação.
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados;
- organizar a escala de trabalho, plantões, férias e folgas dos servidores subordinados conforme as regulamentações pertinentes;
- organizar e manter atualizado, permanentemente, o Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Serviços, Autônomos, Comércio, Prestação de Serviços e Taxas Municipais lançadas.
- executar atividades integradas com as demais fiscalizações municipais;
- gerenciar o lançamento das taxas de licença inicial de localização, notas fiscais de serviço avulsas, análise e autorização de emissão de documentos fiscais;

Continua folha 74

- analisar todos os requerimentos relacionados à área de tributos mobiliários, pesquisando as informações pertinentes e emitindo pareceres técnicos;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
91.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
91.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

92 - GERENTE DE FROTA:
92.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- controlar as condições de trafegabilidade dos veículos indispensáveis ao bom andamento das atividades municipais;
- ter atualizado o cadastro de veículos do Município;
- organizar a escala de viagem dos motoristas;
- organizar o transporte de pacientes encaminhados a outros centros especializados;
- elaborar planilha de controle de entrada e saída de veículos identificando o condutor diariamente;
- identificar o infrator em caso de multas de trânsito no âmbito da frota municipal;
- vistoriar os veículos diariamente antes da saída para a execução das devidas atividades, evitando assim a quebra de peças, prejudicando a execução dos serviços;
- supervisionar a quilometragem dos veículos pertencentes a frota municipal;
- orientar todos os motoristas para checagem dos equipamentos obrigatórios, documentos, e preservação do veículo da frota municipal;
- realizar a manutenção dos veículos como medida preventiva;
- responsabilizar-se anualmente pela emissão dos seguros obrigatórios, encaminhando-os para a Secretaria responsável pela quitação dos mesmos;
- supervisionar para que nenhum veículo circule com o CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) vencido;
- responsabilizar-se pelo agendamento de viagens intermunicipais, sempre que solicitado pelas secretarias;
- controlar o gasto de combustível da frota municipal;
- solicitar a aquisição de combustível anualmente junto ao Gerente de Licitação, Compras e Contratos;
- providenciar a aquisição, troca, reparos de peças e equipamentos, balanceamento e alinhamento dos veículos municipais;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;

Continua folha 75

- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
92.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo.
92.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

93 - GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:
93.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ter o conhecimento mínimo e necessário sobre a legislação atual de licitações, compras e contratos, para que possa executar suas tarefas e orientar seus subordinados e as Secretarias;
- exercer atividades de liderança, utilizando projetos e programas operacionais, fazendo cumprir as tarefas previstas;
- orientar seus subordinados quanto à forma correta de executar os trabalhos com eficiência e de acordo com a legislação vigente;
- responsabilizar-se por todos os processos licitatórios, de dispensa ou inexigibilidade, acompanhando o recebimento, execução e encerramento;
- participar do planejamento e execução de normas e rotinas, dentro dos critérios estabelecidos na legislação vigente;
- registrar, modificar, aplicar regras e acompanhar o desenvolvimento do setor, detectando os pontos críticos e apontando soluções planejadas para curto, médio e longo prazo;
- controlar todas as etapas do processo, fiscalizando a execução das rotinas estabelecidas e modificando-as caso necessário;
- receber os pedidos de compras e licitações e distribuir conforme a natureza, a modalidade e os limites legais;
- responsabilizar-se para que sejam mantidos atualizados e arquivados os processos administrativos, de modo a facilitar a fiscalização;
- participar de reuniões de planejamento, oferecendo soluções que visem otimizar o serviço;
- responsabilizar-se por todos os servidores lotados na sua Gerência, promovendo permanentemente o treinamento, a eficiência e o diálogo de modo a alcançar melhores resultados nas tarefas cotidianas;
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- efetuar controle sobre contratos e termos aditivos, ordenando e arquivando estes instrumentos juntamente com os demais documentos pertinentes, em especial os jornais ou impressos usados no quadro de avisos da Prefeitura da publicidade exigida;
- adotar medidas técnicas e administrativas de forma a dar celeridade aos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

93.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área

93.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

Continua folha 76

94 - GERENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS:

94.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do SUAS e seu(s) serviço(s) no Município;
- subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
- coordenar mediante a orientação do gestor de Assistência Social, o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos
e os Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- acompanhar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais, Conselhos e usuários;
- articular, apoiar e contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos por todos os serviços ofertados e a Rede Socioassistencial no seu território de abrangência;
- participar das reuniões de planejamento promovidas pelo gestor de Assistência Social e representar o Gestor em outros espaços, quando solicitado;
- ajudar a Identificar as necessidades de ampliação do RH da Secretaria de Desenvolvimento Social e/ou capacitação da equipe e informar o gestor de Assistência Social;
- pesquisar, articular, apoiar programas que permitam o planejamento e execução das atividades voltadas para o desenvolvimento social do Município;
-atuar juntamente com os Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar outras tarefas compatíveis com a sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.

94.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área

94.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

95 - GERENTE DE RECURSOS HUMANOS:

95.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- gerenciar os recursos humanos, assentamento dos atos e fatos relacionados com a vida funcional dos servidores, seleção e treinamento de pessoal;
- exercer atividades de liderança, utilizando projetos e programas operacionais aprovados pela Diretoria, fazendo cumprir as tarefas previstas;
- orientar seus subordinados quanto à forma correta de executar os trabalhos com segurança;
- responsabilizar-se pela administração, funcionamento e manutenção das atividades inerentes ao Departamento, e opinar no planejamento e execução de normas e rotinas, dentro dos critérios estabelecidos na legislação vigente;

Continua folha 77

- registrar, modificar, aplicar regras e acompanhar o desenvolvimento do Departamento, detectando os pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo;
- participar junto com as diretorias e secretarias do processo de cadastramento de pessoal, executando as rotinas estabelecidas e o cumprimento da Lei Municipal
2.945/2009 relativa a contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público;
- participar ativamente do concurso público;
- organizar o arquivo de modo a facilitar a fiscalização de controle externo nesta área, de toda legislação e documentos pertinentes ao departamento;
- cumprir o calendário trabalhista e fiscal pertinente a sua área de atuação;
- gerenciar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- evidenciar a necessidade de treinamento de servidores;
- monitorar e registrar os problemas e anomalias nas rotinas, solucionando-os junto aos Servidores e Chefias;
- planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da sua área de atuação, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades;
- organizar e controlar processos e outros documentos instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;
- encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados aos órgãos competentes;
- proceder o enquadramento de pessoal de acordo com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários;
- orientar-se junto a Advocacia Geral do Município, sempre que necessário, sobre todos os atos de admissão e demissão, nomeação e exoneração, contratação e rescisão contratual, ou quaisquer outros atos que envolvam a movimentação de pessoal.
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Diretoria de Administração sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
95.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
95.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

96 - GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
96.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- coordenar, executar e analisar os softwares, ferramentas, bancos de dados e demais aplicativos utilizados pelo órgão municipal, intranet e internet;
- disponibilizar informações via WEB (portal eletrônico, home-page, FTP ou similar);
- coordenar as atividades de desenvolvimento, modernização e processamento eletrônico de dados da Prefeitura;
- chefiar a alteração nos planos e programas a fim de atender a demanda nos serviços;
- proceder pesquisas de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade dos equipamentos, estudar e apresentar rotinas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- prestar assessoramento tecnológico aos órgãos públicos municipais, no campo de sua especialização;
- prestar, com base em seus registros cadastrais, informações de interesse dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal de São Lourenço, direta e indireta;
- planejar, coordenar e supervisionar as atividades de coleta e organização de dados informatizados dos sistemas tecnológicos municipais;

Continua folha 78

- propor técnicas e alternativas para que a estrutura dos sistemas tecnológicos da Administração Municipal acompanhe o desenvolvimento global destes;
- manter contatos com diversos órgãos e entidades detentores de dados dos sistemas tecnológicos, visando o aprimoramento dos intercâmbios e fluxos de informações;
- elaborar estudos sobre a área utilizando-se de material e equipamento disponíveis, a fim de melhorar a produtividade;
- avaliar novos equipamentos e as possibilidades de apoio que cada fabricante oferece.
- desenvolver atividades correlatas aos serviços de sua competência administrativa;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
96.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior na área de Tecnologia da Informação
96.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

97 - GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO:
97.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e regulamentos de transportes e trânsito, no âmbito de sua circunscrição;
- exercer as atividades de planejamento e regulamentação de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário, observado o planejamento municipal e coordenar a sua implementação;
- participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas, interferentes com o planejamento de transportes urbanos, tráfego, trânsito e sistema viário;
- promover a integração física, operacional e tarifária entre as diversas modalidades de transportes urbanos;
- implantar e gerir programas que envolvam a geração de receitas para o sistema, inclusive:
a) emissão e comercialização de bilhetes e vales de transporte público;
b) exploração de publicidade em qualquer elemento do sistema;

- estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, coordenando a sua execução;
- implantar, administrar, operar e controlar os sistemas de transportes urbanos, tráfego e trânsito na circunscrição do Município;
- aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infração de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação dos transportes urbanos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- executar a fiscalização de trânsito e transportes urbanos, no âmbito da circunscrição do Município, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação dos transportes urbanos;
- fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas as infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

Continua folha 79

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 79

- fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
- aplicar sanções pela remoção de veículos e objetos, arrecadando os valores provenientes de taxas, inclusive pela estada;
- credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
- arrecadar valores provenientes de taxas pela realização de serviços de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- estabelecer e administrar a política de tarifas dos transportes públicos;
- conceber e administrar terminais;
- operar, diretamente ou através de prepostos, por meio de concessão, autorização ou contratação, os serviços de transporte público coletivo de passageiros, táxi, escolar e de lazer, estabelecendo as normas e condições de operação, inclusive, programação de horários, tipos e características dos veículos e formas de delegação, exercendo ainda o controle e fiscalização sobre as condições de operação
- autorizar o funcionamento, controlar e fiscalizar de operação do transporte fretado, bem como, os estacionamentos comerciais privados;
- determinar as condições de circulação de veículos, pedestres, animais, inclusive:
a) das vias;
b) dos passeios, ilhas e canteiros;
c) de estacionamentos;
d) de carga e descarga de bens, de mercadorias, de valores e de materiais para construções;
- conceber o sistema viário e projetá-lo, observando os aspectos inerentes a circulação, capacidade da via, sinalização e segurança dos seus usuários;
- implantar, manter e operar a sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- promover a implantação de ciclovias e bicicletários;
- determinar as condições de circulação do transporte de substâncias potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;
- estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;
- criar e implantar as condições adequadas de circulação e de acesso aos transportes
públicos para os portadores de deficiência física;
- promover a pesquisa na área de transporte e tráfego, em especial o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativa não poluentes, bem como de tecnologia poupadora de energia;
- coletar dados estatísticos e elaborar estudos no âmbito da circunscrição do município, sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- fiscalizar e controlar a emissão de poluentes por veículos automotores, bem como, estimular a adoção e implantação de medidas e uso de tecnologia que venham minimizar seus impactos;
- decidir, nos termos da lei, sobre a localização, implantação e operação de equipamentos urbanos de transportes de grande porte, tais como: terminais aéreos, rodoviários, ferroviários e vias segregadas;
- executar, em virtude de delegação ou convênio, obras e serviços da competência de entidades da administração direta ou indireta da União, Estado ou Município, relacionados com as suas atividades;
- estabelecer o regulamento e a normatização da prestação por terceiros, dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de táxis;
- outorgar, ceder, transferir e cassar concessão, autorização ou contratação;
- definir a política de arrecadação de penalidades pecuniárias aplicadas a participantes do sistema de transportes coletivos de passageiros e trânsito;
- estabelecer os coeficientes e índices de consumo das planilhas de custos dos transportes urbanos;

Continua folha 80

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 80

- definir o reajuste das tarifas dos transportes urbanos, por atualização geral ou por alteração dos coeficientes e índices de consumo das planilhas de custo, ou ainda, por repasse de aumento de combustíveis;
- definir a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT;
- definir a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT;
- autorizar a contratação de estudos, projetos, obras e serviços de qualquer natureza, vinculados aos objetivos do SLTRANS;
- integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vista a unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação e ainda relativo aos assuntos de sua competência;
- administrar os terminais e os estacionamentos em vias públicas;
- implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
- conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

- fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio as normas específicas do órgão ambiental local, quando solicitado;
- articular-se com os demais órgãos da estrutura administrativa do Município, visando a perfeita execução de suas competências;
- exercer o poder de polícia administrativa de trânsito e tráfego, aplicando sanções aos atos ilícitos;
- registrar, inventariar e controlar o patrimônio e o almoxarifado do SLTRANS;
- definir critérios a serem obedecidos nas atividades de recepção e expedição de correspondências, e arquivo do SLTRANS;
- codificar formulários e impressos do SLTRANS;
- processar compras, negociando prazos e condições, observando os limites legais atinentes à matéria, promovendo registro de pedidos e propondo soluções que possam elevar a produtividade do SLTRANS;
- propor o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao funcionamento do sistema de processamento de dados do SLTRANS, coordenando, controlando e executando as suas atividades;
- orientar, coordenar, executar e controlar as atividades referentes à elaboração da proposta orçamentária do SLTRANS;
- desempenhar outras atividades necessárias ao bom funcionamento do SLTRANS;
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

97.2 - ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo
97.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

98 - GERENTE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO:
98.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- viabilizar os serviços de atendimento a população com encaminhamento do usuário a outros centros especializados com maiores recursos;
- agendamento das transferências verificando justificativas de tratamento acompanhadas de laudos;

Continua folha 81

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 81

- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.
- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas, notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

98.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
98.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

99 - GERENTE DE TURISMO
99.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- assessorar o Secretario Municipal de de Turismo através da coordenação, avaliação e operacionalizando ações de comunicação, dando suporte e orientação em projetos e estratégias que assegurem a divulgação do Município externa e internamente;
- responsabilizar-se pelo planejamento de marketing turístico do Município;
- assinar todos os atos administrativos relacionados ao turismo.
- acompanhar e supervisionar o planejamento, a criação, realização e veiculação de campanhas publicitárias, bem como promoções e eventos;
- prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;

Cuidar da imagem e da promoção do Município frente aos diversos segmentos da sociedade;
- divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito municipal, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;
- fornecer apoio a eventos promovidos no Município ou em que ele participe;
- promover, na área de sua competência, novas formas de inserção do turismo;
- divulgar os trabalhos realizados;
- elaborar e encaminhar o planejamento turístico ao Secretário Municipal de Turismo;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

99.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior em qualquer área
99.3 – RECRUTAMENTO: Amplo

100 - GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
100.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- realizar vistorias sanitárias em estabelecimentos comerciais;
- executar controle de qualidade da água de consumo;
- executar controle de doenças epidêmicas relacionadas à Saúde Pública;
- executar controle de qualidade do leite in natura;
- fiscalizar e inspecionar o matadouro municipal;
- executar controle de criação de animais de médio e grande porte;
- executar controle de medicamentos;
- executar plano de ação de combate a Dengue.
- fiscalizar as atividades pertinentes a sua área de atribuição, inclusive de atividades de pessoal, administração, logística e operacionalização;
- certificar os apontamentos e documentos enviados à Administração Pública.

Continua folha 82

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 82

- responsabilizar-se pelo cumprimento da jornada de trabalho de todos os servidores subordinados à sua gerência, bem como pela execução das tarefas a eles delegadas,
notificando, formalmente, a Gerência de Recursos Humanos sobre qualquer irregularidade ocorrida;
- planejar o calendário de férias de todos os servidores a fim de garantir que o setor não fique desprovido de pessoal ou que perca qualidade e produtividade;
- informar à Gerência de Recursos Humanos sobre folgas, atrasos, faltas ou saídas para consultas médicas ou odontológicas;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
100.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
100.3 - RECRUTAMENTO: Restrito.

101 - OUVIDOR MUNICIPAL:
101.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- contribuir para ampliar, continuamente, a transparência na prestação de serviço público, bem como fortalecer a participação do cidadão na gestão pública e, consequentemente, proporcionar a melhoria dos serviços prestados pelo poder público à população de São Lourenço.
- estabelecer um canal permanente de comunicação entre o cidadão e o poder executivo
municipal;
- promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- centralizar e submeter as denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões em um órgão que possa tratar estas demandas de forma adequada e dar respostas em tempo hábil ao cidadão;
- proporcionar aos gestores uma visão das dificuldades internas apontadas pelos usuários e servidores públicos e as devidas sugestões de melhoria para cada situação;
- integrar as entidades, ONG's, Associações de Moradores, e outras, de São Lourenço e criar um canal de comunicação com elas através do "Fórum da Cidadania".
- coordenar todos os trabalhos desenvolvidos pelos Conselhos Municipais instituídos pelo Chefe do Executivo;
- intermediar as reivindicações da sociedade civil, Sindicato, CDL, Associações de Moradores, etc, levando ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e propondo soluções;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
101.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
101.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

102 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
102.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal;
- prever custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;
- prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;
- conhecer a legislação municipal, estadual e federal pertinentes a sua área de atuação;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
102.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
102.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

Continua folha 83

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 83

103 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
103.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- conhecer toda legislação municipal, estadual e federal pertinente a sua área de atuação;
- promover cursos de capacitação ao corpo docente;
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;
- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas.
- responsabilizar-se pela aquisição de bens, equipamentos e material de consumo;
- responsabilizar-se pela aquisição de material pedagógico para suprir as necessidades das escolas municipais;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
103.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área
103.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

104 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
104.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;
- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;

- analisar projetos, portarias e decretos, discutir e decidir junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;
- prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;
- representar o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

104.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
104.3 - RECRUTAMENTO: Amplo**.**

105 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
105.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- atuar na mediação das parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento econômico do município;
- fornecer informações que possam ajudar no conhecimento das potencialidades de São Lourenço;
- disponibilizar subsídios para a ampliação e fomento das atividades empresariais no município.
- compilar informações atualizadas sobre os indicadores socioeconômicos como forma de facilitar e incentivar novos empreendimentos no município;
- desenvolver projetos destinados a atrair investimentos no município.
- identificar, fomentar, elaborar e executar ações para o contínuo desenvolvimento econômico do município.
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Continua folha 84

105.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
105.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

106 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA:
106.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- planejar, organizar, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes
à sua área de atuação;
- promover a execução das propostas administrativas de acordo com o plano de governomunicipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação;
- prever custos em função dos serviços a serem prestados a comunidade;
- receber as reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;
- prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos;
- administrar e supervisionar o Horto Municipal;
- administrar o aeroporto local em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Aeronáutica, através de seu comando aéreo regional;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

106.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
106.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

107 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
107.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- atuar como o principal assessor do Prefeito no que tange à alta administração do município;
- conhecer as leis municipais, estaduais e federais pertinentes a sua área de atuação;
- instruir e dirigir as ações dos Diretores de Fazenda, Contabilidade, Administração, Fiscalização e Regulação Urbana, no planejamento, organização, formulação, direção, supervisão e coordenação das políticas, diretrizes, planos e programas de governo, bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;
- definir normas de funcionamento e integração dos serviços entre as diretorias e gerências, promovendo medidas de otimização de prestação de serviços;
- assegurar que todos os relatórios e registros sejam realizados de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade e também aos Princípios Orçamentários básicos e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- analisar os relatórios sobre a situação patrimonial e financeira do município apresentado pelo Diretor de Contabilidade avaliando os dados estatísticos e pareceres técnicos;
- assessorar no direcionamento dos problemas financeiros, contábeis e orçamentários juntamente com as chefias administrativas;
- verificar os balancetes, balanços e demonstrações contábeis;
- acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de contabilização analisando e orientando seu processamento, e inspecionando regularmente;
- coordenar e gerenciar os órgãos subordinados visando o atendimento a legislação e a consecução de seus objetivos;
- prestar informações ao Prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos;
- planejar as ações de captação de recursos e prestação de contas de convênios no âmbito estadual e federal, em relação à sua área de atuação;
- acompanhar as ações das secretarias fins no que tange à respectiva captação de recursos externos junto a entidades de cooperação técnica e financeira das esferas estadual e federal;

Continua folha 85

- promover a modernização administrativa e tributária do Município e o desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal;
- supervisionar e avaliar as políticas financeiras e tributárias do Município;

- supervisionar e avaliar a elaboração do orçamento público, através da Lei Orçamentária Anual (LOA), do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- supervisionar e avaliar os sistemas administrativos de gestão de patrimônio, materiais, compras, licitações e contratos;
- supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação;
- supervisionar e avaliar as atividades de planejamento e regulamentação de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.
107.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em qualquer área ou Tecnico em Contabilidade
107.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

108 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
108.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- incentivar e promover a pesquisa na área médico-científica;
- promover simpósios, encontros, jornadas, congressos, seminários, reuniões, debates etc., na busca de troca de conhecimentos e experiências na área de saúde pública ou privada;
- promover campanhas, cursos, concursos e outros meios de esclarecimentos ao público e conscientização do usuário do sistema universalizado de saúde;
- promover o aperfeiçoamento e capacitação técnica do corpo operacional-administrativo, médicos, sanitários e demais agentes de saúde;
- universalizar o atendimento médico e sanitário do Município, inclusive a vigilância; epidemiológica através de ações de saúde de interesse individual e coletivo, bem comoefetivar o atendimento à saúde universalizada de maneira integral e hierarquizada;
- promover o controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele também compreendidos o ambiente de trabalho e a qualidade dos serviços de água e esgoto, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal, estaduais e municipais;
- promover a formação de consciência sanitária individual nas primeiras idades;
- promover serviços hospitalares, cooperando com a União e o Estado, bem como com as iniciativas particulares e filantrópicas, podendo, para tanto, em qualquer dos casos firmar convênios e contratos;
- promover combate às moléstias específicas contagiosas e infecto-contagiosas;
- dar assistência às entidades que envolvam crianças e adolescentes no combate as drogas;
- promover serviço de assistência à maternidade e à infância;
- incorporar serviços hoje explorados mediante concessão ou autorização, à medida que estas sejam extintas;
- exercer demais atribuições que decorram do disposto nesta Lei, na Lei Orgânica Municipal, ou as que lhe venham a ser legalmente conferidas;
108.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
108.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

109 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
109.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- conhecer e aplicar a Legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes a sua área de atuação;
- planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades inerentes à sua área de atuação;

Continua folha 86

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 86

- promover a execução das propostas políticas e administrativas de acordo com o plano de governo municipal, que visem o atendimento das necessidades do Município;
- realiza estudos e pesquisas relacionadas às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas;
- desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município;
- autorizar a cessão de espaços públicos para realização de eventos etc.;
- representar o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos;
- coordenar, administrar, normatizar, executar as ações e atividades relativas à política do turismo;
- realizar e promover a identificação das necessidades informacionais das diferentes unidades, estabelecendo planos e metas;
- planejar e desenvolver sistemas computadorizados que forneçam as atividades de planejamento, controle e gerenciamento.
- avaliar a adequação de tecnologia disponível e promover a instalação de equipamentos
necessários ao atendimento das demandas informacionais identificadas, levando em conta as características regionais de uso das informações;
- responsabilizar-se pelos projetos e programas aprovados e em desenvolvimento;
- responsabilizar-se pelo controle dos eventos realizados no Município;
- acompanhar os processos de concorrência para a realização de eventos no Município;
- proceder com a análise de requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço, para cessão de espaços voltados para a realização de eventos;
- coordenar a captação de eventos e de recursos financeiros para a realização dos
mesmos;
- orientar e controlar as atividades orçamentárias, contábeis, financeiras e de recursos humanos;
- tomar todas as providências de cobrança e recebimentos de subvenções, contribuições, bem como quaisquer outros créditos.
- aprovar as compras de materiais e contratações de serviços, assistindo tanto a empresa contratada, zelando pelo bem público;
- executar o controle de despesas e rubricas de gastos, através de demonstrativos da execução orçamentária;
- representar oficialmente as unidades sob sua responsabilidade;
- controlar os pagamentos de acordo com a legislação atual vigente;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
109.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo.
109.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

110 - SECRETÁRIO EXECUTIVO:
110.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- executar serviços típicos, tais como: recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico;
- acompanhar o Prefeito nas audiências públicas e solenidades;
- responsabilizar-se pela agenda política do Prefeito;
- convocar os agentes políticos e cargos comissionados para participar de reuniões, designadas pelo Prefeito;
- providenciar as diárias de viagens do Prefeito;

Continua folha 87

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 87

- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato
110.2 - ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
110.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

111 - TESOUREIRO:
111.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- supervisionar as atividades de Tesouraria e controle Financeiro, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos;
- supervisionar a elaboração dos balancetes mensais, visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira;
- analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais), contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório da administração;
- atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilidade e qualidade do trabalho da auditoria.
- supervisionar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das Prestações de Contas junto aos órgãos competentes;
- organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade.
- planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais.
- proceder e ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas
- analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros.
- realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário.
- desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário.
- participar de programa de treinamento, quando convocado;
- promover a prestação, acerto e conciliação das contas públicas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações das operações contábeis;
- efetuar nos prazos legais os recebimentos e pagamentos devidos;
- endossar e assinar cheques e demais documentos relativo a movimentação de valores;
- efetuar a escrituração através dos atos e fatos contábeis;
- informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência;
- elaborar fluxos de caixa;
- assinar com o ordenador de despesa as documentações bancárias, ordinárias e extraordinárias;
- assinar com o ordenador de despesa as documentações de sua área;
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
111.2 - ESCOLARIDADE: Curso Técnico em Contabilidade, com registro no CRC
111.3 - RECRUTAMENTO: Amplo

112 - VICE-DIRETOR ESCOLAR:
112.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- supervisionar e executar, sob orientação e determinação direta do Diretor Escolar, trabalhos específicos na administração de escolas municipais:
- acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor, em conformidade com a programação pedagógica;
- controlar o livro de presença do professor;
- distribuir e controlar o material escolar;
- fazer manter a disciplina em atividades extraclasse;

Continua folha 88

LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2017
Folha 88

- observar o rendimento do professor em sala de aula;
- programar as festividades e eventos comemorados pela escola municipal;
- manter em boas condições os equipamentos à disposição da escola;
- reivindicar junto ao Diretor melhoria das condições de trabalho para o professor e de aprendizagem do aluno;
- Desenvolver políticas de acordo com as diretrizes da Superintendência Regional de Educação.
- Aplicar e gerenciar o funcionamento da escola de acordo com a legislação vigente.
- exercer tarefas correlatas, a critério do Diretor de Escola.
- Responsável pelos bens disponíveis para o bom funcionamento da escola municipal.

112.2 - ESCOLARIDADE: Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena, Pedagogia ou Curso Normal Superior.
112.3 - RECRUTAMENTO: Ingresso através de Eleição Direta pela Comunidade Escolar.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A22B9844